



ESTADOS UNIDOS DO

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 10

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

- Decreto n. 5.400 A, que abre, ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 500:000\$, para attender ás despesas extraordinarias com o combate á doença do "Mosaico", em todo o paiz.
- Decreto n. 5.431, que approva o tratado celebrado em 21 de maio de 1927, entre o Brasil e o Paraguay, definindo os limites nos referidos paizes, no trecho entre a foz do rio Apa e o desagudouro da Bahia Negra.
- Decreto n. 5.423, que crea dous logares de addidos commerciaes, um em Montevideo e outro em Havana.
- ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
- Decreto n. 18.041, que transfere a sede da 3ª circumscripção de Cruz Alta para Santa Maria.
- Decreto n. 18.042, que approva as alterações feitas nos estatutos do "Banco Italo Belga", com sede em Antuerpia, Belgica, e succursaes no Brasil.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 10 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 3 do corrente.
- SECRETARIAS DE ESTADO:
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.
- Tribunal de Contas — Termos de contractos — Noticiario — Parte commerciaes — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

quinhentos contos de réis (500:000\$), para attender ás despesas extraordinarias com o combate á doença do "Mosaico", em todo o paiz; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Geminiano Lyra Castro.

DECRETO N. 5.431 — DE 10 DE JANEIRO DE 1928

Approva o tratado celebrado em 21 de maio de 1927, entre o Brasil e o Paraguay, definindo os limites nos referidos paizes, no trecho entre a foz do rio Apa e o desagudouro da Bahia Negra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica approvedo em todos os seus termos e na forma por que está redigido, o tratado celebrado a 21 de maio de 1927, no Rio de Janeiro, entre a Republica dos Estados Unidos do Brasil e a Republica do Paraguay, definindo os limites nos referidos paizes, no trecho comprehendido entre a foz do rio Apa e o desagudouro da Bahia Negra; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

DECRETO N. 5.423 — DE 6 DE JANEIRO DE 1928

Creia dous logares, de addidos commerciaes, um em Montevideo, e outro em Havana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º Ficam creados mais dous logares de addidos commerciaes, um no Uruguay, com sede em Montevideo, e outro em Cuba, com sede em Havana, e jurisdicção em toda a America Central.

Paragrapho unico. Os vencimentos serão identicos aos do quadro existente.

Art. 2º Para os effeitos da execução do disposto no artigo anterior e seu paragrapho, é o Governo autorizado a abrir os creditos necessarios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

DECRETO N. 5.400 A — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 500:000\$, para attender ás despesas extraordinarias com o combate á doença do "Mosaico", em todo o paiz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º E' aberto ao Poder Executivo, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de

(*) Reprodúz-se por ter sabido com o numero errado.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.041 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1927

Transferir a sede da 3ª auditoria da 3ª circumscrição de Cruz Alta para Santo Maria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com os artigos 1º e 3º, do Código da Justiça Militar, mandado observar por decreto n. 17.231 A, de 25 de fevereiro de 1926, resolve transferir de Cruz Alta para Santo Maria a sede da terceira auditoria da 3ª circumscrição de justiça militar.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz

(2) Publica-se de novo por ter sahido com incorrecções

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 do corrente mez, foi concedida ao guarda da Colonia Correccional de Dois Rios, Lindolpho Henriques de Oliveira, a medallha de distincção, de 1ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 11 de dezembro de 1889, pelos serviços prestados, com risco da propria vida, por occasião do naufrágio do vapor do Lloyd Brasileiro *Manoel Antunes*, no dia 15 de março de 1927.

Por decreto de 9 do corrente mez, foi dispensado o procurador da Republica da seção do Rio de Janeiro, bacharel Plinio de Freitas Travassos, da commissão que exercia no Estado de São Paulo, e para a qual fora designado por decreto de 26 de maio de 1926, visto haverem terminado os trabalhos da referida commissão.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 10 do corrente, foi promovido do cargo de Segundo Secretario de Legação o bacharel Ananias Theophilo de Serpa, por ter sido nomeado para exercer outras funcções.

Por decreto de 10 do corrente, foi mandado reverter a actividade, com os vencimentos da lei, o segundo Secretario de Legação, em disponibilidade remunerada, Carlos Elias Latorre Lisboa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Mandou promover, por merecimento, a *Engenharia chefe de 1ª classe da Inspeccão Federal de Portos, Rios e Canaes*, a *Engenharia chefe de 2ª classe da mesma*

ma inspeccoria, Alfredo Corrado Niemeyer, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimento despachado:

Dia 11 de janeiro de 1928

Bacharel Alceu Octacilio de Barbedo, Procurador da Republica no Rio Grande do Sul. — Concedo a prorrogação por 15 dias, nos termos do art. 142, paragrafo 2º, do decreto n. 3.084, de 1898.

Directoria do Interior

Por portarias de 11 do corrente mez foram naturalizados brasileiros: Antonio da Benta, natural de Portugal, nascido a 2 de janeiro de 1906, filho de Ignorio da Benta e Maria da Conceição, solteiro, residente nesta capital;

João Machado, natural de Portugal, nascido a 24 de junho de 1906, filho de Jeronymo Machado e Maria Machado, solteiro, residente nesta capital.

Requerimento despachado:

Dia 11 de janeiro de 1928

Elias d'Almeida, natural de Portugal, solicitando naturalização. — Mencione a morte, si a houver de legítimo consorcio.

DECRETO N. 18.042 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1927

Approvar as alterações feitas nos estatutos do "Banco Italo-Belga", com sede em Antuerpia, Belgica, e succursaes no Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attender ao que requerem o "Banco Italo-Belga", com sede em Antuerpia, Belgica, e succursaes no Brasil, autorizado a funcionar na Republica pelo decreto n. 8.740, de 25 de maio de 1914, e tendo em vista os documentos apresentados, resolve approvar as alterações feitas nos seus estatutos, assim como o augmento do seu capital para cem milhões de francos belgas (100.000.000), de accordo com a assembleia geral de accionistas, realizada em 2 de junho do corrente anno, em Antuerpia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

(231)

Directoria da Contabilidade

Segunda secção

Expediente do dia 9 de janeiro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Av. aos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 20 — De 8438600, a novo funcionario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro indicados em folha annexa, por serviços prestados no mez findo, com a nota catalogação.

N. 121 — De 119608430, de fornecimentos feitos ao arquivo Nacional, em dezembro findo.

N. 122 — De 208, de exames periciaes feitos em janeiro do anno findo, por conta da Repartição de Policia.

N. 123 — De 280654110, de fornecimentos feitos à Casa de Detenção do Districto Federal, em dezembro de 1927.

N. 124 — De 112831, importância da concessão de 6.110 cartões dactylographicos, para o arquivo do Registro Geral de Eleitores do Districto Federal.

N. 125 — De 31354800, de fornecimentos feitos em dezembro findo, ao Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro.

N. 126 — De 237648010, de fornecimentos feitos no mez findo, ao Abrigo de Menores.

N. 127 — De 8008, aluguel correspondente a dezembro do anno findo, da sede do Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro.

N. 128 — De 119608, a Luiz Hucks, por fornecimentos feitos no mez findo, ao arquivo Nacional.

N. 129 — De 214483, a Emp. Soc. Par. Ltda de Dicsões Limitada, proveito de aluguel correspondente ao mez findo, da sede do Deposito Geral da Capital Federal.

N. 130 — De 113508, de fornecimentos e trabalhos feitos em dezembro findo, para o escriptorio de obras do ministrio.

N. 131 — De 7008, gratificação que compete, no mez findo, a dois auxiliares do Conselho Penitenciario.

— Distribuição ao mencionado Thesouro Nacional:

N. 132 — De credito de 4328, que deverá ser entregue ao pagador da Policia Militar, para pagamento, em 1925,

— **Quitação do soldo que compete ao 2º**
reformado Eugénio Gomes.

— **Princípio sobre a legalidade da abe-**
rção do crédito especial:

N. 155 — De 2:343\$225, para paga-
mento da diferença de accrescimento de
vencimentos, ao desembargador da Côr-
te de Appellação, do Districto Federal,
Francisco Cesario Alvim.

— **Do Ministério da Fazenda, solici-**
tando pagamento no mesmo Thesouro,
de acordo com a excepção constante do
art. 46 do Código de Contabilidade:

N. 113 — De 3:483\$155, importância
de gratificações e diferenças de venci-
mentos que competem nos mezes citados
na relação annexa, a funcionarios de
relação constantes da mesma relação.

N. 117 — De 175\$, a Alfredo Mariano
Oliveira, por ter substituído, no mez
findo, o bibliothecario da Bibliotheca
Nacional do Rio de Janeiro.

N. 118 — De 5:266\$667, gratificações
que competem, no mez findo, a juizes de
relação e prelores constantes de relação
annexa.

— **Por depositos:**

N. 119 — De 150\$, ao escrivão do ter-
ço de Guararema, São Paulo, Joaquim
Bastos de Siqueira, por serviços pres-
tados em 1925, como encarregado do re-
spectivo archivo eleitoral.

— **Delegacia, no referido Thesouro:**

N. 135 — De 200:000\$, saldo do cre-
dito do orçamento para 1925, prorogado
para 1926, ao director geral da secre-
taria da Camara dos Deputados Dr. Er-
nesto da Costa Alencar, para conclusão
das despesas do Palacio da Camara.

— **Transferencia para a delegacia fiscal**
de Paratyba:

N. 137 — De credito de 1:746\$0\$, para
pagamento de soldo das praças refor-
madas da Policia Militar Delsolino José
Pereira e José Calisto Pereira de Lu-
iza.

— **Do chefe de Policia do Districto**
Federal:

N. 131 — Approvando a concurrencia
administrativa de que trata o officio nu-
mero 3, de 2 do corrente.

— **Do 1º secretario da Camara dos**
Deputados:

N. 136 — Comunicando, em respos-
ta ao officio n. 6, de 4 do corrente, ha-
ver sido solicitada, nesta data, ao Mi-
nisterio da Fazenda, a entrega ao dire-
ctor geral da secretaria daquelle Cama-
ra, do saldo do credito destinado á con-
clusão e mais despesas do palacio da
mesma Camara.

— **Actos do director geral**

— **Officios expedidos:**

— **Do director da Despesa Publica do**
Thesouro Nacional:

N. 31 — Transmittindo folha de de-
zembro findo, do dactylographo do Ga-
bete do Sr. ministro Iberê Praga.

— **Aos delegados fiscaes do Thesouro**
Nacional nos Estados:

— **Do Pará:**

N. 33 — Restituindo, acompanhada do
competente material, requisição de ar-
quivos destinados ao expediente eleitoral,
de 2 pelo juiz de direito da comarca de
Cangahyba.

— **Do Ceará:**

N. 41 — Transmittindo, em referência
ao officio n. 258, de 20 de outubro ul-
timo, conhecimento referente ao em-
barque do material de expediente eleito-
ral a que allude aquelle officio.

— **Do Amazonas:**

N. 46 — Declarando nada haver a pro-
videnciar sobre o processo encaminhado
com o officio n. 228, de 22 de novem-
bro ultimo, porquanto, em aviso nume-
ro 2.007, de 15 de junho de 1926, foi so-
licitado ao Ministerio da Fazenda, o pa-
gamento de 1:008\$387, a João da Silva
Rabello, de que trata o processo em
questão.

— **Do juiz municipal do termo de**
Monte-Mór:

N. 34 — Restituindo para que se sirva
preencher formalidades, documentos
presentes ao Ministerio.

— **Do director geral do Serviço de In-**
dustria Pastoral:

N. 42 — Accusando o recebimento do
officio n. 7, de 2 do corrente e agrade-
cendo a solicitude com que providenciou
sobre a ida de um funcionario ao Asylo
Agricola Santa Isabel, em Juparanã.

— **Do gerente da Companhia Telepho-**
nica Brasileira:

N. 40 — Pedindo providencias sobre a
transferencia da rua General Dionisio
n. 35, para a rua Ramón Franco n. 87,
nova residencia do director geral de
contabilidade, do aparelho telephonico
ao seu serviço.

— **Do contador seccional junto ao mi-**
nisterio, transmittindo, para os devidos
fins, as relações de despesas empenha-
das:

N. 35 — Pela Bibliotheca Nacional do
Rio de Janeiro, em dezembro findo.

N. 45 — Pelo Corpo de Bombeiros do
Districto Federal, no referido mez.

— **Terceras vias de pedidos**

N. 36 — De n. 6, extrahido pelo Juizo
Seccional do Districto Federal.

N. 37 — De ns. 2 e 3, extrahidos pela
Direcção do Forum.

N. 38 — De ns. 76 a 80, extrahidos
pela Bibliotheca Nacional do Rio de Ja-
neiro.

N. 39 — De ns. 857 e 867, extrahidos
pela secretaria de Policia.

N. 43 — De ns. 64 e 65, extrahidos
pela Colonia Correccional de Dous Rios;

N. 44 — De ns. 577 a 641 e 346 a 659,

extrahidos pelo Instituto Oswaldo Cruz.
Montepio

— **A Direcção da Despesa Publica ex-**
pediram-se os officios:

N. 3 — Restituindo, regularizado, o
processo de habilitação pretendida por
DD. Olivia e Olga Castello Branco de
Gusmão, viuva e filha do extinto pro-
fessor da Faculdade de Direito de São
Paulo Dr. Manoel Aureliano de Gusmão.

N. 4 — Remetendo processo de habi-
litação ao montepio instituído pelo fi-
nado juiz federal, na secção do Paraná
Dr. João Baptista da Costa Carvalho Fi-
lho, em favor de sua viuva D. Argenti-
na Thomé da Costa Carvalho.

— **Requerimentos despachados**

— **Pelo Sr. ministro:**

— **Lyceu de Artes e Officios de Ouro**
Preto, pedindo pagamento do restante da

subvenção volada para 1927. — A pres-
tação de contas apresentada não se acha
processada, de accordo com o art. 36 do
regulamento respectivo.

— **Pelo Sr. director geral:**

— **Menor Aurelina Marianna Marinho, pe-**
dindo, por seu representante legal, ser
habilitada á reversão da pensão que
percebia sua extincta progenitora. —
Queria completar o sello em documento
exhibido.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 6, 7 e 9 de janeiro de 1928

Remetteu-se:

Officios: —

N. 15 — Ao Sr. secretario geral do
Departamento, a folha para pagamento
da diferença de vencimentos que compe-
te ao Dr. Antonino Ferrari, director in-
terino do Hospital Paula Candido, rela-
tiva aos mezes de novembro e dezembro
ultimos, na importância total de 440\$000.

N. 16 — Relacionadas na importan-
cia total de 4:499\$, as contas referentes
às assignaturas dosapparehos telepho-
nicos installados nesta directoria, suas
dependencias e nas residencias dos fun-
ccionarios com esse direito, durante o
anno de 1927.

N. 18 — Conta de E. L. Weldie, na
importancia de 17:665\$, relativa a for-
necimentos feitos a esta directoria, no
mez de dezembro proximo findo.

N. 19 — Resumo dos trabalhos ex-
cutados pela directoria de Defesa San-
itaria Maritima e Fluvial, durante o anno
de 1927.

N. 20 — Ao Sr. director do Hospital
Paula Candido, a designação de Lisan-
dro Carneiro Guimarães para, em com-
missão, exercer o cargo de interno da-
quelle estabelecimento, na vaga de Nes-
tor Alves de Moura.

N. 21 — Ao Sr. sub-inspector de
Saude do Porto de Victoria, em referen-
cia ao seu officio n. 305, a designação
de Manoel dos Reis para marinheiro da-
quella repartição.

Communicou-se:

N. 17 — Ao Sr. director geral do Po-
voamento do Solo, que o Sr. director ge-
ral do Departamento consentiu fosse in-
ternado no Sanatorio Guanahara, Salim
Mamed, retido na Ilha das Flores como
trachomatoso.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RUBIAI

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1928

Penha:

N. 2, José Cardoso Cavaco. — **Peda-**
funcionar. Registre-se.

N. 3, José Cardoso Cavaco. — **Calu-**
fique-se, tendo em vista o despacho de
requerimento n. 2.

N. 15, Albina Rosa. — **Boa funcio-**
nar. Registre-se.

que lhes foram remettidos opportunamente.

Outrosim, igual providencia deve ser dada com relação aos funcionários porventura removidos ou nomeados para essa repartição e para a alludida Alfandega e que não hajam entregue ainda os respectivos boletins.

Identicos sob ns. 8, 9, 4, 2, 8, 4, 8, 3, 3, 3, 2, 3, 5, 2, 6, 6, e 5, respectivamente, aos Srs. delegados fiscaes nos Estados de Amazonas, Bahia, Ceará, Goyaz, Espirito Santo, Maranhão, Matto Grosso, Minas Geraes, Pará, Paraná, Parahyba, Pernambuco, Piahy, Rio Grande do Norte, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Sergipe.

Requerimentos despachados

Joaquim Bezerra de Lyra, pedindo, por intermedio do procurador, o pagamento da quantia de 20:000\$, tendo em vista o decreto n. 5.308, de 1 de novembro de 1927. — Complete o sello do documento de fls. 3.

Eurico Serzedello Machado, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Contadaria Central da Republica

Circular n. 164 — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1928.

O contador geral da Republica, em cumprimento do disposto no art. 8º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, que aboliu todas as isenções, abatimentos e franquias postaes para o serviço publico e de accordo com a ordem telegraphica do director geral dos Correios, pela qual mandou que as administrações postaes forneçam sellos e outras fórmulas de franquia, a credito, ás repartições federaes, até serem estas habilitadas com as necessarias dotações para a sua aquisição a dinheiro, ás sub-contadorias seccionaes na Directoria Geral dos Correios e nas administrações.

Recommenda:

a) que registrem as operações decorrentes, mediante o lançamento seguinte: Devedores por franquia postal
Δ renda ordinaria

Ministerio da Fazenda.....
Delegacia Fiscal.....
etc. etc.
a Sellos Ordinarios.....
a Sobre cartas.....
a Cartas bilhetes.....
a etc. etc.

b) que instituam um contas-correntes que corresponda ao titulo do razão "Devedores por franquia postal";

c) que se credite á conta "Devedores por franquia postal" quando houver pagamento pelas repartições subordinadas. — F. d'Auria, contador geral, em comissão.

Circular n. 165 — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1928.

O contador geral da Republica, atim de ser regularizada a classificação de quantias a debitos de "Agentes Pagadores", do exercicio já encerrado, aos Srs. chefes das contadorias e sub-con-

tadorias seccionaes, declara que devem ser feitos os seguintes lançamentos:

a) Agentes Pagadores

C/de classificação

a Agentes Pagadores

(Titular da conta)

Pela quantia que se classifica ... X
b) Ministerio tal

A Agentes Pagadores

C/de classificação

(Conta da despesa)

a (Titular de C/)

Nota — A conta "Agentes Pagadores — C/de-classificação", apesar de constantemente encerrada, deve figurar na receita e despesa do balanço, para fins estatísticos. — F. d'Auria, contador geral, em comissão.

Expediente de 10 de janeiro de 1928

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 192 — Remettendo a demonstração dos sellos e fórmulas diversas, relativa ao movimento da Collectoria de Rezende, 2ª, no mez de dezembro de 1927.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 193 — Remettendo a portaria n. 8, concedendo licença a Antonio Nogueira de Avila, para tratamento de saude.

Nas administrações dos Correios:

Ns. 194 a 223 — Comunicando remessa de impressos do resumo do ponto e mappas do estado dos serviços.

Na Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 225 — Declarando que a relação de agentes pagadores deve ser sempre enviada com a discriminação das datas de cada parcella.

Na Delegacia Fiscal de Minas Geraes:

N. 226 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro:

N. 227 — Sobre importancia recolhida no mez de março de 1927, pelas collectorias do Estado do Rio á thesouraria geral do Thesouro.

Na Delegacia Fiscal do Maranhão:

N. 228 — Sobre a differença de 1:475\$ no balanço de setembro, dessa delegacia, no Ministerio da Marinha.

Na Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 229 — Sobre pagamento por conta da verba 21ª do Ministerio da Justiça.

Na Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 230 — Sobre a importancia de 1:740\$, que figura no balanço do mez de julho ultimo, dessa delegacia, referente á ordem de pagamento n. 5, de 4 de abril de 1927

Na Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 232 — Sobre a importancia de \$310:378\$386, constante do balanço do mez de abril de 1927, dessa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 231 — Sobre remessa de notas dilaceradas á Caixa de Amortização.

Requerimento despachado

Antonio Nogueira de Avila. — Concedido a licença pedida.

Directoria da Receita Publica

Dia 9 de janeiro de 1928 (*)

Portaria.

N. 6 — Recommendo ao Sr. inspector fiscal do Imposto de Consumo no Estado de Matto Grosso, que active a fiscalização na zona da collectoria das rendas federaes de Santo Antonio do Rio Abaixo, notadamente nas fabricas de aguardente e albol. (49.648, de 1927.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1928 (*)

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 27 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o director do Orphanato Evangelico solicita isenção da taxa de penna dagua para o predio á rua Getulio n. 54, proferiu o seguinte despacho:

"Annote-se a isenção da taxa de penna dagua a partir do exercicio corrente." (Processo n. 63.542, de 1927.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

(*) N. 22 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 66.618, do anno proximo findo, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, redução de direitos de importação para os materiaes constantes da inclusa primeira via da relação composta de tres folhas, que vae devidamente authenticada, ficando a exclusão dos artigos similares para ser apreciada no processo de isenção definitiva. (Processo n. 66.618, de 1927.)

(*) N. 23 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 66.615, do anno proximo passado, per despacho de 5 do corrente mez, concedeu, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para os materiaes constantes da inclusa primeira via da relação composta de 17 folhas, que vae devidamente authenticada, ficando as exclusões dos artigos similares para serem apreciadas.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

das no processo de isenção definitiva. (Processo n. 66.615, de 1927).

(*) N. 25 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Brazilian Hydro Electric Company, Limited, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 66.617, do anno proximo passado, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo findo, redução de direitos mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para os materiaes constantes da inclusa primeira via da relação composta de duas folhas, que vae devidamente authenticada, ficando a exclusão dos artigos similares para ser apreciada no processo de isenção definitiva. (Processo n. 66.617, de 1927).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

(*) N. 4 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 do corrente mez, proferido no processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 66.613, de 1927, deferiu o pedido em que San Paulo Gas Company Limited solicita despachar nessa alfandega, com as reduções nos direitos aduaneiros concedidas pelo art. 3º da lei n. 5.353, do anno passado, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, o material constante da primeira via da relação annexa, composta de quatro folhas devidamente authenticada, ficando a exclusão dos artigos similares para ser apreciada no processo de isenção definitiva. (Processo n. 66.613, de 1927).

(*) N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 66.619, do anno proximo findo, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, redução de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para os materiaes constantes da inclusa primeira via da relação composta de duas folhas, que vae devidamente authenticada, ficando a exclusão dos artigos similares para ser apreciada no processo de isenção definitiva (processo n. 66.619, de 1927).

N. 6 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a "São Paulo Electric Company, Limited", em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 66.614, do anno proximo findo, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro daquelle anno, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para os materiaes constantes da inclusa primeira via da relação composta de quatro folhas, que vae devidamente authenticada, feitas as exclusões dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta roxa. (Processo n. 66-614, 1927).

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a "Compa-

nhia Itaúna Força e Luz", em requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 66.612, do anno proximo passado por despacho de 6 do corrente mez, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, redução de direitos para os materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação, composta de quatro folhas que vae devidamente authenticada ficando a exclusão dos artigos similares para ser apreciada no processo de isenção definitiva. (Processo n. 66.612, de 1927).

N. 8 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a "The São Paulo Tramway and Power Company, Limited", em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 66.614, do anno proximo passado, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para os materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação que vae devidamente authenticada, composta de 60 folhas, ficando as exclusões dos artigos similares para serem apreciadas no processo de isenção definitiva. (Processo n. 66.614, de 1927).

Dia 11

Sr. Dr. 3º procurador da Republica.

N. 12 — Remettendo-vos, para cobrança executiva, 42 certidões da taxa de penna dagua, do exercicio de 1923.

N. 13 — Remettendo a certidão de divida n. 6.728, E. U., na importancia de 1:200\$000.

N. 14 — Remettendo para cobrança executiva, 13 certidões da taxa de consumo dagua, do exercicio de 1923.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3 — Transmittindo o processo numero 72.728, do anno passado. Processo n. 72.828, de 1927.

— Ao Sr. René Mostardeiro, fiscal de Loterias:

N. 11 — Transmittindo um memorial, afim de que se sirva de emitir parecer sobre o seu objecto.

— Ao Sr. presidente do Central Industrial do Brasil:

N. 10 — Communicando que deixa de satisfazer o pedido constante do officio n. 1.092, por não se encontrar ainda impressa a estatistica a que se refere. Processo n. 73.555, de 1927.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 28 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela firma Alvares & Castro do acto daquelle Recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispenso a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto devido." Processo n. 58.052, de 1927.

N. 29 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a Liga Brasileira Contra a Tuberculose pede seja cancelado o lançamento de penna dagua, referente ao predio denominado "Chacara do Castello", a praia do Catimbatu numero 14, adquirido pela mesma liga

para a installação do seu sanatorio. D. Amelia, proferiu o seguinte despacho:

"Annote-se a isenção no lançamento da taxa de consumo dagua, a partir do exercicio corrente." - Processo n. 523, de 1927.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 26 — Remettendo o processo numero 73.892, de 1927, afim de ser cumprido o parecer da 1ª Sub-directoria, Processo n. 73.892, de 1927.

N. 27 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 72.051, de 1927, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede para despachar nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade (5.000.000) cinco milhões de kilos de oleo combustivel, livre de direitos de consumo e todas as demais taxas aduaneiras, em data de 5 deste mez, deferiu o mesmo pedido, devendo a referida companhia, no prazo de sessenta (60) dias preencher as formalidades legais. Processo n. 72.051, de 1927.

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 10 do corrente mez, deferiu o pedido constante do officio de 12 de dezembro do anno passado, do Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes para despachar nessa alfandega (170) cento e setenta toneladas de material tubular, com os favores do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo findo, material esse, constante da primeira via da relação annexa devidamente authenticada. Processo n. 70.382, de 1927.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 10 — Remettendo a amostra que instruiu o recurso da firma Fortes & Comp. que deixou de acompanhar a ordem desta directoria sob n. 124, de 28 de maio no anno passado. Processo n. 16.723, de 1927.

N. 11 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela revista "São Paulo Industrial", do acto daquelle alfandega que mandou classificar como papel para impressão, da taxa de \$300 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 61.535, de 1925.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul:

N. 1 — Remettendo, o processo numero 70.185, do anno proximo passado. Processo n. 70.185, de 1927.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Aracajú:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 44, de 12 de maio do anno proximo findo, e interposto pela firma M. Barretto & Comp., do acto dessa Alfandega considerando bem despachada a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho para pagar 50 % *ad-valorem* como obras de borracha não classificadas (bicos com as respectivas guarnições), e veri-

ficada na conferencia tratar-se de bicos da borracha, do art. 903 da tarifa, para pagar \$200 por dúzia, em data de 9 de novembro do anno passado, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria, constante das amostras juntas, a este processo, de conformidade com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio."

O parecer desta directoria com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"As (3) tres amostras, juntas ao processo, são artefactos, conhecidos pela denominação de — consoladores para creanças —, fabricados com borracha e alumínio os da amostra n. 1, borracha e osso os da de n. 2, e somente de borracha os da de n. 3.

Desde que taes objectos não se applicam ás mamadeiras é que não podem estar comprehendidos entre os bicos do art. 903, da tarifa como pretendem os recorrenes.

A Alfandega recorrida aceitou a classificação da "borracha", sujeita a direitos na razão de 50 %, *ad-valorem*, em face da decisão a que se refere a ordem desta directoria n. 7, publicada no *Diário Official* de 27 de novembro de 1923. A Alfandega do Rio, porém, pelo parecer de fls. 18 v. classifica as amostras ns. 1 e 2, como brinquedos não especificados, do art. 1.034 da tarifa e taxa de 1\$500 por kilogramma, e a amostra n. 3, como brinquedos de borracha, da taxa de 3\$500, por kilogramma, do artigo 1.033.

Estou de pleno accordo com a classificação "brinquedos" dada pela Alfandega do Rio, visto a mesma classificação encontrar fundamento no uso e applicação dos alludidos artefactos.

Assim, opino que se tome conhecimento do recurso para ser adoptada a classificação constante do citado parecer da Alfandega do Rio."

O parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio do Janeiro, a que se refere o despacho do Sr. ministro, foi o seguinte:

"A Comissão de Tarifa classifica as mercadorias representadas pelas amostras ns. 1 e 2, como brinquedos não especificados, do art. 1.034 da tarifa e taxas de 1\$500 por kilogramma e a pela n. 3, como brinquedos de borracha, do art. 1.033 e taxa de 3\$500 por kilogramma.

O Sr. inspector assim decide."

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 3 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição em que a Empresa Aquaria Santa-Amareuse pede reconsideração do despacho que lhe negou permissão para despachar, pagando somente 25 % dos direitos aduaneiros, 126 volumes de tubos de aço para canalização de agua, tres (3) barricas de asphalho e 2 (dous) saccos de juta, reconsiderou aquelle despacho, visto ter o referido material chegado ao ponto do destino em 26 de dezembro de 1926, na vigência, portanto, do art. 5º do decreto n. 4.910, de 1 de janeiro de 1925, cujo prazo só terminou em 31 de dezembro daquelle anno. (Processo n. 64.475, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 1 — Restituindo o processo numero 43.352, de 1927.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 1 — Comunicando que embarcaram no vapor "Hildebrand", em Liverpool, as armas e munições constantes da relação annexa. (Processo numero 53.352, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 1 — Comunicando que embarcaram no vapor "Hildebrand", em Liverpool, com destino áquelle porto, as armas e munições constantes da relação annexa. (Processo n. 70.765, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 7 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela firma Rodrigues Barreto & Comp., do acto da 1ª Collectoria Federal de Nitheroy que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 29.372, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 5 — Transmittindo o processo numero 89.928, de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por A. Leivas Leite, da decisão daquelle delegacia mantendo o acto da Alfandega do Rio Grande do Sul que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, resolveu dispensar por equidade a multa imposta. (Processo numero 66.960, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 5 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso da "The Telephone Company of Pernambuco Limited", acto que manteve o da Inspectoria da Alfandega que lhe impoz a multa de 2 % sobre o valor official da mercadoria despachada pela nota de importação n. 18.186, de 24 de setembro de 1926, por infracção dos arts. 12, letra g, e 26 do regulamento annexo ao decreto n. 11.039, de 29 de janeiro de 1920.

— Portarias:

N. 7 — Recomendando ao Sr. subdirector da 1ª Sub-directoria que encaminhe os processos a despacho do mesmo director no dia em que receberem o devido estudo e logo após a emissão do seu parecer.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68, § 3º, do regulamento que baixou com o decreto 17.646, de 6 de outubro de 1926, a tabella de marcas dos preços dos productos da fabrica de perfumarias do pharmaceutico Tranquillino Vergne de Abreu, da Bahia. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade do pharmaceutico-chimico Sr. Tranquillino Vergne de Abreu, sita á rua da Calçada, desta cidade de São Salvador.

Marcas — Preços

Gerbe de Flores, duzia, 40\$000.
Narciso Negro, duzia, 40\$000.
Royal, duzia, 40\$000.
Bahia, 26 de outubro de 1927. — *Tranquillino Vergne de Abreu*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, paragrapho 3º do regulamento que baixou com o decreto numero 17.646, de 6 de outubro de 1926, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas da firma M. L. Corrêa, de Nitheroy. — *Abdenago Alves*.

1º augmento na tabella dos preços dos productos da fabrica de propriedade de N. L. Corrêa, sita á rua 15 de Novembro n. 337, Nitheroy, Estado do Rio.

"Anophiol" — Especialidade pharmaceutica: Preço por vidro, 12\$500; preço por duzia, 150\$; sellagem, 1\$000. Nitheroy, 3 de novembro de 1927. — *M. L. Corrêa*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, paragrapho 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da Companhia Chimica "Merck Brasil", de Palmyra, no Estado de Minas Geraes. — *Abdenago Alves*.

Tabella da marca e do preço do producto abaixo discriminado da Usina de productos chimicos e pharmaceuticos da Companhia Chimica "Merck" Brasil — Palmyra.

Comprimidos de Magnesia Pechydrol, preço por duzia, 42\$000.

Palmyra, 26 de outubro de 1927 — Companhia Chimica "Merck" Brasil. — *F. Stinger*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, paragrapho 3º do regulamento que baixou com o decreto numero 17.646, de 6 de outubro de 1926, a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos de Alceu de Andrade, de S. João da Boa Vista, no Estado de S. Paulo. — *Abdenago Alves*.

Tabella de preço e marca da fabrica de producto pharmaceutico de Alceu de Andrade, sita á rua Visconde do Rio Branco n. 30, nesta cidade de S. João da Boa Vista, Estado de S. Paulo.

Caliotonico, preço de duzia, 60\$000. S. João da Boa Vista, 8 de novembro de 1927. — *Alceu de Andrade*.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Réquerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1928

N. 42.098 — 1927 — Idalina Maria da Conceição, pedindo expedição de titulo de pensão. — Prove a requerente a causa da morte de Adhemar dos Santos e exija-se certidão do inteiro teor do termo do registro do nascimento a que se refere a certidão em breve relatorio, as folhas 11.

N. 42.750 — 1927 — D. Paula Baccellar de Mello, pedindo expedição de titulo de monlepio e meio soldo. — De accordo com o parecer, indeferido.

DECRETO DO SR. DIRECTOR

De 11 de Janeiro de 1928

Delib. expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 5 — Concedendo o credito de 1.111\$500, para pagamento de augmento de vencimentos, em 1926, ao patrão de escritório da Administração dos Correios, nesse Estado, Joaquim Paulino da Cunha.

N. 6 — Concedendo o credito de 548 para pagamento das rações, relativas ao período de 1.º a 18 de agosto de 1927, a aquilão Armada, Cyrillaco Emiliano dos Santos.

N. 7 — Recomendando providencias para que sejam suspensos os descontos que venha sofrer nos seus vencimentos, a título de aluguel de casas, Antonio Ramos Moraes, José Dantas, Misael Bezerra Mancel Almerindo e Dativo Silva, todos do Apprendizado Agrícola do Estado, nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 3 — Remettendo a representação da guarda-livros do Confadório Seccional, Gilberto de Mello Alarim, recomendando providencia afim de que esta de categoria seja informada a respeito.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 10 — Concedendo o credito de 190\$ para o pagamento de diarias de navegação, a Guilherme Cunha, pela viagem de inspecção realizada no período de 4 a 21 de outubro do anno findo.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 1 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade de Antonio Alves Donato, recomendando providencia para que seja effectuado o pagamento dos referidos vencimentos, na importancia de 2:599\$104, relativa ao anno de 1927.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 3 — Concedendo o credito de 27\$8, para pagamento de ordenado de augmento provisório em dezembro de 1927, ao agente da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina Raymundo Alexandre de Carvalho.

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 5 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de 1:81\$18, da firma José Dulce & Comp., afim de ser satisfeita a exigencia do parecer da 1ª Sub-directoria.

N. 6 — Declarando não haver conveniencia em ser expedida a guia pedida pela pensionista D. Hilda de Aranda Bastos, enquanto não fôr liquidado o seu debito, neste Thesouro.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 3 — Concedendo o credito de 156\$, a requisição da Administração dos Correios de Bello Horizonte, para attender, no anno de 1927, ao pagamento das despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 4 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão do montepio de D. Melvia de Menezes, recomendando providencia para que seja effectuado o pagamento da pensão alludida, na importancia de 1:210\$, relativo ao anno de 1927.

N. 5 — Recomendando providencia para que seja suspenso o desconto que venha sofrer nos seus vencimentos, o director do Patronato Agrícola "Vis-

conde de Mandê, Theophilo Tavares Paço, a título de aluguel de casa.

N. 6 — Devolvendo o processo em que Alberto Augusto da Magalhães Gomes pede pagamento da quantia de 83\$181, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, de 26 de setembro de 1925.

N. 7 — Concedendo o credito de 196\$696 para pagamento de vencimentos, em 1926, ao ex-mensageiro dos Telegraphos, nesse Estado, David Marcello de Andrade.

N. 8 — Devolvendo o decreto de promoção ao 2º escripturario do Thesouro Nacional Nere Meleco de Carvalho.

N. 9 — Devolvendo o processo anexo ao vosso officio n. 482, de novembro findo, declarando que sómente essa Delegacia poderá satisfazer o pedido constante do requerimento de veterinario do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, Dr. Roberto de Almeida Cunha.

N. 13 — Recomendando providencia afim de que seja effectuado o pagamento das pensões em reversão a DD. Gladys Petrina, Maria, Sylvia e Angela Custodia Nouten Medrado, filhas da pensionista D. Luiza Jane Nouten da Rocha Medrado.

N. 11 — Recomendando providencia para que seja annullado e transferido ao Thesouro o credito necessario ao pagamento das pensões de Doolinda Nascimento de Carvalho e João Paulo do Nascimento.

N. 12 — Concedendo o credito de réis 3018607, para pagamento de diarias e augmento provisório no mez de dezembro de 1925 a Cicero Leal, diarisista dos Telegraphos.

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 2 — Concedendo o credito de réis 77\$, á requisição da Administração dos Correios nesse Estado, para attender, no anno de 1927, ao pagamento das despesas relativas á citada sub-consignação.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1 — Concedendo o credito de réis 9938712, para pagamento de salarios e augmento previsto em 1924 ao guarda-livros Telegraphos, nesse Estado, Augusto Dotto.

N. 2 — Remettendo a guia do engenheiro da Inspectoria Federal de Estradas Affonso Augusto Ramos Accioly, para effecto de pagamento de vencimento.

N. 3 — Devolvendo o processo relativo á divida na importancia de 5:000\$, de que é credor Augusto Heeren, afim de ser a recada a primeira via do emperho da despesa.

N. 4 — Concedendo o credito de réis 976\$, para pagamento de vencimentos no mez de agosto de 1925, ao major do Exército José Nunes Sardenberg.

N. 5 — Remettendo o processo referente ao pagamento de ajuda de custo, a José Ribeiro Braga, afim de que essa delegacia proceda nos termos do artigo 46 do Código de Contabilidade.

N. 6 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de ajuda de custo de Constante Correia de Souza Pinto, afim de que se proceda de accordo com o artigo 406, do Código de Contabilidade Publica.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 10 — Concedendo o credito de réis 269\$333, para pagamento de augmento

provisório de vencimentos em 1922 ao diarisista da Inspectoria Federal de Portos José Patrocínio de Souza.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Concedendo o credito de réis 200\$, para pagamento de vencimentos em dezembro de 1925 ao escripturario da Estrada de Ferro Central, nesse Estado, Miguel Raphael de Moura Soares.

N. 4 — Concedendo o credito de réis 1:280\$, para pagamento dos vencimentos nos mezes de novembro e dezembro de 1927 ao 3º escripturario do Tribunal de Contas Pompilio da Silveira Paiva, membro da respectiva delegação, nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 4 — Remettendo o requerimento em que José Guilherme da Silva pede pagamento de diarias que deixou de receber em 1911, afim de que sejam prestadas as informações a que se refere o parecer da Primeira Sub-directoria.

N. 5 — Concedendo o credito de réis 2:820\$, para pagamento das obras que necessita o rebocador "Rio Pardo", do serviço da Capitania dos Portos, nesse Estado.

N. 6 — Concedendo o credito de réis 2:664\$516, para pagamento de pensões a que fez jus, em 1925, D. Arinda Fagundes Pinto, viúva do major do Exército, Hedefonso Soares Pinto.

N. 7 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio de D. Guionmar Beron Falei, concedendo o credito de 398\$920, para pagamento da alludida pensão no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 8 — Recomendando providencia para que seja enviada a esta directoria a guia de transferencia do pagamento de D. Argelia Nunes Vieira, pensionista do Ministerio da Guerra.

N. 9 — Concedendo o credito de 149:083\$366, que ficará á disposição do commandante da 3ª Região Militar general de brigada Gil Antonio Dias de Almeida, para as despesas com a instalação de agua, luz e esgoto no quartel do 1º Regimento de Cavallaria em São Thiago do Boqueirão.

N. 10 — Devolvendo o processo relativo á habilitação ao montepio da menor Francisca de Carvalho Cotta, afim de ser expedido o titulo definitivo.

N. 11 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio de D. Olivia de Souza Gonçalves e concedendo o credito de 449\$750 para pagamento da referida pensão, no período de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1925, inclusive duzentos mil réis para funeral.

N. 12 — Remettendo o telegramma n. 51, de 13 de abril de 1925, em que Chrispim Albano e outros reclamam pagamento de vencimento que lhes foram descontados em 1923, afim de que esta Delegacia preste esclarecimentos a respeito.

N. 13 — Devolvendo o processo em que Manoel Baptista Pereira pede pagamento da quantia de 81\$, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, de 6 de junho de 1925.

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 15 — Concedendo o credito de 490\$ para pagamento da substituição ao vice-almirante, reformado, Pedro Cavalcanti

de Albuquerque, proveniente de diferença a maior descontada para o montepio em 1921 e 1923.

Requerimentos despachados

N. 56.295-1926 — Antonio Loureiro de Magalhães, pedindo pagamento da importância de 1:501\$100. — Prove não haver recibo a importância da conta em questão afim de ser restaurado o processo.

N. 12.057-1927 — D. Elydia Pinto Vieira, pedindo alteração de nome em folha de pensionista. — Apresente título de montepio.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de janeiro de 1928

N. 33.575 — Requerimento de Alfredo de Sá Rabello, de 12 de julho de 1927. — Tendo cessado a qualidade de inventariante do petiçãoário, indeferido.

N. 69.447 — Aviso do Ministerio da Justiça n. 5.548, de 19 de dezembro de 1927. — Sellen os interessados o conhecimento do deposito.

Dia 9

N. 71.056 — Requerimento de J. R. David, de 22 de dezembro de 1927. — Apresente o conhecimento do deposito devidamente sellado.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 11 de janeiro de 1928

Requerimentos despachados

N. 25.471 — Nabuchodonozor Praso. — De accordo com a informação e parecer entregue-se ao requerente a quantia de 50\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 25.803 — José Nadir Zeitone & Filho. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 12.430 — Dr. Manoel Maria Muniz Freire. — Deferido de accordo com o parecer, cobrando-se a revalidação, atendido ao que dispõe o art. 50 do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Sem numero — Pedro Nilton Bastos. Concedo.

Sem numero — Eurico de Miranda Motta. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 96\$256, classificando a despesa pelo modo indicado. O cumprimento do despacho supra fica dependente da necessária nota em folha de pagamento.

N. 23.440 — Joaquim S. Pereira da Silva. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, fazendo-se o necessario expediente nos livros respectivos do corrente exercicio.

N. 25.646 — Magalhães & Irmão. — Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente no lançamento do corrente anno.

N. 25.474 — Dr. Mário Alves Ferreira. — De accordo com a informação e pa-

recer, deferido. Em consequencia, reconsidero o despacho de 5 do corrente mez, para tornalo de nullo effecto.

N. 25.440 — Agostinho Teixeira de Novaes. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 24.792 — João Avila da Costa e outro. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 1:440\$, o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente exercicio.

N. 7.787 — Hanss Klusomann. — Junte-se o processo n. 5.317 de 1925 a que allude o requerimento.

Sem numero — Miguel Jorge Risch. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 20.081 — Geraldo Rocha, Dr. — Satisfaca a exigencia da informação.

Sem numero — Dr. José Leite de Abreu. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 794 — A. Ferraz & Comp. Ltd. — proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer, fazendo-se o expediente decorrente no lançamento do corrente anno.

N. 12.106 — Lino Lucio da Silva. — De accordo com o parecer. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 22.810 — Amaro da Silveira & Comp. Ltd. — De accordo com o parecer altere-se o valor locativo do negocio de que se trata de 27:000\$ para 66:000\$ no lançamento do corrente anno, rectificando-se a numeração de 89 para 91.

Sem numero — Pedro Lanziéri. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 206\$, classificando-s a despesa pelo modo indicado.

N. 5.382 — Avellino Augusto de Faria. — Preliminarmente devem ser satisfeitas as exigencias dos arts. 200 e 202 do Codigo de Contabilidade da União.

N. 5.691 — Costa & Faria. — Satisfaca as exigencias dos arts. 200 e 202 do Codigo de Contabilidade da União.

N. 5.698 — A. F. Paiva. — Satisfaca as exigencias dos arts. 200 e 202 do Codigo de Contabilidade da União.

N. 5.959 — João Lourenço França de Almeida. — Satisfaca as exigencias dos arts. 200 e 202 do Codigo de Contabilidade da União.

N. 5.816 — França de Almeida & Companhia. — Satisfaca as exigencias dos arts. 200 e 202 do Codigo de Contabilidade da União.

N. 5.715 — Antonio Figueiredo de Paiva. — Satisfaca as exigencias dos arts. 200 e 202, do Codigo de Contabilidade da União.

N. 24.625 — Horacio Kenani de Mello. — Informe a 3ª sub-directoria.

N. 21.434 — Empresa São João da Matta. — Não é contrato de locação de serviços o que, em minuta, foi exhibido.

Nelle o locador oferece a terra a ser cultivada, mediante divisão opportuna dos frutos, na proporção que estabelecer. Está, assim, bem definida a parceria agricola.

Em tais condições, não lhe aproveita a isenção do imposto do sello proporcional, estabelecida no n. 9 do art. 2º do

regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Quanto á isenção concedida pelo n. 12º do mesmo artigo, fica dependente da qualidade do parceiro a quem se fizer a cessão do terreno para cultura.

É necessario que a elle revista a qualidade de colono, na accepção que se lhe deve attribuir — isto é, do individuo que, sob o amparo de leis especiaes, aqui se estabelece.

Preclatorias despachados:

Juizo da 2ª Vara Cível, entrega de 738\$400, a favor de José de Sá e Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Joaquim Macario Ferreira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Domingos Pereira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 224\$735, a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Manoel Roque de Almeida Coelho. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel Reis de Sá. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de José de Goes Calmon de Brito. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de José Magdalena. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Julio de Magalhães, por seu procurador Dr. José Olegario de Almeida. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 180\$, a favor de José Gonçalves de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Izallino Ramos Monteiro. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor do Dr. Antonio Olegario da Costa, por seu procurador João Pelosi. — Cumpra-se.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 736, da Procuradoria da Republica — Laurentino Pereira da Cunha. — Officie-se á Directoria do Patrimonio Nacional indagando si o predio de que se trata pertence á Fazenda Nacional em 1913 e 1914, e bem assim em que data foi o mesmo entregue á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

Autos de infração.

Auto n. 228, de 1927, contra Victorino Alves de Souza. — Revalide o sello do presente requerimento.

Auto n. 622, de 1926, contra Cunha & Teixeira. — De accordo com o parecer, indeferido. Ao requerente cabe directo de recurso para a superior autoridade. Satisfeitas as exigencias do art. 229 do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1924.

Auto n. 1.254, de 1926, contra Belsario Fernandes Tavora e outros. — Officie-se.

Auto n. 76, de 1927, contra Antonio Alvarenga Freire e outro. — Officie-se.

Auto n. 636, de 1927, contra Henrique

J. Eisenberg. — De accordo com o parecer, empegue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Auto n. 524, de 1925, contra Rodrigues & França e Oliveira & Gomes. — Foi autuado a firma Rodrigues & França por ter exposto á venda em seu estabelecimento vinte e nove kilos e seiscentas grammas de mortadella insufficientemente sellada, producto este adquirido dos fabricantes Oliveira & Gomes, estabelecidos em Petropolis, Estado do Rio, conforme a nota de venda n. 2.970, de 14 de agosto de 1925 (fls. 3) apresentada pela autuada e onde está consignada a remessa de trinta kilos e quinhentas grammas da mortadella citada e mais a declaração de que se acha sellada com 30 sellos de \$100 e 1 de \$050 no valor total de 30050.

Intimadas, deixou a firma Rodrigues & França de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls. 11, tendo os fabricantes Oliveira & Gomes na defesa de fls. confessado a falta apontada no alludido auto, allegando ausencia de má fé.

Procedido exame na escripta da fabrica de Oliveira & Gomes, em virtude do despacho de 7 de maio de 1926, foi apurado pelos agentes fiscaes signatarios do laudo de fls. 8 v. e 9 que aquella firma dera salida a onze mil trescentos e noventa e seis kilos e trescentas grammas de mortadella sellada insufficientemente com a taxa de cem réis (\$100), no periodo de janeiro a dezembro de 1925, ficando assim provado não ter sido somente o producto apprehendido como consta da defesa de fls., o sellado com insufficiencia.

Assim, julgo procedente o mencionado auto para impôr á firma Oliveira & Gomes a multa de um conto cento e trinta e nove mil e setecentos réis (1:139\$700), com a obrigação de recolher igual importância de imposto sonogado, "ex-vi" do artigo 204, paragrapho unico, combinado com o artigo 220 do decreto numero 14.618, de 26 de janeiro de 1924, e á firma Rodrigues & França a multa de quatrocentos mil réis (400\$000), maximo do artigo 61 h, do dito decreto, alterado pelo artigo 23 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921.

Intime-se para o recolhimento das multas e do imposto sonogado no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 456, de 1927 contra Simões Fonseca & Irmão e Ferreira Mello & Comp. — Tendo em vista o laudo da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional, fls. 8, e as razões do parecer da 3ª Sub-directoria, — julgo improcedente o auto de fls. 5.

Recurso deste meu despacho para a instancia superior.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Auto n. 126 de 1927 contra Souto & Irmão. — De accordo com o parecer do Sr. sub-director, fls. 5, e o que mais consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. 3, para impôr a Souto & Irmão a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 31 — 6º — do decreto n. 17.535 de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de duzentos e cincoenta e dois mil réis (252\$000), correspondente ao imposto em dobro, que

não satisfaz em tempo, "ex-vi" do artigo 30 — a — 1º do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 1.125, de 1926, contra Felix Magra. — Contra Felix Magra foi lavrado o auto de fls. 4, por infracção do regulamento do imposto de consumo, visto ter o mesmo vendido productos de sua fabricação; sem o pagamento do imposto respectivo, no periodo de 2 de fevereiro a 24 de setembro de 1926, conforme foi verificado do livro de sua escripta fiscal, em confronto com a escripta commercial e consta do termo de fls. 2.

Intimado, deixou o autuado de apresentar defesa, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o alludido auto e imponho a Felix Magra a multa de 1:462\$, com a obrigação ainda de recolher igual importancia de imposto sonogado "ex-vi" do art. 204, paragrapho unico, combinado com o art. 220, do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1924.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonogado no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 912, de 1926, contra Domingos Cetrangolo e Oliveira Lopes, Silva & Comp. — Foi lavrado o auto de fls. porque no estabelecimento de Domingos Cetrangolo foram encontradas, além de oitenta e cinco do imposto de consumo para producto nacional, da taxa de \$060, pertencentes a mercadoria já consumida, um barril n. 12.782, com vinho do Rio Grande, acompanhado de cento e cinquenta cintas, de cor verde, da taxa de \$060, sem estarem inutilizadas no verso, de accordo com o art. 112, paragrapho 1º, letra a, do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1924, barril de vinho este comprado a Oliveira Lopes, Silva & Comp. conforme nota n. 18.714, de 19 de junho de 1920 (fls.).

Intimadas, confessou a falta apontada no alludido auto a firma Oliveira Lopes, Silva & Comp., dizendo ser a mesma insignificant e appellando para a equidade que é da alçada exclusiva da superior autoridade, deixando de apresentar defesa a firma Domingos Cetrangolo, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls. 10.

Assim, julgo procedente o referido auto, e de accordo com o parecer, imponho a Domingos Cetrangolo a multa de 1:200\$, maximo do art. 53, combinado com o art. 222, do citado decreto numero 14.618, e á firma Oliveira Lopes, Silva & Comp., a multa de 200\$, minimo da pena comminada no art. 112, paragrapho 1º, letra a do mesmo regulamento.

Intime-se para o recolhimento das multas no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mencionado decreto.

Auto n. 32, de 1927, contra J. Santos Guimarães. — De accordo com o parecer do Sr. sub-director, julgo procedente o auto de fls. 5, para impôr a J. Santos Guimarães a multa de 248\$950, com a

obrigação, ainda de recolher igual importância, de imposto sonogado, "ex-vi" do artigo 204, paragrapho unico, letra c, combinado com o art. 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonogado, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 344, de 1927, contra Alfredo Vieira Machado. — Está provada a infracção capitulada no auto de fls. 3, e a equidade impetrada pelo autuado na defesa de fls., sendo da exclusiva competência da superior autoridade, só por ella poderia ser apreciada.

Julgo, pois, procedente o alludido auto e, de accordo com o parecer, imponho a Alfredo Vieira Machado a multa de 200\$ minimo do art. 31, 6º do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 20\$, correspondente ao imposto, em dobro, que não satisfaz em tempo, "ex-vi" do art. 30-a-1º do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento da importancia devida, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 979, de 1926, contra Cardoso Granja & Comp. — Contra a firma Cardoso Granja & Comp., foi lavrado o auto de fls. 4 e 5, por não ter a mesma pago, no tempo devido o imposto relativo a mercadoria constante do conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 10.715, de 6 de agosto de 1926, e respectiva factura de fls. 2, datada de 9 do mesmo mez, conforme se verifica da guia de fls. 3, extrahida em 11 do citado mez, e por não se acharem os sellos appostos á referida guia inutilizados de accordo com o disposto no art. 66 do regulamento do imposto de consumo.

A autuada, em sua defesa, confessa ter expedido a aguia posteriormente á remessa da mercadoria constante da factura de fls. 2 e é um facto a falta de data nas estampilhas da guia de fls. 3.

Assim, julgo procedente o alludido auto, para impôr a Cardoso Granja & Comp., a multa de 600\$, minimo do artigo 111, § 9º, letra a, e "ex-vi" do que dispõe o art. 206, ambos do decreto numero 14.618, de 26 de janeiro de 1924.

Intime-se, para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 21, de 1926, contra o Dr. Camillo Ferreira. — Ante o laudo de folhas 133 e porque nada foi allegado procede o processo.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 135, para impôr ao Dr. Camillo Ferreira a multa de 2:000\$, minimo da pena comminada no art. 65, a, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com a obrigação ainda de pagar, com revalidação, o sello devido, nos termos do art. 50 do citado decreto, attendidas as alterações constantes da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se para o recolhimento da multa e da revalidação o prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso permittido em lei.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de janeiro de 1928

Requerimentos:

- N. 25.283 — Zacharias Gonçalves. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.
- N. 25.198 — Araujo & Aguiar. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão proposta.
- N. 25.167 — Caetano & Araujo. — Idem.
- N. 24.931 — Affonso Mendes & Comp. — Dê-se baixa.
- N. 24.767 — Antonio Assad. — Idem.
- N. 20.873 — Companhia Brasileira de Electricidade. — Idem.
- N. 22.420 — Pedro dos Santos & Comp. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.
- N. 28.888 — L. Dodsworth Martins. — Idem.
- N. 17.406 — C. Cruz. — Dê-se baixa.
- N. 124.142 — Dr. Lauro de Vasconcellos. — Idem.
- N. 25.046 — Manoel Neves Ayres. — Idem.
- N. 25.040 — Otto Iguarra. — Idem.
- N. 17.676 — José Ignacio Coelho & Comp. — Idem.
- N. 18.746 — S. A. "Reacção". — Idem.
- N. 19.696 — Libania Martins Costa. — Idem.
- N. 13.994 — Francisco Ribeiro Lima. — Em additamento ao despacho de 8 de agosto de 1927: a baixa a ser dada é para o segundo semestre desse exercício, cancellando-se a certidão proposta. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.
- N. 702 — Antonio Tempone. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.
- N. 12.371 — Borges & Marvos. — Averbe-se a transferencia.
- N. 16.57 — José Narciso. — Idem.
- N. 18.538 — Arthur & Alexandre. — Idem.
- N. 21.065 — Alfredo da Rocha Mello. — Idem.
- N. 21.194 — José da Fonseca Pessoa. — Idem.
- N. 22.776 — José Ferreira Barcellos. — Idem.
- N. 25.076 — Joaquim Soares Monteiro. — Idem.
- N. 25.330 — Eliza Drumond de Azevedo Soeiro. — Idem.
- N. 12.634 — João Fausto de Aguiar. — Deferido. Officie-se nos termos do parecer.
- N. 15.508 — Manoel Monteiro. — Cobre-se com revalidação a diferença do sello.
- Sem numero — Leopoldo de Braga Mello. — Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.
- N. 25.447 — M. Augusto Graça. — Dê-se a baixa, cancellando-se a certidão proposta.
- N. 25.421 — Bernardino Botelho Barbosa. — Idem.
- N. 16.548 — Caetano Rodrigues. — Já foi providenciado, archive-se.
- N. 11 — Domingos Grey. — Dê-se baixa.
- N. 21.121 — Abraham Marcus Eisenhandler Studback. — Idem.

N. 23.781 — Dr. Eduardo Augusto Moreira da Silva. — Dê-se baixa para 1928.

Offícios:

- N. 300 — Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Devolva-se.
- N. 1.082 — Delegação do Tribunal de Contas. — Cobre-se com revalidação os sellos em questão.
- N. 16.849 — Antonio Ferreira Gomes. — Transfira-se, em vista do parecer.
- N. 21.974 — F. Lins & Comp. — Idem.
- N. 18.787 — E. Mello. — Idem.
- N. 23.006 — Edgard Mesquita. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a importancia igual aos emolumentos de registro, na conformidade do art. 219, § 2º, b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o decreto numero 44.648, de 26 de janeiro de 1921.
- N. 21.726 — Barros & Martinez. — Prosiga-se no processo de pagamento dos emolumentos de registro, de accordo com o parecer.
- N. 26.160 — Bernardo Gonçalves. — Já foi satisfeito, archive-se.
- N. 19.835 — O. Ree. — Averbe-se a mudança.
- N. 20.719 — Carvalho Damasceno & Comp. — Idem.
- N. 19.226 — R. Santos & Nunes. — Proceda-se á averbação.
- N. 25.048 — Rubem Rodrigues Branco. — Averbe-se a transferencia. Imponho a vendadora a multa de 20\$000, minimo da lei.
- N. 25.049 — Manoel Villela Taveira. — Averbe-se a transferencia.
- N. 21.287 — Costa & Carvalho. — Idem.
- N. 21.995 — Virgilio Bellarmino de Oliveira Freitas Guimarães. — Idem.
- N. 2.107 — Adelino Garcia Bastos. — Idem.
- N. 135 — Trajano Teixeira de Almeida. — Idem.
- Requerimentos:
- Abilio Augusto Ramos. — Imponho a multa de 10\$000, minimo da lei.
- N. 24.891 — Robald Frank Rous Mc Neill. — Já foi satisfeito, archive-se.
- N. 20.855 — Marietta Fernandes Pires. — Averbe-se a mudança com o valor locativo de 600\$000, proposto.
- N. 24.553 — Manoel Alves da Silva. — Averbe-se a mudança.
- N. 11.522 — Manoel Ferreira Pacheco. — Averbe-se a transferencia.
- N. 21.120 — Joaquim Farias. — Averbe-se a transferencia.
- N. 17.681 — Antonio Damaso. — Idem.
- N. 18.319 — Dino Baldanani. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.
- N. 24.649 — Joaquim Manoel Duarte. — Proceda-se nos termos da informação e parecer.
- N. 22.818 — G. R. Everill & Comp. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.
- N. 22.467 — Banco Pelotense. — Dê-se baixa.
- N. 11.366 — Carlos Augusto Failler. — Imponho a multa de 10\$000, minimo da lei.
- Certidão n. 33. — Nicolau Taveira Cordão. — Declare o exercício a que pertencem o registro e as multas.
- Officio n. 229 — Alfandega de Pelotas. — Devolva-se para a defesa.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 11 de janeiro de 1928

- Sem numero — Azevedo & Comp. — Reconheçam a firma do signatario do documento de fls. 5.
- Sem numero — Luiz Gonzalez Conde. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 4.
- N. 10.765 — Eduardo B. Luiz da Silva & Comp. — Satisfacçam a exigencia.
- N. 15.214 — Antonio Rodrigues dos Reis. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
- N. 18.239 — Antonio Fernandes Pereira. — Satisfaca a exigencia.
- N. 19.107 — Domingos Gomes Ferreira. — Complete o sello do documento de fls. 6.
- N. 19.135 — B. Leal & Comp. — proveem a successão.
- N. 20.247 — José Catharina das Neves. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 3 e 4.
- N. 20.545 — Sampaio de Souza & Comp. — Proveem melhor o allegado.
- N. 20.615 — José Cid. — Satisfaca a exigencia.
- N. 21.078 — Rosa Simonsén. — Satisfaca a exigencia.
- N. 21.460 — Madella & Gonçalves. — Paguem o debito.
- N. 21.590 — Regina Azevedo Affonso. — Satisfaca a exigencia.
- 21.749 — Joseph Auberg. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
- N. 22.538 — Bernardino S. Pereira de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.
- N. 23.736 — Arthur Lourenço Bessa. — Satisfaca a exigencia.
- N. 22.767 — Joaquim Corrêa Duarte. — Seja presente á 3ª Sub-directoria.
- N. 23.511 — Silvestre Ferreira. — Satisfaca a exigencia.
- N. 24.670 — Antonio José Ferreira. — Prove o allegado.
- N. 24.745 — Companhia Nacional Constructora S. A. — Satisfaca a exigencia.
- N. 25.255 — Agostinho da Silva Teixeira. — Prove com documento habilitado o allegado.
- N. 25.871 — S. Campos. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 11 de janeiro de 1928

Requerimentos despachados

- Ralph da Silva Carvalho & Comp., por Albino Thoraz de Souza, pedindo certidão. — Prove que está habilitado a requerer por Albino Thomaz de Souza.
- Irmãos Cunha & Comp., J. G. Pereira & Comp., idem, idem. — Certifique-se, em termos.
- Eva Hockman, reclamando contra lançamento. — Proceda-se pela forma proposta.
- Offícios expedidos:
- Sr. collector federal em Santa Luzia de Carangola:
- N. 3 — Solicitando informações.
- Sr. delegado fiscal em Niteroy.
- N. 33. — Remettendo declarações de renda.

Sps. delegados fiscaes em São Paulo, Minas Geraes e Porto Alegre:
Ns. 34/36 — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal em Therezina:
N. 37 — Respondendo consulta.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

Ns. 62/66 — Devolvendo processos de restituição de imposto de renda dos seguintes: Luiz Paulo de Oliveira Filho, José da Silva Freitas, Gustavo Einteslein, L. Duchesne e Arthur Gomes.

Telegrammas expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Espirito Santo:

N. 5 — Solicitando informações:

Contribuintes do exercício de 1927, cujas residencias são desconhecidas aqui — *Diário Official* de 12 de janeiro de 1928.

Abreu — Antenor de S. C. de, Paris.
Araujo — José Pinto de, Paris.

Brandão — José Augusto de Souza, Lisboa.

Continho — Olympio, Lisboa.
Couto — Appio Torquato Fernandes do, Lisboa.

Fonseca — Francisco, travessa Santa Rita n. 33.

França — Osorio Dr., travessa Santa Rita.

G. Leysudecker, Alemanha.

Guimarães — Adolpho Antunes de Oliveira, Portugal.

Haasis — Hans Eberhard, Alemanha.

Leite — Carlos da Costa, rua dos Invalidos n. ?

Lima — Ataulpa Barbosa (Dr.), rua dos Invalidos n. ?

Martins — Manoel, rua dos Invalidos numero ?

Pontes — Cesar de Saboya, rua dos Invalidos n. ?

Salgueiro — Pedro, rua dos Invalidos n. ?

Senças — Domingos, Portugal.

Silva — Antonio de Araujo, Paris.

Valle — José Alvaro da Silva, Italia.

Velo — José Vicente, rua da Quitanda.

Vianna — Candido de Araujo, rua da Quitanda.

Exercício de 1926:

Ricciulli — Alfredo.

Exercício de 1925:

Duckworth — John, Estado do Rio.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO INSPECTOR

Dia 11 de janeiro de 1928

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 24 — Remettendo o processo do Banco Commercial do Estado de São Paulo, referente a sua agencia, em São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

N. 25 — Remettendo o processo do Banco de São Paulo, referente a sua agencia em Cedral, no Estado de São Paulo.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 26 — Remettendo as 1ª e 2ª vias da conta apresentada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica.

Requerimentos despachados

Club Militar, em 9 de janeiro de 1928. — Prove o requerente o que allega.

Banco Noroeste do Estado de S. Paulo, em 7 de janeiro de 1928. — Junte o certificado do pagamento relativo ao segundo semestre de 1927.

A. Credito Brasil America Ltda. (antiga Momen & Torres Ltda.), em 9 de janeiro de 1928. — Aguarde-se prova do pagamento do imposto de industrias e profissões.

Banco de Espanha e Brasil, em 9 de janeiro de 1928. — Apresente requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, devidamente instruido com as provas de achar-se encerrada a escripta da agencia indicada e concluida definitivamente sua liquidação, de estar o requerente quite dos impostos federaes, especialmente o sobre a renda, e da quota de fiscalização, inclusive a propria agencia a que se refere o presente requerimento.

Banco Pelotense, em 4 de janeiro de 1928. — No processo de reclamação de Luiz de Siqueira. — Dê-se vista dos documentos de fls. 8 e 9 ao requerente, para dizer sobre as mesmas.

A Economica, em 15 de dezembro de 1927, no processo de reclamação de Luiz Leonel de Assis. — Dê-se vista ao interessado, para dizer sobre a petição de fls. 4 e a conta corrente.

Companhia Aurea Brasileira (S. A.), em 10 de janeiro de 1928. — Junte-se certificado do pagamento anterior.

— Bancos e casas bancarias que recolheram ao Thesouro Nacional quota de fiscalização relativa ao 1º semestre do corrente anno:

Figueiredo Rosa & Comp., recolheu no Thesouro Nacional conforme recibo n. 104, de 6 de janeiro do corrente anno a importancia de 250\$, relativa á quota de fiscalização de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno, pelo seu estabelecimento nesta capital.

Sociedade Anonyma "A Mutuante", idem, idem, recibo n. 127, de 7 de janeiro de 1928, a importancia de 500\$, idem, idem.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, idem, idem, recibo n. 129, de 7 de janeiro de 1928, idem, idem, importancia de 1:000\$, idem, idem.

Crédit Foncier du Brasil, idem, idem, recibo n. 117, de 7 de janeiro de 1928, importancia de 6:000\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e agencia em S. Paulo, pelo tempo comprehendido de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, recibo n. 114, de 7 de janeiro de 1928, importancia de 900\$, pelo seu estabelecimento em Niteroi, pelo tempo comprehendido de 1º de janeiro a 3 de junho do corrente anno.

Sociedade Anonyma Martinelli, idem, idem, recibo n. 134, de 7 de janeiro de 1928, importancia de 750\$ pelo seu estabelecimento nesta capital e filiaes em S. Paulo, Santos, idem, idem.

Bank of London & South America, Limitado, idem, idem, recibo n. 151, de 9 de janeiro de 1928, importancia de 42:000\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e filiaes no Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, pelo tempo comprehendido de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Wollner & Comp., idem, idem, recibo n. 111, de 9 de janeiro de 1928, im-

portancia de 50\$, pelo seu estabelecimento nesta capital, pelo tempo comprehendido de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Yokohama Specie Bank, idem, idem, recibo n. 146, de 9 de janeiro de 1928, importancia de 900\$, pelo seu estabelecimento nesta capital, idem, idem.

Monteiro de Castro & Comp, idem, idem, recibo n. 166, de 9 de janeiro de 1928, importancia de 900\$, idem, idem.

Banco Metropolitano Brasileiro, idem, idem, recibo n. 168, de 9 de janeiro de 1928, importancia de 900\$, idem, idem.

A. M. Oliveira & Comp., idem, idem, recibo n. 165, de 9 de janeiro de 1928, importancia de 50\$, idem, idem.

Banco Boavista, idem, idem, recibo n. 186, de 10 de janeiro de 1928, importancia de 6:000\$, pelo seu estabelecimento nest capital, idem, idem.

Marques Porto & Comp., idem, idem, recibo n. 186, de 10 de janeiro de 1928, importancia de 50\$, idem, idem.

Agencia Financial de Portugal, idem, idem, recibo n. 137, de 9 de janeiro de 1928, importancia de 6:000\$, idem, idem.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, idem, idem, recibo n. 167, de 9 de janeiro de 1928, importancia de 4:000\$, idem, idem.

Lar Brasileiro, idem, idem, recibo n. 131, de 7 de janeiro de 1928, importancia de 3:600\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e filial em S. Paulo, idem, idem.

Banco do Commercio, idem, idem, recibo n. 219, de 11 de janeiro de 1928, importancia de 3:000\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e tempo comprehendido de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Banco Nacional Ultramarino, idem, idem, recibo n. 207, de 1 de janeiro de 1928, importancia de 8:400\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e agencias em S. Paulo, Pernambuco, Pará, Amazonas e nesta capital, idem, idem.

Lafayette Bastos & Comp., idem, idem, recibo n. 188, de 10 de janeiro de 1928, importancia de 900\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e tempo comprehendido de 1º de janeiro a 3 de junho do corrente anno.

J. Philomeno Gomes & Comp., idem, idem, recibo n. 177, de 10 de janeiro de 1928, importancia de 50\$, idem, idem.

Nery Martins & Comp., idem, idem, recibo n. 211, de 10 de janeiro de 1928, importancia de 250\$, idem, idem.

Banco Sul Americano, idem, idem, recibo n. 155, de 9 de janeiro de 1928, importancia de 900\$, idem, idem.

The Royal Bank of Canada, idem, idem, recibo n. 140, de 9 de janeiro de 1928, importancia de 3:600\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e filiaes em São Paulo e Santos, pelo tempo comprehendido de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Banco Commercial e Agricola Norte Fluminense, idem, idem, recibo n. 201, de 10 de janeiro de 1928, na importancia de 900\$, pelo seu estabelecimento em Miracema, no Estado do Rio de Janeiro, pelo tempo comprehendido de 1º de janeiro a 3 de junho do corrente anno.

Antonio Cinelli, idem, idem, recibo n. 239, de 11 de janeiro de 1928, importancia de 50\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e tempo comprehendido de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Imprensa Nacional e "Diário
Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de janeiro de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Aos Srs. João Martins, sargento Joaquim Barbosa Nobre, Francisco Vieira Campos, José Joaquim da Silva Leite, Aristides Bezerra Cavalcanti, Vicente Salgado Menezes, Antonio O. Botelho, Antonio Pinto Botelho, Joaquim Loureiro Filho, Carlos Alvarenga Salles, Francisco Denunci, Manoel Ferreira Escobar Junior, José Duarte Badaró, Jesuino Vianna, Francisco Xavier do Amaral, Nemesio G. Neves, Companhia Puglisi, Dr. Gustavo Braga, sargento José Augusto de Oliveira:

Ns. 159 a 177 — Remettendo os recibos de assignatura do *Diário Official*.

— Ao Sr. director da Receita Pública:

N. 178 — Respondendo ao officio número 2, de 4 do corrente.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 179 — Respondendo ao officio número 1, de 2 do corrente.

Requerimentos despachados

José Augusto Camargo. — Sim, á vista do parecer.

Aarão Indio do Brasil e Alcides Lopes. — Sim, em termos.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1928

N. 1.839 — Aguarde resolução da consulta ao conselho administrativo.

N. 1.847 — Lavre-se o termo de desistencia, juntado esta á inscripção.

N. 1.846 — Prove a idade.

N. 1.844 — Declare o motivo da isenção, provando o allegado.

N. 1.843 — Prove a idade.

N. 1.842 — Aguarde consulta ao conselho administrativo.

N. 1.841 — Aguarde resolução da consulta ao conselho administrativo.

N. 1.840 — Sendo servente, na conformidade do art. 4º do decreto 942 A, de 31 de outubro de 1890, lavrado o respectivo termo, sim.

N. 1.856 — Esclareça o pedido.

N. 1.854 — Sim.

N. 1.853 — Esclareça o requerido.

N. 1.852 — Sim.

N. 1.851 — Sim.

N. 1.877 — Prove a idade.

N. 1.878 — Aguarde consulta ao conselho administrativo.

N. 1.876 — Prove o vencimento.

N. 1.874 — Declare si é funcionario, titulado e aguarde resolução do conselho administrativo.

N. 1.873 — Prove o vencimento.

N. 1.872 — Prove o vencimento.

N. 1.865 — Prove o vencimento.

N. 1.864 — Prove o vencimento.

N. 1.861 — Prove o vencimento.

N. 1.863 — Junte-se á inscripção e venha a meu despacho.

N. 1.860 — Prove o vencimento.

N. 1.859 — Prove o vencimento. A restituição pedida não tem fundamento em lei.

N. 1.857 — Lavre-se o termo de desistencia; junta esta á inscripção, deferido o pedido.

N. 1.855 — Aguarde o inicio da carreira.

N. 1.850 — Prove o vencimento.

N. 1.849 — Prove o vencimento.

N. 1.848 — Prove o vencimento.

N. 1.166 — A vista da informação, indeferido.

N. 1.685 — Modifique-se, rectificando a inscripção.

N. 1.911 — Assignado o termo de desistencia, junta esta a inscripção como requer.

N. 1.912 — Aguarde resolução da consulta ao conselho administrativo.

N. 1.909 — Prove o vencimento.

N. 1.908 — Prove o vencimento.

N. 1.910 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.907 — Sim, em termos.

N. 1.746 — Compareça ao Instituto afim de fazer a inscripção.

N. 1.921 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.920 — Declare o motivo do pedido, provando este por documento.

N. 1.919 — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.918 — Prove o vencimento.

N. 1.917 — Prove o vencimento.

N. 1.916 — Lavrado e assignado o termo de desistencia, junta esta ao processo de inscripção, como requer.

N. 1.914 — Prove o vencimento.

N. 1.913 — Aguarde resolução da consulta ao conselho administrativo.

N. 1.927 — Prove o vencimento.

N. 1.926 — Prove o allegado.

N. 1.925 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.924 — Prove o vencimento.

N. 1.923 — Prove o vencimento.

N. 1.922 — Prove o motivo do requerido.

N. 1.947 — Prove o vencimento.

N. 1.945 — Assignado o termo de desistencia, junta á inscripção, como requer.

N. 1.943 — Sim, em termos.

N. 1.942 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.941 — Prove o allegado.

N. 1.939 — Indeferido.

N. 1.938 — Prove o vencimento.

N. 1.937 — Prove o vencimento.

N. 1.936 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.935 — Prove o vencimento.

N. 1.934 — Sim, em termos.

N. 1.933 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.932 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.931 — Aguarde inicio da carreira.

N. 1.930 — Aguarde inicio da carreira.

N. 1.929 — Aguarde o inicio da carreira.

N. 1.928 — Aguarde inicio da carreira.

N. 1.910 — A lei que cita o requerente, nada dispõe sobre cancelamento de inscripções facultativas; ao contrario faculta a elevação e diminuição desses peculios.

N. 1.555 — Junte ao requerimento a certidão de casamento.

N. 648 — Assignado o termo de desistencia, junta á inscripção, como requer.

N. 1.718 — Aguarde resolução da consulta ao conselho administrativo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta — OM — Leopoldo Antonio Ribeiro do cargo de chefe de machinas do tender "Ceará";

O capitão tenente Affonso Celso de Ouro Preto do cargo de encarregado de navegação do encouraçado "São Paulo".

Foi nomeado o capitão tenente Affonso Celso de Ouro Preto para exercer o cargo de instructor de electricidade da Escola de Submersiveis e Armas Submarinas.

— Por outras de 11:

Foram concedidos:

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, um anno de licença ao guarda de policia do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Manoel Pereira de Lemos, para tratamento de sua saúde, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo maximo de quinze dias, a contar da presente data;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao marinheiro nacional n. 3.773 — AE-A — 2º sargento Celso Augusto Freire, para tratamento de sua saúde, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo maximo de quinze dias, a contar da presente data;

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, um anno de licença ao marinheiro nacional n. 1.437 — PE-F — 1ª classe — Candido Felipe de Mello, para tratamento de sua saúde, devendo entrar em gozo da mesma no prazo maximo de trinta dias, a contar desta data;

De conformidade com o parecer da Junta Medica, tres mezes de licença, na forma da lei, ao operário de 5ª classe da officina de Torneiros do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Antonio da Silva Mendes, para tratamento de sua saúde, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo maximo de trinta dias, a contar da presente data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, tres mezes de licença, na forma da lei, ao aprendiz de 1ª classe da officina de torneiros do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, José Guarany Trindade da Silva, para tratamento de sua saúde, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao operário de 3ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha.

inha do Rio de Janeiro, José Pinto Ramalho, em prorrogação da que lhe foi concedida em 23 de junho de 1927, para tratamento de sua saúde;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, um anno de licença ao marinheiro nacional 0220—SE—Cabo—Augusto Manoel dos Santos, para tratamento de sua saúde, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de quinze dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1928

Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 155 — Devendo partir proxima-mente para o porto de Victoria, nesse Estado, o encouraçado "Floriano", queahi vae emprender trabalhos hydro-graphicos, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as facilidades que o seu gover-no puder prestar ao commandante do navio para o bom desempenho da allu-dida commissão.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 152 — Declaro-vos que resolvi mandar matricular na Escola Naval de Guerra, no curso preliminar, o capitão de fragata medico Dr. José Alfredo de Oliveira e capitão de corveta —OM— Leopoldo Antonio Ribeiro.

N. 156 — Declaro-vos que resolvi nomear uma commissão, composta do capitão de fragata Mario Espinola e dos capitães de corveta Ricardo Dias Vieira e Eugenio da Rosa Ribeiro, para dar parecer sobre o trabalho que a este acompanha, da lavra do capitão te-nente Mario Diniz de Araujo, intitula-do "Comande o seu navio".

Desta resolução dareis conhecimento aos referidos officiaes.

— Sr. director da Escola Naval de Guerra:

N. 153 — Declaro-vos que resolvi mandar matricular no curso preliminar dessa Escola o capitão de fragata me-dico Dr. José Alfredo de Oliveira e ca-pitão de corveta —OM— Leopoldo An-tonio Ribeiro.

— Sr. director geral da Bibliotheca e Archivo da Marinha.

N. 157 — De accordo com o artigo 2º, n. 2, letra b, do Regulamento vigen-te dessa Repartição, declaro-vos que resolvi nomear uma commissão, com-posta do director do Archivo da Mari-nha, Celso Ramos Romero; do chefe de secção da extincta Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, Alberto Augusto de Moura, e do terceiro official da mesma Directoria, Alfredo Delduque Armando, para examinar papeis exis-tentes no Archivo da Marinha, dando-lhes o destino referido no citado artigo.

— Sr. Presidente do Tribunal de Con-tas:

N. 154 — Tenho a honra de solici-tar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado, pelo The-souro Nacional, á conta da verba "22—Munições de bocca — consignação — Material — De consumo — sub-consi-gnação n. 1º" do orçamento deste Minis-terio para 1927, o pagamento da im-portancia total de cento e quinze

contos novecentos e oitenta e dous mil seiscentos e cincoenta e seis réis (115:982\$866), da qual é credora a fir-ma Teixeira, Borges & Comp., pelo for-necimento de generos alimenticios aos navios da esquadra, corpos e estabeleci-mentos de Marinha, conforme se veri-fica do processo a este annexo.

N. 158 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 26ª — Material de Construção Naval—Material de consumo — sub-consigna-ção n. 2º — do orçamento deste Ministe-rio para 1927, a importancia de treze contos setecentos e trinta e tres mil trezentos e oitenta e quatro réis (13:733\$384), de que é credora a firma Irmãos Vivacqua & Comp., proveniente do fornecimento de madeiras ao Arse-nal de Marinha do Rio de Janeiro, con-forme consta do processo que a este acompanha.

N. 159 — Rogo á V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 29ª — Conservação e reparos da es-quadra — Material de Consumo — sub-consignação n. 1º — do orçamento deste Ministerio para 1927, a importancia de vinte e dous contos oitocentos e sessen-ta e cinco mil setecentos e trinta réis (22:865\$730), de que é credora a firma Irmãos Vivacqua & Comp., proveniente do fornecimento de madeiras ao Arse-nal de Marinha do Rio de Janeiro, con-forme consta do processo que a este acompanha.

N. 160 — Rogo á V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 10ª — Directoria de Navegação — Con-signação Material — Consumo — Diver-sas despesas — Sub-consignação n. 6 — do orçamento deste Minis-terio para 1927, a impor-tancia de um conto quinhentos e qua-tro mil réis (1:504\$000), de que é credora a Imprensa Naval, proveniente do fornecimento de material typo "Pa-pelaria" á Directoria de Navegação, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 161 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª. Radio-telegraphia — Material de consumo — sub-consignação n. 3 — do orçamento deste Ministerio para 1927, a importancia de cento e cincoenta e tres mil réis (153\$000), de que é cre-dora a Sociedade de Motores Deutz Ot-to Legitimo Ltd. proveniente do forne-cimento de papelão de alta pressão es-pecial, typo "Deutz", á Estação Central do Serviço Radio-telegraphico deste Ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 162 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 11ª. Imprensa Naval — Material de consumo — sub-consignação n. 3 — do orçamento deste Ministerio para 1927, a importancia de um conto quatrocen-tos e quatro mil quatrocentos e vinte réis (1:404\$420), de que é credora a firma Fontes Garcia & Comp., proveni-ente do fornecimento de colla da Bahia á Imprensa Naval, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 163 — Tenho a honra de solici-tar providencias de V. Ex. para o fim de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de duzentos mil réis.

(200\$000), á conta da verba 1ª. Gabi-nete do Ministro etc. — Consignação Material — Diversas despesas — sub-consignação n. 4 — do orçamento para o exercicio de 1927, de que é credor A. Mascarenhas, pelo fornecimento de uma palma de flores naturaes, para ser collocada, por este Ministerio, no busto do almirante Tamandaré, conforme consta do processo que a este acompa-nha.

N. 164 — Solicito a V. Ex. as neces-sarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "25 — Sobresalentes e Mobiliarios — Material — De consumo — sub-consignação n. 2º", do orçamento deste Ministerio para 1927, o paga-mento da importancia total de cincoenta e um contos seiscentos e trinta e oi-to mil oitocentos e doze réis. (51:638\$812), da qual são credoras, pe-los fornecimentos de diversos artigos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme se verifica do processo a este annexo, as seguintes firmas:

Antnio R. Lisboa, cinco contos duzentos e oiten-ta mil réis	5:280\$000
Mayrink Veiga & Comp., quarenta contos duzentos e vinte nove mil e oiten-ta réis	40:329\$680
Santos Seabra & Comp., cinco contos quatrocen-tos e noventa e tres mil e quinhentos réis	5:493\$500
Sociedade Anonyma "Mar-vin", seiscentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e dous réis	636\$232
Total — Rs	51:638\$812

N. 165 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "11 — Imprensa Naval — Material — De consumo — sub-consi-gnação n. 3º", do orçamento deste Mi-nisterio para 1927, a importancia de dous contos quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte réis (2:527\$620), da qual é credora a firma Heraclito & Comp., pelo fornecimento de diversos artigos á Imprensa Naval, conforme consta do processo a este annexo.

N. 166 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pe-lo Thesouro Nacional, á conta da verba "26 — Material de Construção Naval —Material — De consumo — sub-consi-gnação n. 2º", do orçamento deste Minis-terio para 1927, a importancia de trinta e cinco contos e cem mil réis (35:400\$000), da qual é credora a firma A. Barros & Comp. Ltd., pelo fornecimento de 180.000 kilos de ci-mento commun ao Arsenal de Marinha desta capital, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 167 — Tenho a honra de solici-tar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser annullada na escriptu-ração da delgacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o credoti na importancia total de du-zentos e quarenta e seis mil réis. (246\$000), que fora distribuido áquelle Repartição, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste Mi-nisterio para 1927, afim de attender ao pagamento dos vencimentos do asyado

José Rodrigues de Mello, o qual obteve licença para transferir sua residência para esta capital:

Verbas:

"20 — Classe Inactivas — consignação — Pessoal sub-consignação n. 2 — (Invalidos) seis mil réis.	6\$000
"22 — Municões de boca — consignação — Pessoal — sub-consignação n. 1 — Para pagamento de rações, em dinheiro, aos invalidos, etc. — duzentos e quarenta mil réis	240\$000
Total — Rs.	246\$000

N. 168 — Roço a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "26—Material de Construção Naval — Material — De consumo — sub-consignação n. 2", do orçamento deste Ministerio para 1927, o pagamento da importancia total de trez contos quinhentos e noventa mil e trinta e sete réis (3:590\$037), da qual são credoras, pelo fornecimento de diversos artigos ao Deposito Naval desta capital, conforme consta do processo que a este acompanhauha, as seguintes firmas:

Fontes Garcia & Comp. trezentos e noventa e noventa e nove mil trezentos e vinte réis	399\$320
Sociedade Anonyma "Marvin", trez contos cento e noventa mil setecentos e dezeseis réis.....	3:190\$717
Total — Rs.	3:590\$937

Sr. consultor geral da Republica:

N. 169 — Tenho a honra de solicitar o parecer de V. Ex. sobre o assumpto dos papeis annexos, referentes ao requerimento em que João Pereira do Monte, patrão da capitania dos portos do Estado do Pará, pede o abono da gratificação de função de patrão-mór.

Quarto Procurador da Republica no Districto Federal:

N. 170 — Restituindo-vos á contrafe, annexa, do protesto feito, no Juizo Federal da 2ª Vara, pela firma Hime & Comp., para interromper a prescrição do direito, que julga competir-lhe, de receber a importancia de quatrocentos e dezeseis contos setenta e dous mil quinhentos e setenta e cinco réis..... (416:072\$575), proveniente de fornecimentos feitos a Superintendencia de Navegação, cabe-me declarar-vos que, opportunamente, quando se propuzer a respectiva acção, este Ministerio enviará os elementos necessarios á defesa da União.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 7 do corrente:

Foi transferido o 1º tenente Henrique Moerbeck do 14º R. C. I. (D. Pedrito) para o 11º R. C. I. (Ponta Porã), e não como foi publicado no *Diário Official* de 10 deste mez.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor dos terrenos de marinha situados defronte ao predio n. 242 da rua Barão de Mauá e onde está edificado o predio n. 41 da rua Coronel Tamarindo, ambos em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, e pretendidos, respectivamente, por José Maria Mendes e D. Adelia de Azevedo Macedo (avisos ns. 1.278 e 1.287).

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

488\$000 ao 3º sargento João Desiderio Chaves (aviso n. 1.280);

1.440\$ ao sargento asylado Joaquim Rufino Alves (aviso n. 1.281);

1.832\$ ao sargento asylado João Paulino do Espirito Santo (aviso n. 1.282);

1.832\$ ao 3º sargento asylado Galdino José Diniz (aviso n. 1.283);

952\$ ao soldado asylado José Francisco dos Reis (aviso n. 1.284);

400\$ ao major reformado Manoel Pedreira Franco (aviso n. 1.286).

— Ao Sr. ministro da Marinha, solicitando autorizar o capitão de corveta Sergio Bizarro de Andrade Pinto a tomar parte na manobra de quadros que o Estado Maior do Exército va effectuar no Estado de Matto Grosso.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição dos seguintes creditos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados:

Por conta da verba 10ª — Soldos e gratificações de officiaes — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 2 — Para pagamento de gratificações officiaes, etc.:

Paraná — 34:748\$386 e 675\$, destinados, aquelle ao pagamento de gratificações aos officiaes reformados e da 2ª linha, em serviço de recrutamento, e este, ao pagamento, no corrente anno, da gratificação a que tem direito o encarregado do Deposito de Material Bellico em Bacachery (avisos ns. 524 e 526);

Por conta da verba 12ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — 5 — Soldo vitalicio:

Matto Grosso — 168\$, 81\$, 81\$ e 81\$, destinados, respectivamente, ao pagamento do soldo vitalicio a que tem direito as praças: cabo José Lemos de Moraes e soldados voluntários da Patria, João Fernandes dos Reis, Agostinho Nonato Sampaio e João Dias Lessa (avisos ns. 517, e 520 a 522).

Por conta da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Pessoal — 10 — Collegio Militar do Rio de Janeiro — Administração:

Ceará — 957\$, afim de attender ao pagamento dos vencimentos a que tem direito nos mezes de abril a junho ul-

timos o então inspector de 2ª classe do mesmo collegio, David Cyrillo de Figueiredo, actual inspector de 1ª classe do daquelle Estado (aviso n. 523).

Por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 25 — Luz, etc.:

Rio Grande do Sul — 5:000\$, destinados ao pagamento de despesas de iluminação no quartel do 8º Regimento de Cavallaria Independente (aviso n. 527).

Por conta da verba 8ª — Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — 32 — Medicamentos para os animaes ao serviço do Exército, etc.:

São Paulo — 66\$500 e 1:195\$, sendo o primeiro destinado á 4ª Brigada de Infantaria, para attender ás despesas que correm pela citada consignação, com sete animaes em argola ao serviço da dita brigada e o segundo com destino ao Grupo de Artilharia de Montanha do Regimento de Artilharia Mixta, para identicas despesas com 100 animaes, tambem em argola e ao serviço do dito grupo (aviso n. 519);

Reconsideração do acto deste tribunal, que negou registro á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, do credito de réis 4:564\$200, para pagamento de gratificação a que fez juz o ex-amanuense de 2ª classe, Raynero da Costa Queiroz (aviso n. 518).

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal, submettendo á sua consideração o officio n. 1.044, de 13 do corrente, do chefe da Primeira Circumscrição de Recrutamento ao commandante da Primeira Região Militar, tratando da necessidade da nomeação de presidentes das juntas permanentes de alistamento militar dos 13º e 15º Districtos Municipaes do Districto Federal.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que se approva a proposta que fez o director, interino, do Serviço Geographico Militar, para a rescisão do contracto celebrado com o Sr. Otto Rockstrok, visto haver sido supprimido o cargo de engenheiro chefe, contractado da officina mecanica daquelle serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, mandando providenciar para que, á conta da verba 5ª — Serviço de Material Bellico — Consignação Material — Material de consumo — 12 — Asseios, limpeza, etc., seja pago ao 2º Grupo de Artilharia de Montanha o quantitativo de 247\$500, destinado ás despesas de asseio, limpeza e conservação de armamento correspondente ao 4º trimestre do anno findo, nos termos da distribuição feita á respectiva estação fiscal do credito, na importancia de 14:800\$, pela dita verba.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Peraes, transmittindo os papeis em que o major reformado Manoel Pedreira Franco pede pagamento da gratificação a que fez juz como delegado do Serviço de Recrutamento da Oitava Circumscrição de Recrutamento, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que são nomeados:

O general de brigada Alvaro Guilherme Mariano, membro da Comissão de Progressos;

O capitão de infantaria Nelson de Oliveira Sampaio, auxiliar da 1ª Divisão do Departamento Central;

Os segundos tenentes em comissão, Manoel Buarque Bandeira de Macedo, do 11º Batalhão de Caçadores, Chrispim dos Passos Guimarães, do 20º Batalhão de Caçadores e Aristides de Mello Vasconcellos, do 28º Batalhão de Caçadores, respectivamente delegado do Serviço de Recrutamento do município de Pilar, Estado da Paraíba do Norte, e adjuntos das 13ª e 12ª Circunscrições de Recrutamento.

Os segundos tenentes em comissão, abaixo mencionados delegados do Serviço de Recrutamento nos seguintes municípios das 9ª e 10ª Circunscrições:

Bumberto Gonçalves Moreira, Guarapirava;

Paulino Martins Alves, Joinville, São Bento e Campo Alegre;

Alcino de Quinias Maia, Blumenau, Brusque e Nova Trento;

Antonio Prudente dos Santos, Lages e São Joaquim;

João Benício Cabral, Curitiba e Campos Novos;

Umbelino Francisco de Alcantara, Imaculada, Laguna, Imbituba, Tubarão e Nova Orleans;

José Queiroz de Barcellos, Urussanga, Araranguá e Crescuma;

Manoel de Almeida Camara, Ouro Verde, Mafra e Itayopolis;

José Falcão de Moura Vasconcellos, Thomazine.

Que foi designado o major Victorino Luiz Fábiano para fazer parte da comissão incumbida de examinar os preços exigidos por Delbão Rodrigues & Comp. e José Borges, como indemnização de transportes effectuados em virtude de requisições militares, em embarcações de propriedade destas firmas.

— Ao Sr. commandante da 8ª Região Militar declarando, que se autoriza, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, o commandante do 27º Batalhão de Caçadores a fazer a aquisição, mediante concorrência administrativa, durante o exercício de 1928, dos artigos de fornecimento ordinário que se tornarem precisos áquella unidade.

— Ao Sr. Director geral de Contabilidade da Guerra, declarando:

Que se autoriza o pagamento de 100\$, correspondente a cada uma das nove conferências no corrente anno, effectuadas na Escola do Estado Maior do Exército sobre Economia Política e Economia Social pelo Dr. Francisco Figueira de Mello, conferencista da de Intendencia, correndo a despesa na importancia de 900\$ á conta da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Pessoal — n. 7, do actual orçamento;

Que, por despacho de 27 do corrente, se autoriza o Director de Hospitais Gera-

l de Exército a adquirir, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Publica e ordens em vigor, mediante concorrência administrativa permanente durante o exercício de 1928, os generos alimentícios e outros artigos necessarios ao mesmo estabelecimento;

Que, por despacho de 23 do corrente, se autorizou o commandante do Depósito de Remonta de Monte Belo, a abrir, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, concorrência administrativa para a aquisição em 1928, dos artigos de forragem, generos alimentícios, material de expediente e outros artigos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927 — Numero 534.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Providencias para que, conforme o Ministerio dos Negocios da Marinha pede em aviso numero 5.492, de 26 do mez findo, sejam cumpridas as disposições dos arts. 624, 625, 464 E 3º e 4º do regulamento das Capitânicas dos Portos, relativamente ás embarcações deste ministerio, as quaes estão sujeitas á vistorias, licenças annuas, arrolamento e matrícula da respectiva tripulação, etc.

Saude e fraternidade. — Nestor Pas-

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927 — N. 532.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declare-vos que, em solução á consulta feita pelo commandante da Sexta Região Militar, em telegramma de 3 do corrente, relativamente ao indulto á insubmissão a que se refere o decreto de 17 de novembro ultimo, resolvi, por aviso de hoje, declarar-lhe que os presos devem continuar como estão, á disposição da Justiça e os que se apresentarem não serão presos.

Saude e fraternidade. — Nestor Pas-

Dia 3 de janeiro de 1928

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que é dispensado da comissão do posto de 2º tenente contador o sargento Jonas Porciuncula de Moraes.

Dia 4 de janeiro de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, para os devidos fins, as alterações occorridas com o ex-soldado do Exército Antonio Bernardo de Lima, hoje da Policia Militar do Distrito Federal, em solução ao pedido de certidão dos serviços que prestara ao mesmo Exército, feito em requerimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de janeiro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo, para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento em que José Marcello de Oliveira, 2º tenente da Reserva da 1ª Linha do Exército, pede permissão para alterar o nome.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 81 — Pagamento de desapropriação a Samuel Vieira, na importancia de 45:000\$, proveniente do valor de um terreno desapropriado pela União, para prolongamento da Estrada de Ferro Therezopolis, em 1926.

N. 82 — Pagamento a Moreira Barbosa & Comp., na importancia de réis 1:527\$500, de fornecimentos feitos, em 1927, á Inspectoria Geral de Illuminação.

N. 83 — Pagamento a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 348\$568 e 110\$974 e de 106\$749, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd, de luz electrica consumida no mez de novembro ultimo, por esta Secretaria de Estado.

N. 84 — Pagamento a Crechi Cavita & Comp., Ltd., na importancia de 170\$; Ribeiro Costa & Comp., na de réis 12:070\$, e Cardinale & Comp., na de 496\$, de fornecimentos feitos, em 1927, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 85 — Pagamento a M. Castro d'Almeida & Comp., na importancia de réis 517\$760, de fornecimentos feitos, em 1927, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 86 — Pagamento a M. Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 12:380\$700, de fornecimentos feitos, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 87 — Pagamento a M. Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 2:084\$, de fornecimentos feitos, em 1927, á Inspectoria de Aguas e Esgotos; Souza Baptista & Comp., na de 125\$, de fornecimentos feitos á mesma repartição e no mesmo exercicio.

N. 88 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., na importancia de 98\$100; J. G. Pereira & Comp., na de 88\$100; Fortes Garcia & Comp., na de 5\$500 e Villas Boas & Comp., na de 65\$700, de fornecimentos feitos, em 1927, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Requerimentos despachados

O agente do Correio de Monte Santo, solicitando autorização para o recolhimento dos saldos da agencia por intermedio do Banco do Brasil, em Guaxupé. — Indeferido.

M. Cavassa Filho & Comp., solicitando reconsideração de despacho. — Indeferido.

Antonio Ramão Leite, procurador e advogado de Alberto Rodrigues Alves requisitando pagamento de um auto-ratinhão pelas forças legaes em operação no Estado de São Paulo. — Não há o que deferir por parte deste ministerio.

Manoel Pinto de Campos, inspector de 2ª classe aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento, por exercicios findos, de ordenados. — Requeira, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral dos Correios

Por acto de 20 de dezembro findo, do Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, foi suspenso o funcionamento da agencia postal de Tanguá, no mesmo Estado, a partir de 1º de janeiro corrente.

— Por portarias de 10 do corrente, foram removidos, a pedido, na Directoria Geral: o auxiliar de carteiro José Emilio da Cunha, para o lugar de servente de segunda classe, e, deste para aquelle lugar, Waldemar Gonçalves Soares.

— Por outra da mesma data, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saúde, ao administrador dos Correios do Estado de Goyaz, Frederico Brandão Fleury, com ordenado, e a partir de 19 de dezembro findo.

— Por outra de 11 do corrente, foi removido, a pedido, o auxiliar da agencia postal de Praça Castro Alves, no Estado da Bahia, Anesio Affonso de Oliveira, para igual cargo na Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.

— Por outra de 11 do corrente, do Sr. director geral, foi designada dona Olympia Maria de Campos Brito, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de Agencia do Correio de 2ª classe, nesta capital, em substituição á dona Maria Innocencia Cortez.

Requerimento despachado

Dia 3 de agosto de 1927

Miranda & Puertas. — Não dispondo esta directoria de recursos no corrente exercicio, aguardem o proximo vindouro.

Dia 6 de janeiro de 1928

Byington & Comp. — Deferido nos termos do informado.

Dia 10

N. G. Pereira & Comp., Byington & Comp., Ferreira Land & Comp., Marques Couto & Comp., Rocha Couto & Comp., Siegfried Mayer Laux & Comp., Pinto Guimarães & Comp., Henrique Braga & Comp., A. Placido Marques & Comp., Companhia Fornecedora de Materiaes, Ferreira Seixas & Comp., Bromberg & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Henrique Velho & Comp., pedindo restituição de caução. — Deferido.

Dia 11

Athanagildo de Carvalho, estafeta da agencia do Correio de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina. — Indeferido.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 11 de janeiro de 1928

A inspectoria recebeu telegramma da Fiscalização do Porto de Victoria, comunicando que já foi transportado para o seu local, entre os pilares ns. 1 e 2, do canal sul, o terceiro vão metálico da ponte de ligação da Ilha de Victoria ao continente.

A— A inspectoria remetteu ás Fiscalizações do Porto do Ceará, Rio de Janeiro

e São Luiz do Maranhão, as portarias de licença do 2º escripturario Sophocles Torres Camara, do operario Mario de Campos Villares e do diarista Argemiro Nascimento.

— Foram restituídos ao ministerio os processos de pagamento de Julio Gomes, Miguel Horacio da Silva, Souza Campos & Comp., F. Carneiro e Geraldo & Comp.

A Fiscalização do Porto da Parahyba, foram enviados os processos em que são interessados Francisco Borges e outros, Aderaldo de Oliveira e outros e Joaquim José de Sant'Anna e outros, para que requeream separadamente, o que lhes compeller, conforme o officio n. 2.081, de 21 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação.

— A Fiscalização do Porto de Manaus, a Inspectoria declarou que, para aquisição de materias de consumo ordinario da Fiscalização deverá ser feita concorrência permanente, de accordo com a circular C 1927, de 5 de dezembro ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Agricultura****Primeira secção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1928

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 6— Accusando o recebimento do aviso n. C. E. 5.455/446, de 27 do mez proximo findo, com o qual V. Ex. se dignou remeter publicações de jornaes inglezes contendo noticias e commentarios sobre a campanha organizada pelo Sr. Henry Ford para a exploração da borracha na Amazonia, cabe-me agradecer a gentileza da remessa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e di tincta consideração.

N. 7— Tenho a honra de accusar o recebimento do av. n. C. E. 5.512/447, de 28 do mez proximo findo, com o qual V. Ex. se dignou remetter retalhos de jornaes inglezes contendo artigos e commentarios sobre a aquisição de terras feita na Amazonia, pelo industrial Sr. Henry Ford, cabendo-me agradecer a alludida remessa.

Prevaleço-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1928

Officios:

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 13— De ordem do Sr. ministro, vos remetto retalhos de jornaes inglezes contendo artigos e commentarios sobre a aquisição de terras feita na Amazonia, pelo industrial Henry Ford.

N. 14— De ordem do Sr. ministro, vos remetto retalhos de jornaes inglezes, contendo noticias que se prendem a campanha organizada pelo Sr. Henry Ford para a exploração da borracha na Amazonia e que

acompanham o aviso n. C. E. 5.466/446, de 27 de dezembro proximo findo, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Sr. superintendente ds Serviço do Algodão:

N. 15— Communico-vos, para os fins devidos, que, por portaria de 4 do corrente, conforme a inclusa cópia, foram a. provadas as instruções elaboradas por essa Superintendencia para o funcionamento do curso de especialização destinado ao provimento dos cargos de auxiliares technicos de segunda classe, desse Serviço, de accordo com o art. 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Carreiras, Bahia:

N. 16— Em referencia ao vosso officio n. 48, de 18 de novembro do anno ultimo, communicando o alvitre que vos occorreu, de organizar uma instituição com o objectivo de facilitar aos lavradores dessa zona a aquisição de machinismos e instrumentos agricolas, e consultando sobre a possibilidade de ser concedido transporte gratuito para os mesmos materias agrarios, informo-vos de ordem do Sr. ministro, que este ministerio só poderá conceder transporte a titulo de auxilio, em proveito de lavradores e criadores registrados no Registro de lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Conexas, a cargo das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e do de Industria Pastoral, meo assim, se a lei orçamentaria para o corrente exercicio de 1928 conseguir os recursos necessarios para tal fim.

Informo-vos, outrossim, que este ministerio está providenciando sobre a aquisição de instrumentos e machinismos, no estrangeiro, os quaes serão cedidos aos agricoltres inscriptos pelo preço do custo, nos termos da legislação em vigor.

— Sr. director da Estação de Combustiveis e Mineiros:

N. 17— Com o aviso n. 145, de 24 de abril do anno proximo findo, esta directoria geral enviou um trabalho intitulado «Noções sobre o Fio Mechanico» e «Pratica das Instalações Frigorificas», da autoria do capitão-tenente Newton Campos de Figueiredo, afim de que a respectiva emissão o vosso esclarecido parecer, dizen'o ainda sobre o interesse que, para este ministerio, possa ter a respectiva publicação por conta do mesmo, devendo ainda fallar sobre o assumpto, em identicas condições, o director do Instituto de Chimica, de que ficou sciante pelo officio n. 847, de 29 do mesmo mez, capeando o aviso n. 144, na data supra expedido.

Tendo em vista o exposto e c so já vos tenhaes manifestado sobre o assumpto em apreço, solicito-vos a gentileza de remetter o mencionado trabalho ao director do Instituto de Chimica para que, com a vossa apreciação e a deste outo tecnico possa o Sr. ministro resolver a pretensão do interessado.

Directoria Geral de Contabilidade**Tercera secção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1927

Srs. directores e chefes de Serviços deste ministerio:

Aviso-circular n. 8 263— Declaro-vos, para os devidos fins, que nenhum funcionario deste ministerio deve se dirigir ao

Sr. Presidente da Republica, em assumpto de serviço publico, sem ser por intermedio do ministro, nem a este sem ser por intermedio do chefe da repartição em que servir; salvo, em qualquer dos casos, si obtiver authorização, respectivamente, do ministro ou do chefe a quem estiver subordinado.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXCERPTO DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de Janeiro de 1923

Silva Araujo & Comp. (tres requerimentos), Caravieri & Gonçalves (dous requerimentos), Vasconcellos, Couto & Comp. (dous requerimentos), A. L. Souza Queiroz & Comp. (dous requerimentos), International Ice-cream Trading Company, Limited, Lowell - Mc Connell Manufacturing Company, Eduardo Rios & Comp., Napoleão Lustosa & Comp., Calil Nasser, Miguel Ponce & Comp., Luiz Villar Martins, Vickers Limited e Manoel Lopes da Cunha. — Lavre-se o termo.

J. Chagas & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

José Lucas, Companhia Fabrica de Tecidos de Cinhamo e Juta e S. A. Cooperativa de Alcool Motor. — Publique-se a descripção.

Sociedade Osmeo, Limited e Twining, Crossfield & Co. Limited. — Junto se ao processo.

Twining, Crossfield & Co. Limited e Oliveira Queiroz & Comp. — Annotem-se as transferencias e deem-se certidões.

M. M. S. & Haas. — Exceçam se guias.

Continental Products Company S. A. — Archive-se para que produza os devidos effectos.

Leclerc & Co. — Dê-se certidão do que constar.

Arthur Schechter. — Faça-se a annotação, procedendo-se, depois, pela forma indicada na informação.

Etna Chemical Company S. A. — Não sendo caso de renovação (Reg. Art. 103), proceda-se á busca opporunamente.

Edward Ashworth & Co. — Declarem, mais detalhadamente, quaes os artigos da classe 50 letra f que devem ser protegidos pela marca cujo registro requerem.

José B. Po. — Mencione, mais claramente, qual é o artigo que a marca pretende distinguir.

— Pedidos de registro de marcas:

Oberto Galbraith, da marca «Kursaal», para distinguir artigos das classes 41, 42, 43, 44, 45 e 50 letra f. — Registre-se.

Campos e P. A. O., da marca «Sanguenol», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia Fabris Nacional, da marca «Lyn», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Fernando Mendes, da marca «Agua Kone Dr. Smith», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Mello, Ricardo Limitada, da marca «Cervena Glacial», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

David Assa, Comp. Limitada, da marca «1920», para distinguir artigos da classe 30. — Registre-se.

P. Eller & Comp., da marca «A Photographic», para distinguir artigos das classes 1 e 3. — Registre-se.

Moysés José Soares, da marca «Imperial 405», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

David Assa & Comp., Limitada, da marca «Nia D'avel», para distinguir artigos da classe 30. — Registre-se.

Vieira & Mello, da marca «Manteiga Mineira Brasileira», para distinguir artigos da classe 1. — Indefido. A marca imita a de numero 1 de Minas Geraes.

Umbelino Luceneo, da marca «Gonococidas», para distinguir artigos da classe 3. — Indefido. A marca imita as de ns. 14.742, desta Central, e 3.101, de Porto Alegre.

Jacques Donio e Jaime Calachi, da marca «Ebebê sem fim», para distinguir artigos da classe 3. — Indefido. A marca imita a de n. 3.741, de S. Paulo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um aparelho de pesca denominado «Cercada Movel Brasileira», e o processo de usal-o, para que pede privilegio Manoel Lopes da Cunha (deposito n. 4.614, de 9 de janeiro de 1928):

1. — Uma cercada movel, completamente metallica, destinada a ser usada em logares bravos e fundos rochosos, com o peso de duas a tres toneladas, de forma prismatica triangular, provida de cabos de aço, presos por uma extremidade no prolongamento da armação metallica dos verticeos da base superior e, pela outra extremidade, a tres bolas indicativas do local onde se acha afundada a cercada, sendo as paredes verticaes e horizontaes do recinto constituídas por telas de arame galvanizado, e com varios systemas, fixados no interior do recinto, de planos verticaes feitos da mesma tela de arame galvanizado, formando angulos entre si, com aberturas nos respectivos angulos de área successivamente decrescente, para a passagem do peixe de um compartimento a outro, por ordem de tamanho igualmente decrescente; com portas na base superior para retirada do peixe accumulado nos diversos compartimentos;

II, a cercada movel, como descripta em I, associada a uma esquadria de tres baleeiras e uma lancha-motor, fazendo parte integrante do aparelhamento, e que serve ao transporte, afundamento e levantamento da dita cercada, sendo as baleeiras de tipo salva-vida, munidas de cunha dupla na parte central, com um orificio entre as quilhas, de cerca de 12 polegadas, onde é afarrachado um tubo no interior do qual passam os cabos para se engatar nos tambores dos guinchos collocados no compartimento central da baleeira, sendo esse compartimento 1/3 do comprimento total da baleeira;

III, uma cercada como descripto em I, com os tres cabos, presos á base superior da cercada, na direcção das bissectrizes dos angulos e a cerca de 2m, 60 dos verticeos dos angulos, e a vez de ficarem presos nas extremidades oppostas ás tres bolas indicativas são reunidos por estas extremidades e amarram-se á extremidade de um cabo de aço que pela outra extremidade é fixado na ilha ou na praia frentista da cercada;

V, uma cercada como descripto em I, com a addição de uma espia e fio de canhão ou algodão, de 20 a 60 metros de comprimento, que parte da bocca da dita cercada e se á arrebentação mais violenta das ondas nas pedras junto á ilha ou co tãõ orde de boia, sendo mantida em posição mais ou menos vertical, por fluctuacoes, na zona superior, e por chumbos na zona inferior.

Pontos característicos da invenção de «aparelhamento em ou relativos a vehiculos de rodagem movidos por motor», para

a qual pediu privilegio a Vickers Limited (deposito n. 4.645, de 9 de janeiro de 1928):

1º, um vehiculo de rodagem movido por motor e do tipo provido com rastros sem fim e rodas de rodagem e com machismo operado pelo motor, pelo qual o vehiculo pode ser convertido para uso, quer como vehiculo de rastros sem fim, quer como vehiculo de rodas, se unda a especie de terreno que o vehiculo tiver de percorrer, compreendendo o dito machismo uma garra sob o governo do operador e uma manivela ou dispositivo semelhante, que é movido pela dita garra em uma direcção sómente, para effectuar a conversão do vehiculo de um estado para o outro e deste para o estado original, caracterizado pelo facto que a armação principal (chassis) é provida em cada lado com duas manivelas (E2, E2) em órgãos semelhantes dispostos a uma distancia conveniente um do outro no sentido longitudinal, e ligados ás partes que tem de ser operadas para effectuar as operações de conversão;

2º, um vehiculo de rodagem movido por motor, segundo a reivindicção 1, em que as manivelas (E2, E2) estão ligadas ás armações (C3) dos rastros por fusos (e2, e2) que estão pivotados nas ditas armações perto dos extremos destas;

3º, um vehiculo de rodagem movido por motor segundo a reivindicção 2 em que as manivelas (E2, E2) estão dispostas de modo tal que ellas e os fusos (e2, e2) ficam na posição de centro morto quando o vehiculo se acha no estado de rastros sem fim com as armações (C3) dos rastros abaixados e as rodas de rodagem (B, B1) afastadas do solo, e tambem quando o vehiculo se acha no estado de rodas com as ditas armações dos rastros afastadas do solo;

4º, um vehiculo de rodagem movido por motor segundo a reivindicção 1 em que as manivelas (E2, E2) estão ligadas ás partes que tem de ser operadas, por meio de blocos (E2x, E2x) pivotados nos munhões das manivelas e adaptadas a correr em guias longitudinaes (E2xx, E2xx) nas ditas partes;

5º, um vehiculo de rodagem movido por motor e do tipo provido com rastros sem fim e rodas de rodagem e com mechanismo operado pelo motor, pelo qual o vehiculo pode ser convertido para uso quer como vehiculo de rastros sem fim, quer como vehiculo de rodas segundo a especie de terreno que o vehiculo tiver de percorrer, compreendendo o dito machismo uma garra sob o governo do operador e uma manivela ou dispositivo semelhante, que é movido pela dita garra em uma direcção sómente, para effectuar a conversão do vehiculo de um estado para o outro e des a para o estado original, caracterizado pelo facto que a armação principal (chassis) é provida com duas manivelas (E3, E3x) dirigidas para lados oppostos e montadas num eixo em um mesmo operativo (E3) e ligadas ás partes que tem de ser operadas para effectuar a conversão;

6º, um vehiculo de rodagem movido por motor segundo a reivindicção 5 em que as manivelas (E3, E3x) estão ligadas ás partes extremas das armações (C3) dos rastros por meio de hastes (E5, E5x) e braços (E6, E6x, E7, E7x) dispostos de modo tal que as ditas hastes ficam sob tensão durante a conversão do vehiculo do estado de rodas para o estado de rastros sem fim, sendo o vehiculo levantado durante esta operação para sobre as rodas de rodagem fóra de contacto com o solo.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional, promulgada nos decretos ns. 5.233 de 28 de junho de 1913 e 984 de 9 de janeiro de 1903 visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado

na Repartição Official de Patentes da Grã Bretanha em 10 de janeiro de 1927, sob n. 769.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos relativos ao modo de usar carretéis de madeira para alimentar fios a teares mecanicos», para a qual pediu privilegio Luiz Vilar Martins. (Deposito n. 4.646, de 9 de janeiro de 1928).

1º, o uso em teares mecanicos de grandes carretéis de madeira para fios de lã, de algodão, de seda de juta ou de qualquer outra fibra textil, para que possa receber uma bucha inserida em cada uma das extremidades do furo axial de cada carretel, sendo as ditas buchas feitas de ferro, aço ou outro metal ou de madeira ou de outra materia conveniente, e sendo adequadas a impedir movimento relativo entre ellas e os carretéis;

2º, o uso de buchas de ferro, aço, ou outro metal, ou de madeira ou de outra materia conveniente, em carretéis de madeira para fios, sendo as ditas buchas adequadas a impedir movimento relativo entre ellas e os carretéis, e a centrar perfeitamente os carretéis, e assegurar um movimento regular de rotação destes;

3º, Pinos de suporte de carretéis de madeira munidos de buchas segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizados por terem caneluras para lubrificação das buchas.

(*) Pontos característicos da invenção de «um novo processo» para extrahir fibras de folhas e machinismos para pol-o em pratica», para a qual pediram privilegio Manoel Masso LLere s, Santiago Guell e Francisco Bastos (deposito n. 4.636, de 6 de janeiro de 1928):

Determinada a natureza da presente invenção e descripta detalhadamente a machina com todos seus machinismos, assim como os característicos do processo de descascar fibras de folhas de plantas textis, se expõem os pontos característicos seguintes:

1º, um processo para extrahir fibras de folhas, que consiste em submeter ás ultimas, á uma serie de operações compreendendo;

1º, um amassamento por cylindros alimentando as folhas longitudinalmente, isto é, na direcção do comprimento das fibras ou da maioria das mesmas;

2º, uma raspagem leve, longitudinal, por meio de barras, em pranchas moveis; e

3º, expremere as folhas por meio de cylindros, antes da qual se realiza, de preferencia uma raspagem suave longitudinal, por outras pranchas moveis, e comprehende tambem, na serie de operações, estender as fibras, por meios mecanicos e em disposição uniforme e oppostamente para a secca. Em cujo processo de operações, antes ou immediatamente depois do primeiro esmagamento, até o escorrer final da folha—as folhas e fibras em tratamento para descascar, são mantidas continuamente cobertas, ou banhada em agua abundantemente, para evitar a oxidação da seiva sobre a fibra e eliminall-a pela lavagem, juntamente com os fragmentos desprendidos da cuticula e tecido vegetal, adheridos á fibra; e, eventualmente, a colheita da seiva ou succos, para a preparação de adubos.

2º, uma machina para levar a cabo o processo de extracção de fibras de folhas, ou a modificação anteriormente dita, para re-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

colher a seiva ou succos expellidos, caracterizadas anteriormente comprehendendo; calandrades, cylindros e mecanismos para triturar as folhas; jogos de pranchas com barras «intereting» para a raspagem das folhas e as fibras, rodizio para escorrer as fibras e disposições para subministrar a agua com o fim de manter as folhas e as fibras em processo de descascar continuamente empapadas ou banhadas em agua, antes e immediatamente de ois do primeiro esmagamento, até o escorrer final, substancialmente, como descreveu e para o fim indicado anteriormente;

3º, uma machina, como se caracteriza no ponto precedente, segundo, e caracterizada pela applicação de rodizios, calandrades, para realizar um apastamento, preliminar ou esmagamento das folhas, substancialmente, como ficou descripto para o fim, anteriormente indicado;

4º, uma machina, como se caracteriza em qualquer dos pontos precedentes, segundo e tr-eiro, caracterizada pela applicação de rodizios escorredores, de borracha e disposição para dar-lhes pressão, com o intuito de submeter as fibras a uma compressão especialmente, como ficou descripto para o fim indicado no ponto anterior;

5º, uma machina, tal, como se caracteriza em qualquer dos pontos precedentes, 2, 3, 4, que se caracteriza pela applicação de pranchas de borracha, polidoras, entre as quaes, a fibra é forçada a passar aos rodizios escorredores, exactamente como se descreveu, e com o fim indicado no ponto anterior;

6º, uma machina, como se caracteriza, em qualquer dos pontos precedentes, 2, 3, 4 e 5, especialisada pela applicação de um mecanismo para estender as fibras e transportal-as para a sua secca, exactamente como ficou descripto, e com o fim indicado no ponto anterior.

7º, uma machina como se caracteriza no ponto precedente 6, que se especialisa pela applicação de um mecanismo para estender as fibras e transportal-as para sua secca, comprehendendo carros e vagonetes; meios para mover-os transversalmente com relação á machina; cadeias com cylindros para estender as fibras e meios para mover estas cadeias exactamente como ficou descripto e com o objectivo indicado no precedente.

8º, uma machina como se caracteriza, em qualquer dos precedentes pontos 2-3-4-5-6-7, caracterisada por ter um jogo ou mais de pranchas armadas de dentes de forma pyramidal, apresentando arestas na direcção de marcha, exactamente como se descreveu e com o fim explicado anteriormente.

9º, uma machina como se caracteriza em qualquer dos pontos anteriores 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, caracterisada por ter um jogo ou mais de pranchas com barras, apresentando projecções na forma ou aspecto de cabeças de pequenos pregos ou barras, apresentando filetes oppostos, em espiral exactamente como ficou descripto e com o fim indicado no anterior.

10, uma machina como se caracteriza em qualquer dos pontos anteriores caracterisados, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, caracterisada porque está provida para cooperar com um cylindro de cada dous ou mais cylindros do mecanismo de crepitação, de um aparelho para distribuir uma cortina ou chuva d'agua, com o fim de conduzir as folhas e evitar seu enrolamento nos cylindros; exactamente como se descreveu anteriormente;

11, uma machina como se caracterizou em qualquer dos característicos precedentes, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, caracterisada porque é provida para cooperar com um cylindro, ou cada dois cylindros, do mecanismo de crepitação de uma lamina para descarregar,

evitar o enrolamento das folhas nos cylindros, montados mediante alavancas combinadas para dar-lhe movimento paralelo, substancialmente como se descreveu e com fim indicado anteriormente;

12, uma machina como se caracteriza em qualquer dos pontos precedentes, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, caracterisada porque é provida para cooperar com um cylindro, ou cada dois, ou mais cylindros do mecanismo de crepitar, de um aparelho para distribuição de uma cortina ou chuva de agua, afim de conduzir as folhas e tambem uma faca de descarga para evitar enrolamentos sobre os cylindros, montado por meio de alavancas combinadas para dar-lhe um movimento paralelo, exactamente como se descreveu e com o objectivo indicado anteriormente;

13º, uma machina como se caracteriza em qualquer dos precedentes pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, caracterisada porque é provida para cooperar com um cylindro ou cada dous, ou mais cylindros do mecanismo de crepitar de um dispositivo para subministrar uma cortina ou chuva de agua afim de conduzir as folhas e tambem uma faca de descarga solidaria com o cylindro e movendo-se com elle, e uma placa-guia para evitar enrolamento, exactamente como foi descripto e com o fim indicado anteriormente;

14º, uma machina como se caracteriza em qualquer dos pontos característicos precedentes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, caracterisada porque os mecanismos anteriormente descriptos, construidos para trabalhar com as velocidades indicadas precedentemente, exactamente como se descreveu com o fim indicado anteriormente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COM-MERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro Miguel Ponce & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 50 (deposito n. 9.819, de 9 de dezembro de 1923):

Consiste na representação de um globo geographico tendo atravessado em sentido curvelíneo uma faixa com o nome «As Duas Nações», vindo-se em sentido lateral, direito e esquerdo as palavras «Brasil» e «Portugal», encimando superiormente o mesmo globo o nome «Duas Nações» e inferiormente os dizeres: «Particular — Recebido por Miguel Ponce & Comp.»

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir azeite, vinhos e palitos de sua importação e commercio, comprehendidos nas classes 41, 42 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediram registro J. Chagas & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 9.820, de 9 de dezembro de 1928):

Consiste do nome «Emporio Paulista» entre duas aspas, dentro de um losango.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir legumes e fructas de seu commercio, comprehendidos na classe 41, sendo tambem usada em notas, cartões, facturas, reclames, taboletas e annuncios, referentes aos mesmos artigos.

Descrição da marca para que pediram registro Eduardo Rios & Comp., destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 9.821, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste na palavra caracteristica: Photo-Chic, escripta sobre duas linhas horizontaes.

e paralelas, com um ponto final, e pedem que a mande registrar na classe 1 do regimento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923 para distinguir os artigos da sua industria e commercio de photographias.

A marca que será usada lytographada, estampada, impressa em rotulos, cartões, facturas, taboetas e recamos, poderá variar de typos, côres e dimensões. Classe 1.

Descrição da marca para que pediram renovação do registro Silva Araujo & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.822, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste no seguinte: «Um rotulo estreito em papel branco lustroso, de forma vertical oblonga, guarnecido por dois filetes, grosso e fino que o margeiam. Entre fundo nuvem no alto e em disposição obliqua, lê-se a inscrição «Digestivo infantil de Silva Araujo», entre bordados de arabescos, seguida da indicação de ser poderoso agente da nutrição e da digestão para todas as idades, sua applicação e dose, determinando o Depósito Geral «Silva Araujo & Comp.», vendo-se em tinta vermelha ou azul a marca geral dos supplicantes registrada sob o numero 19.867 nesta repartição entre arabescos e a localidade: «Rua Primeiro de Março n. 9 a 13—Rio de Janeiro», sendo todos os dizeres deste rotulo em typos dourados e podendo ser uzado em papel e tintas de qualquer côr e dimensões, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação do registro Silva Araujo & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 9.823, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste no seguinte: Um rotulo estreito em papel côr de palha lustroso, de forma vertical oblonga, guarnecido por dois filetes, grosso e fino, que o margeiam.

No alto, entre bordados de arabescos, vê-se duas fachas largas em sentido curvelineo com as pontas fluctuando e a inscrição — Elixir Tónico — na primeira e na segunda — Calactogeno — Formula do Dr. Miranda Carvalho — Preparado pelo pharmaceutico Silva Araujo — Licenciado pelo Instituto — Sanitário Federal — Dose (indicação das colheres). Em outra menor facha curvelinea, lê-se — Depósito — e em linhas, curvelineas: Pharmacia Silva Araujo — Rua Primeiro de Março n. 9 a 13—Rio de Janeiro. No centro desses curvelineos, vê-se em tinta vermelha, imitando lacre, a marca geral dos aprendentes, registrada sob o numero 19.867 nesta repartição, entre arabescos.

A marca, poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer côr e dimensão, em vidros contendo o mencionado producto, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação do registro Silva Araujo & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 9.824, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste no seguinte: Um rotulo estreito em papel de côr branca, ou côr de palha lus, de forma vertical oblonga, guarnecido por dois filetes, grosso e fino que o margeiam. No alto, entre fundo nuvem, vê-se um cinto circular afivelado, com os dizeres em typos vermelhos: «Elixir—Formula do Dr. B. Romeu» e atravessando esse

circulo uma tabella obliqua ornamentada, com a palavra: «Eupeptico—Preparado pelo pharmaceutico Silva Araujo—Toni-digestivo», em seguida a indicação desse preparado nas digestões difficeis, colicas do estomago, flatulencias, embaraços gastricos, fastio e dyspepsias de qualquer torma e a respectiva dose de sua applicação. Entre bordados de arabescos e em linhas curvilineas, determina «o deposito Silva Araujo & Comp.» vendo-se em tinta vermelha e imitando lacre a marca geral dos supplicantes registrada sob o n. 19.867 nesta repartição, entre arabescos e a localidade: «Rua Primeiro de Março n. 9 a 13—Rio de Janeiro».

A referida marca, poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer côr e dimensão. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Calil Nasser, destinada a artigos das classes 32, 36, 37, 50-h, j (deposito numero 9.825, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste em um rotulo formato de escudo de fundo chitado e guarnecido de filetes e bordaduras, no qual se vê o desenho de um edificio com torres, tres portas e columnas, lendo-se superiormente o nome também caracteristico «A gloria de Paris», já registrado pelo requerente.

Na parte inferior do rotulo vê-se o desenho representando a roda da fortuna que tem por baixo Marca Registrada, dizeres estes que se acham também fóra do rotulo.

A marca poderá variar em côres, typos e dimensões, servirá para distinguir os seguintes artigos: meias, ceroulas, camisas, leques, fazendas, cobertores, colchas, modas, brinquedos, agulhas, alfinetes, grampos, fitas, calças, pyjames, punhos, collarinhos, gravatas, botões, calçados e chapéus, do seu commercio, compreendidos nas classes 32, 36, 37, 50 letras H e J, podendo ser usada também nas notas, annuncios, facturas, recibos e cartazes.

Descrição da marca para que pediram registro Napoleão Lustosa & Comp., destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 9.826, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste em um desenho contendo tres fachas horizontaes, lendo-se na primeira o nome caracteristico Ypiranga entre dizeres Fabrica de Tintas e Vernizes Ypiranga Renovador.

Na facha do meio, dividida em tres rectangulos, vêem-se: no centro um circulo consistente de duas circumferencias concentricas a figura em busto de um indio e no espaço comprehendido entre as circumferencias, os dizeres: Tintas e Vernizes—Napoleão Lustosa & Comp.—Marca Registrada, lendo-se ao lado dessa circumferencia os dizeres: Renovador—Para limpeza de superficies envernizadas, esmaltadas e pintadas. No rectangulo da direita os dizeres: Modo de Usar, e na da esquerda a circumferencia já descripta. Separando esses rectangulos estão os dizeres: Industria Brasileira em sentido vertical. Na facha inferior, estão os dizeres: Renovador—Napoleão Lustosa & Comp.—Rio de Janeiro—Brasil—Ypiranga.

A referida marca poderá variar em côres, typos e dimensões, servirá para distinguir um preparado chimico para limpeza de superficies envernizadas, esmaltadas e pintadas, do seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 2.

Descrição da marca para que pediram registro Caravieri & Gonçalves, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 9.827, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular onde se lê o nome caracteristico «Sabão Bahiano»,

entre duas aspas. Esta marca que poderá variar em côres, typos e dimensões, servirá para distinguir sabão commum de seu commercio comprehendido na classe 46, e será empregada em facturas, notas, rotulos, envoltorios e etiquetas, impressas a fogo nos productos, nos caixotes e caixões e demais papeis dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Caravieri & Gonçalves, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 9.828, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste no conjunto da palavra caracteristica «Jequinha» e na figura de um homem (Caipira ou Sertanejo) sentado com a perna sobre-posta uma a outra, tocando viola, contendo dizeres e referencias constantes do clichê.

A marca que pôde variar de côres e dimensões servirá para distinguir artigos da classe 41, especialmente as Balas e Bonbons, denominadas «Jequinha», da industria e commercio dos requerentes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Lowell-McConnel Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 9.829, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste na palavra «Klaxon»,

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: buzinas de signal ou de alarme, na classe 9, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Vasconcellos, Couto & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 9.830, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste na denominação «Alcool São José», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: alcool, na classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Vasconcellos, Couto & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 9.831, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste na denominação «Alcool Limão», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: alcool, na classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Ad. Souza Queiroz & Comp., destinada a artigos da classe 46 (deposito numero 9.832, de 9 de dezembro de 1926):

Consiste na representação de uma roda dentada, vendo-se sobre a mesma em sentido transversal, um painel com as palavras «Sabão Zenith». Na parte superior do desenho vêem-se as palavras «Limpa instantaneamente» e na parte inferior «E' antiseptico». O conjunto acima descripto acha-se limitado por uma circumferencia.

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir um sabão para limpeza em geral, na classe 46, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a International Icilmá Trading Company, Limited, destinada a artigos da classe 48 (Deposito n. 9.833, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste na palavra «Icilmá».

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir perfu-

maria (incluindo artigos de toucador, preparados para os dentes e cabelos e sabonete perfumado), na classe 48, da fabricação da depositante.

Descrição de marca para que pediram registro Ad. Souza Queiroz & Comp. destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 9.834, de 9 de janeiro de 1928):

Consiste na representação de uma roda dentada, vendo-se sobre a mesma, em sentido transversal, um painel com as palavras "Zenith Soap". A esquerda da roda lê-se a palavra "Marca" e a direita "registrada".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um sabão para limpeza em geral, na classe 46, da importação e commercio dos depositantes.

Descrição de marca para que pediu registro S/A Cooperativa do Alcool Motor, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 150, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 17 de dezembro de 1927).

Consiste em uma circumferencia de fundo azul, formada por um filete preto, lendo-se no alto em sentido concavo, letras maiúsculas e pretas, as palavras — Cooperativa do Alcool Motor — Por baixo destas palavras, vem-se uns arabescos pretos, e, por baixo destes, lê-se em letras, maiúsculas e pretas, sentido também concavo, a palavra — Azulina —. Completando a dita circumferencia, parte inferior, sentido convexo, letras também maiúsculas e pretas, a palavra — Pernambuco —. Entre as palavras — Cooperativa do Alcool Motor e Pernambuco —, vem-se dois traços pretos, separando as duas palavras. Entre as palavras Azulina e Pernambuco, na parte inferior da circumferencia, vê-se ainda um desenho de um automóvel preto. Servirá para distinguir uma qualidade de combustível, para motores de explosão. Classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fabrica de Tecidos Canhamo e Juta, destinada a artigos das classes 26 e 27, (deposito n. 151, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 23 de dezembro de 1927):

Consiste em um pequeno rotulo de papel branco, em forma de circumferencia concentrica de filetes pretos paralelos, dous a dous, lendo-se entre os mesmos, em letras maiúsculas e pretas, as palavras, «Cia. Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta — Pernambuco», ao centro da circumferencia vê-se a cabeça de um leão, formada por traços escuros, e em toda a margem externa da circumferencia du s serrilhas, uma preta e outra branca, intercaladas.

A marca que poderá variar em suas dimensões, tipos, cor ou disposições de cores, classes 26 e 27.

Descrição da marca para que pediu registro José Lucas, destinada a artigos da classe 48, (deposito n. 152, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco a 28 de dezembro de 1927):

Consiste em um rotulo com a forma de um losango, sendo o angulo superior com a palavra «Fabrica», isto é, em direcção ascendente de modo inclinado, as letras F A B e parte do R, e em declínio regular, o complemento do R e as letras I C A no centro do losango, estende-se a palavra «Excelsa»,

formando respectivamente o E inicial e A final, os angulos dos lados esquerdo e direito; finalmente, o angulo inferior é formado pelas palavras «Recife», sendo as letras R E C em declínio e as letras I F E em ascendencia.

Todas as palavras são impressas com tinta preta em fundo branco.

A marca poderá variar de cor, combinação de cores, tamanho e typo, classes 48.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 1 — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do ministerio publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Ao abrir-se a sessão, pediu a palavra o Sr. ministro Jesuino Cardoso, para scientificar que só por motivo imperioso deixara de comparecer á sessão especial do Tribunal realizada no dia 30 do mez proximo findo, na qual fora eleito presidente o Sr. ministro Dr. Pedro Teixeira Soares; aproveitando a oportunidade que se lhe offerecia para declarar que, si estivesse presente á mesma sessão, teria acompanhado seus collegas, dando o seu voto para presidente do Tribunal de Contas ao Sr. ministro Pedro Teixeira Soares, prestando assim uma justa homenagem ao seu distincto collega e amigo.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 436, 752, 1.033, 5.436, 5.549 e 3.569, de dezembro proximo findo, pagamento de 7:179\$600, 2:774\$350, 1:900\$, 3:799\$600, 17\$ e 550\$ a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos.

Offícios:

Ns. 483, 583, 571, 930, 3.228 e 3.256, do mez proximo findo, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, Observatorio Nacional, Fomento Agricolas, Museu Nacional, pagamento de 1:397\$470, 4:510\$850, 907\$072, 1:960\$, 30:00\$ e 332\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 121\$666 a Maria do Carmo Dias Lemos, 150\$ a Cicero José de Souza, 150\$000 a João Baptista Mendes, 203\$646 a Horacio José Vieira, 416\$ a Manoel Pedro Guimarães, 573\$326 a João Durval R. Dantas, 124\$ a José Ferreira, 500\$ a Basileissa Pamplona P. Pinto, 108\$600 a Alcindo Rodrigues Lima, 243\$090 a João Borges do Espirito Santo, 182\$ a Petronillo José de Lima, 109\$800 a Antonio Marques, 140\$ a Manoel Pinto, 365\$500 a Basilio José de Oliveira, 144\$ a Anthero Maximo Puga, 91\$ a José Antonio de Souza, 143\$500 a João Raymundo do Nascimento e 183\$ a Juvenal Aranha, de dividas de exercicios finitos.

De 600\$ ao auxiliar tecnico da Contadoria Central Arthur Guedes Filho, de diarias.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 491, 492 e 484, do mez findo, distribuição dos creditos de 112\$500, 600\$000 e 16:000\$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Norte e Espirito Santo, por conta das verbas 8ª e 11ª. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos e distribuições de creditos.

N. 488, do mez proximo findo, consultando sobre a abertura dos creditos especiaes de 14:553\$038 e 5:940\$ para pagamento a diversos funcionarios do Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Respondeu-se affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos ns. 5.609, 5.306, 5.538, 5.522, 5.539 e 5.581; pagamentos de 200\$, 250\$, 375\$, 4:999\$235, 3:750\$ e 998\$400, de dezembro proximo findo, a diversos, de serviços extraordinarios, subvenção e fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 4.495, de outubro de 1927, pagamento de 109\$200 a Rocha Couto & Comp., por fornecimentos feitos.

N. 4.851, de novembro findo, pagamento de 329\$331 a Alberto da Motta e Silva, por substituição.

N. 5.300, de dezembro proximo findo, pagamento de 1:679\$197 ao capitão-tenente Q. M. Nelson Aquino de Andrade, de dividas de exercicios finitos.

Ns. 5.121 e 5.654 do mez de novembro proximo findo, pagamento de 9:717\$740 e 11:501\$792 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.683 e 3.394, de dezembro proximo findo, pagamento de 2:145\$420 e 2:347\$ a diversos, de fornecimentos.

Ns. 3.595, 3.699, 3.700, 3.644 e 3.616, de dezembro proximo findo, pagamento de 28:743\$500, 714\$300, 298\$400, 150\$000 e 11:095\$540 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 3.543, 3.634, 3.568, 3.551, 3.730 e 3.586, de dezembro proximo passado, pagamento de 8:145\$270, 5:063\$960, 138\$576, 51\$100, 3:745\$ e 450\$ a diversos, de fornecimentos feitos no corrente anno.

Ns. 2.447 e 3.515, de setembro e novembro do anno proximo findo, pagamento de 697\$800 a Vieira, Bastos & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Therezopolis, no corrente anno.

N. 1.763, de julho findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Mayrink Veiga & Comp., para fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.501, 3.756, 3.570 e 3.653, de novembro e dezembro proximo findo, pagamento de 500\$300, 40:000\$ 1:577\$100 e 5:000\$ a diversos, de fornecimentos, subvenção e transportes.

N. 1.175, de abril do anno findo, distribuição do credito de 6:714\$540 ao Thesouro Nacional, para pagamento de uma cambial frs. 20.285,60 remetida ao Consul Geral do Brasil em Paris, Dr. João Baptista Lopes.

Offícios:

Ns. 521, (277 e 1.046), 1.057, 1.352, 3.223, 3.317, 4.397 e 4.886, de abril e novembro do corrente anno, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas. Museu

Nacional, Serviço Florestal, Fomento Agrícola, Indústria Pastoral e Directoria de Meteorologia, pagamento de 429\$, 900\$, 2.730\$, 5.000\$, 3.600, 6.860\$, 320\$ e 40\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados e transportes.

N. 3.367, de dezembro, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, pagamento de 1.940\$ à Agencia de Despachos de Rosário Cosentini, proveniente de transportes.

N. 5.149, de dezembro findo, da Directoria Geral de Estatística, pagamento de 570\$966 a diversos, de substituições em dezembro citado.

Ns. 277 e 1.046, de abril e dezembro do anno findo, do Museu Nacional, pagamento de 900\$ a Francisco dos Santos Costa.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 66\$664 a Alzira Martins de Mello, 296\$670 a Carlos P. Brasil, 123\$132 a Manoel Borges, 2.379\$718 a José de Oliveira Almeida, 183\$ a Alvaro Barbosa, 1.577\$059 a João Medeiros Pontes, 102\$233 ao capitão Crodegando de Moraes Mendes, 230\$322 a D. Antonia Bezerra de Mello e 977\$419 a Raymunda Araripe de Faria, proveniente de exercicios findos, restituição e pensões.

De 330\$, 1.995\$, 1.050\$ e 408\$340, respectivamente, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Sebastião C. de Albuquerque, Arthur Donato & Comp., Villas Bôas & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., de vencimentos e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Avisos/n. de dezembro findo, distribuição do credito de 30:000\$ à Delegacia do Thesouro em Londres, para ser applicado na compra do material necessario ao proseguimento da publicação do Dicionario de Plantas no Brasil. — Foi ordenado o registro.

Requerimento do José Joaquim de Paula Neto, pedindo pagamento de 1.670\$, de vencimentos relativos ao anno de 1927.

Officio n. 4.047, de outubro de 1928, da Contadoria Geral da Republica, pagamento de 4:557\$500 à Companhia Telephonica Brasileira, de depositos. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Officio n. 2.332, de novembro findo, distribuição do credito de 300:876\$290 às Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo e Matto Grosso, para attender no referido anno ao pagamento de vencimentos a diversos funcionarios do Tribunal de Contas com exercicio nas diversas delegações.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição e anulação indicadas.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 502 e 504, de dezembro findo, distribuição dos creditos de 800\$ e 84\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo e Matto Grosso, para augmento de quantitativo e soldo a que tem direito o soldado voluntario da Patria, Candido Porfirio da Silva.

Foi ordenado o registro da distribuição de credito, feita a anulação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 5.453, de dezembro findo, com a cópia do decreto n. 18.017, de 12 de dezembro citado, que abre a esse ministerio os creditos especiaes de 1.737.710\$083 para liquidação de despesas que excederam às respectivas verbas orçamentarias, do exercicio de 1924 e de réis 22:503\$600, 809:344\$243 e 9:775\$330 para occorrer ao pagamento de

diversas despesas desse mesmo ministerio correspondentes aos annos de 1921 a 1925. — Foi ordenado o registro dos citados creditos.

N. 5.630, de dezembro, pagamento de 83:614\$718 a Colonia Psychopaths Homens, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.545, de dezembro findo, pagamento de 705\$ a Pinheiro & Ribeiro, proveniente de fornecimentos feitos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.791, 3.852, 3.831, 2.383, 3.563, 3.627, 3.643, 3.717, 3.745, 3.849, de setembro e dezembro findo, pagamento de 4:150\$, 23:314\$, 1:265\$, 44:821\$013, 1:650\$, 274\$000, 5:839\$040, 22:521\$042, 1:650\$000, 8:228\$900 e 2:140\$100 a diversos, de fornecimentos e medições provisórias.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 3.707, de dezembro, distribuição dos creditos de 1:030\$ e 6:125\$ às Delegacias Fiscaes em Minas Geraes e Matto Grosso, para attenderem às despesas dos districtos telegraphicos em Juiz de Fora e Corumbá. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

— Relatos pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 5.756, 3.739, 3.699, 3.640, 3.674 e 3.717 de dezembro proximo findo, pagamento de 655\$ 25:000\$, 25:000\$ 550\$, 495\$, 803\$970 a diversos, de differença de vencimentos e servicos prestados.

Officios:

Ns. 4.802, 5.150, 4.838, 568, 962, 5.580, 498, 3.659, 3.252, de dezembro findo, pagamento de 1:937\$000, 41:766\$928, 8:945\$, 2:474\$600 152\$595, 937\$ 105\$, 550\$ e 143\$830 a diversos de fornecimentos e differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 4.566 de novembro proximo findo, adeantamento de 3:000\$ a Manoel Innocencio dos Santos, inspector meteorologista da Directoria de Meteorologia. — Recusou-se registro preliminarmente, por estar encerrado o anno financeiro.

Officio n. 4.634 do Serviço de Industria Pastoral de dezembro, pagamento de 450\$ ao Mosteiro de S. Bento, proveniente de aluguel de predio, durante o mez de novembro proximo findo. — Recusou-se registro a despeza por impropriedade de classificação.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 300\$ a João Baptista Coelho, 544\$876 a Sylvino de Souza Pereira 341\$369 a Verissimo José Nozueira, 494\$999 a Miguel Araújo, 176\$300 a Custodio Gonçalves Carvalho, 9:600\$ a Pinto Guimarães & Comp., 1:080\$ a Salgado Guimarães & Comp., 68\$300 a Caixa de Amortização, 1:029\$280 a Francisco A. Sampaio Barreto, 80\$293 a Pedro Lopes Sant'Anna, 146\$666 a Manoel Serra, 43\$950 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, 329\$766 a Thomaz Pereira do Nascimento, de differença de vencimentos e dividendos de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão:

De montepio civil a Armina da Silva Porto e outra, viuva e filha do coronel reformado da Policia Militar Dormevil Silva Porto. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 516, de dezembro passado, distribuição do credito de 4:614\$ à Directoria Geral de Contabilidade da Guerra por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.944, de 12 do mez findo, para pagamento ao foguista Antonio de Souza.

N. 506, de dezembro, distribuição do credito de 84\$ à Delegacia Fiscal de Matto Grosso por conta da verba 12ª.

O Tribunal ordenou o registro das citadas distribuições de creditos, feitas as devidas annullações.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 5.666, 5.712 e 5.109, de dezembro findo, pagamentos de 1:821\$420, 460:226\$ e 589\$200 a diversos, de fornecimentos.

N. 5.147, de novembro, consultando sobre a abertura dos creditos especiaes de 73:499\$994 e 9:000\$, abertos pelo decreto n. 5.225, de 15 de agosto deste anno, destinados aos pagamentos de vencimentos e ajuda de custo aos novos aspirantes da Policia Militar do Districto Federal.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.848, 5.593 e 5.613, de dezembro, pagamentos de 60:467\$786, 598\$400 e réis 12:847\$460 a diversos, de fornecimentos e despesas miudas. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e creditos.

N. 378, de dezembro, pagamento de réis 300\$ a Hormenevidio José de Araújo, continuo da Directoria de Engenharia Naval. — Recusou-se registro a despeza, preliminarmente, por estar encerrado o anno financeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 3.870, de dezembro, pagamento de 17:999\$400 a Francisco Leal & Comp., por fornecimentos.

N. 3.794, de dezembro, pagamento de 38:150\$ à Companhia Sul Americana de Electricidade, por fornecimentos.

Ns. 3.401, 3.633, 3.750, 3.711, 3.741, 3.804, 3.846, 3.830 e 3.871, de dezembro findo, pagamentos de 576\$000, 9:702\$300, 371\$535, 75\$800, 135:005\$62, 652\$920, 441\$600, 10:200\$ e 67:116\$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Ns. 3.806, 3.892, 3.793, 3.783 e 3.733, de dezembro citado, pagamentos de 61:170\$, 932\$, 7:727\$463, 2:572\$700, 446\$200 e réis 6:742\$310 a diversos, de fornecimentos feitos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatos pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.624, de dezembro findo, distribuição do credito de 10:000\$ à Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 14ª.

Ns. 1.251, 4.683, 4.681, 222, 463, 3.642, 527, 3.257, 4.840, 5.630 e 3.539, de dezembro proximo findo, do Serviço de Informações. Industria Pastoral, Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, Fomento Agrícola e Serviço de Povoamento, pagamento de 941\$500, 182\$500, 18\$100, 1:488\$, 15:000\$, 1:507\$577, 1:138\$200, 133\$500, 20\$, 10:935\$ e 10:00\$ a diversos, de fornecimentos, transportes, passagens e subvenção.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:760\$ a Belmiro Rodrigues & Comp., 300\$ a Victorino da Silva Rebelto, 150\$ a Muniz & Comp. Lda, 90\$300 a Julio Rocha, 119\$750 a Dúval de Lima, 200\$ a Hugo Teixeira Telles de Menezes,

179\$ a Manoel Gonçalves, 450\$ a Bastos Dias & Comp., 165\$929 a Companhia do Gaz, 422\$400 a J. Velloso & Comp., 98\$200 a Mendes Pinto & Comp., 2:340\$ a Pinto Guimarães & Comp., 6:440\$ a Francisco Leal & Comp., 4:581\$ a Dias Garcia & Comp., 79\$800 a Luiz de Figueiredo, de dividas de exercicios findos e ajuda de custo.

De distribuição do credito de 700\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 5ª — Pensionistas.

De 1:000\$ a D. Maria Candida de Magalhães Olinto e outros e 116\$100 a D. Alice Vidal Guimarães Lima e outros, de pensões.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 503 e 514 A, de dezembro proximo findo, distribuição dos creditos de 84\$ e 70\$, respectivamente, á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, por conta da verba 12ª.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 5.582 e 5.389, de dezembro, pagamento de 450\$ e 155\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 4.452, de outubro ultimo, distribuição do credito de 3:242\$258 ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 17.939, da mesma data.

N. 5.334, de dezembro findo, distribuição do credito de 21:164\$515 ao Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.006, de 5 de dezembro do anno findo.

Ns. 5.239, 5.335 e 5.671, de novembro e dezembro findo, distribuições dos creditos de 781:200\$, 2:160\$ e 1:500\$, ao Thesouro Nacional, por conta dos creditos abertos pelos decretos ns. 17.995, de 28 de novembro de 1927, 18.007, de 5 de dezembro de 1927, e legislativo n. 5.156, de 12 de janeiro do dito anno.

O Tribunal ordenou o registro das citadas distribuições.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 5.720, de dezembro findo, pagamento de 1:463\$500 á firma A. Barros & Comp., de fornecimentos.

N. 5.652, de dezembro do mesmo anno, pagamento de 1:440\$450 a Antonio Henrique dos Santos, de serviços prestados.

N. 5.179, de novembro, pagamento de 6:755\$200 ao capitão-tenente commissario Luiz Barreto A. Ferreira, proveniente de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 3.400, de dezembro findo, distribuição do credito de 10:940\$ ás delegacias fiscaes nos Estados de Pernambuco, Bahia e Matto Grosso, por conta da verba 2ª.

N. 4.059, de dezembro findo, distribuição do credito de 89:997\$800 á Directoria Geral dos Correios, por conta do decreto n. 18.027, de 16 do mez findo.

N. 3.733, do mez citado, distribuição do credito de 311\$580 a João Lopes da Silva, por conta da verba 24ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

Ns. 3.583, 3.639, 3.467, 3.748, 3.738, 3.833, 3.753 e 3.718, de dezembro proximo passado, pagamento de 1:380\$113, 59\$, 766\$, 600\$, 1:782\$, 2:600\$, 33\$344 e 11\$333, a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa.

Ns. 3.619, 3.749, 3.975, 3.716, 3.825 e 3.854, de dezembro citado, pagamento de 2:340\$570, 944\$700, 14:594\$850, 3:572\$500, 2:983\$494 e 908\$600, a diversos, de fornecimentos feitos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 5.551, 3.655, 3.639, 3.618 de dezembro findo, pagamento de 949\$900, 10:000\$, 5:000\$, 340\$ a diversos, de fornecimentos, subvenção, ajuda de custo e serviços prestados.

Offícios:

Ns. 1.125, 856, 4.946, 5.554, 561, 3.258, 1.203, 4.682, 4.841 e 593 de dezembro proximo findo, do Serviço de Expurgo, Instituto de Chimica, Industria Pastoral, Serviço de Povoamento, Estação Experimental de Campos, Serviço de Fomento, Serviço de Informações e Observatorio Nacional, pagamento de 3:969\$, 1:397\$, 39:909\$, 194\$514, 1:800\$, 600\$091, 140\$100, 10\$010, 180\$600 e 354\$480 a diversos, de fornecimentos, gratificações e transportes.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento.

De 7:000\$ a Valentim F. Bouças, réis 11:776\$783 a S. Paulo Telephone Co., 169\$300 a José Verissimo Machado, 304\$045 a Joaquim Xavier Teixeira, 1:717\$847 a Joaquim Lopes Teixeira, 85\$500 a Modesto de Araújo 28\$500 a Oliveira Andrade & Comp., 166\$475 a Companhia do Gaz, 232\$530 a Société Anonyme du Gaz, 241\$500 a Dias Garcia & Comp., 187\$500 a Afonso B. da Silva Guimarães, de dividas de exercicios findos, fornecimentos e subvenção.

De distribuição do credito de 4:110\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco por conta da verba 18ª.

De pagamento de 69:129\$380 a Oswaldo Proença, Francisco Pereira de Souza e Dr. Gastão Victoria, por conta do decreto numero 17.955, de 19 de outubro de 1927.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Requerimento de Loureiro Lago, inventariante dos bens deixados pelo conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Dias Soares do Lago pedindo quantitativo para funeral de 200\$000. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.980 de novembro findo, pedindo indemnização da quantia de 300\$ ao capitão de fragata pharmaceutico Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão, por despesas miudas, durante os mezes de julho a setembro do corrente anno. — Foi ordenado o registro.

N. 5.680, de dezembro citado, com a cópia do contracto celebrado com S. A. Estaleiros Felismino Soares para execução de obras no contra-torpedeiros *Alagôas*. — Recusou-se registro ao contracto por já ter transcorrido o periodo dentro do qual deveria ser executado o serviço.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 5.704 e 5.673, de dezembro proximo findo, distribuições dos creditos de 100:000\$ e 1:500\$ ás Delegacias Fiscaes em Minas Geraes, por conta da verba 32ª.

N. 5.451, do mez findo, pagamento de 98:781\$345 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção do Districto Federal em 1927.

Ns. 3.978, 3.890, 3.609, 3.725, 3.803, 3.966, 3.765, 3.755, 3.993, 3.712, 3.885, 3.781 e 3.787, de dezembro citado, pagamento de 161:502\$, 3:081\$300, 87:02\$80, 3:26\$ 3:78\$, 58: 33\$600, 1:900\$, 2:00\$, 1:25\$, 664\$760, 29:56\$, 120\$, 6:128\$ a di-

versos, de serviços prestados, e fornecimentos.

Ns. 3.737, 3.851, 3.729, 3.832 e 3.679, de dezembro, pagamento de 28:627\$448, 1:040\$, 1:584\$400, 2:976\$798 e 329\$518 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 5.519, 3.585, 5.306, (3.538 e 3.662) de dezembro proximo findo, pagamentos de 89:275\$, 200\$, 1:500\$ e 14.896\$ a diversos, de serviços prestados, gratificação e fornecimentos.

Offícios:

Ns. 1.284, 4.914, 3.224, 3.195, 4.725 555, 578, 4.505, 4.839, 542 e 3.327, de mez proximo findo, pagamentos de 500\$, 9:100\$, 670\$, 66\$, 6:660\$, 312\$500 61\$402, 2:322\$, 331\$500 e 10:400\$, respectivamente, do Serviço de Fomento, do Serviço de Industria Pastoral, Posto Zootechnico Federal de Pinheiros, do Observatorio Nacional, a diversos, de fornecimentos e diarias.

N. 2.285, de dezembro, pagamento de 344\$970 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 222\$500 a Luciano José de Medeiros, 93\$ a Mario Barbosa, 240\$ a Antonio Ferreira de Oliveira, 126\$100 a São Paulo Railway Company, 1:750\$ a Villas Boas & Comp., 348\$192 e 158\$100 a Société Anonyme du Gaz, 1:075\$ a Pinto Guimarães & Comp., de fornecimentos á Imprensa Nacional, consumo de luz, e de dividas de exercicios findos.

De distribuição de credito de 97\$777 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 31.

Requerimento n. 147 do Dr. Luiz Vossio Brigido relativo ao pagamento da quantia de 10:139\$800 a Manoel Dantas de Araújo, proveniente de fornecimentos feitos.

O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos e distribuição de credito.

Requerimento de O. Loureiro & Cmp., pedindo restituição da importância de réis 35\$904 paga a mais pela nota de importação n. 1.416 de 1924. — Foi registrada a despeza.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 515 e 505, de dezembro findo, distribuições dos creditos de 165:000\$ e 84\$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes do Rio Grande do Sul e Matto Grosso, por conta das verbas 9 e 12.

O Tribunal ordenou o registro das distribuições, feita a anulação indicada.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos ns. 5.725 e 5.541, de dezembro findo, pagamento de 80:000\$ e 1:450\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 5.575, de dezembro findo, pagamento de 3:325\$ a D. Stemberg & Comp., de fornecimentos.

Ns. 5.005 e 5.692, de novembro e dezembro do anno proximo passado, indemnizações de 300\$ e 150\$ ao 1º tenente commissario A. Ber o Pereira Fernandes e capitão-tenente medico Dr. Manoel Ferreira Mendes, de despesas miudas durante os mezes de julho a setembro do corrente anno e agosto e setembro do mesmo anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos ns. 3.895, (3.972 e 3.973) 3.974

Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:
Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.140, de 4 do corrente, folha de pagamento de diárias do inspector fiscal, bacharel Aureliano Silveira, por serviços de fiscalização dos impostos de consumo, nos meses de agosto e setembro ultimos, na importância de 1:220\$000.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Algodão:

Officio n. 1.709, de 4 do fluente, solicitando a entrega do adiantamento de 32:450\$ ao agrônomo Lupericio de Souza Branco, chefe de cultura da Fazenda de Sementes do Espírito Santo, para attender a diversas despesas de pessoal e material, no 4º trimestre deste ano.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 315, de 8 do andante, solicitando a entrega do adiantamento de 4:057\$500 ao Sr. Alcides Fonseca, auxiliar de 2ª classe da mesma delegacia, para attender a diversas despesas no 4º trimestre do corrente anno.—Ordenou-se o registro dos adiantamentos acima referidos.

Ministerio da Viação:

2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officio n. 413, de 1 do corrente, solicitando a entrega do adiantamento de 317:500\$, ao Sr. Olavo Guimarães Wendeley, pagador do districto, para attender a despesas no 4º trimestre deste anno, na conformidade do disposto na letra b do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.—Ordenou-se o registro do adiantamento.

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Officio n. 69, de 6 do fluente, folhado auxiliar de escripta Vital Borba de Medeiros, referente aos meses de julho a setembro ultimos, na importância de 249\$288.—Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—Francisco Oliveira Lait.—Eduardo Pessoa Mohaupt.

ACTA N. 60 — REUNIÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:
Ministerio da Porto da Parahyba:
Officios:

N. 67, de 1 do corrente, folha de pagamento do pessoal tecnico e diarista, referente ao mez de setembro proximo findo, na importância de 3:911\$000.

N. 63, de 3 do fluente, item do pessoal operario, referente ao mez de setembro ultimo, na importância de 514\$500.—Ordenou-se o registro das despesas.

2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios:

N. 469, de 5 do corrente, pagamento a Great Western, de transportes de material, no mez de julho ultimo, na importância de 405\$790.

N. 471, idem, idem, de passagens fornecidas a funcionarios do Districto, no mez

de julho proximo findo, na importância de 348\$000.

N. 474, idem, folha de pagamento de gratificação da observadora pluviometrica do districto, D. Ecila de Vasconcellos, referente aos meses de julho a setembro ultimos, na importância de 45\$000.—Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 7º Districto.

Officios:

N. 786, de 3 do corrente, folha de pagamento do Sr. Manoel Soares Silva, arador temporario da inspectoria, referente ao mez de setembro ultimo, na importância de réis 210\$000.

N. 797, de 6 do fluente, pagamento a Horacio Rabello, de fornecimento de material de expediente, no mez de setembro ultimo, na importância de 837\$300.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Arrendizes Marinheiros:

Officio n. 489, de 4 do fluente, solicitando a entrega do adiantamento de 1:455\$ ao Sr. Octavio Santiago, 2º tenente commissario daque la Escola, para attender a despesas de verduras, fructas e lavagem de roupas da enfermaria do mesmo estabelecimento no 4º trimestre deste anno.—Ordenou-se o registro do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei acta, que vae devidamente assignada.—Francisco Oliveira Lait.—Eduardo Pessoa Mohaupt.

ACTA N. 66 — REUNIÃO DE 3 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Justiça:

Serviço de Sanamento Rural:

Officios:

N. 549, de 23 de setembro proximo findo, pagamento a Almeida & Simeão, de medicamentos fornecidos naquelle mez, na importância de 548\$300.

N. 562, de 24 de setembro ultimo, pagamento aos S.s. Daudt, Oliveira & Comp., de medicamentos fornecidos no mesmo mez, na importância de 10:200\$000.

Ordenou-se o registro das despesas.

Sub-inspectorio de Saude do Porto de Cabedelo:

Officio n. 166, de 22 de setembro proximo passado, pagamento a Antonio Bezerra Reis, de transportes effectuados no mesmo mez, na importância de 34\$000.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação:

Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officio:

N. 432, de 30 de setembro proximo findo, folha de pagamento do pessoal tecnico e administrativo, diarista, da sede do districto referente ao mesmo mez, na importância de 5:430\$000.

N. 434, de 1 do corrente, folha de pagamento da gratificação extraordinaria do engenheiro-chefe do districto Dr. Domingos Romulo da Silva Campos, referente ao mez de setembro proximo findo, na importância de 500\$000.

N. 438, idem, folha de pagamento do pessoal operario empregado na garage e almoxarifado da sede do districto, referente ao

mez de setembro proximo passado, na importância de 930\$000.

N. 440, idem, idem dos zeladores de aqueductos publicos neste Estado e no do Rio Grande do Norte, referente ao mez de setembro ultimo, na importância de 800\$000.

N. 436, idem, folha de pagamento de diarias do engenheiro-chefe do districto Dr. Domingos Romulo da Silva Campos, por serviços prestados fora da sede no mez de setembro ultimo, na importância de 360\$000.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Ministerio da Guerra:

22º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.246, de 28 de setembro proximo findo, solicitando a entrega do adiantamento de 3:348\$ ao Sr. João Alves de Carvalho, 2º tenente contador em commissão, thesoureiro daquelle unidade, para attender a despesas do torrimento no 4º trimestre deste anno.—Mandou-se registrar o adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—Francisco Oliveira Lait.—Eduardo Pessoa Mohaupt.

ACTA N. 67 — REUNIÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 307, de 5 do corrente, folha de pagamento do pessoal assalariado da Estação de Monta de Umbuzeiro, referente ao mez de setembro ultimo, na importância de 1:005\$000.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação:

2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios:

N. 448, de 1 do corrente, folha de pagamento do auxiliar tecnico Raul Viriato de Freitas, referente ao mez de setembro ultimo, na importância de 600\$000.

N. 454, de 3 do fluente, idem do chauffeur do districto, Severino Germano, referente ao mez de setembro proximo findo, na importância de 300\$000.—Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega:

N. 418, de 3 do corrente, pagamento a Great Western, de passagens fornecidas a funcionarios da Guarda-Moria, no mez de julho ultimo, na importância de 46\$920.—Mandou-se registrar a despesa.

Delegacia Fiscal:

Officios:

N. 899, de 6 de agosto proximo findo, remettendo o processo de comprovação do adiantamento de 4:210\$500, feito ao Sr. Heitor Santiago, delegado do Serviço de Industria Pastoral, neste Estado, para attender a diversas despesas no 1º trimestre deste anno.—A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenou a baixa em conta corrente pe'a quantia recebida, mandou reverter os saldos aos respectivos creditos, bem assim, impoz ao responsavel

pavel a multa de 1 % ao mez, sobre a importância adelantada, por haver excedido de sete dias o prazo estabelecido no art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 579, de 20 de agosto proximo passado, remetendo o processo de comprovação do adelantamento de 4.210\$500, feito ao Sr. Heitor Santiago, delegado do Serviço de Industria Pastoral neste Estado, para attender a diversas despesas no 2º trimestre deste anno. — A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao adelantamento e ordenou a baixa em conta corrente pela quantia recebida, bem assim, impoz ao responsavel a multa de 1 % ao mez, sobre a importância adelantada, por haver excedido de 11 dias o prazo estabelecido no art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisco Oliveira Lait.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 70 — SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presente o Sr. Delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Inspectoria Agricola do 7º Districto:

Officios:
N. 792, de 4 do corrente, folha de pagamento de diarias do ajudante Heitor Cordeiro, referente ao mez de setembro ultimo, na importancia de 540\$000. — Ordenou-se o registro.

N. 803, de 7 do fluente, solicitando a entrega do adelantamento de 3:300\$ ao escrevente da Inspectoria, Miguel Campello de Oliveira, para attender a despesas no 4º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adelantamento.

Ministerio da Guerra:
Enfermaria-Hospital:

Officio n. 113, de 5 do andante, pagamento aos Srs. J. Barros & Filho, de artigos fornecidos no corrente mez, na importancia de 80\$000. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:
Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Capoeira:

Officio n. 185, de 6 do corrente, pagamento ao Sr. Sebastiao Echigeno Cathoico da Cunha, do aluguel do predio onde funciona a sub-inspectoria, referente ao mez de setembro ultimo, na importancia de 1:000\$000. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.242, de 5 do andante, remetendo o processo de comprovação do adelantamento de 3:300\$, feito ao Sr. Eduardo Pessoa Mohaupt, encarregado da Secção de Contabilidade do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, para attender a despesas no 2º trimestre deste anno. — A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao adelantamento, ordenou a baixa em conta corrente e mandou rever a baixa em respectivo credito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisco Oliveira Lait.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 71 — REUNIÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:
Ministerio de Agricultura:
Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio:
N. 311, de 13 do corrente, pagamento á Great Western, de passagens fornecidas a funcionarios daquela delegacia, no mez de junho ultimo, na importancia de 30\$680,

N. 323, idem, folha de pagamento de diarias do delegado Heitor Santiago, referente ao mez de agosto ultimo, na importancia de 51\$000.

Ordenou-se o registro das despesas.
— Relatados pelo Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura:
Inspectoria Agricola do 7º Districto:

Officios:
N. 740, de 15 de setembro ultimo, folha de pagamento de diarias do inspector Diogenes Caldas, referente ao mez de agosto proximo findo, na importancia de 160\$000.

N. 164, de 20 de setembro proximo findo, pagamento ao Sr. Gutemberg Barreto, de material fornecido no mez de agosto ultimo, na importancia de 1:238\$000.

Ordenou-se o registro das despesas.
Ministerio da Viação:
2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officio n. 464, de 8 do corrente, pagamento ao Sr. Francisco Gomes dos Santos, do aluguel do predio occupado com o material do districto, na cidade de Patos, nos mezes de agosto e setembro ultimos, na importancia de 160\$000. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justica:
Juiz Seccional deste Estado:

Officio n. 113, de 3 do fluente, pagamento a D. Paulina Vellosa dos Santos, do aluguel do predio onde funciona o mesmo Juizo, no mez de setembro ultimo, na importancia de 100\$000. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Marinha:
Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 494, 495 e 501, de 7, 8 e 11 do corrente, pagamentos das importancias de 400\$000 e 153\$30 e 5\$74\$100 a firma J. V. Velazquez, de diversos fornecimentos feitos nos mezes de setembro e outubro ultimos.

Ordenou-se o registro da despesa.
Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

Officio n. 820, de 21 do fluente, comprovação do adelantamento de 32:450\$, entregue, em 23 de março ultimo, ao escripturario da Delegacia do Serviço do Algodão Sr. José de Borja Peregrino, para despesas no 1º trimestre deste anno. — A delegação, lida em vista a ultima parte do parecer do relator, e:

Considerando que não houve, nas folhas, a confirmação da identidade dos mensais pagos, nem dada a quitação pelo

chefe do serviço, nos documentos ns. 1, 2 e 3, como exige o art. 324 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

Considerando que são illegaes os pagamentos feitos aos empregados constantes dos documentos ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, cujos nomes se acham assignados a tinta caneta, por não terem elle, á vista dos cargos que occupam, dado quitação de proprio punho nos referidos documentos (art. 340 da lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916);

Considerando que a despesa de 10:450\$, proveniente da aquisição de um caminhão Chevrolet completo e de 15 caixas de gazolina (document n. 7), de caracter permanente e de consumo, não obedece as prescripções do art. 738, § 1º, letra a, do citado regulamento;

Considerando, finalmente, que não havendo na tabella de distribuição de creditos da verba 25ª «Serviço do Algodão» dotação especificada para compra de automoveis e gasolina, resolveu deixar de julgar boa e legal a applicação dada ao adelantamento de 32:450\$, entregue, em 23 de março ultimo, ao Sr. José de Borja Peregrino, escripturario da Delegacia do Serviço do Algodão, neste Estado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisco Oliveira Lait.* — *Ernesto Paiva.* — *Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 73 — REUNIÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:
Ministerio da Viação e Obras Publicas:
2º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios:
N. 467, de 5 do corrente — Pagamento ao Sr. Antonio Mathias de Araujo e outros, proveniente de transportes, concertos, limpeza e outros serviços, feitos na perforatriz, letra K, do districto, durante o mez de setembro ultimo, na importancia de 2:949\$800. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 536, de 19 do fluente, solicitando reconsideração do despacho preferido em sessão de 27 de setembro ultimo, que negou registro á despesa de 3:40\$032, para pagamento ao Sr. João Trajano de Albuquerque Costa e outros, proveniente de alugueres de depositos occupados com materiais do districto, no interior deste Estado e no de Pernambuco, no corrente anno. — A delegação reconsiderou o seu despacho anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:
Alfandega:
Officio n. 443, de 19 do andante — Pagamento ao jornal «O Norte», proveniente da publicação de editaes, nos mezes de agosto e setembro ultimos, na importancia de 87\$000. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justica:
Serviço de Saneamento Rural:
Officio n. 624, de 18 do fluente — Pagamento a D. Francisco das Chagas Barbosa, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Serviço de Hygiene, no mez de setembro ultimo, na importancia de 200\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:
Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:
Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios:
N. 298, de 3 do corrente — Folha de pagamento de diárias do Sr. Alcindo Fonseca, auxiliar de 2ª classe daquela delegacia, proveniente de serviços prestados fora da sede, no mez de agosto ultimo na importancia de 60\$000.

N. 317, de 10 do fluente — Pagamento á Great Western, de transporte de material, effectuado nos mezes de junho e julho do corrente anno, na importancia de 111\$100.

N. 324, de 13 do andante — Folha de pagamento de diárias do Sr. Heitor Santiago, por serviços prestados fora da sede, no mez de setembro proximo passado, na importancia de 153\$000. — Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Patronato Agrícola Vital de Negreiros:
Offício n. 522, de 11 do corrente, solicitando a entrega do adeantamento de réis 39:978\$ ao Sr. José Clodoaldo Pessoa Guimarães, escripturario daquelle Patronato, para, de accordo com a letra b do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, attender a diversas despesas, no 4º trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Inspeccoria Agrícola do 7º Districto:
Offício n. 814, de 10 do andante — Folha de pagamento do Sr. Miguel Campello de Oliveira, escrevente daquelle inspeccoria, por serviços extraordinarios, prestados nos mezes de abril a setembro do corrente anno na importancia de 790\$000. — A delegação converteu em diligencia o julgamento do processo, afim de que a repartição junte ao processo cópia da autorização do Sr. ministro relativamente áquelles serviços.

Escola de Aprendizizes Artífices:
Offício n. 100 D, de 10 deste mez, solicitando a entrega do adeantamento de 4:300\$ ao Sr. Antonio Glycério C. de Albuquerque porteiro almoxarife daquelle escola, para attender a diversas despesas, nos mezes de setembro a novembro do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Ministerio da Guerra:
2º Batalhão de Caçadores:
Offício n. 117, de 11 do fluente — Pagamento aos Srs. J. Barros & Filho, proveniente de material funerario fornecido á Enfermaria-Hospital, no corrente mez, na importancia de 80\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Offício n. 1.133, de 31 de agosto ultimo — Pagamento ao Sr. 2º tenente contador, em comissão, João Alves de Carvalho, thesoureiro daquelle batalhão, como indemnização de despesas realizadas pela mesma unidade, com o forrageamento dos animaes, nos mezes de janeiro a junho do corrente anno, na importancia de 8:311\$040. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisco Oliveira Lait. — Ernesto Paiva. — Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 74 — REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:
Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:
Offícios:

N. 1.160, de 10 do corrente, remetendo o processo de comprovação do adeantamento de 400\$, feito em 8 de agosto ultimo, ao Sr. José Pedro Coutinho, porteiro cartorio daquelle delegacia, para despesas miudas e de prompto pagamento, no 3º trimestre do corrente anno. — A delegação ordenou a baixa na responsabilidade daquelle funcionario, julgando boa e legal a comprovação.

N. 1.180, de 19 do fluente, pagamento ao Sr. Benedicto Pereira Barbosa, proveniente de serviços effectuados na secretaria daquelle delegacia, no mez de setembro ultimo, na importancia de 270\$000. — Ordenou-se o registro.

N. 1.184, de 21 do andante, pagamento á Empresa Telephonica Sá & Comp., proveniente da assignatura do aparelho telephonico daquelle delegacia, referente ao 1º semestre do corrente anno, na importancia de 165\$000. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Marinha:
Escola de Aprendizizes Marinheiros:
Offícios:

N. 509, de 17 do corrente, pagamento á Empresa Tracção, Luz e Força, proveniente do consumo de luz electrica, no mez de setembro ultimo, na importancia de réis 136\$500. — Ordenou-se o registro.

Capitania dos Portos:
Offícios:

N. 415, de 14 do fluente, pagamento á Empresa Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz electrica, no mez de setembro ultimo, na importancia de 41\$000.

N. 417, idem, pagamento ao bacharel Guilherme Gomes da Silveira, proveniente do aluguel do predio occupado pela Capitania, no mez de setembro ultimo, na importancia de 500\$000. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:
Offícios:

N. 978, de 20 de agosto ultimo, remetendo o processo de comprovação do adeantamento de 75\$, feito, em 30 de junho proximo passado, ao Sr. Waldemar Trigueiro de Britto, encarregado de diligencias da Capitania dos Portos deste Estado, para as despesas miudas e de prompto pagamento, no 2º trimestre do corrente anno. — A delegação julgou boa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenou a baixa na responsabilidade daquelle funcionario.

N. 1.172, de 14 do corrente, pagamento de ajuda de custo ao 1º tenente medico Dr. Alvaro de Souza Gomes, transferido do 2º Batalhão de Caçadores para a Enfermaria-Hospital da guarnição deste Estado, na importancia de 500\$000. — A delegação ordenou o registro da despesa, nos termos do art. 269, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisco Oliveira Lait. — Ernesto Paiva. — Eduardo Pessoa Mohaupt.*

ACTA N. 75 REUNIÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:
Ministerio da Justiça:
Serviço do Saneamento Rural:
Offícios:

N. 688, de 43 do corrente, folha de pagamento de vencimentos do chefe do serviço, Dr. Walfredo Guedes Pereira, referente ao mez de setembro ultimo, na importancia de 1:500\$000.

N. 609, idem, folha de pagamento do pessoal da sede do Serviço do Dispensario Epitacio Pessoa e dos Postos do Interior, deste Estado, referentes ao mez de setembro proximo findo na importancia de 22:633\$550.

N. 610, idem, folha de pagamento do Dispensario Eduardo Rabello, relativa ao mez de setembro ultimo na importancia de 2:730\$000.

N. 614, idem, pagamento ao chefe do serviço, Dr. Walfredo Guedes Pereira, como indemnização de despesas miudas realizadas no periodo de janeiro a junho do corrente anno, na importancia de 4:727\$000.

N. 618, de 17 do fluente, pagamento á Companhia Great Western, de transporte de material e passagens fornecidas a funcionarios do serviço, no mez de julho ultimo, na importancia de 1319750.

Ordenou-se o registro das referidas despesas.

Sub-Inspeccoria de Saude do Porto de Cabedello:

Offício n. 180, de 1 do fluente, pagamentos aos Srs. Souza Campos & Comp., de material fornecido no mez de setembro proximo passado na importancia de 130\$300. — Ordenou-se o registro.

Segundo Districto da Inspeccoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Offícios:
N. 465, de 5 do andante, folha de pagamento do pessoal operario, empregado na secção de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, referente aos mezes de agosto e setembro ultimos, na importancia de 976\$000.

N. 512, de 10 do corrente, solicitando a entrega do adeantamento de 250:000\$ ao payador do districto, Sr. Carlos Cordeiro da Rocha, para attender a diversas despesas do 3º trimestre deste anno, na conformidade do disposto na letra b do art. 267, do Reg. G. de C. Publica.

N. 519, de 15 do andante, pagamento ao Sr. Sebastião Cabral de Macedo, do aluguel do predio occupado com o material do Districto, nos mezes de agosto e setembro ultimos, na cidade de Assu, no Estado do Rio Grande do Norte, na importancia de 200\$000.

N. 521, idem, pagamento ao Sr. Joaquim Trajano Ferreira da Costa, do aluguel do predio occupado com material do districto, em Limoeiro, no Estado de Pernambuco, nos mezes de janeiro a fevereiro ultimos na importancia de 300\$000.

Ordenou-se o registro das despesas acima referidas.

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.148, de 5 do corrente, remetendo o processo de comprovação do adean-

tamento de 70:000\$, feito ao bacharel Edesio Henriques da Silva, pagador do Districto Telegraphico deste Estado, para attender ao pagamento da incorporação do augmento provisorio, referente ao 2º trimestre deste anno. — A delegação deixou de tomar conhecimento do processo, por não ter registrado o mesmo adeantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Eduardo Pessoa, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisco de Oliveira Lait*. — *Ernesto Paiva*. — *Eduardo Pessoa Mohaupt*.

ACTA N. 75 — REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação Sr. Francisco Oliveira Lait

Presentes os Srs. delegados Ernesto Paiva e Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram reltados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Fazenda:

A fmelega:

Officio n. 434, de 13 do corrente, pagamento á Empreza Tracção Luz e Força, de fornecimento de luz á Guarda-Moria, no mez de setembro ultimo, na importancia de 37\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

Officio n. 531, de 25 do fluente, pagamento ao Sr. José Amancio Ramalho, proveniente do aluguel do predio, sito á villa Borocera, neste Estado, occupado com material do districto, nos mezes de junho a setembro deste anno, na importancia de 200\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Fiscalização do Porto da Parahyba:

Officio n. 71, de 25 do andante, folha de pagamento ao auxil ar tecnico Godofredo Vianra Costa, referente ao periodo de 20 de agosto a 10 de setembro do corrente anno, na importancia de 273\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça:

Sub Inspectoria de Saude do Porto de Cabeteello:

Officio n. 197, de 27 do mez cadente, solidificando o adeantamento de 50\$000, ao escripturari-archivista daquelle sub-inspectorio Sr. Humberto Vianna, para attender a despesas miudas e de prompto pagamento, no 3º trimestre do corrente anno. — A delegação ordenou o registro do adeantamento.

— Relatados pelo Sr. delegado Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 340, de 20 do fluente, remetendo depois de satisfeita a exigencia constante do despacho proferido em sessão de 30 de setembro ultimo, a conta da Great Western, de transporte de pessoal daquelle delegacia, nos mezes de maio e junho do corrente anno, na importancia de 121\$120. — Ordenou-se o registro da despesa.

Inspectoria Agricola do 7º districto:

Officios:

N. 836, de 20 do corrente, pagamentos aos Srs. Souza Campos & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos á inspectorio, no corrente mez na importancia de 882\$520. — Autorizou-se o registro.

N. 852, de 24 do andante, pagamento á Great Western, proveniente da transmissão de um telegramma em favor da inspectorio, no mez de julho ultimo, na importancia de 5\$300. — Ordenou-se o registro.

N. 857, idem, idem, idem, de transportes effectuados em favor daquelle inspectorio, nos mezes de junho e julho do corrente anno, na importancia de 57\$290. — Registrado,

N. 861, de 25 do fluente, idem, idem, de passagens fornecidas a funcionarios da inspectorio, no mez de julho ultimo, na importancia de 123\$670. — Ordenou-se o registro.

N. 865, de 26 de outubro corrente, remetendo, depois de satisfeita a exigencia constante do despacho proferido em sessão de 21 do corrente, a folha do Sr. Miguel Campello de Oliveira, escrevente da inspectorio, por serviços extraordinarios, prestados nos mezes de abril a setembro deste anno, na importancia de 790\$000. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officios:

N. 520, de 20 de outubro, pagamento á firma J. V. Vergara, proveniente de generos fornecidos para melhoria do rancho das praças da escola, no corrente mez, na importancia de 40\$830. — Ordenou-se o registro.

N. 523, de 25 do fluente, idem, idem, neste mesmo mez, na importancia de 204\$300. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisco de Oliveira Lait*. — *Ernesto Paiva*. — *Eduardo Pessoa Mohaupt*.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de São Paulo

Contracto de arrendamento do predio numero quatrocentos e trinta, da rua Consolação, destinado á installação da agencia do Correio de Consolação, nesta capital, que entre si fazem a respectiva proprietaria, a senhora Wanda Schibek e a Administração dos Correios de São Paulo, na forma abaixo

Aos vinte e sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Administração dos Correios de São Paulo, presentes o respectivo administrador, senhor Francisco Emygdio Pereira e a senhora Wanda Schibek, solteira, brasileira, maior, residente á Alameda Nollman numero cincoenta e tres, nesta capital, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis, do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil seletentos e vinte e dous, de dezesseis de março do mil novecentos e vinte e um, que approvou o regulamento dos Correios da Republica, e em presenca das testemunhas que este assignam, o seguinte: A senhora Wanda Schibek, outorgante locadora, dá

de arrendamento á Administração dos Correios de São Paulo, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito nesta capital, á rua Consolação numero quatrocentos e trinta, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de seis contos de réis (6:000\$000), que será pago em prestações mensaes de quinhentos mil réis (500\$000), depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro do Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous.

Segunda — A outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto da outorgante; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deva passar dito predio para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paraphrasis unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante previamente avisada, e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pela outorgante.

Oitava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja previa a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª "Correio", capitulo "Material", sub-consignação Aluguel e conservação de casas, etc., do credito distribuido a esta Administração dos Correios de São Paulo, em virtude da respectiva lei organamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil tre-

senlos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte em estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as depezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica. — A outorgante locadora exhibiu os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que está obrigada: Certidão negativa do Registro Geral de Hypotheas e certidões comprobatorias dos pagamentos de impostos estaduais e municipaes a que está sujeito o predio no corrente anno e declarou eleger seu domicilio legal a capital de São Paulo, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes neste contracto. — E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, José Agnello da Silva, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, lavrei este termo aos vinte e sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, em livro especial destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de quarenta mil réis (40\$000), datadas e assignadas da seguinte forma: São Paulo, 27 de dezembro de 1927. F. Emrgdio Pereira, e, mais abaixo, Wanda Schibek, e as testemunhas Paulo de Carvalho França e Antonio Mó. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 52 a 52 verso, do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade. Está conforme o original.

Contadoria dos Correios de São Paulo, 27 de dezembro de 1927. Valem os cancellamentos dos dizeres seguintes: será pelo prazo de anno financeiro. — O contador, Domingos de Magalhães. — Pela cópia, Ephraim Manassés Pereira.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça; Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Paul May, embaixador da Belgica, acreditado junto ao Governo do Brasil, que apresentou as suas despedidas a S. Ex., por ter de seguir em goso de férias regulamentares para o seu paiz.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. José Augusto, ex-presidente do Estado do Rio Grande do Norte, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, e o deputado Wanderley Pinho, em visita de despedida por estar de partida para o norte da Republica.

Ainda estiveram no Palacio do Cattete, o Sr. deputado José Braz, para deixar as suas despedidas por estar de partida para o Estado de Minas Geraes; o Sr. Dr. Alfredo C. de Niemeyer para agradecer a S. Ex. a assignatura do decreto de sua promoção a engenheiro-chefe de 1ª classe da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, e o engenheiro Porto d'Ave, afim de convidar o chefe do Estado para a conferencia que vao realisar sobre a Assistencia Hospitalar no Brasil, no dia 12 do corrente, ás 24 horas, na séde do Club dos Baudeirantes.

— O Sr. deputado Souza Filho e o Dr. Gilberto Freire, em nome do governo de Pernambuco e da bancada pernambucana na Camara dos Deputados, estiveram hontem no Palacio do Cattete, onde foram convidar o Sr. Presidente da Republica para as exequias que mandam celebrar pelo setimo dia do passamento do Dr. Julio de Mello, ex-presidente em exercicio daquelle Estado, no proximo sabbado, ás 10 horas, na matriz da Candelaria.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, por intermedio do Sr. capitão-tenente Braz Velloso, do seu Estado Maior, visitou no Hospital de Marinha, as praças feridas nos trabalhos de extincção do incendio do Depósito Naval, situado na ilha das Cobras.

— O Sr. Presidente da Republica, mandou o Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da Presidencia, retribuir a visita que lhe fez D. Benedito Alves de Souza, bispo do Espirito Santo, que se encontra nesta capital.

— No embarque do Sr. senador Arnolfo Azevedo, que seguiu hontem á noite para São Paulo, o Sr. Presidente da Republica se fez representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da Presidencia.

Durante os 15 dias em que funciou no mez de dezembro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 2.236 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 109 avulsos, 3.172 obras impressas em 3.723 volumes, 2.483 documentos manuscritos, 125 cartas geographicas e 6.812 peças iconographicas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 308; artes e industrias, 45; bellas artes, 30; bibliographia, 8; chorographia do Brasil, 12; direito, legislação e jurisprudencia, 296; economia politica, 17; encyclopedias e polygraphia, 459; geographia, 31; historia, 116; historia do Brasil, 43; instrução e educação, 36; jornaes, 241; litteratura, 1.062; litteratura brasileira, 388; occultismo, 40; philologia e linguistica, 234; philosophia, 53; politica e administração, 14; religião, 25; sciencias mathematicas, 138; sciencias medicas,

241; sciencias naturaes, 177; sociologia, 9; escriptas em allemão, 13; em francez, 133; em hespanhol, 34; em inglez, 60; em italiano, 55; em latim, 4; em portuguez, 2.614, e os manuscritos distribuem-se em autographos, 1.202; Rio da Prata, 1.036; nobiliarchia, 205; Pernambuco, 40, sendo todos em portuguez.

Nota — A consulta esteve suspensa de 16 de dezembro em diante para limpeza do edificio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 12, as seguintes folhas do decimo segundo dia util:

Meio soldo de A a Z — Montepio militar da Marinha de A a Z — Fiscaes de Consumo — Fiscaes de consumo (folha avulsa).

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 12, de 11 ás 13 horas, os juros de apolices vencidos no segundo semestre de 1927, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas, letras H e I.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 400;

Diversas emissões, relações ns. 1 a

3.000.

A entrada nas bancadas se fará desde 11 até as 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Macapá, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itaguassú, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Alcantara, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 e cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Laguna, para Santos, Antonina, São Francisco e Itajahy, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 8 1/2 e idem, idem, com porte duplo, até ás 9 horas.

Amanhã:

Darro, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de 12; cartas para o interior da Republica, até ás 7 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas e carta para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Itapé, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar, até ás 10; cartas para o interior da Republica, até ás 11 1/2 e idem, idem, com porte duplo, até ás 12 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Seccção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de janeiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Por falta absoluta dos despachos usuas, não é feita a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas.. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral instavel. Temperatura em declinio. Não foram recebidos os despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado sendo observadas chuvas e trovoadas em grande parte desta zona. A's 9 horas de hoje o tempo era chuvoso em S. Paulo e Paraná, incerto em Santa Catharina e bom no Rio Grande. A temperatura declinou sensivelmente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de janeiro de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú (X).....															
Bahia (X).....															
Caetite (X).....															
Januaria	57.0	27.0	—	E	2	3	—	B.	28.0	20.0	?	C.	—	—	B.
Bello Horizonte	59.2	22.0	—	C	0	9	—	I.	28.0	18.0	24.0	—	—	—	Ic.
Theophilo Ottoni.....	58.3	26.0	3.0	N	2	6	—	B.	27.0	21.0	—	I.	I.	I.	I.
Uberaba(X).....															
Araxá (X).....															
Caxambu	58.8	20.0	-2.0	SE	2	9	—	I.	30.0	17.0	6.0	I.	I.	Ic.	Ic.
S. Lourenço (X).....															
Cambugira	58.6	22.0	1.0	—	—	9	—	Ic.	30.0	19.0	4.0	I.	I.	Ic.	Ic.
Passa Quatro	59.4	20.0	-2.0	NE	2	9	—	I.	30.0	19.0	5.0	B.	B.	C.	C.
Poços de Caldas	61.0	19.0	—	—	—	6	—	Chs.	28.0	18.0	4.0	B.	B.	C.	C.
Goyaz(X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá(X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria	60.8	28.0	4.0	N	2	6	Tranquillo.	I.	29.0	22.0	1.0	I.	I.	Ic.	Ic.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	59.0	26.0	—	S	5	9	P. Vagas.	I.	33.0	26.0	—	B.	B.	I.	I.
Campos	58.7	29.0	4.0	NE	2	6	—	B.	28.0	21.0	—	Chs.	I.	B.	B.
Friburgo	59.1	26.0	-2.0	C	0	9	—	I.	25.0	18.0	1.0	C.	I.	C.	C.
Petropolis	59.8	20.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	26.0	20.0	—	B.	B.	B.	B.
Rezende	58.2	21.0	-3.0	C	0	9	—	C.	35.0	20.0	5.0	B.	Ct.	Ic.	Ic.
Cabo Frio	57.8	28.0	1.0	SW	2	6	Chão.	B.	30.0	23.0	—	B.	B.	I.	I.
Therezopolis	59.3	21.0	0.0	NE	2	9	—	I.	26.0	19.0	3.0	I.	Chs.	C.	C.
S. Paulo	59.0	21.0	7.0	SW	2	9	—	I.	36.0	19.0	15.0	B.	I.	Ct.	Ct.
Santos	59.5	23.0	-3.0	W	2	9	—	C.	32.0	22.0	21.0	B.	Bd.	Ct.	Ct.
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Curityba	61.7	25.0	-1.0	E	2	9	—	C.	29.0	—	23.0	I.	Ct.	C.	C.
Florianopolis	62.0	21.0	-4.0	S	5	9	—	I.	30.0	19.0	3.0	Ba.	Ct.	Ic.	Ic.
Lages (X).....															
Porto Alegre	64.8	21.0	-3.0	C	0	6	—	B.	26.0	16.0	2.0	Chs.	Chs.	Chs.	Chs.
Uruguayana (X).....															
Montevideo	65.6	18.1	—	NE	2	0									
Buenos Aires	66.7	17.1	—	N	2	0									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada reduzida a 0°C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Illa Raza (X).....	0.0	33.8	21.0	Encantado.....	0.0	36.0	21.8
Gavea.....	—	30.4	20.5	Madureira.....	0.0	35.2	22.3
Jardim Botânico (14 horas).....	—	27.2	23.2	Tijuca (14 horas) (X).....	0.0	36.3	19.0
Copacabana (14 horas).....	—	30.7	22.2	Campo dos Affonsos.....	0.0	35.4	20.8
Pão de Assucar (14 horas).....	—			Deodoro (X).....	0.0	31.0	22.0
Corcovado Temp. — 10.6 — 22.5				Bangu.....			
— 10.5 — Neb. — Enc. — V — SW				Santa Cruz.....			
— 3.4.				Nitheroy(X).....			
Haddock Lobo.....	0.0	34.0	24.0				
Rio Comprido.....	—	35.4	27.4				
Olaria.....	0.0	34.6	26.0				
Penha.....	0.0	35.4	22.3				

NOTA : (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 11, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 11, até ás 18 horas do dia 12:

Distrito Federal e Nitheroy. Tempo — máo. passando á ameaçador; chuvas possivelmente fortes e trovoadas ainda possíveis.

Temperatura — em declinio accentuado.

Ventos — do quadrante sul com rajadas.

Estado do Rio — Tempo — em geral máo. chuvas possivelmente fortes e trovoadas.

Temperatura — em declinio accentuado.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 12 no Distrito Federal — melhorar.

Estados do Sul — Tempo — perturbado com chuvas em S. Paulo e Paraná, instavel passando á bom em Santa Catharina e bom no Rio Grande; trovoadas em S. Paulo.

Temperatura — em declinio até Paraná, estavel em Santa Catharina e em ascensão no Rio Grande.

Ventos — de Sul á leste frescos até Santa Catharina; rondarão para norte no Rio Grande.

Nota — Não foram recebidas as informações expedidas ás 9 horas e 30 minutos, de : Matto Grosso, Goyaz e Bahia todas, grande parte de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem, até 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observato-

rio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom á noite com seu limpo e instavel de dia, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas e trovoadas. A temperatura embora continuasse elevada, declinou ao correr do dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram 31.4 e 22.4 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 29.4 e minima 24.2 respectivamente ás 0 horas 0 e 14 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis frescos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até 9 horas de hoje:

Zona norte — Por falta absoluta dos despachos usuacs. não é feita a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era em geral instavel. Temperatura em declinio. Não foram recebidos os despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado sendo observadas chuvas e trovoadas em grande parte desta zona. As 9 horas de hoje o tempo era chuvoso em S. Paulo e Paraná, incerto em Santa Catharina e bom no Rio Grande. A temperatura declinou sensivelmente.

Estações de aguas — Em Caxambu. Passa Quatro, Araxá, Pocos de Caldas, Cambuquira e S. Lourenço, o tempo foi instavel com chuvas nas 24 horas e era incerto ás 9 horas de hoje. Temperaturas extremas — 30° e 19° em Cambuquira; 32° e 19° em S. Lourenço; 28° e 18° em Pocos de Caldas; 29° e 17° em Araxá; 30° e 17° em Caxambu e 30° e 19° em Passa Quatro.

Maiores temperaturas — 42° em São Fidelis e 38° em S. Paulo dos Agudos.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 46m/m em S. Francisco (Santa Catharina) e 40m/m em S. Paulo dos Agudos.

Estado do mar na costa do paiz — De Victoria para o sul, chão e tranquillo todo o littoral, salvo no Distrito Federal, Macahé, Itabapoana e Rio Grande, onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 11 de janeiro — subindo em Guararema, Juncarhy, Pindamonhangaba e Campos; estacionario em Rezende e S. Fidelis e baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos o despacho de Guaratinguetá.

Rio S. Francisco, dia 10 de janeiro — baixando lentamente em Pirapóra e rapidamente em S. Francisco, subindo no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Rio Branco, Barra do Rio Grande, Remauro, Joazeiro e Piranhas.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos. — Capital — cor. var. entre S e SW até 500 ms. vel. med. ms. cor. entre NW e NNW até 1950 ms: vel. med. 5 ms. Mendes — cor. var. entre E e NE até 1650 ms. vel. med. 5 ms. Capital — 13 horas e 30 minutos. — cor. 3 até 500 metros. vel. med. 8 ms. e cor. var. entre NNW até 1500 ms. vel. med. 3 ms.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas não houve sondagem em Curitiba, Florianopolis, Campos e Santos. Das demais estações não recebemos os despachos usuacs.

PARTE COMMERCIAL

CÂMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$326	\$329
Sobre Italia	—	\$142
Sobre Hamburgo (Rent-Mark)	—	\$993
Sobre Portugal	—	\$416
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Hespanha	—	\$447
Sobre Suissa	—	\$314
Sobre Saccia	—	\$256
Sobre Noruega	—	\$229
Sobre Dinamarca	—	\$245
Sobre Belgica (ouro)	—	\$166
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	\$348
Sobre Montevideo	—	\$631
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$586
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$8130
Sobre Hollanda (florim)	—	\$3377
Sobre Japão (yen)	—	\$547
Sobre Rumania	—	\$555
Sobre Canada	—	\$355
Sobre Austria	—	\$184

Moedas

Vales (ouro)	\$566
Sobranos (ouro)	\$800
Libras (papel)	\$650
Reichsmark (papel)	\$240
Dollars (papel)	\$360
Liras (papel)	\$450
Escudos (papel)	\$420
Francos	\$335

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	660\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, mudas, nom.	885\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	657\$000
Apólices emprestimo nacional de 1903, port.	657\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	648\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	8'0\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	143\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	112\$000
Apólices emprestimo municipal de 1920, port.	436\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	115\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	184\$500
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2093)	192\$000
Apólices emprestimo municipal de 1 %, port. (decreto n. 2.097)	131\$000
Apólices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	838\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 5 %, port.	330\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 3 %, port.	106\$000
Empreza Terras e Colonização	10\$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimento Alstom e Blagó	193\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	200\$000

Vendas por leilão

2 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	658\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro 41 de Janeiro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres dos generos abaixo relacionados, no dia 7 de janeiro de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

	Dia 7	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	4.552
Arroz, sacco	6.010	19.776
Assucar, sacco	4.569	49.251
Azeite de oliveira, caixa	—	1.603
Bacalhão, kilo	373.520	611.940
Banha, kilo	89.760	314.580
Batatas, kilo	354.694	907.698
Carne de porco salgada, kilo	17.520	88.690
Carne secca e xarque, fardo	592	4.814
Cebolas, kilo	47.962	241.567
Farinha de mandioca, sacco	2.290	4.817
Farinha de milho, kilo	2.722	3.822
Farinha de trigo, sacco	—	24.000
Feijão, sacco	6.194	14.385
Leite condensado	10	20
Manteiga, kilo	16.152	73.521
Milho, sacco	1.977	38.395
Peixes conservados, kilo	26.900	37.145
Polvilho, kilo	13.100	32.966
Sabão, kilo	—	20.025
Sal, kilo	261.100	569.100
Sebo, kilo	—	117.500
Toucinho, kilo	4.362	7.355

	Dia 9	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	913	5.467
Arroz, sacco	17.810	37.586
Assucar, sacco	8.499	57.750
Azeite de oliveira, caixa	50	1.653
Bacalhão, kilo	—	611.940
Banha, kilo	165.214	479.795
Batatas, kilo	188.853	1.096.551
Carne de porco salgada, kilo	3.770	92.460
Carne secca e xarque, fardo	1.265	6.079
Cebolas, kilo	37.500	279.067
Farinha de mandioca, sacco	1.476	6.293
Farinha de milho, kilo	677	4.499
Farinha de trigo, sacco	—	24.000
Feijão, sacco	7.819	22.204
Leite condensado, caixa	279	299
Manteiga, kilo	16.704	90.225
Milho, sacco	7.504	45.899
Peixes conservados, kilo	2.130	39.575
Polvilho, kilo	595	33.561
Sabão, kilo	—	20.025
Sal, kilo	331.950	901.050
Sebo, kilo	16.000	135.500
Toucinho, kilo	4.800	12.155

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 10 de janeiro de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

(Secção de stocks e cotações)

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 11 e 4 de janeiro de 1928 e 11 de janeiro de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 11-1-28	Em 4-1-28	Em 11-1-27
Arroz, sacco	125.415	121.393	99.712
Feijão, sacco	57.769	56.169	75.781
Farinha de trigo, sacco	49.052	57.127	39.282
Farinha de mandioca, sacco	79.465	83.212	99.176
Assucar, sacco (1)	199.062	183.002	322.755
Milho, sacco	95.145	75.887	68.872
Banha, caixa	41.556	43.384	28.932
Algodão, fardo	22.335	20.859	28.778

(1) Sendo 415.346 saccos de assucar branco, 5.870 de mascavinho, 65.461 de mascavo e 12.382 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. Elybio Lund, José Fonseca Ferreira

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 11 de janeiro de 1928.....	232:092\$707	303:679\$054	540:771\$761
De 11 de jan. de 1927.....	234:873\$320	178:550\$877	413:424\$197
Diferença em 1928.....	- 2:780\$613	+ 130:128\$177	127:347\$564
Renda de 1 a 11 de janeiro de 1928.....	2.070:690\$900	2.834:914\$488	4.955:605\$748
De 1 a 11 de janeiro de 1927....	1.610:126\$587	1.684:344\$163	3.294:470\$570
Diferença para mais em 1928..	460:564\$313	1.200:570\$635	1.661:134\$938

RESUMO

De 1 a 11 de janeiro de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média.	9.423:671\$246
Em papel.....	2.884:914\$848
Total.....	12.311:606\$094
De 1 a 11 de janeiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média.	7.555:910\$080
Em papel.....	1.684:344\$163
Total.....	9.240:254\$243
Diferença para mais em 1928.....	3.071:351\$851

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecada:

De 2 a 10 de janeiro de 1928	5.063:591\$771
Em 11 de janeiro de 1928	597:057\$226
	5.599:648\$997
Em igual periodo de 1927	4.949:273\$139
Diferença para mais em 1928	650:375\$858

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 24 do corrente mez de janeiro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1928, ás repartições dependentes deste Ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais

de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos: 6 — Leite de vacca; 21 — Carvão de pedra; 22 — Material photographico; 23 — Accessorios de automovel; 24 — Material cirurgico; 25 — Drogas e productos chimicos, e 26 — Utensilios para laboratorios; de conformidade com as condições do edital de 29 de dezembro de 1927, publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez e anno, a fls. 27.832 e seguintes, reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no *Diario Official* de 5 de janeiro corrente, a fls. 336 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 6 de janeiro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 12 do proximo mez de janeiro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, ás repartições dependentes deste Ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes do grupo 17 — Tintas, vernizes e artigos para pinturas, de conformidade com o edital de 23 de dezembro

corrente, publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez, a fls. 27.161, e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 26 de dezembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, convido os Srs. fornecedores a apresentar, até o dia 31 do corrente, improrogavelmente, as facturas de fornecimentos feitos a esta escola, acompanhadas dos respectivos documentos, afim de serem as mesmas processadas e liquidadas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 3 de janeiro de 1928. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE MEDICOS LEGISTAS

De accôrdo com a recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, ficam abertas as inscripções, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que se realizará neste Instituto para o preenchimento de duas vagas de medicos legistas, de conformidade com o Capitulo VII, arts. 42, 43 e 46, paragraphos unico e 2º, respectivamente, do regulamento approved pelo decreto numero 16.670, de 17 de novembro de 1924.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo Instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

- diploma devidamente registrado;
- atestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- folha corrida;
- atestado de vaccina;
- caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso serão em numero de 4:

- uma prova escripta, sobre assumpto geral de medicina-legal, tirado a sorte, dentre pontos previamente formulados pela commissão examinadora;
- uma prova pratica oral, de psiquiatria forense;
- uma prova pratica, de laboratorio (exames de manchas, pellos, etc.);
- uma prova pratica de autopsia, seguida de relatório pericial, com resposta a quesitos formulados pela commissão.

A inscripção será encerrada no dia 24 de março, ás 15 horas, na Secretaria do mesmo Instituto.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1928. — *Dr. Manoel Clemente do Rego Barros*, director.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE MEDICO ASSISTENTE DO LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E MICROSCOPIA

De accordo com a recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica aberta a inscrição, pelo prazo de 60 dias a contar desta data, para o concurso que se realizará, neste instituto, para o preenchimento da vaga de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Patologica e Microscopia, de conformidade com os decretos ns. 5.130, de 3 de janeiro de 1927, art. 2.º, e 16.670, de 17 de novembro de 1924, capitulo VII, artigos 42, 43 e 48, paragrapho unico, letras a, b, c, d e e, 2.º, letras a, b, e c, respectivamente.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) atestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- c) folha corrida;
- d) atestado de vaccina;
- e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso versarão sobre medicina legal e constarão de:

- a) uma prova escripta sobre ponto sorteado dentre os formulados previamente pela comissão examinadora sobre assumpto de medicina legal;
- b) uma prova pratica de autopsia com colheita de peças para exames microscopicos, seguida de relatório com resposta a quesitos formulados pela comissão examinadora;
- c) uma prova pratica de laboratorio sobre ponto sorteado, seguida de relatório.

A inscrição será encerrada no dia 11 de março, ás 15 horas, na secretaria do mesmo instituto.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — Dr. *Manoel Clemente do Rego Barros*, director.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que a secretaria deste estabelecimento receberá até o dia 19 do corrente mez de janeiro, ás 14 horas, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem fornecer a este instituto os artigos de consumo habitual, sob as seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido ao director deste estabelecimento, acompanhado dos docu-

mentos pelos quaes se possa aferir a idoneidade dos requerentes.

Segunda — Ao requerimento de inscrição acompanharão tres vias das propostas, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada de accordo com a lei, datadas e assignadas.

Tercera — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e postos nesta repartição, independente de pagamento de transporte, sendo o fornecimento feito nos termos do § 4.º do mencionado art. 52.

Quarta — As alterações nos preços obedecerão ao que prescreve o § 3.º do supra citado art. 52, e o fornecimento dos artigos de cada grupo será feito até que sejam registrados pelo Tribunal de Contas os contractos respectivos, assignados no Departamento Nacional de Ensino.

Quinta — Os artigos a que se refere o presente edital são relativos aos seguintes grupos: carne, pão, café moido, material para as officinas, drogas, productos chimicos, trens de cozinha, copa e utensilios, artigos de asseio, roupas brancas e uniformes, lavagem da roupa, artigos de fornecimento e aulas, carvão de pedra e lenha.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos em 9 de janeiro de 1928. — O 1.º escriptuario, *Manoel Amorim*.

Escola Nacional de Bellas Artes

PREMIO DONATIVO CAMINHOÁ

CONCURSO

Faço publico, de ordem do Sr. director, que a partir desta data até ás 16 horas do dia 15 de janeiro corrente, estará aberta na secretaria desta Escola a inscrição para o concurso "Premio Donativo Caminhoá", o qual, no corrente anno, de accordo com as instruções que regulam os ditos concursos, cabe á Architectura.

Os senhores candidatos que desejarem se inscrever no concurso mencionado, encontrarão o respectivo programma na thesauraria.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 5 de janeiro de 1928. — Pelo Sr. secretario, *Heitor Ferreira*, amannense.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

De ordem do Sr. director e nos termos do art. 52, do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que a secretaria deste instituto, receberá até 21 do corrente mez de janeiro, as quatorze horas, requerimentos de pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem fornecer a este estabelecimento, os artigos de consumo habitual, obedecendo as seguintes condições:

1.º O pedido de inscrição será em requerimento dirigido ao director deste instituto, acompanhado dos documen-

tos pelos quaes se possa julgar da idoneidade dos requerentes.

2.º Ao requerimento de inscrição acompanharão tres vias das propostas mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira via sellada de accordo com a lei, datadas e assignadas.

3.º Deverão ser de primeira qualidade e postos nesta repartição independente de pagamento de transporte, os artigos propostos, sendo o fornecimento feito nos termos do paragrapho 4.º, do citado art. 52.

4.º As alterações nos preços obedecerão ao que prescreve o paragrapho 3.º do mencionado art. 52, cessando a presente concorrência administrativa desde que o Tribunal de Contas approve os contractos respectivos assignados pelo Departamento Nacional do Ensino.

Os artigos a que se refere o presente edital, são relativos aos seguintes grupos: carne de vacca e de porco; generos de padaria; aves e ovos; fructas, legumes e lenha; café moido; leite de vacca; calçado para alumnos e alumnas; drogas e productos chimicos; artigos de asseio; carvão Cardiff, limpo, e coke n. 4.

Os senhores negociantes terão no almoxarifado deste instituto, as informações precisas sobre a qualidade dos artigos consumidos neste estabelecimento.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 11 de janeiro de 1928. — O escriptuario archivista, — *Trajano Adolpho Lopes*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 12, ás 8 horas, nesta inspectoría:

Emilio Mayer, José de Souza da Rocha, Cesar Torres, Ludwig Tromlzer, Lourival Teixeira, Arturo Policano, Antonio Lima, Antonio Santos, Sebastião Villela de Araujo e Walter Durval Brown.

Prova pratica:

Misael Ferreira de Araujo e Miguel Pereira.

Turna suplementar:

Antonio Augusto Ramos, Edmundo Alves de Barros, Fernando Affonso, João Alves Barreto, Diamantino dos Santos, Manoel Augusto Pinto, Marillo Lourenço Fernandes e José Braz da Silva.

EXAME DE MOTORNEIRO

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 13 horas na Companhia Light:

Alberto Pereira de Vasconcellos, João Gomes de Andrade, João de Souza Thomé, João Raphael de Andrade, Basilio dos Santos, Graciano Rodrigues da Costa, José Maria de Almeida, Laurentino de Oliveira Santos, Valeriano Brea e Minervino Pereira dos Santos.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de janeiro de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por **fracções** do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descritos.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. A. Pinto.....	187	Auto frete..	5	Janeiro	1928	Art. 248 L.....	Motorista.
Auto Mercantil B. S. A.....	299	» » ..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Carlos Alberto.....	505	» » ..	»	»	»	» » ..	Motorista.
José Magalhães.....	625	» part..	»	»	»	» 102.....	»
Januario Santos.....	795	» » ..	»	»	»	» 79.....	»
F. G. Maia.....	798	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Duarte Coutinho.....	854	» frete..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Joaquim da Silva.....	956	» » ..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Jorge de Paula.....	1.047	» part..	»	»	»	» 102.....	»
José Araujo.....	1.078	» frete..	»	»	»	» 144.....	»
Augusto Reis.....	1.979	» frete..	»	»	»	» 81.....	Proprietario.
Thomaz A. Santos.....	1.223	» obs..	»	»	»	» 248 L.....	»
Manoel Viei as.....	479	» frete..	»	»	»	» 102.....	»
José Branco.....	1.653	» » ..	»	»	»	» 144.....	»
Joaquim Alves.....	1.673	» part..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Manoel Ventura.....	1.691	» frete..	»	»	»	» 81.....	»
Comp. Brasileira Automoveis S. A.....	1.819	» part..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
João Camargo.....	1.870	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
Abel Pereira.....	1.894	» » ..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Oswaldo G. Cruz.....	2.182	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Aurelio Ruiz.....	2.222	» frete..	»	»	»	» » ..	»
Alberto Neves.....	2.336	» part..	»	»	»	» 102.....	»
João G. Rosa.....	2.630	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	»
Emp. N. A. Vição.....	3.197	» obs..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Dr. E. Figueiredo.....	3.840	» part..	»	»	»	» » ..	»
Joaquim P. Pinto.....	3.877	» frete..	»	»	»	» 83.....	Motorista.
Camillo Pereira.....	3.977	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Seraphim Cunha.....	3.981	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Jorge S. Freitas.....	4.320	» part..	»	»	»	» 79.....	»
João Quaresma.....	4.523	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	»
Merola Pietro.....	4.526	» » ..	»	»	»	» 81.....	»
T. L. Wright & Comp.....	4.559	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Tavares Duarte & Comp.....	4.566	» » ..	»	»	»	» 181.....	»
Manoel Ribeiro.....	4.767	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
A. Pereira & Comp.....	4.802	» exp..	»	»	»	» 134.....	»
Abilio Ribeiro.....	4.994	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Rio de Janeiro A. Obs.....	5.239	» obs..	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Raul Santos.....	5.348	» part..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Manoel Fonseca.....	5.400	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Consentino Comp.....	5.574	» obs..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Morrel Mello.....	5.614	» part..	»	»	»	» 102.....	Motorista.
Custodio Vasques.....	5.722	» » ..	»	»	»	» 79.....	»
A. de Almeida.....	5.845	» frete..	»	»	»	» 88.....	»
Joaquim Reis.....	5.900	» » ..	»	»	»	» 144.....	»
Manoel da Costa.....	2.983	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
D. D. de Carvalho.....	6.004	» » ..	»	»	»	» 86.....	Motorista.
Arnaldo Calda.....	6.136	» part..	»	»	»	» 111.....	»
Light and Power.....	6.173	» obs..	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
Francisco Pinto.....	6.187	» part..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Light and Power.....	6.317	» obs..	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
Antonio Albuquerque.....	6.715	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	»
Rio Vição S. A.....	6.729	» obs..	»	»	»	» » ..	»
Diob Irmão & Comp.....	6.875	» » ..	»	»	»	» 79.....	»
J. C. de Carvalho.....	6.958	» frete..	1	»	»	» 159.....	Motorista.
J. dos Santos.....	6.981	» part..	»	»	»	» 79.....	»
Osmar Barbosa.....	7.027	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	»
Americo da Silva.....	7.122	» part..	»	»	»	» 159.....	Proprietario.
Marcolino Pereira.....	7.218	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
A. A. Ferreira.....	7.239	» frete..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Miguel Andrade.....	7.300	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
R. Vição S. A.....	7.383	» obs..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Dr. Roberto Sango.....	7.401	» part..	»	»	»	» » ..	Motorista.
David Carquejo.....	7.407	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
Studebaker Brasil.....	7.621	» » ..	»	»	»	» 81.....	Proprietario.
Emp. N. A. Vição.....	7.534	» obs..	»	»	»	» 248 L.....	»
Raul Gomensoro.....	7.911	» part..	»	»	»	» 79.....	»
Emp. N. A. Vição.....	8.033	» obs..	»	»	»	» 248 L.....	»
Emp. N. A. Vição.....	8.044	» » ..	»	»	»	» » ..	»

Nomes	Numeros	Especie de vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Sechler.....	6.062	Auto part..	5	Janeiro	1928	Art. 79.....	Proprietario.
Avelino Alves.....	8.194	» frete..	»	»	»	» 102.....	Motorista.
Light and Power.....	8.200	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Light and Power.....	8.217	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Light and Power.....	8.218	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
Light and Power.....	8.222	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Joaquim Pinto.....	8.268	» frete..	»	»	»	» 86.....	Motorista.
Esperança A. Vição.....	8.371	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Albino Gusmão.....	8.407	» part..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Dr. Julio Pimentel.....	8.613	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Dr. Mario Fonseca.....	8.664	» » ..	»	»	»	» 84.....	Proprietario.
Antonio Augusto.....	8.854	» frete..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Manoel Penetra.....	8.967	» » ..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Carlos Quadros.....	8.977	» part..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Oswaldo do Valle.....	9.000	» » ..	»	»	»	» 92.....	»
M. Boushosa.....	9.012	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
P. Silva Oliveira.....	9.224	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
Eurico de Souza.....	9.322	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Cesar Luiz.....	9.379	» » ..	»	»	»	» 257.....	Proprietario.
Manoel Penetra.....	9.424	» frete..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
A. Raymundo.....	9.526	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Gastão Bias.....	9.574	» » ..	»	»	»	» » ..	»
José Gonçalves.....	10.140	» part..	»	»	»	» 102.....	»
Martins da Silva.....	10.211	» » ..	»	»	»	» 81.....	»
Duarte F. Manoel.....	10.361	» » ..	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
R. da Silveira.....	10.609	» » ..	»	»	»	» 144.....	Motorista.
Empresa N. A. Vição.....	10.697	» obs...	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	10.698	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Mario Ribeiro.....	10.740	» frete..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Mestre Blatgé.....	10.823	» » ..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Viriato Braga.....	10.859	» » ..	»	»	»	» » ..	Motorista.
José Lourenço.....	11.075	» » ..	»	»	»	» 100.....	»
Joaquim Almeida.....	11.137	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
O. Delpech.....	11.277	» » ..	»	»	»	» » ..	»
R. F. Guimarães.....	11.303	» » ..	»	»	»	» 257.....	»
Kayat & Aquin.....	11.728	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Kayat & Aquin.....	11.729	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Kayat & Aquin.....	11.730	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Antonio Dias.....	11.779	» frete..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Dr. Carlos Sampaio.....	11.789	» part..	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
Alfredo Guimarães.....	11.797	» » ..	»	»	»	» 102.....	Motorista.
Mattos & Comp. Limitada.....	12.148	» » ..	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
S. de Carvalho.....	12.273	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Mario Daniel.....	12.637	» » ..	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
Auto Vição Brasil.....	12.651	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	»
Antonio de Amaral.....	12.658	» frete..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Fuad Waquil & Comp.....	12.750	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Light and Power.....	12.793	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Ministro H. de Souza.....	12.874	» part..	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
Fuad Waquil & Comp.....	12.905	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	»
Light and Power.....	12.990	» » ..	»	»	»	» 102.....	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de janeiro de 1928.—O Inspector, *Zumála Bonoso*.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e de accordo com a determinação do Sr. director geral deste departamento, tendo em vista a disposição do art. 846, do regulamento approved pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam os proprietarios de estabulos obrigados a fazer a pasteurização do leite, que poderá ser realizada no predio

do estabulo ou em outro estabelecimento apropriado, desde que, um ou outro, esteja para isso aparelhado, satisfazendo as exigencias seguintes:

a) disponham de uma sala exclusivamente para tal fim com o piso ladrilhado ou impermeabilizado e as paredes revestidas de ladrilho branco vidrado até a altura de 2m,50 (art. 761, letra g, e art. 1.165, letra c) com uma superficie de iluminação nunca inferior a um quarto de sua area, e que as aberturas de ventilação se comuniquem com o exterior por meio de janellas duplas, umas inteiramente envidraçadas e

outras protegidas por telas metalicas e prova de moscas. As portas de comunicação com o exterior deverão ser duplas ou de tambor (art. 876, condição 3ª);

b) disponham de lavatorio, que deverá estar em compartimento separado do anterior;

c) observem todas as exigencias do art. 876, letras a, b e c, da condição 5ª, isto é:

1. tenham dispositivos necessarios para lavagem mecanica do vasilhame pela agua a ferver ou pelo vapor, de accordo com exigencias do art. 851;

II, disponham de machinismos para engarrafamento e fechamento mecânico do vasilhame, de accordo com o § 3º do art. 844;

III, tenham aparelhos de pasteurização do leite, segundo as prescrições do mesmo artigo;

d) disponham de geladeira para conservar em temperatura inferior a 15°C o producto que se destinar á venda no balcão (art. 877);

e) tenham dispositivo necessario a produção de agua fervente ou vapor d'agua em quantidade sufficiente para lavar o vasilhame e os machinismos (letra a, da condição 5ª do art. 876 e § 5º do mesmo artigo);

f) que á prévia aprovação do Departamento Nacional de Saúde Publica seja apresentado o projecto, com discriminação rigorosa de todos os aparelhos de beneficição e acondicionamento hygienico do leite e das demais serventias do estabelecimento (art. 876, 1ª).

Para cumprimento do presente edital é concedido o prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 10 de janeiro de 1928. — Dr. Oscar de Araujo, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. director, faço saber que constituindo os papeis sujos expostos, após utilização, no solo dos gabinetes sanitarios, além da notoria falta de asseio, elementos de atracção para as moscas, provadamente vehiculadoras de germens, principalmente de febre typhoide e de dysenteria, eliminados nas fezes dos doentes ou de simples portadores, ficam por este meio avisados os responsaveis por todos os estabelecimentos commerciaes e industriaes e domicilios particulares, que só deverão ser empregados nos referidos gabinetes, papeis proprios para serem lançados nos esgotos após o seu uso.

Esta Directoria concede o prazo de 30 dias para sciencia dos interessados, findos os quaes serão os donos das casas responsabilizados quando infringirem a determinação aqui exarada.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 7 de janeiro de 1928. — Dr. Oscar de Araujo, secretario.

Secretaria da Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na quarta secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 11 horas do dia 28 de janeiro corrente, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso,

e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concorrências, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concorrência.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irrepreheensível e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal reserva-se o direito de só autorizar a execução do serviço, quando julgar conveniente, e, bem assim, de annullar a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 10 de janeiro de 1928. — O secretario geral interino, Vital Bittencourt.

Reforma de pintura em diversas salas da Chefatura de Policia

Secretaria — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Corredor — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Quarto dos officiaes — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Sala do ajudante — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Quarto do chefe — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Sala do assistente militar — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias.

Gabinete do assistente militar — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessarias, por 6:500\$000.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deverá comparecer a esta repartição o 2º tenente dentista Joaquim Simaranga da Costa, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma do artigo

117 e seus numeros do Código Penal Militar, e processado de accordo com o artigo 216 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 11 de janeiro de 1928. — Coronel Alberto Lavenère Wanderley, chefe do gabinete.

Segunda Bateria Independente de Artilharia de Costa

COMISSÃO DE RANCHO

Tendo sido annullada a concorrência para o primeiro semestre de 1928, em virtude de só se haver apresentado um concorrente para o fornecimento de carne, outro para o pão e verdura, a comissão de rancho receberá novas propostas para taes fornecimentos, no dia 14, ás 9 horas exactas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 20 de dezembro de 1927, á pagina n. 26.780.

Quartel no Leme, 3 de janeiro de 1928. — Benjamin Macedo Costa, 2º tenente, secretario.

Hospital Central do Exercito SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

COMISSÃO DE RANCHO

Concorrência administrativa

Achando-se aberta a inscripção na concorrência para fornecimento de generos a este hospital, durante o primeiro semestre do anno corrente, convido, de ordem do Sr. capitão Dr. presidente da Comissão de Rancho, os Srs. commerciantes que desejarem inscripção, a fazel-o até ás 12 horas do dia 21 do corrente mez.

As condições a que a concorrência obedece e a relação dos artigos acham-se publicadas no *Diario Official*, de 3 do corrente, á pagina n. 590, devendo o mesmo ser cumprido integralmente pelo que chamo a attenção dos interessados.

Capital Federal, 9 de janeiro de 1928. — Raymundo B. Cavalcanti, 2º tenente contador aprovisionador.

Rectificação

No edital publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente mez, na pagina 590, 2ª columna, 43ª linha, onde se lê: "cognac fino, garrafa", leia-se: "cognac fino, estrangeiro, garrafa".

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director, ficam abertas, a partir de hoje, 12 do corrente, encerrando-se a 3 de fevereiro proximo, as inscripções do concurso para os logares de internos de medicina deste hospital.

Os candidatos deverão provar no acto da inscripção com documentos devidamente legalizados, que são brasileiros, alumnos do quinto ou sexto anno medico de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possuam aptidão, saúde e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submetidos previamente á inspecção de saúde. Deverão exhibir attestado de alistamento ou carteira de reservista, das 10 ás 15 horas, na secretaria deste estabelecimento.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, em 11 de janeiro de 1928. — O secretario, Jayme Ferreira do Amaral, tenente-coronel.

Escola de Aviação Militar**THESOURARIA****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA (*)**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante desta Escola, está aberta neste quartel, a concorrência administrativa para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, devidamente autorizada pelo Sr. ministro, conforme aviso n. 419, de 30 de dezembro de 1927, em solução ao offício n. 216.

1ª — Os requerimentos de inscrição deverão ser dirigidos ao Sr. commandante da Escola, acompanhados dos seguintes documentos, provando:

a) estar em dia com os impostos municipaes e estaduais de sua casa commercial;

b) haver pago o imposto sobre a renda;

c) ser negociante matriculado e ter casa aberta nesta praça;

d) apresentação do contracto commercial, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, quando sociedade anonyma;

e) que cumpriu o ultimo compromisso assumido com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor.

2ª — Ter caucionado no cofre desta Escola a importancia de 3:000\$, para acautelamento da ultima parte do paragrafo 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade.

3ª — Os requerimentos de inscrição acompanhados dos documentos acima serão aceitos até o dia 18, ás 9 horas e as propostas em tres vias serão abertas no dia 23, ás 8 1/2 horas, tudo do corrente, com a presença dos interessados.

4ª — Os artigos serão entregues na Escola no prazo de 6 dias da data do pedido, correndo o transporte por conta dos fornecedores, sendo todos elles examinados no Almojarifado; aquelles que já forem de uso consagrado na Escola, ficam sujeitos ás amostras respectivas.

5ª — Os artigos rejeitados serão substituídos dentro de 48 horas.

6ª — Os artigos propostos deverão manter o numero do presente edital, sendo os preços por extenso e em algarismo; não serão aceitas as propostas que estiverem em desacôrdo com este item.

7ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, será aceita a do proponente nacional, de accôrdo com o art. 53 do Codigo de Contabilidade e, em igualdade de nacionalidade haverá o desempate proposto secretamente.

8ª — Não serão tomadas em consideração quaesquer propostas em desacôrdo com o presente edital e nem a que contiver offerecimento de redução sobre o preço mais barato.

9ª — Os artigos pedidos e não fornecidos no prazo estabelecido pelo presente edital, serão adquiridos na praça por conta do fornecedor, descontando-se-lhe a importancia respectiva nas contas que porventura tenham a receber, no caso da caução ser inferior ao material pedido.

10ª — Nos requerimentos haverá declaração de que os proponentes se submettem por completo a todas ás condições do presente edital, ás disposições do código que regem as concorrências administrativas e demais preceitos regulamentares a respeito.

Relação do material para concorrência administrativa

1. Acido sulphurico, litro.
2. Acido muriatico, litro.
3. Acido nitrico, litro.
4. Acetona (não acida), kilo.
5. Acetato de adranol, kilo.
6. Acetato de methyla, kilo.
7. Acetato de cellulose, kilo.
8. Aço doce em chapa, kilo.
8. Aço doce em vergalhão, kilo.
10. Aço doce em barra, kilo.
11. Aço carbono, kilo.
12. Aço de cementação, kilo.
13. Aço rapido quadrado, kilo.
14. Aço nickel especial, kilo.
15. Aço redondo chromo nickel N. G., kilo.
16. aço para tempera n'agua ou no oleo, kilo.
17. Aço rapido para porta ferramenta de torno, kilo.
18. Aço para tupa, kilo.
19. Aço patente, kilo.
20. Aço "Sino" CNK2 em vergalhão, kilo.
21. Agulha para machina "Singer", ns. 1 e 2, papel.
22. Agulha para correio, papel.

23. Agulha para coser a mão, papel.
24. Agulha longa, papel.
25. Alligator n. 25, caixa.
26. Aluminio listado em chapa de 200 x 60, chapa.
27. Aluminio liso em chapa, chapa.
28. Aluminio corrugado, folha.
29. Aluminio em pó, kilo.
30. Aluminio raído de 25 cm., metro.
31. Aluminio em cantoneira, metro.
32. Agua-raz "Pratts", kilo.
33. Alvaíade de zinco V. M., kilo.
34. Alcool de 40º, litro.
35. Alcool absoluto, litro.
36. Alcool ethylico, litro.
37. Alcool benzylico, litro.
38. Alicate Universal, de 15 a 21 cm., pollegada.
39. Alicate para gazista, com caixa movel "Jamestown", pollegada.
40. Alicate reforçado para cortar fio de aço, de 21 cm., pollegada.
41. Alicate de cabo isolado, de 19 cm., pollegada.
42. Alicate de bico redondo, de 18 cm., pollegada.
43. Alicate de bico chato, de 16 cm., pollegada.
44. Alicate de cortar, para relojoeiro, um.
45. Alicate de bico redondo, para relojoeiro, um.
46. Alicate chato pequeno para relojoeiro, um.
47. Alicate vasador com jogo de 6 punções, um.
48. Alicate grande para ilhózes, um.
49. Almotolia de cobre, uma.
50. Almotolia de folha, uma.
51. Algodão em pasta para lustrador, kilo.
52. Algodão em rama, kilo.
53. Algodãozinho americano, metro.
54. Alargador extensivo de 5 m/m, um.
- 54a. Alargador extensivo de 6 m/m, um.
- 54b. Alargador extensivo de 7 m/m, um.
- 54c. Alargador extensivo de 8 m/m, um.
- 54d. Alargador extensivo de 9 m/m, um.
- 54e. Alargador extensivo de 10 m/m, um.
- 54 f. Alargador extensivo de 11 m/m, um.
- 54g. Alargador extensivo de 12 m/m, um.
- 54h. Alargador extensivo de 13 m/m, um.
- 54 i. Alargador extensivo de 14 m/m, um.
- 54 j. Alargador extensivo de 15 m/m, um.
- 54k. Alargador extensivo de 16 m/m, um.
- 54l. Alargador extensivo de 17 m/m, um.
- 54m. Alargador extensivo de 18 m/m, um.
- 54n. Alargador extensivo de 19 m/m, um.
- 54p. Alargador extensivo de 20 m/m, um.
- 54q. Alargador extensivo de 21 m/m, um.
- 54r. Alargador extensivo de 22 m/m, um.
- 54s. Alargador extensivo de 23 m/m, um.
- 54 t. Alargador extensivo de 24 m/m, um.
- 54u. Alargador extensivo de 25 m/m, um.
- 54v. Alargador extensivo de 26 m/m, um.
- 54x. Alargador extensivo de 27 m/m, um.
- 54y. Alargador extensivo de 28 m/m, um.
- 54z. Alargador extensivo de 29 m/m, um.
- 54a1. Alargador extensivo de 30 m/m, um.
- 54a2. Alargador extensivo de 31 m/m, um.
- 54a3. Alargador extensivo de 32 m/m, um.
- 54a4. Alargador extensivo de 33 m/m, um.
- 54a5. Alargador extensivo de 34 m/m, um.
- 54a6. Alargador extensivo de 35 m/m, um.
- 54a7. Alargador extensivo de 36 m/m, um.
- 54a8. Alargador extensivo de 37 m/m, um.
- 54a9. Alargador extensivo de 38 m/m, um.
- 54a10. Alargador extensivo de 39 m/m, um.
- 54a11. Alargador extensivo de 40 m/m, um.
55. Alargador conico com cabo de 3 m/m, um.
- 55a. Alargador conico com cabo de 4 m/m, um.
- 55b. Alargador conico com cabo de 5 m/m, um.
- 55c. Alargador conico com cabo de 6 m/m, um.
- 55d. Alargador conico com cabo de 7 m/m, um.
- 55e. Alargador conico com cabo de 8 m/m, um.
- 55 f. Alargador conico com cabo de 9 m/m, um.
- 55g. Alargador conico com cabo de 10 m/m, um.
- 55 h. Alargador conico com cabo de 11 m/m, um.
- 55 k. Alargador conico com cabo de 12 m/m, um.
- 55 j. Alargador conico com cabo de 13 m/m, um.
- 55 k. Alargador conico com cabo de 14 m/m, um.
- 55 l. Alargador conico com cabo de 15 m/m, um.
- 55 m. Alargador conico com cabo de 16 m/m, um.
- 55 n. Alargador conico com cabo de 17 m/m, um.
- 55 p. Alargador conico com cabo de 18 m/m, um.
- 55 q. Alargador conico com cabo de 19 m/m, um.
- 55 r. Alargador conico com cabo de 20 m/m, um.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

- 55 s. Alargador conico com cabo de 21 m/m, um.
 55 t. Alargador conico com cabo de 22 m/m, um.
 55 u. Alargador conico com cabo de 23 m/m, um.
 55 v. Alargador conico com cabo de 24 m/m, um.
 55 y. Alargador conico com cabo de 25 m/m, um.
 55 z. Alargador conico com cabo de 26 m/m, um.
 55 b1. Alargador conico com cabo de 27 m/m, um.
 55 b2. Alargador conico com cabo de 28 m/m, um.
 55 b3. Alargador conico com cabo de 29 m/m, um.
 55 b4. Alargador conico com cabo de 30 m/m, um.
 55 b5. Alargador conico com cabo de 31 m/m, um.
 55 b6. Alargador conico com cabo de 32 m/m, um.
 55 b7. Alargador conico com cabo de 33 m/m, um.
 55 b8. Alargador conico com cabo de 34 m/m, um.
 55 b9. Alargador conico com cabo de 35 m/m, um.
 55 b10. Alargador conico com cabo de 36 m/m, um.
 55 b11. Alargador conico com cabo de 37 m/m, um.
 55 b12. Alargador conico com cabo de 38 m/m, um.
 55 b13. Alargador conico com cabo de 39 m/m, um.
 55 b14. Alargador conico com cabo de 40 m/m, um.
 55 b15. Alargador conico com cabo de 41 m/m, um.
 55 b16. Alargador conico com cabo de 42 m/m, um.
 55 b17. Alargador conico com cabo de 43 m/m, um.
 55 b18. Alargador conico com cabo de 44 m/m, um.
 55 b19. Alargador conico com cabo de 45 m/m, um.
 55 b20. Alargador conico com cabo de 46 m/m, um.
 55 b21. Alargador conico com cabo de 47 m/m, um.
 55 b22. Alargador conico com cabo de 48 m/m, um.
 55 b23. Alargador conico com cabo de 49 m/m, um.
 55 b24. Alargador conico com cabo de 50 m/m, um.
 56. Alargador paralelo de 4 m/m, um.
 56 a. Alargador paralelo de 5 m/m, um.
 56 b. Alargador paralelo de 6 m/m, um.
 56 c. Alargador paralelo de 7 m/m, um.
 56 d. Alargador paralelo de 8 m/m, um.
 56 e. Alargador paralelo de 9 m/m, um.
 56 f. Alargador paralelo de 10 m/m, um.
 56 g. Alargador paralelo de 11 m/m, um.
 56 h. Alargador paralelo de 12 m/m, um.
 56 i. Alargador paralelo de 13 m/m, um.
 56 j. Alargador paralelo de 14 m/m, um.
 56 k. Alargador paralelo de 15 m/m, um.
 56 l. Alargador paralelo de 16 m/m, um.
 56 m. Alargador paralelo de 17 m/m, um.
 56 n. Alargador paralelo de 18 m/m, um.
 56 p. Alargador paralelo de 19 m/m, um.
 56 q. Alargador paralelo de 20 m/m, um.
 56 r. Alargador paralelo de 21 m/m, um.
 56 s. Alargador paralelo de 22 m/m, um.
 56 t. Alargador paralelo de 23 m/m, um.
 56 u. Alargador paralelo de 24 m/m, um.
 56 v. Alargador paralelo de 25 m/m, um.
 56 y. Alargador paralelo de 26 m/m, um.
 56 z. Alargador paralelo de 27 m/m, um.
 56 c1. Alargador paralelo de 28 m/m, um.
 56 c2. Alargador paralelo, 29 m/m, um.
 56 c3. Alargador paralelo, 30 m/m, um.
 57. Alargador para relojoeiro, collecção.
 58. Alfinete Bohin, kilo.
 59. Antioxydo em lata de 1 kilo, lata.
 60. Anelina em pó, de 1ª qualidade, kilo.
 61. Arame zincado, qualquer dimensão, kilo.
 62. Arame de latão, qualquer dimensão, kilo.
 63. Arame de cobre, qualquer dimensão, kilo.
 64. Arame de latão recozido, para velas, kilo.
 65. Arame farpado, kilo.
 66. Arruela de cobre, qualquer dimensão, kilo.
 67. Arruela de pressão, qualquer dimensão, kilo.
 68. Arruela de metal, esmerilhada, qualquer dimensão, kilo.
 69. Arruela chata, qualquer dimensão, kilo.
 70. Arruela de cobre para junta de velas, kilo.
 71. Arco de serra de 12", um.
 72. Arco de serra para trilha, de 12" x 12", um.
 73. Arco de ferro, qualquer dimensão, um.
 74. Arco de pua com enxada, um.
 75. Alfabeto de zinco, de 8 cms., jogo.
 76. Algarismo de zinco, de 8 cms., jogo.
 77. Amiantho em folha, kilo.
 78. Amiantho em pó, kilo.
 79. Amiantho em cordão "Lucifer", kilo.
 80. Atanado de couro do Rio Grande, kilo.
 81. Azul ultramar inglez, kilo.
 82. Azul ultramar allemão, R. U., kilo.
 83. Azulejos, metro quadrado.
 84. Balistol, vidro.
 85. Balistol Many-Use, em lata de 64 onças, lata.
 86. Balde galvanizado, um.
 87. Balde esmaltado, um.
 88. Banheira esmaltada completa, uma.
 89. Barbante em chicote, um.
 90. Barbante para sandow, kilo.
 91. Barbante de linho, kilo.
 92. Barbante "Sansón", n. 2, carretel.
 93. Bainhares em latão, kilo.
 94. Bacia sanitaria "Vespa", uma.
 95. Benzina rectificada, kilo.
 96. Betumadeira para pintor, uma.
 97. Bebedouro hygienico, um.
 98. Bicarbonato de potassio e sodio, kilo.
 99. Bico para fogareiro "Primus", 1, 2 e 3, um.
 100. Bigorna de aço, kilo.
 101. Botão rapido, milheiro.
 102. Botão de presilha, kilo.
 103. Botão preto, cento.
 104. Botão para buzina, um.
 105. Boia para caixa d'agua, uma.
 106. Boia para caixa de descarga, uma.
 107. Borracha em lençol, kilo.
 108. Borax, kilo.
 109. Bomba para encher pneumatico, uma.
 110. Bronze phosphoroso em farugo, kilo.
 111. Bronze phosphoroso em buchas, kilo.
 112. Bronze phosphoroso especial para aviação, kilo.
 113. Bronze escuro em pó, kilo.
 114. Braçadeira "Universal", uma.
 115. Broca para metal, de 0,5 a 0,0035, para relojoeiro, collecção.
 116. Brocas americanas "Balfour", de 1 a 5 m/m, variando de 0,1 cms em 0,1 m/m, uma.
 117. Idem de 5 1/2 m/m, uma.
 118. Idem de 6 m/m, uma.
 119. Idem de 6 1/2 m/m, uma.
 120. Idem de 7 m/m, uma.
 121. Idem de 7 1/2 m/m, uma.
 122. Idem de 8 m/m, uma.
 123. Idem de 8 1/2 m/m, uma.
 124. Idem de 9 m/m, uma.
 125. Idem de 9 1/2 m/m, uma.
 126. Idem de 10 m/m, uma.
 127. Idem de 10 1/2 m/m, uma.
 128. Idem de 11 m/m, uma.
 129. Idem de 11 1/2 m/m, uma.
 130. Idem de 12 m/m, uma.
 131. Idem de 12 1/2 m/m, uma.
 132. Idem de 13 m/m, uma.
 133. Idem de 13 1/2 m/m, uma.
 134. Idem de 14 m/m, uma.
 135. Idem de 14 1/2 m/m, uma.
 136. Idem de 15 m/m, uma.
 137. Idem de 15 1/2 m/m, uma.
 138. Idem de 16 m/m, uma.
 139. Idem de 16 1/2 m/m, uma.
 140. Idem de 17 m/m, uma.
 141. Idem de 17 1/2 m/m, uma.
 142. Idem de 18 m/m, uma.
 143. Idem de 18 1/2 m/m, uma.
 144. Idem de 19 m/m, uma.
 145. Idem de 19 1/2 m/m, uma.
 146. Idem de 20 m/m, uma.
 147. Idem de 20 1/2 m/m, uma.
 148. Idem de 21 m/m, uma.
 149. Idem de 21 1/2 m/m, uma.
 150. Idem de 22 m/m, uma.
 151. Idem de 22 1/2 m/m, uma.
 152. Idem de 23 m/m, uma.
 153. Idem de 23 1/2 m/m, uma.
 154. Idem de 24 m/m, uma.
 155. Idem de 24 1/2 m/m, uma.
 156. Idem de 25 m/m, uma.
 157. Idem de 25 1/2 m/m, uma.
 158. Idem de 26 m/m, uma.
 159. Idem de 26 1/2 m/m, uma.
 160. Idem de 27 m/m, uma.
 161. Idem de 27 1/2 m/m, uma.
 162. Idem de 28 m/m, uma.
 163. Idem de 28 1/2 m/m, uma.
 164. Idem de 29 m/m, uma.
 165. Idem de 29 1/2 m/m, uma.
 166. Idem de 30 m/m, uma.
 167. Brocas para madeira de 3/16" a 1/2", uma.

118. Brocas universaes para madeira, ns. 1.200, 1.205 e 1.208, uma.
119. Brocha de cabelo para calação, varios numeros, uma.
120. Brocha de cabelo para pintura, varios numeros, uma.
121. Brocas Rolin, n. 5, kilo.
122. Bren, kilo.
123. Bloco em V, de quatro faces, um.
124. Cal de pedra extincta, sacco.
125. Cal de pedra virgem, kilo.
126. Cal de Cabo Frio, kilo.
127. Cabo flexivel de aço com 6 pernas de 4, 5, 6 e 7 m/m, kilo.
128. Cadeado de bronze Yale, um.
129. Cadeado commum pequeno, um.
130. Cadeado commum, grande, um.
131. Cano de ferro galvanizado, kilo.
132. Cano de chumbo para agua, kilo.
133. Cano de ferro preto, kilo.
134. Cadargo para debum de auto, metro.
135. Cadargo pardo de linho com 7 m/m, metro.
136. Idem, idem de 10 m/m, metro.
137. Idem, idem de 12 m/m, metro.
138. Idem, idem de 15 m/m, metro.
139. Idem, idem de 18 m/m, metro.
140. Idem, idem de 20 m/m, metro.
141. Idem, idem de 25 m/m, metro.
142. Idem, idem de 30 m/m, metro.
143. Idem, idem de 38 m/m, metro.
144. Idem, idem de 60 m/m, metro.
145. Camara de ar Michelin de 30 x 3 1/2, uma.
146. Camara de ar Michelin de 31 x 4,95, uma.
147. Camara de ar Michelin de 31 x 5,25, uma.
148. Camara de ar Michelin de 31 x 4 1/2, uma.
149. Camara de ar Michelin de 32 x 5,77, uma.
150. Camara de ar Michelin de 815 x 105, uma.
151. Camara de ar Michelin de 820 x 120, uma.
152. Camara de ar Michelin de 880 x 120, uma.
153. Camara de ar Michelin de 920 x 120, uma.
154. Camara de ar Michelin de 29 x 4,40, uma.
155. Camara de ar Hutchisen, para avião, 700 x 100, uma.
156. Camara de ar Hutchisen, para avião, 650 x 80, uma.
157. Camara de ar Hutchisen, para avião, 800 x 150, uma.
158. Camara de ar Hutchisen, para avião, 880 x 120, uma.
159. Camara de ar Hutchisen, para avião, 750 x 125, uma.
160. Camurça grande, uma.
161. Camurça pequena, uma.
162. Campanula de vidro para motor Rhone, uma.
163. Cabo sandow de 12 m/m, metro.
164. Cabo sandow de 14 m/m, metro.
165. Cabo sandow de 16 m/m, metro.
166. Cabo para picareta, um.
167. Cabo para enxadas, um.
168. Cabides para cinco bonets, um.
169. Canivete reforçado de duas laminas, um.
170. Carburador para fogareiro "Primus", um.
171. Carvão para forja, tonelada.
172. Carvão coque, tonelada.
173. Carvão Cardiff, tonelada.
174. Carvão de madeira, sacca.
175. Carrocinha para aterro, uma.
176. Cadinho para 5 kilos, um.
177. A. Cadinho para 10 kilos, um.
178. B. Cadinho para 15 kilos, um.
179. C. Cadinho para 20 kilos, um.
180. D. Cadinho para 25 kilos, um.
181. E. Cadinho para 30 kilos, um.
182. F. Cadinho para 35 kilos, um.
183. G. Cadinho para 40 kilos, um.
184. Caseina, kilo.
185. Calibre de folga, graduação em m/m, um.
186. Calibre ajustavel "Mauser", um.
187. Celluloide, folha.
188. Cera virgem, kilo.
189. Cera em rodinhas para sapateiro, duzia.
190. Chave ingleza "King-dick", n. 0, uma.
191. Chave ingleza "King-dick", n. 1, uma.
192. Chave ingleza "King-dick", n. 2, uma.
193. Chave ingleza "King-dick", n. 3, uma.
194. Chave de fenda de 3", uma.
195. Chave de fenda de 4", uma.
196. Chave de fenda de 5", uma.
197. Chave de fenda de 6", uma.
198. Chave de fenda de 7", uma.
199. Chave de fenda de 8", uma.
200. Chave de fenda de 9", uma.
201. Chave de fenda de 10", uma.
202. Chave de fenda com catraca de 6 a 10", uma.
203. Chave de fenda para relojociro, uma.
204. Chave para tubos de 2 a 200 m/m, uma.
205. Chave de bocca de 4 m/m, uma.
206. Chave de bocca de 5 m/m, uma.
207. Chave de bocca de 6 m/m, uma.
208. Chave de bocca de 7 m/m, uma.
209. Chave de bocca de 8 m/m, uma.
210. Chave de bocca de 9 m/m, uma.
211. Chave de bocca de 10 m/m, uma.
212. Chave de bocca de 11 m/m, uma.
213. Chave de bocca de 12 m/m, uma.
214. Chave de bocca de 13 m/m, uma.
215. Chave de bocca de 14 m/m, uma.
216. Chave de bocca de 15 m/m, uma.
217. Chave recta de tubo de 4 m/m, uma.
218. Chave recta de tubo de 5 m/m, uma.
219. Chave recta de tubo de 6 m/m, uma.
220. Chave recta de tubo de 7 m/m, uma.
221. Chave recta de tubo de 8 m/m, uma.
222. Chave recta de tubo de 9 m/m, uma.
223. Chave recta de tubo de 10", uma.
224. Chave recta de tubo de 11 m/m, uma.
225. Chave recta de tubo de 12 m/m, uma.
226. Chave recta de tubo de 13 m/m, uma.
227. Chave recta de tubo de 14 m/m, uma.
228. Chave recta de tubo de 15 m/m, uma.
229. Chaves tubulares de cachimbo de 5 e 28 m/m, uma.
230. Chaves para machos, capacidade de 2 a 54 m/m, uma.
231. Chapa de ferro galvanizado, kilo.
232. Chapa de ferro preto, kilo.
233. Chapa de latão, kilo.
234. Chapa de metal branco, kilo.
235. Chapa de cobre, kilo.
236. Chapa de zinco para cobertura, pé.
237. Chumbo em lengól, kilo.
238. Chumbo em barra, kilo.
239. Casco para aviador, um.
240. Cobre em chapa para calha, kilo.
241. Cobre em tubo, kilo.
242. Cobre de 1ª fusão, kilo.
243. Chave para ruptura de magneto, uma.
244. Chave em bruto para porta, duzia.
245. Idem para armario, duzia.
246. Idem de cadeado commum, duzia.
247. Idem de cadeado Yale, duzia.
248. Cimento Portland, barrica de 150 kilos, uma.
249. Compasso de ponta de 5", um.
250. Compasso de ponta de 8", um.
251. Compasso de volta de 5", 8", 12", um.
252. Compasso de beira de 6 e 10", um.
253. Compasso de graduação de 200 m/m, um.
254. Contra-placa de 1,5 e 2 m/m, chapa.
255. Contra-placa de 3 m/m, chapa.
256. Contra-placa de 4 m/m, chapa.
257. Contra-placa de 5 m/m, chapa.
258. Contra-placa de 6 m/m, chapa.
259. Contrapinos, qualquer dimensão, kilo.
260. Coador para tinta, um.
261. Correia de couro de 1", metro.
262. Correia de couro de 1 1/4", metro.
263. Correia de couro de 1 1/2", metro.
264. Correia de couro de 1 3/4", metro.
265. Correia de couro de 2", metro.
266. Correia de couro de 2 1/4", metro.
267. Correia de couro de 2 1/2", metro.
268. Correia de couro de 3", metro.
269. Correia de couro de 3 1/4", metro.
270. Correia de couro de 3 1/2", metro.
271. Correia de couro de 3 3/4", metro.
272. Correia de couro de 4", metro.
273. Correia de couro de 4 1/4", metro.
274. Correia de couro de 4 1/2", metro.
275. Correia de couro de 4 3/4", metro.
276. Correia de couro de 5", metro.
277. Correia de couro de 5 1/4", metro.
278. Correia de couro de 5 1/2", metro.
279. Correia de couro de 5 3/4", metro.
280. Correia de couro de 6", metro.
281. Correia de couro de 6 1/4", metro.
282. Correia de couro de 6 1/2", metro.
283. Correia de couro de 6 3/4", metro.
284. Correia de couro de 7", metro.
285. Correia de couro de 7 1/4", metro.

329. Correia de couro de 7 1/2", metro.
 330. Correia de couro de 7 3/4", metro.
 331. Correia de couro de 8", metro.
 332. Correia de couro de 8 1/4", metro.
 333. Correia de couro de 8 1/2", metro.
 334. Correia de couro de 8 3/4", metro.
 335. Correia de couro de 9", metro.
 336. Correia de couro de 9 1/2", metro.
 337. Correia de couro de 9 3/4", metro.
 338. Correia de couro de 10", metro.
 339. Correia de couro de 10 1/4", metro.
 340. Correia de couro de 10 1/2", metro.
 341. Correia de couro de 10 3/4", metro.
 342. Correia de couro de 11", metro.
 343. Correia de couro de 11 1/4", metro.
 344. Correia de couro de 11 1/2", metro.
 345. Correia de couro de 11 3/4", metro.
 346. Correia de couro de 12", metro.
 347. Correia redonda de 3/8", metro.
 348. Correia balata de 1", metro.
 349. Correia balata de 1 1/2", metro.
 350. Correia balata de 2", metro.
 351. Correia balata de 2 1/2", metro.
 352. Correia balata de 3", metro.
 353. Corrente patente, kilo.
 354. Corda de linho, kilo.
 355. Corda de piano com 1 m/m., kilo.
 356. Idem de 1,5 m/m., kilo.
 357. Idem de 2 m/m., kilo.
 358. Idem de 2 1/2 m/m., kilo.
 359. Idem de 3 m/m., kilo.
 360. Idem de 3 1/2 m/m., kilo.
 361. Idem de 4 m/m., kilo.
 362. Cortador circular para vidro, um.
 363. Cortica em lençol, folha.
 364. Cordão L. P. Coats, carretel.
 365. Cordão encerado para sandow, kilo.
 366. Colchete americano, caixa.
 367. Cola Michelin, lata de 1/2 kilo, uma.
 368. Cola da Bahia, de 1ª qualidade, kilo.
 369. Cola de peixe, kilo.
 370. Contador manual de rotação, um.
 371. Cossinete passo metrico de 2 x 5, um.
 372. Cossinete passo metrico de 3 x 5, um.
 373. Cossinete passo metrico de 4 x 75, um.
 374. Cossinete passo metrico de 5 x 100, um.
 375. Cossinete passo metrico de 5 x 75, um.
 376. Cossinete passo metrico de 6 x 100, um.
 377. Cossinete passo metrico de 6 x 75, um.
 378. Cossinete passo metrico de 7 x 100, um.
 379. Cossinete passo metrico de 8 x 100, um.
 380. Cossinete passo metrico de 8 x 125, um.
 381. Cossinete passo metrico de 9 x 100, um.
 382. Cossinete passo metrico de 9 x 125, um.
 383. Cossinete passo metrico de 10 x 100, um.
 384. Cossinete passo metrico de 10 x 125, um.
 385. Cossinete passo metrico de 10 x 150, um.
 386. Cossinete passo metrico de 10 x 175, um.
 387. Cossinete passo metrico de 11 x 125, um.
 388. Cossinete passo metrico de 11 x 150, um.
 389. Cossinete passo metrico de 11 x 175, um.
 390. Cossinete passo metrico de 12 x 125, um.
 391. Cossinete passo metrico de 12 x 150, um.
 392. Cossinete passo metrico de 13 x 200, um.
 393. Cossinete passo metrico de 14 x 150, um.
 394. Cossinete passo metrico de 14 x 200, um.
 395. Cossinete passo metrico de 15 x 150, um.
 396. Cossinete passo metrico de 15 x 175, um.
 397. Cossinete passo metrico de 16 x 150, um.
 398. Cossinete passo metrico de 16 x 175, um.
 399. Clinka vegetal, kilo.
 400. Clinka animal, kilo.
 401. Curva de ferro galvanizado, kilo.
 402. Curva de ferro preto, kilo.
 403. Creolina "Pearson", lata.
 404. "Cruzwaldina", lata.
 405. Densímetro "Beaumé", um.
 406. Depósito pequeno para lixo, um.
 407. Depósito médio para lixo, um.
 408. Depósito grande para lixo, um.
 409. Desempeno com 80 x 50 c/m., um.
 410. Dispositivo de ruptura direita ou esquerda S. E. V. um.
 411. Dispositivo de ruptura D. A., um.
 412. Dobradilha de ferro de 1 e 1 1/2", par.
 413. Dobradilha de ferro de 2", par.
 414. Dobradilha de ferro de 2 1/2", par.
 415. Dobradilha de ferro de 3", par.
 416. Dobradilha de ferro de 3 1/2", par.
 417. Dobradilha de ferro de 4", par.
 418. Dobradilha de latão de 1 e 1 1/2", par.
 419. Dobradilha de latão de 2", par.
 420. Dobradilha de latão de 2 1/2", par.
 421. Dobradilha de latão de 3", par.
 422. Dobradilha de latão de 4", par.
 423. Dobradilha de ferro de vac-ven, pa.
 424. Dobradilha de metal, varias medidas, par.
 425. Dormente de madeira de lei, de 1ª qualidade, de 1,40 x 0,15 x 0,14, um.
 426. Dormente de madeira de lei, de 1ª qualidade, de 1,30 x 0,13 x 0,11, um.
 427. Ebonite em chapa, kilo.
 428. Ebonite em bastão, kilo.
 429. Ebonite em tubo, kilo.
 430. Emaillite "Avienine", litro.
 431. Elastico em cadaço, varias dimensões, metro.
 432. Enxadas "Jacaré" de 2 1/2 libras, uma.
 433. Enxadas "Jacaré" de 3 libras, uma.
 434. Enxadas "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma.
 435. Entrada para boia, varios tamanhos, uma.
 436. Enxugador de borracha, um.
 437. Enxofre, kilo.
 438. Esquadro com cabo de madeira, um.
 439. Esquadro de precisão, um.
 440. Esquadriilha dupla combinada, comprimento de 30 e 45 c/m., uma.
 441. Esquadriilha combinada, comprimento de 45 e 60 c/m., uma.
 442. Esquadriilha Universal, multipla, uma.
 443. Escova para limpeza de linhas, uma.
 444. Escala de aço de 30 c/m., uma.
 445. Escala de aço de 50 c/m., uma.
 446. Esquadro de aço forjado, um.
 447. Espanador Imperator, um.
 448. Espanador de penna, um.
 449. Espalhador para fogareiro "Primus", 0, 1, 2, 3 e 4, um.
 450. Estanho marca "Carneiro", kilo.
 451. Estopa branca extra, kilo.
 452. Estopa de cor, kilo.
 453. Esmalte branco "Sapolin", kilo.
 454. Esmalte "Rocalina", kilo.
 455. Escala para profundidade com vernier, até 90 m/m., uma.
 456. Escova de encerar com peso e cabo, uma.
 457. Escova para lavar com cabo, uma.
 458. Esmeril em pó, de 0 a 0000, kilo.
 459. Esponja para pintar, uma.
 460. Etiquetas para marcação, cento.
 461. Ether sulphurico, litro.
 462. Ether acetico, litro.
 463. Facas de aço para machina de apparellar, com 600 x 70 x 7 m/m., uma.
 464. Fecho de ferro com 1 metro, para embutir, um.
 465. Fecho cremonio completo, um.
 466. Feltro em chapa comprimido, kilo.
 467. Fechadura pequena para armario, com espelho, uma.
 468. Fechadura média para armario, com espelho, uma.
 469. Fechadura grande para armario, com espelho, uma.
 470. Fechadura Yale para armario, com espelho, uma.
 471. Fechadura Gorge, com duas chaves, para armario, com espelho, uma.
 472. Fechadura de trinco com maçaneta, com espelho, uma.
 473. Fechadura de caixa com espelho, uma.
 474. Fechadura Gorgé, de trinco, com tres chaves e espelho, uma.
 475. Fechadura de caixão com duas chaves e espelho, uma.
 476. Ferro em vergalhão, kilo.
 477. Ferro em barra, kilo.
 478. Ferro em L., kilo.
 479. Ferro em U., kilo.
 480. Ferro em T., kilo.
 481. Ferro em duplo T., kilo.
 482. Ferro em gazolina para soldar, um.
 483. Ferro electrico, um.
 484. Ferro para plaina, completo, um.
 485. Ferro fundido em obra, um.
 486. Ferrolho grande, um.
 487. Ferrolho pequeno, um.
 488. Ferragens para cadeado, uma.

489. Pecho de ferro de 0m,25, para embutir um.
 490. Idem de unha de 0,10, um.
 491. Fibra em chapa, kilo.
 492. Fibra em bastão, kilo.
 493. Fibra em tubo, kilo.
 494. Filtro Fiel, um.
 495. Fivellas de latão, uma.
 496. Fogareiro "Primus, ns. 0, 1, 2, 3, e 4, um.
 497. Fogão economico com chaininé, um.
 498. Formão Greaves de 1 1/4", um.
 499. Formão Greaves de 3/8", um.
 500. Formão Greaves de 1 1/2", um.
 501. Formão Greaves de 5/8", um.
 502. Formão Greaves de 3/4", um.
 503. Formão Greaves de 7/8", um.
 504. Formão Greaves de 1", um.
 505. Formão Thwilterby, com alvado de 1 1/4", um.
 506. Formão Thwilterby, com alvado de 1 1/2", um.
 507. Formão Thwilterby, com alvado de 3/4", um.
 508. Formão Thwilterby, com alvado de 1", um.
 509. Formão Thwilterby, com alvado de 1 1/4", um.
 510. Formão Thwilterby, com alvado de 1 1/2", um.
 511. Formão Thwilterby, com alvado de 2", um.
 512. Formões goivos, para carpinteiro, de 1/4 a 1 1/2", um.
 513. Formão goiva, para torno, de 1/4", um.
 513 A. Formão goiva, para torno, de 3/8", um.
 513 B. Formão goiva, para torno, de 1/2", um.
 513 C. Formão goiva, para torno, de 5/8", um.
 513 D. Formão goiva, para torno, de 3/4", um.
 513 E. Formão goiva, para torno, de 7/8", um.
 513 F. Formão goiva, para torno, de 1", um.
 513 G. Formão goiva, para torno, de 1 1/4", um.
 513 H. Formão goiva, para torno, de 1 1/2", um.
 514. Formão para torno, de 1/4", um.
 514 A. Formão para torno, de 3/8", um.
 514 B. Formão para torno, de 1/2", um.
 514 C. Formão para torno, de 5/8", um.
 514 D. Formão para torno, de 3/4", um.
 514 E. Formão para torno, de 7/8", um.
 514 F. Formão para torno, de 1", um.
 514 G. Formão para torno, de 1 1/4", um.
 514 H. Formão para torno, de 1 1/2", um.
 515. Forja portátil, uma.
 516. Forja de campanha, uma.
 517. Foice, uma.
 518. Folha de Flandres, kilo.
 519. Fumil de vidro para 1.000 grammas, um.
 520. Furadores para laminas de serra, furo de 1 1/2 a 1 m/m, um.
 521. Gazolina especial para aviação, caixa.
 522. Gazolina commum, caixa.
 523. Gazolina commum, em tambor, litro.
 524. Gaz acetyleno, kilo.
 525. Gaz oxygenio, metro cubico.
 526. Giz em pedra, kilo.
 527. Giz para alfaiate, caixa.
 528. Giz branco em bastão, caixa.
 529. Giz de cor, caixa.
 530. Gomma-lacca clara extra, kilo.
 531. Gomma-lacca de primeira qualidade, kilo.
 532. Gomma arabica em pedra, kilo.
 533. Grampo Jacaré n. 20, caixa.
 534. Grampo Jacaré, n. 25, caixa.
 535. Grampo Jacaré, n. 30, caixa.
 536. Grampo para dormente, kilo.
 537. Graxa nubian, nacional, vidro.
 538. Graxa patente, kilo.
 539. Grampo para arame farpado, kilo.
 540. Grampo para machina de granpear, caixa.
 541. Graninho para mecanico, um.
 542. Gesso cré, kilo.
 543. Gesso cré inglez, Plaster, kilo.
 544. Glazing putty, libra.
 545. Glycerina pura, kilo.
 546. Harakiri em lata de 1/2 kilo, uma.
 547. Hertique, em lata de 1/2 kilo, uma.
 548. Ilhóz pretos ou marrons, milheiro.
 549. Ilhóz grandes, cento.
 550. Ilhóz pequenos, cento.
 551. Jalde chromo, Castello, kilo.
 552. Jalde chromo sépia Castello, kilo.
 553. Jalde chromo belga Castello, kilo.
 554. Jogo de punções, para cravar ilhózes, um.
 555. Jogo de machos de 1/8 a 1", rosca americana U. S. um.
 556. Jogo de letra de 12 x 13, um.
 557. Jogo de numero de 11 x 13, um.
 558. Jogo de martello para caldeireiro, um.
 559. Jogo de machos, passo metrico de 2 x 5, um.
 560. Idem de 3 x 5, um.
 561. Idem de 4 x 75, um.
 562. Idem de 5 x 100, um.
 563. Idem de 5 x 75, um.
 564. Idem de 6 x 100, um.
 565. Idem de 6 x 75, um.
 566. Idem de 7 x 100, um.
 567. Jogo de machos, passo metrico de 8 x 100, um.
 568. Idem de 8 x 125, um.
 569. Idem de 8 x 150, um.
 570. Idem de 9 x 100, um.
 571. Idem de 9 x 125, um.
 572. Idem de 10 x 100, um.
 573. Idem de 10 x 125, um.
 574. Idem de 10 x 150, um.
 575. Idem de 10 x 175, um.
 576. Idem de 11 x 125, um.
 577. Idem de 11 x 150, um.
 578. Idem de 11 x 175, um.
 579. Idem de 12 x 125, um.
 580. Idem de 12 x 150, um.
 581. Idem de 13 x 200, um.
 582. Idem de 14 x 150, um.
 583. Idem de 14 x 200, um.
 584. Idem de 15 x 150, um.
 585. Idem de 15 x 175, um.
 586. Idem de 16 x 150, um.
 587. Idem de 16 x 175, um.
 588. Jogo de tarracha Paragon, passo americano S. A. E., 19.515, completo, um.
 589. Jogo de tarracha Duplex, para tubo de latão com paredes finas, ns. 19.575 e 19.580, um.
 590. Jogo de tarracha Duplex, para mecanicos, passo metrico, ns. 19.670, 19.675 e 19.680, um.
 591. Jogo de cossinetes para tarracha Duplex, passo U. S., passo metrico ou passo para tubo de latão, um.
 592. Joelho de ferro galvanizado, kilo.
 593. Joelho de ferro preto, kilo.
 594. Juntas de borracha para tubos de admissão Rhone, um.
 595. Juncos para debrum, um.
 596. Kaol, litro.
 597. Kerozene, caixa.
 598. Klingerite, qualquer espessura, kilo.
 599. Ladeilho, com valvula para tanque, um.
 600. Ladrilhos hydraulicos, metro quadrado.
 601. Ladrilhos para rodapé, metro linear.
 602. Lamparina Primus, varios numeros, uma.
 603. Lamparina Max Sievert, varios numeros, uma.
 604. Laminas de serra manual para ferro, "Griffin", com 12", duzia.
 605. Laminas de serra manual para ferro, "Victor", com 12", duzia.
 606. Laminas de serra para machina a motor, "Griffin", com 17", typo leve, duzia.
 607. Laminas de serra para machina a motor, "Starrett", com 17", typo leve, duzia.
 608. Laminas de serra manual para ferro, "Starrett", extra, com 12", duzia.
 609. Laminas para serra de 3 a 5 m/m, metro.
 610. Lamina para serra de fita 10 m/m, metro.
 610 A. Idem de 15 m/m, metro.
 610 B. Idem de 20 m/m, metro.
 610 C. Idem de 25 m/m, metro.
 610 D. Idem de 30 m/m, metro.
 610 E. Idem de 35 m/m, metro.
 610 F. Idem de 40 m/m, metro.
 611. Latão em rôlo, kilo.
 612. Latão em vergalhão, kilo.
 613. Lavatorio de louca com torneira, um.
 614. Limas para carpinteiro de 10 a 15", uma.
 615. Lima para borracheiro, uma.
 616. Lapis para carpinteiro, duzia.
 617. Limas ou limações, qualquer typo, até 8", pollegadas.
 618. Limas ou limações, qualquer typo, de 9 a 12", pollegadas.
 619. Limas ou limações, qualquer typo, de 13 a 16", pollegadas.
 620. Linha-faca, triangular, 1/2, canna, pequena, para relojoeiro, uma.
 621. Limação quadrado ou redondo, para relojoeiro, um.
 622. Linha branca e preta, carretel de, qualquer numero, duzia.
 623. Linha Urso, em carretel, duzia.

624. Linoleum, de 30 c/m de largura, metro.
 625. Linoleum de 1 metro de largura, metro.
 626. Lente para relógio, uma.
 627. Lixa para madeira, folha.
 628. Lixa de papel para ferro, folha.
 629. Lixa de panno, para ferro, folha ou metro.
 630. Lixa para agua ns. 280 e 320, folha.
 631. Lixa para ferro com 2" e 50 jardas, rôlo.
 632. Lixa em lençol para ferro, de um metro de largura, metro.
 633. Luva de ferro galvanizado e preto, de varias dimensões, uma.
 634. Lona thermoid, para freio, de 2 x 1/4 x 1/4, metro.
 635. Lona thermoid para freio, de 3 x 5/16, metro.
 636. Lona para freio, de 32 x 4, metro.
 637. Lona para freio de 37 x 6, metro.
 638. Lythargirium, metro.
 639. Machina para furar até 1/4", uma.
 640. Machina manual para furar, até 3/8", uma.
 641. Machina manual para furar, até 1/2", uma.
 642. Machina electrica para furar, "Universal" U. S., capacidade de 0 a 6 m/m, uma.
 643. Macadame, varios numeros, metro cubico.
 644. Manilha de barro de 3", uma.
 645. Manilha de barro de 4", uma.
 646. Manilha de barro de 5", uma.
 647. Manilha de barro de 6", uma.
 648. Manilha de barro de 7", uma.
 649. Manilha de ferro de 8", uma.
 650. Manometro para oleo, capacidade de 1/2 a 12 kilos, um.
 651. Manometro de pressão para gaz, capacidade de 1/2 a 12 kilos, um.
 652. Manometro de pressão para agua, capacidade de 1/2 a 12 kilos, um.
 653. Mandrins para brocas, de 4 a 15 m/m, um.
 654. Manipulador Morse, typo pequeno, um.
 655. Martello "Stanley", para carpinteiro, um.
 656. Martello de cobre, um.
 657. Martello "Stanley", de penna, um.
 658. Martello "Stanley", de bola, um.
 659. Martello para taxas, um.
 660. Metro simples de madeira, um.
 661. Metro duplo de madeira, um.
 662. Metro de metal, um.
 663. Marreta de aço, kilo.
 664. Metal patente XXXX, Nickel, kilo.
 665. Metal deployer, varios numeros, folha.
 666. Micrometro para medida externa, de 25 a 300 m/m, um.
 667. Micrometro para medida interna, de 50 a 765 m/m, um.
 668. Micrometro de profundidade, até 63 m/m, um.
 669. Medidores de rosca, passo metrico, um.
 670. Medidos de rosca, passo americano, um.
 671. Motor electrico para machina de costura, um.
 672. Naphtalina, kilo.
 673. Nariz para cadeado, um.
 674. Navalha para cefadeira Mac. Cormick, uma.
 675. Nivel de aço de 8", um.
 676. Nivel metalico, com inclinação para engenheiro, um.
 677. Nivel metalico, base em V, de 6", um.
 678. Nivel pendular, modelo S.F.A., um.
 679. Oca lavada, kilo.
 680. Oculos Meyrowitz, para aviador, par.
 681. Oculos para solda oxygenea, par.
 682. Oleo de linhaça "Blundell Spence", kilo.
 683. Oleo anti-ferrugem, litro.
 684. Oleo de ricino puro, de 1 a 2 % de acidez, kilo.
 685. Oleo de Ursa, kilo.
 686. Oleo de mocotó, kilo.
 687. Oleo Helio, caixa.
 688. Oleo para chronometro, vidro.
 689. Oleo Mobiloil, qualquer letra, caixa.
 690. Oleo emulsionavel, kilo.
 691. Pá quadrada de bico, com cabo, uma.
 692. Panno couro n. 3.556, metro.
 693. Panno couro n. 3.556 E, metro.
 694. Panno couro "Duplex", para capota, metro.
 695. Panno para ferro, metro.
 696. Palhinha americana e franceza, para cadeira, varios numeros, chico.
 697. Palha de aço, pacote.
 698. Papel impermeavel, folha.
 699. Papel para junta, folha.
 700. Papel "Canson", peça.
 701. Papel ferro prussiato, peça.
 702. Papel vegetal, peça.
 703. Papel millimetrado, peça.
 704. Papel de tournesol, caixa.
 705. Parafusos de ferro cabeça chata, redonda ou oval, para madeira, de 1/4 x 0 a 1/4 x 5, grossa.
 706. Idem de 3/8 x 0 a 3/8 x 6, grossa.
 707. Idem de 1/2 x 1 a 1/2 x 7, grossa.
 708. Idem de 5/8 x 1 a 5/8 x 10, grossa.
 709. Idem de 3/4 x 1 a 3/4 x 10, grossa.
 710. Idem de 7/8 x 1 a 7/8 x 10, grossa.
 711. Idem de 1 x 4 a 1 x 12, grossa.
 712. Idem de 1 1/4 x 6 a 1 1/4 x 12, grossa.
 713. Idem de 1 1/2 x 6 a 1 1/2 x 12, grossa.
 714. Idem de 1 3/4 x 7 a 1 3/4 x 12, grossa.
 715. Idem de 2 x 7 a 2 x 12, grossa.
 716. Parafusos de latão cabeça chata, redonda ou oval, para madeira, de 1/4 x 0 a 1/4 x 5, grossa.
 717. Idem de 3/8 x 0 a 3/8 x 6, grossa.
 718. Idem de 1/2 x 1 a 1/2 x 7, grossa.
 719. Idem de 5/8 x 1 a 5/8 x 10, grossa.
 720. Idem de 3/4 x 1 a 3/4 x 10, grossa.
 721. Idem de 7/8 x 1 a 7/8 x 10, grossa.
 722. Idem de 1 x 4 a 1 x 12, grossa.
 723. Idem de 1 1/4 x 6 a 1 1/4 x 12, grossa.
 724. Idem de 1 1/2 x 6 a 1 1/2 x 12, grossa.
 725. Idem de 1 3/4 x 7 a 1 3/4 x 12, grossa.
 726. Idem de 2 x 7 a 2 x 12, grossa.
 727. Parafuso de ferro cabeça sextavada com porca de 1 a 6" x 1/4 a 1", kilo.
 728. Parafuso de ferro preto, cabeça redonda, com porca de 4 x 20 a 6 x 50 m/m, kilo.
 729. Parafuso de ferro para guarda lama, de 6 a 30 m/m, um.
 730. Parafusos de ferro para carrocerias e usos geraes com cabeça chata e redonda de 40 a 200 x 6 a 3, kilo.
 731. Parafuso de aço doce torneado com porca, passo metrico de 3 a 20 x 20 a 70 m/m, kilo.
 732. Parafuso de machina com porca em aço doce, de 1/16 x 3/8 a 1 1/2, kilo.
 733. Parafuso de machina com porca em latão de 1/16 x 5/16 x 3/8 a 1 1/2, kilo.
 734. Paralelepipedos, milheiro.
 735. Papel hygienico "Agua", caixa.
 736. Papel hygienico "Gaivota", caixa.
 737. Pedra pomme em pó, kilo.
 738. Pedra pomme em pedra, kilo.
 739. Pedra de esmeril para afiar freze, 3 x 1/2, uma.
 739 A. Idem de 3 x 5/8, uma.
 739 B. Idem de 3 x 3/4, uma.
 739 C. Idem de 3 x 1", uma.
 739 D. Idem de 4 x 1/2", uma.
 739 E. Idem de 4 x 5/8", uma.
 739 F. Idem de 4 x 3/4", uma.
 739 G. Idem de 4 x 1", uma.
 739 H. Idem de 5 1/2", uma.
 739 I. Idem de 5 x 5/8", uma.
 739 J. Idem de 5 x 3/4", uma.
 739 K. Idem de 5 x 1", uma.
 739 L. Idem de 6 x 1/2", uma.
 739 M. Idem de 6 x 5/8", uma.
 739 N. Idem de 6 x 3/4", uma.
 739 P. Idem de 6 x 1", uma.
 739 Q. Idem de 7 x 1/2", uma.
 739 R. Idem de 7 x 5/2", uma.
 739 S. Idem de 7 x 3/4", uma.
 739 T. Idem de 7 x 1", uma.
 739 U. Idem de 8 x 1/2", uma.
 739 V. Idem de 8 x 5/8", uma.
 739 X. Idem de 8 x 3/4", uma.
 739 Y. Idem de 8 x 1", uma.
 739 Z. Idem de 9 x 1/2", uma.
 739 AA. Idem de 9 x 5/8", uma.
 739 BB. Idem de 9 x 3/4", uma.
 739 CC. Idem de 9 x 1", uma.
 739 DD. Idem de 10 x 1/2", uma.
 739 EE. Idem de 10 x 5/8", uma.
 739 FF. Idem de 10 x 3/4", uma.
 739 GG. Idem de 10 x 1", uma.
 740. Pedra de esmeril em forma de cope, para rectificar beira, varios typos, de 2 1/2 a 30" x 1 1/4 a 3" x 1/4 a 2", uma.
 741. Pedra de esmeril para usos geraes de 1/4 a 30" x 1 1/4 a 3" x 1/4 a 2", uma.
 742. Pedra de esmeril para rectificar rebolo de 1/4 a 30" x 1 1/4 a 3" x 1/4 a 2", uma.

743. Pedra de esmeril para amolar alfange, uma.
 744. Pó de cimentação, kilo.
 745. Pedra de afiar carborundum dupla, de 4 x 1 1/4 x 5/8", uma.
 745 A. Idem de 4 x 1 1/2 x 5/8", uma.
 745 B. Idem de 4 x 1 3/4 x 5/8", uma.
 745 C. Idem de 4 x 2 x 5/8", uma.
 745 D. Idem de 4 x 2 1/4 x 5/8", uma.
 745 E. Idem de 4 x 2 1/2 x 5/8", uma.
 745 F. Idem de 4 x 2 3/4 x 5/8", uma.
 745 G. Idem de 4 x 3 x 5/8", uma.
 745 H. Idem de 4 x 1 1/4 x 3/4", uma.
 745 I. Idem de 4 x 1 1/2 x 3/4", uma.
 745 J. Idem de 4 x 1 3/4 x 3/4", uma.
 745 K. Idem de 4 x 2 x 3/4", uma.
 745 L. Idem de 4 x 2 1/4 x 3/4", uma.
 745 M. Pedra de afiar carborundum dupla de 4 x 2 1/2 x 3/4", uma.
 745 N. Idem de 4 x 2 3/4 x 3/4", uma.
 745 P. Idem de 4 x 3 x 3/4", uma.
 745 Q. Idem de 4 x 1 1/4 x 1", uma.
 745 R. Idem de 4 x 1 1/2 x 1", uma.
 745 S. Idem de 4 x 1 3/4 x 1", uma.
 745 T. Idem de 4 x 2 x 1", uma.
 745 U. Idem de 4 x 2 1/4 x 1", uma.
 745 V. Idem de 4 x 2 1/2 x 1", uma.
 745 X. Idem de 4 x 2 3/4 x 1", uma.
 745 Y. Idem de 4 x 3 x 1", uma.
 745 Z. Idem de 5 x 1 1/4 x 5/8", uma.
 745 A1. Idem de 5 x 1 1/2 x 5/8", uma.
 745 A2. Idem de 5 x 1 3/4 x 5/8", uma.
 745 A3. Idem de 5 x 2 x 5/8", uma.
 745 A4. Idem de 5 x 2 1/4 x 5/8", uma.
 745 A5. Idem de 5 x 2 1/2 x 5/8", uma.
 745 A6. Idem de 5 x 2 3/4 x 5/8", uma.
 745 A7. Idem de 5 x 3 x 5/8", uma.
 745 A8. Idem de 5 x 1 1/4 x 3/4", uma.
 745 A9. Idem de 5 x 1 1/2 x 3/4", uma.
 745 A10. Idem de 5 x 1 3/4 x 3/4", uma.
 745 A11. Idem de 5 x 2 x 3/4", uma.
 745 A12. Idem de 5 x 2 1/4 x 3/4", uma.
 745 A13. Idem de 5 x 2 1/2 x 3/4", uma.
 745 A14. Idem de 5 x 2 3/4 x 3/4", uma.
 745 A15. Idem de 5 x 3 x 3/4", uma.
 745 A16. Idem de 5 x 1 1/4 x 1", uma.
 745 A17. Idem de 5 x 1 1/2 x 1", uma.
 745 A18. Idem de 5 x 1 3/4 x 1", uma.
 745 A19. Idem de 5 x 2 x 1", uma.
 745 A20. Idem de 5 x 2 1/4 x 1", uma.
 745 A21. Idem de 5 x 2 1/2 x 1", uma.
 745 A22. Idem de 5 x 2 3/4 x 1", uma.
 745 A23. Idem de 5 x 3 x 1", uma.
 745 A24. Idem de 6 x 1 1/4 x 5/8", uma.
 745 A25. Idem de 6 x 1 1/2 x 5/8", uma.
 745 A26. Idem de 6 x 1 3/4 x 5/8", uma.
 745 A27. Idem de 6 x 2 x 5/8", uma.
 745 A28. Idem de 6 x 2 1/4 x 5/8", uma.
 745 A29. Idem de 6 x 2 1/2 x 5/8", uma.
 745 A30. Idem de 6 x 2 3/4 x 5/8", uma.
 745 A31. Idem de 6 x 3 x 5/8", uma.
 745 A32. Idem de 6 x 1 1/4 x 3/4", uma.
 745 A33. Idem de 6 x 1 1/2 x 3/4", uma.
 745 A34. Idem de 6 x 1 3/4 x 3/4", uma.
 745 A35. Idem de 6 x 2 x 3/4", uma.
 745 A36. Idem de 6 x 2 1/4 x 3/4", uma.
 745 A37. Idem de 6 x 2 1/2 x 3/4", uma.
 745 A38. Idem de 6 x 2 3/4 x 3/4", uma.
 745 A39. Idem de 6 x 3 x 3/4", uma.
 745 A40. Idem de 6 x 1 1/4 x 1", uma.
 745 A41. Idem de 6 x 1 1/2 x 1", uma.
 745 A42. Idem de 6 x 1 3/4 x 1", uma.
 745 A43. Idem de 6 x 2 x 1", uma.
 745 A44. Idem de 6 x 2 1/4 x 1", uma.
 745 A45. Idem de 6 x 2 1/2 x 1", uma.
 745 A46. Idem de 6 x 2 3/4 x 1", uma.
 745 A47. Idem de 6 x 3 x 1", uma.
 745 A48. Idem de 7 x 1 1/4 x 5/8", uma.
 745 A49. Idem de 7 x 1 1/2 x 5/8", uma.
 745 A50. Idem de 7 x 1 3/4 x 5/8", uma.
 745 A51. Idem de 7 x 2 x 5/8", uma.
 745 A52. Idem de 7 x 2 1/4 x 5/8", uma.
 745 A53. Idem de 7 x 2 1/2 x 5/8", uma.
 745 A54. Idem de 7 x 2 3/4 x 5/8", uma.
 745 A55. Idem de 7 x 3 x 5/8", uma.
 745 A56. Idem de 7 x 1 1/4 x 3/4", uma.
 745 A57. Idem de 7 x 1 1/2 x 3/4", uma.
 745 A58. Idem de 7 x 1 3/4 x 3/4", uma.
 745 A59. Idem de 7 x 2 x 3/4", uma.

- 745 A60. Idem de 7 x 2 1/4 x 3/4", uma.
 745 A61. Idem de 7 x 2 1/2 x 3/4", uma.
 745 A62. Idem de 7 x 2 3/4 x 3/4", uma.
 745 A63. Idem de 7 x 3 x 3/4", uma.
 745 A64. Idem de 7 x 1 1/4 x 1", uma.
 745 A65. Idem de 7 x 1 1/2 x 1", uma.
 745 A66. Idem de 7 x 1 3/4 x 1", uma.
 745 A67. Idem de 7 x 2 x 1", uma.
 745 A68. Idem de 7 x 2 1/4 x 1", uma.
 745 A69. Idem de 7 x 2 1/2 x 1", uma.
 745 A70. Idem de 7 x 2 3/4 x 1", uma.
 745 A71. Idem de 7 x 3 x 1", uma.
 745 A72. Idem de 8 x 1 1/4 x 5/8", uma.
 745 A73. Idem de 8 x 1 1/2 x 5/8", uma.
 745 A74. Idem de 8 x 1 3/4 x 5/8", uma.
 745 A75. Idem de 8 x 2 x 5/8", uma.
 745 A76. Idem de 8 x 2 1/4 x 5/8", uma.
 745 A77. Idem de 8 x 3 1/2 x 5/8", uma.
 745 A78. Idem de 8 x 2 3/4 x 5/8", uma.
 745 A79. Idem de 8 x 3 x 5/8", uma.
 745 A80. Idem de 8 x 1 1/4 x 3/4", uma.
 745 A81. Idem de 8 x 1 1/2 x 3/4", uma.
 745 A82. Idem de 8 x 1 3/4 x 3/4", uma.
 745 A83. Idem de 8 x 2 x 3/4", uma.
 745 A84. Idem de 8 x 2 1/4 x 3/4", uma.
 745 A85. Idem de 8 x 2 1/2 x 3/4", uma.
 745 A86. Idem de 8 x 2 3/4 x 3/4", uma.
 745 A87. Idem de 8 x 3 3/4, uma.
 745 A88. Idem de 8 x 1 1/4 x 1", uma.
 745 A89. Idem de 8 x 1 1/2 x 1", uma.
 745 A90. Idem de 8 x 1 3/4 x 1", uma.
 745 A91. Idem de 8 x 2 x 1", uma.
 745 A92. Idem de 8 x 2 1/4 x 1", uma.
 745 A93. Idem de 8 x 2 1/2 x 1", uma.
 745 A94. Idem de 8 x 2 3/4 x 1", uma.
 745 A95. Idem de 8 x 3 x 1", uma.
 746. Pedra para alvenaria, carroça.
 747. Percevejos, caixa.
 748. Permatex, lata.
 749. Phosphato de tiercesyl, kilo.
 750. Phosphato de triphenyl, kilo.
 751. Pícareta de aço, kilo.
 752. Pinceis chatos e redondos, "Elephante", varios nú-
 meros, um.
 753. Pinça B. B. e A. B., para relojoeiro, uma.
 754. Pinça G. G. e H. G., para relojoeiro, uma.
 755. Preto marfim, kilo.
 756. Phosphoro para fundição, kilo.
 757. Pregos para zinco, kilo.
 758. Pregos de 4 x 4, kilo.
 759. Pregos de 6 x 6, kilo.
 760. Pregos de 7 x 8, kilo.
 761. Pregos de 8 x 8, kilo.
 762. Pregos de 9 x 10, kilo.
 763. Pregos de 10 x 10 e 10 x 12, kilo.
 764. Pregos de 11 x 12, kilo.
 765. Pregos de 12 x 12, kilo.
 766. Pregos de 13 x 15, kilo.
 767. Pregos de 14 x 15 e 14 x 18, kilo.
 768. Pregos de 15 x 15 e 15 x 18, kilo.
 769. Pregos de 16 x 18, 16 x 21 e 16 x 24, kilo.
 770. Pregos de 17 x 14, 17 x 21, 17 x 27 e 17 x 30, kilo.
 771. Pregos de 18 x 24, 18 x 27, 18 x 30 e 18 x 33, kilo.
 772. Pregos de 19 x 27, 19 x 30, 19 x 33 e 19 x 36, kilo.
 773. Pregos de 20 x 30, 20 x 33, 20 x 36 e 20 x 39, kilo.
 774. Pregos de 21 x 33, 21 x 36, 21 x 39 e 21 x 42, kilo.
 775. Pregos de 22 x 39, 22 x 42, 22 x 45 e 22 x 48, kilo.
 776. Pregos de 23 x 48 e 23 x 54, kilo.
 777. Pregos de 24 x 60, kilo.
 778. Pregos de 25 x 72, kilo.
 779. Pregos de 26 x 84, kilo.
 780. Pivot para camara de ar, duzia.
 781. Pressão para papelão, duzia.
 782. Plana americana de ferro, para carpinteiro, varias di-
 mensões, uma.
 783. Platinados para magnetos, par.
 784. Plastone preto H. F., kilo.
 785. Punção de percussão automatica, 95 m/m, uma.
 785 A. Punção de percussão automatica, 100 m/m, uma.
 785 B. Punção de percussão automatica, 105 m/m, uma.
 785 C. Punção de percussão automatica, 110 m/m, uma.
 785 D. Punção de percussão automatica, 115 m/m, uma.
 785 E. Punção de percussão automatica, 120 m/m, uma.
 785 F. Punção de percussão automatica, 130 m/m, uma.
 785 G. Punção de percussão automatica, 140 m/m, uma.
 785 H. Punção de percussão automatica, 150 m/m, uma.
 785. Punção para relojoeiro, colleção.

787. Pé de sapato, kilo.
 788. Pé leve francez, kilo.
 789. Polassa ingleza, kilo.
 790. Porcas simples de aço, passo metrico, com rosca para parafuso de 20 m/m de diametro, kilo.
 791. Porcas Castello, de aço, passo metrico, com rosca para parafuso de 3 a 20 m/m de diametro, kilo.
 792. Porca de aço doce, passo metrico, sem rosca, para parafuso, de 3 a 20 m/m de diametro, kilo.
 793. Porcas Castello, passo metrico, sem rosca, para parafuso de 3 a 20 m/m, kilo.
 794. Porca de latão sextavada e roscada, passo metrico, de 3 a 10 m/m, kilo.
 795. Porca lisa e Castello, passo americano, S. A. E., de 1/4 a 3/16", kilo.
 796. Porca de ferro preto estampada e roscada, de 1/4 a 1", kilo.
 797. Porca de ferro para parafuso de machina, de 1/16 a 5/16", kilo.
 798. Porca de latão para parafuso de machina, de 1/16" a 5/16", kilo.
 799. Porta carvão de secundario, para magneto S. E. V. — D. A., um.
 800. Porta cossinete redondo, de 16 m/m, um.
 800 A. Porta cossinete redondo, de 17 m/m, um.
 800 B. Porta cossinete redondo, de 18 m/m, um.
 800 C. Porta cossinete redondo, de 19 m/m, um.
 800 D. Porta cossinete redondo, de 20 m/m, um.
 800 E. Porta cossinete redondo, de 21 m/m, um.
 800 F. Porta cossinete redondo, de 22 m/m, um.
 800 G. Porta cossinete redondo, de 23 m/m, um.
 800 H. Porta cossinete redondo, de 24 m/m, um.
 800 I. Porta cossinete redondo, de 25 m/m, um.
 800 J. Porta cossinete redondo, de 26 m/m, um.
 800 K. Porta cossinete redondo, de 27 m/m, um.
 800 L. Porta cossinete redondo, de 28 m/m, um.
 800 M. Porta cossinete redondo, de 29 m/m, um.
 800 N. Porta cossinete redondo, de 30 m/m, um.
 800 P. Porta cossinete redondo, de 35 m/m, um.
 800 Q. Porta cossinete redondo, de 40 m/m, um.
 800 R. Porta cossinete redondo, de 45 m/m, um.
 800 S. Porta cossinete redondo, de 50 m/m, um.
 800 T. Porta cossinete redondo, de 55 m/m, um.
 800 U. Porta cossinete redondo, de 60 m/m, um.
 800 V. Porta cossinete redondo, de 65 m/m, um.
 800 X. Porta cossinete redondo, de 70 m/m, um.
 800 Y. Porta cossinete redondo, de 80 m/m, um.
 800 Z. Porta cossinete redondo, de 90 m/m, um.
 800 AA. Porta cossinete redondo, de 100 m/m, um.
 800 BB. Porta cossinete redondo, de 110 m/m, um.
 801. Porta-carvão de secundario, para magneto S. E. V. — OS., um.
 802. Pyranton, kilo.
 803. Pneumatico Michelin de 30 x 1/2 e talão, um.
 804. Pneumatico Michelin de 31 x 4,95, um.
 805. Pneumatico Michelin de 31 x 5,25, um.
 806. Pneumatico Michelin de 32 x 4 1/2, um.
 807. Pneumatico Michelin de 32 x 5,77, um.
 808. Pneumatico Michelin de 315 x 105, um.
 809. Pneumatico Michelin de 820 x 120, um.
 810. Pneumatico Michelin de 880 x 120, um.
 811. Pneumatico Michelin de 920 x 120, um.
 812. Pneumatico Michelin de 29 x 4,40, um.
 813. Pneumatico Hutchinson c/talão, para avião, de 700 x x 100, um.
 814. Pneumatico Hutchinson c/ e s/ talão, para avião, de 650 x 80, um.
 815. Pneumatico Hutchinson c/ talão para avião, de 800 x x 150, um.
 816. Pneumatico Hutchinson c/ talão para avião, de 750 x x 125, um.
 817. Raio completo para roda de arame, cento.
 818. Raio em bruto para roda de arame, cento.
 819. Raspadeira triangular, uma.
 820. Rebolo para afiar, varias medidas, um.
 821. Rebite de latão, bi-partido, cento.
 822. Rebite de ferro, kilo.
 823. Rebite de cobre, kilo.
 824. Rebite de aluminio, kilo.
 825. Rebitador de lona, um.
 826. Regador para jardim, um.
 827. Registro de passagem de 1/2", um.
 828. Idem de 3/4", um.
 829. Idem de 5/8", um.
 830. Idem de 7/8", um.
 831. Idem de 1", um.
 832. Rex, litro.
 833. Remendo taxite, lata.
 834. Rolamento de esphera R.I.V., de 35 x 15 x 8, um.
 835. Rolamento de esphera R.B.E., de 44 x 17 x 10, um.
 836. Rodeiro de ferro para bond, bitola de 0,60, um.
 837. Rôxo Rey inglez, kilo.
 838. Rupy, litro.
 839. Ruptura Bosch D.U., uma.
 840. Ruptura magneto S.E.V. 2, direita ou esquerda, uma.
 841. Ruptura para magneto Lavallet, uma.
 842. Sabonete em caixa de 3, uma.
 843. Sabão liquido, litro.
 844. Sabão especial, kilo.
 845. Salidas para canno, varias dimensões, uma.
 846. Sal Flux H.F., varias cores, lata.
 847. Sandalo, kilo.
 848. Sapolio nacional, grossa.
 849. Sapolin para moveis, lata.
 850. Sargento de ferro de 1,80 m/m, um.
 851. Sanding surface, gallão.
 852. Seccante Castello, kilo.
 853. Serrote de ponta "Greaves", de 10 a 15", um.
 854. Serrote de tragar "Greaves", de 14 a 25", um.
 855. Serrote de costas "Greaves", de 7 a 14", um.
 856. Seringa para oleo e kerozene, de 30 x 240, uma.
 857. Seringa para oleo e kerozene, de 40 x 280, uma.
 858. Serra circular para madeira "Greaves", de 150 a 200 x 1,5 m/m, uma.
 859. Serra circular para madeira "Greaves", de 300 a 600 x 3,5 m/m, uma.
 860. Soda em lata de 1 kilo, uma.
 861. Solda forte, kilo.
 862. Solda para ferro fundido, kilo.
 863. Solda para ferro batido, kilo.
 864. Solda prata, kilo.
 865. Solda "Laffit", kilo.
 866. Solda para aluminio, kilo.
 867. Sola de 1", para sapateiro, meio.
 868. Sola engraxada de 1", para correeiro, meio.
 869. Sombra de colonia, kilo.
 870. Sombra de oliveira, kilo.
 871. Talha diferencial para 500 kilos, uma.
 872. Idem para 1.000 kilos, uma.
 873. Idem para 1.500 kilos, uma.
 874. Idem para 2.000 kilos, uma.
 875. Talha de barro com filtro, para agua, varios numeros uma.
 876. Talco, kilo.
 877. Tapete de coco, um.
 878. Tapete de ferro, um.
 879. Tapete de ferro articulado, um.
 880. Targette de ferro de 2 a 3", um.
 881. Targette nickelado de 2 a 3", um.
 882. Taxa de chuliar, pacote.
 883. Taxa de cobre, kilo.
 884. Taxa de ferro, kilo.
 885. Taxa de arremate, kilo.
 886. Taxite, gallão.
 887. Tela "Avionine", metro.
 888. Tela de arame de latão, varias malhas, metro.
 889. Tela de arame zincado, varias malhas, metro.
 890. Telha plana de barro, typo francez, milheiro.
 891. Telha plana de vidro, typo francez, uma.
 892. Telha de barro para cumieira, typo francez, uma.
 893. Idem para canal, uma.
 894. Terra refractaria estrangeira, kilo.
 895. Terra de senna, crua ou queimada, kilo.
 896. Tenaz para ferreiro, uma.
 897. Tenaz grande para tubo, uma.
 898. Tenaz de caixa de 0,50, uma.
 899. Tenaz de bocca de lobo, de 0,50, uma.
 900. Tesoura para panno, de 7", uma.
 901. Idem de 8", uma.
 902. Idem de 12", uma.
 903. Idem para chapa, de 8", uma.
 904. Idem para chapa, de 10", uma.
 905. Idem para chapa, de 12", uma.
 906. Tinta para marcar roupa, litro.
 907. Tinta esmalte, qualquer cor, kilo.
 908. Tinta Lionoil, preparada, kilo.

909. Tinta Duco, gallão.
 910. Tinta Lustro elastico "Welleys", para automovel, lata.
 911. Tinta "Universal", garrafa.
 912. Tijolo refractario, um.
 913. Tijolo para alvenaria, milheiro.
 914. Torno para bancada, paralelo fixo, de 2 1/2", um.
 915. Idem, idem de 3", um.
 916. Idem, idem de 3 1/2", um.
 917. Idem, idem de 4", um.
 918. Idem, idem de 4 1/2", um.
 919. Idem, idem de 5", um.
 920. Idem, idem de 5 1/2", um.
 921. Idem, idem de 6", um.
 922. Idem, idem de 6 1/2", um.
 923. Idem, idem de 7", um.
 924. Idem, idem de 7 1/2", um.
 925. Idem, idem de 8", um.
 926. Torno para bancada, paralelo giratorio, de 2 1/2", um.
 927. Idem de 3", um.
 928. Idem de 3 1/2", um.
 929. Idem de 4", um.
 930. Idem de 4 1/2", um.
 931. Idem de 5", um.
 932. Idem de 5 1/2", um.
 933. Idem de 6", um.
 934. Idem de 6 1/2", um.
 935. Torno para bancada, paralelo giratorio, de 7", um.
 936. Idem de 7 1/2", um.
 937. Idem de 8", um.
 938. Torno de mão, de 12 a 17 c/m., um.
 939. Torno de banco para tubo, "Record", capacidade de 3 a 102, um.
 940. Torno de banco, base giratorio e corpo inclinavel, de 4 1/2 a 5", um.
 941. Torneira de boia, varias medidas, uma.
 942. Torneira de metal, com valvula, varias medidas, uma.
 943. Torneira nickelada, para banheira, uma.
 944. Torneira para pia, uma.
 945. Torneira de passagem, varias medidas, uma.
 946. Terpeneol, kilo.
 947. Torquez para sapateiro, uma.
 948. Torquez para carpinteiro, uma.
 949. Thiner, gallão.
 950. Trado de varias medidas, um.
 951. Trincha franceza de cabelo, de 2 c/m., uma.
 952. Trincha franceza de cabelo, de 4 c/m., uma.
 953. Trincha franceza de cabelo, de 6 c/m., uma.
 954. Trincha franceza de cabelo, de 8 c/m., uma.
 955. Trincha franceza de cabelo, de 10 c/m., uma.
 956. Trincha franceza de cabelo, de 11 c/m., uma.
 957. Tripa de mico, metro.
 958. Triacetina, kilo.
 959. Trincal, kilo.
 960. Tubo de aluminio, kilo.
 961. Tubo de ferro preto, kilo.
 962. Tubo de latão, kilo.
 963. Tubo de vidro, varias medidas, kilo.
 964. Tubo de aço, kilo.
 965. Tubo de cobre, kilo.
 966. Tubo mangote, diametro interno de 2 m/m., metro.
 967. Tubo mangote, diametro interno de 3 m/m., metro.
 968. Tubo mangote, diametro interno de 8 m/m., metro.
 969. Tubo mangote, diametro interno de 10 m/m., metro.
 970. Tubo mangote, diametro interno de 11 m/m., metro.
 971. Tubo mangote, diametro interno de 12 m/m., metro.
 972. Tubo mangote, diametro interno de 13 m/m., metro.
 973. Tubo mangote, diametro interno de 14 m/m., metro.
 974. Tubo mangote, diametro interno de 15 m/m., metro.
 975. Tubo mangote, diametro interno de 19 m/m., metro.
 976. Tubo mangote, diametro interno de 20 m/m., metro.
 977. Tubo mangote, diametro interno de 25 m/m., metro.
 978. Tubo mangote, diametro interno de 26 m/m., metro.
 979. Tubo mangote, diametro interno de 27 m/m., metro.
 980. Tubo mangote, diametro interno de 33 m/m., metro.
 981. Tubo mangote, diametro interno de 37 m/m., metro.
 982. Tubo mangote, diametro interno de 41 m/m., metro.
 983. Tubo mangote, diametro interno de 42 m/m., metro.
 984. Tubo mangote, diametro interno de 43 m/m., metro.
 985. Tubo mangote, diametro interno de 46 m/m., metro.
 986. Tubo mangote, diametro interno de 63 m/m., metro.
 987. Tubo mangote, diametro interno de 70 m/m., metro.
 988. Tubo de borracha para limpar neve, de 2 m/m., metro.
 989. Vaqueta chromo, uma.
 990. Valvula "Preste", uma.
 991. Valvula para pia, uma.
 992. Valvula para caixa de descarga, uma.
 993. Valvula com siphon, uma.
 994. Valvula "Schneider", uma.
 995. Vassoura de piassava, uma.
 996. Vassoura de cabelo, franceza, uma.
 997. Vassoura de cabelo, nacional, uma.
 998. Vassoura de palha, uma.
 999. Vassourinha de piassava, uma.
 1.000. Vasculho para tecto, um.
 1.001. Vaselina pura, lata.
 1.002. Vasador francez de 2 m/m., um.
 1.002 A. Vasador francez de 3 m/m., um.
 1.002 B. Vasador francez de 4 m/m., um.
 1.002 C. Vasador francez de 5 m/m., um.
 1.002 D. Vasador francez de 6 m/m., um.
 1.002 E. Vasador francez de 7 m/m., um.
 1.002 F. Vasador francez de 8 m/m., um.
 1.002 G. Vasador francez de 9 m/m., um.
 1.002 H. Vasador francez de 10 m/m., um.
 1.002 I. Vasador francez de 11 m/m., um.
 1.002 J. Vasador francez de 12 m/m., um.
 1.002 K. Vasador francez de 13 m/m., um.
 1.002 L. Vasador francez de 14 m/m., um.
 1.002 M. Vasador francez de 15 m/m., um.
 1.002 N. Vasador francez de 16 m/m., um.
 1.002 P. Vasador francez de 17 m/m., um.
 1.002 Q. Vasador francez de 18 m/m., um.
 1.002 R. Vasador francez de 19 m/m., um.
 1.002 S. Vasador francez de 20 m/m., um.
 1.002 T. Vasador francez de 21 m/m., um.
 1.002 U. Vasador francez de 22 m/m., um.
 1.002 V. Vasador francez de 23 m/m., um.
 1.002 X. Vasador francez de 24 m/m., um.
 1.002 Y. Vasador francez de 25 m/m., um.
 1.002 Z. Vasador francez de 26 m/m., um.
 1.002 AA. Vasador francez de 27 m/m., um.
 1.002 BB. Vasador francez de 28 m/m., um.
 1.002 CC. Vasador francez de 29 m/m., um.
 1.002 DD. Vasador francez de 30 m/m., um.
 1.003. Velas Bosch, V. 212 K., uma.
 1.004. Velas Bosch, md., uma.
 1.005. Velas Bosch, para automovel, uma.
 1.006. Velas A. C. 300, uma.
 1.007. Velas A. C. para automovel, uma.
 1.008. Velas K. L. G.-F. 12, uma.
 1.009. Velas "Deltaveis" Z. F., uma.
 1.010. Velas "Deltaveis" Z R I B., uma.
 1.011. Velas "Deltaveis" para automovel, uma.
 1.012. Velas "Ponsot 7", uma.
 1.013. Velas "Avillier" 6-18, v 93, uma.
 1.014. Velas "Champion", para automovel, uma.
 1.015. Verniz "Valspar", galão.
 1.016. Verniz "Copal", galão.
 1.017. Verniz "Chrystal", galão.
 1.018. Verniz "Knotting", galão.
 1.019. Verniz preto japoniez, galão.
 1.020. Verniz seccante, galão.
 1.021. Verniz flanting, galão.
 1.022. Verniz Royal claro seccativo, galão.
 1.023. Verniz "Ajax" isolante claro não seccativo, galão.
 1.024. Vermelhão francez, kilo.
 1.025. Vermelhão lavado, kilo.
 1.026. Verde Londres n. 1, kilo.
 1.027. Verde Londres n. 2, kilo.
 1.028. Verde Londres n. 3, kilo.
 1.029. Verde para calação, kilo.
 1.030. Verruma em jogo de 10, com 1 cabo, jogo.
 1.031. Verrumas sortidas, uma.
 1.032. Vidro liso, pollegada.
 1.033. Vidro estriado, para clara-boia, pollegada.
 1.034. Vieux-chene, litro.
 1.035. Vulcanizador H. F., liquido ou em lençol, lata.
 1.036. Vulcanite cinza H. F., kilo.
 1.037. Zarcão Cocksen, kilo.
 1.038. Zelapol n. 1, kilo.
 1.039. Zinco liso em chapa, kilo.
 1.040. Açoita-cavallo, metro cubico.
 1.041. Açoita-cavallo em pranchão de 0,30 x 0,08, metro.

Madeiras

- 1.042. Açoita-cavallo em pranchão de 0,30 x 0,08, c/ 1 f. a., metro.
- 1.043. Açoita-cavallo em pranchão de 0,30 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.044. Cangerana, metro cubico.
- 1.045. Cangerana em pranchões de 0,30 x 0,08, metro cubico.
- 1.046. Cangerana em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 1 f. a., metro cubico.
- 1.047. Cangerana em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 2 f. a., metro cubico.
- 1.048. Canella amarella ou preta, metro cubico.
- 1.049. Canella amarella ou preta em taboas largas de refugo, duzia.
- 1.0450. Canella amarella ou preta em taboas largas de 1ª, duzia.
- 1.051. Canella amarella ou preta em taboas largas de 2ª, duzia.
- 1.052. Canella amarella ou preta em taboas estreitas de refugo, duzia.
- 1.053. Canella amarella ou preta em taboas estreitas de 1ª, duzia.
- 1.054. Canella amarella ou preta em taboas estreitas de 2ª, duzia.
- 1.055. Cedro de 1ª, metro cubico.
- 1.056. Cedro de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08, metro.
- 1.057. Cedro de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 1 f. a., metro.
- 1.058. Cedro de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.059. Cedro em taboas de 0,010, metro.
- 1.060. Cedro em taboas largas de 0,15, metro.
- 1.061. Cedro em taboas largas de 0,020, metro.
- 1.062. Cedro em taboas largas de 0,025, metro.
- 1.063. Cedro em taboas largas de 0,30, metro.
- 1.064. Cedro em taboas largas de 0,035, metro.
- 1.065. Cedro em taboas largas de 0,040, metro.
- 1.066. Cedro em taboas largas de 0,045, metro.
- 1.067. Cedro em pranchões de 0,40 x 0,08, metro.
- 1.068. Cedro em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 1 f. a., metro.
- 1.069. Cedro em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.070. Cedro em friso para fôrro, metro.
- 1.071. Cedro em taboa para fôrro, metro.
- 1.072. Freijó de 1ª, metro cubico.
- 1.073. Freijó de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08, metro.
- 1.074. Freijó de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 1 f. a., metro.
- 1.075. Freijó de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.076. Freijó de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08, metro.
- 1.077. Freijó de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 1 f. a., metro.
- 1.078. Freijó de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.079. Freijó de 1ª em taboa larga de 0,010, metro.
- 1.080. Freijó de 1ª em taboa larga de 0,015, metro.
- 1.081. Freijó de 1ª em taboa larga de 0,020, metro.
- 1.082. Freijó de 1ª em taboa larga de 0,025, metro.
- 1.083. Freijó de 1ª em taboa larga de 0,030, metro.
- 1.084. Freijó de 1ª em taboa larga de 0,035, metro.
- 1.085. Freijó de 1ª em taboa larga de 0,040, metro.
- 1.086. Freijó de 1ª em taboa larga de 0,045, metro.
- 1.087. Gaurabú de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08, metro cubico.
- 1.088. Gaurabú de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 1 f. a., metro.
- 1.089. Gaurabú de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.090. Imbuia de 1ª, metro cubico.
- 1.091. Imbuia de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08, metro.
- 1.092. Imbuia de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 1 f. a., metro.
- 1.093. Imbuia de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.094. Imbuia de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08, metro.
- 1.095. Imbuia de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 1 f. a., metro.
- 1.096. Imbuia de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.097. Imbuia de 1ª em taboa larga de 0,010, metro.
- 1.098. Imbuia de 1ª em taboa larga de 0,015, metro.
- 1.099. Imbuia de 1ª em taboa larga de 0,020, metro.
- 1.100. Imbuia de 1ª em taboa larga de 0,025, metro.
- 1.101. Imbuia de 1ª em taboa larga de 0,030, metro.
- 1.102. Imbuia de 1ª em taboa larga de 0,035, metro.
- 1.103. Imbuia de 1ª em taboa larga de 0,040, metro.
- 1.104. Imbuia de 1ª em taboa larga de 0,045, metro.
- 1.105. Jequitibá de 1ª, metro cubico.
- 1.106. Jequitibá de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08, metro.
- 1.107. Jequitibá de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 1 f. a., metro.
- 1.108. Jequitibá de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.109. Jequitibá de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08, metro.
- 1.110. Jequitibá de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 1 f. a., metro.
- 1.111. Jequitibá de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.112. Jequitibá de 1ª em taboa larga de 0,010, metro.
- 1.113. Jequitibá de 1ª em taboa larga de 0,015, metro.
- 1.114. Jequitibá de 1ª em taboa larga de 0,020, metro.
- 1.115. Jequitibá de 1ª em taboa larga de 0,025, metro.
- 1.116. Jequitibá de 1ª em taboa larga de 0,030, metro.
- 1.117. Jequitibá de 1ª em taboa larga de 0,035, metro.
- 1.118. Jequitibá de 1ª em taboa larga de 0,040, metro.
- 1.119. Jequitibá de 1ª em taboa larga de 0,045, metro.
- 1.120. Louro-faia de 1ª, metro cubico.
- 1.121. Louro-faia de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08, metro.
- 1.122. Louro-faia de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 1 f. a., metro.
- 1.123. Louro-faia de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.124. Louro-faia de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08, metro.
- 1.125. Louro-faia de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 1 f. a., metro.
- 1.126. Louro-faia de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 2 f. a., metro.
- 1.127. Louro-faia de 1ª em taboa larga de 0,010, metro.
- 1.128. Louro-faia de 1ª em taboa larga de 0,015, metro.
- 1.129. Louro-faia de 1ª em taboa larga de 0,020, metro.
- 1.130. Louro-faia de 1ª em taboa larga de 0,025, metro.
- 1.131. Louro-faia de 1ª em taboa larga de 0,030, metro.
- 1.132. Louro-faia de 1ª em taboa larga de 0,035, metro.
- 1.133. Louro-faia de 1ª em taboa larga de 0,040, metro.
- 1.134. Louro-faia de 1ª em taboa larga de 0,045, metro.
- 1.135. Pinho do Paraná de 1ª, metro cubico.
- 1.136. Pinho do Paraná de 1ª em couçoeira, de 3 x 9, pé.
- 1.137. Pinho do Paraná de 1ª em couçoeira, de 3 x 9, c/1 f. b., pé.
- 1.138. Pinho do Paraná de 1ª em couçoeira, de 3 x 9, c/2 f. b., pé.
- 1.139. Pinho do Paraná de 1ª em couçoeira, de 3 x 9, c/3 f. b., pé.
- 1.140. Pinho do Paraná de 1ª em couçoeira, de 3 x 9, c/4 f. b., pé.
- 1.141. Pinho do Paraná de 1ª em couçoeira, de 3 x 9, c/1 f. a., pé.
- 1.142. Pinho do Paraná de 1ª em couçoeira, de 3 x 9, c/2 f. a., pé.
- 1.143. Pinho do Paraná de 1ª em couçoeira, de 3 x 9, c/3 f. a., pé.
- 1.144. Pinho do Paraná de 1ª em couçoeira, de 3 x 9, c/4 f. a., pé.
- 1.145. Pinho do Paraná de 1ª em couçoeira, de 3 x 9, c/5 f. a., pé.
- 1.146. Pinho do Paraná de 1ª em taboa de 2, pé.
- 1.147. Pinho do Paraná de 1ª em taboa de 3, pé.
- 1.148. Pinho do Paraná de 1ª em taboa de 4, pé.
- 1.149. Pinho do Paraná de 1ª em taboa de 5, pé.
- 1.150. Pinho do Paraná de 1ª em taboas de 6, pé.
- 1.151. Pinho do Paraná de 1ª em taboa larga de 0,010, pé.
- 1.152. Pinho do Paraná de 1ª em taboa larga de 0,015, pé.
- 1.153. Pinho do Paraná de 1ª em taboa larga de 0,020, pé.
- 1.154. Pinho do Paraná de 1ª em taboa larga de 0,025, pé.
- 1.155. Pinho do Paraná de 1ª em taboa larga de 0,030, pé.
- 1.156. Pinho do Paraná de 1ª em taboa larga de 0,035, pé.
- 1.157. Pinho do Paraná de 1ª em taboa larga de 0,040, pé.
- 1.158. Pinho do Paraná de 1ª em taboa larga de 0,045, pé.
- 1.159. Pinho do Paraná de 1ª em perna de 3, pé.
- 1.160. Pinho do Paraná de 1ª em perna de 4, pé.
- 1.161. Pinho do Paraná de 1ª em perna de 5, pé.
- 1.162. Pinho americano "Sprousse", metro cubico.
- 1.163. Pinho americano "Sprousse", em pranchões de 0,40 x 0,08, pé.
- 1.164. Pinho americano "Sprousse", em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 1 f. a., pé.
- 1.165. Pinho americano "Sprousse", em pranchões de 0,40 x 0,08 c/ 2 f. a., pé.
- 1.166. Pinho do Canadá (branco), metro cubico.
- 1.167. Pinho do Canadá em couçoeira de 3 x 12, pé.

- 1.168. Pinho do Canadá em pranchão, pé superficial.
 1.169. Peroba de Campos de 1ª, metro cubico.
 1.170. Peroba de Campos de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, metro.
 1.171. Peroba de Campos de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/1 f. b., metro.
 1.172. Peroba de Campos de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/2 f. b., metro.
 1.173. Peroba de Campos de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/3 f. b., metro.
 1.174. Peroba de Campos de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/4 f. b., metro.
 1.175. Peroba de Campos de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/1 f. a., metro.
 1.176. Peroba de Campos de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/2 f. a., metro.
 1.177. Peroba de Campos de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/3 f. a., metro.
 1.178. Peroba de Campos de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/4 f. a., metro.
 1.179. Peroba de Campos de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/5 f. a., metro.
 1.180. Peroba de Campos de 1ª, em frizos para forro, metro.
 1.181. Peroba de Campos de 1ª, em frizos para assoalho, metro.
 1.182. Peroba de Campos de 1ª, em cimalha de 3", metro.
 1.183. Peroba de Campos de 1ª, em cimalha de 4", metro.
 1.184. Peroba de Campos de 1ª, em pranchão de 0,15 x 0,30, metro.
 1.185. Peroba de Campos de 1ª, em perna de 3, metro.
 1.186. Peroba de Campos de 1ª, em perna de 4", metro.
 1.187. Peroba de Campos de 1ª, em perna de 5, metro.
 1.188. Peroba de Campos de 1ª, em taboas de 2, pé.
 1.189. Peroba de Campos de 1ª, em taboas de 3, pé.
 1.190. Peroba de Campos de 1ª, em taboas de 4, pé.
 1.191. Peroba de Campos de 1ª, em taboas de 5, pé.
 1.192. Peroba de Campos de 1ª, em taboas de 6, pé.
 1.193. Peroba de Campos de 1ª, em taboas largas de 0,010, metro.
 1.194. Peroba de Campos de 1ª, em taboas largas de 0,015, metro.
 1.195. Peroba de Campos de 1ª, em taboas largas de 0,020, metro.
 1.196. Peroba de Campos de 1ª, em taboas largas de 0,025, metro.
 1.197. Peroba de Campos de 1ª, em taboas largas de 0,030, metro.
 1.198. Peroba de Campos de 1ª, em taboas largas de 0,035, metro.
 1.199. Peroba de Campos de 1ª, em taboas largas de 0,040, metro.
 1.200. Peroba de Campos de 1ª, em taboas largas de 0,045, metro.
 1.201. Peroba rosa de 1ª, metro cubico.
 1.202. Peroba rosa de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, metro.
 1.203. Peroba rosa de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/1 f. b., metro.
 1.204. Peroba rosa de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/2 f. b., metro.
 1.205. Peroba rosa de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/3 f. b., metro.
 1.206. Peroba rosa de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/4 f. b., metro.
 1.207. Peroba rosa de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/1 f. a., metro.
 1.208. Peroba rosa de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/2 f. a., metro.
 1.209. Peroba rosa de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/3 f. a., metro.
 1.210. Peroba rosa de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/4 f. a., metro.
 1.211. Peroba rosa de 1ª, em couçoeira de 3 x 9, c/5 f. a., metro.
 1.212. Peroba rosa de 1ª, em frizos para forro, metro.
 1.213. Peroba rosa de 1ª, em frizos para assoalho, metro.
 1.214. Peroba rosa de 1ª, em perna de 3, metro.
 1.215. Peroba rosa de 1ª, em perna de 4, metro.
 1.216. Peroba rosa de 1ª, em perna de 5, metro.
 1.217. Peroba rosa de 1ª, em taboas de 2, metro.
 1.218. Peroba rosa de 1ª, em taboas de 3, metro.
 1.219. Peroba rosa de 1ª, em taboas de 4, metro.
 1.220. Peroba rosa de 1ª, em taboas de 5, metro.
 1.221. Peroba rosa de 1ª em taboas de 6, metro.
 1.222. Tapinhoan de 1ª, metro cubico.
 1.223. Tapinhoan de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08, metrô.

- 1.224. Tapinhoan de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/1 f. a., metro.
 1.225. Tapinhoan de 1ª em pranchões de 0,30 x 0,08 c/2 f. a., metro.
 1.226. Tapinhoan de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08, metro.
 1.227. Tapinhoan de 1ª em pranchões de 0,40 x 0,08 c/1 f. a., metro.
 1.228. Tapinhoan de 1ª, em pranchões de 0,40 x 0,08 c/2 f. a., metro.
 1.229. Tapinhoan de 1ª em taboas largas de 0,010, metro.
 1.230. Tapinhoan de 1ª em taboas largas de 0,015, metro.
 1.231. Tapinhoan de 1ª em taboas largas de 0,020, metro.
 1.232. Tapinhoan de 1ª em taboas largas de 0,025, metro.
 1.233. Tapinhoan de 1ª em taboas largas de 0,030, metro.
 1.234. Tapinhoan de 1ª em taboas largas de 0,035, metro.
 1.235. Tapinhoan de 1ª em taboas largas de 0,040, metro.
 1.236. Tapinhoan de 1ª em taboas largas de 0,045, metro.

Material electrico

- 1.237. Accumuladores electricos de 6 volts e 30 amp. hora, caixa de celluloides, um.
 1.238. Accumuladores electricos de 24 volts e 2 a 4 1/2 amp. hora, caixa de celluloides, um.
 1.239. Accumuladores electricos de 6 volts e 60 a 80 amp. hora, caixa de ebonite, um.
 1.240. Aranhas de 2 1/4" para abat-jours ou tulipas, uma.
 1.241. Aranhas de 3 1/4" para abat-jours ou tulipas, uma.
 1.242. Aranhas de 1" para abat-jours ou tulipas, uma.
 1.243. Arruellas para tubo electroducto de 3/8", uma.
 1.244. Arruellas para tubo electroducto de 1/2", uma.
 1.245. Arruellas para tubo electroducto de 3/4", uma.
 1.246. Arruellas para tubo electroducto de 1", uma.
 1.247. Arruellas para tubo electroducto de 1 1/4", uma.
 1.248. Arruellas para tubo electroducto de 1 1/2", uma.
 1.249. Arruellas para tubo de electroducto de 2", uma.
 1.250. Arruellas de porcellana para supporte, uma.
 1.251. Bases de porcellana para interruptores rotativos, uma.
 1.252. Blocos de madeira de 3, um.
 1.253. Blocos de madeira de 4", um.
 1.254. Blocos de madeira de 5", um.
 1.255. Blocos de madeira de 6", um.
 1.256. Blocos de madeira de 7", um.
 1.257. Blocos de madeira de 8", um.
 1.258. Blocos de madeira de 9", um.
 1.259. Blocos de madeira de 10", um.
 1.260. Box couplings para tubo flexivel rectos 1/2", um.
 1.261. Box couplings para tubo flexivel rectos 5/8", um.
 1.262. Box couplings para tubo flexivel rectos 3/4", um.
 1.263. Box couplings para tubo flexivel rectos 1", um.
 1.264. Box couplings para tubo flexivel rectos 1 1/4", um.
 1.265. Box couplings para tubo flexivel rectos 1 1/2", um.
 1.266. Box couplings para tubo flexivel rectos 2", um.
 1.267. Box couplings para tubo flexivel curvos, 1/2", um.
 1.268. Box couplings para tubo flexivel curvos 5/8", um.
 1.269. Box couplings para tubo flexivel curvos 3/4", um.
 1.270. Box couplings para tubo flexivel curvos 1", um.
 1.271. Braçadeiras para fio de chumbo duplo até n. 14, uma.
 1.272. Braçadeiras para tubo de 1/2", uma.
 1.273. Braçadeiras para tubo de 3/4", uma.
 1.274. Braçadeiras para tubo de 1", uma.
 1.275. Braçadeiras para tubo de 1 1/4", uma.
 1.276. Braçadeiras para tubo de 1 1/2", uma.
 1.277. Braçadeiras para tubo de 2", uma.
 1.278. Bracos de madeira e/cosca para isoladores, um.
 1.279. Buchas de chonite para supportes de 1/8", uma.
 1.280. Buchas de chonite para supportes de 3/8", uma.
 1.281. Buchas para tubo electroducto de 3/8", uma.
 1.282. Buchas para tubo electroducto de 1/2", uma.
 1.283. Buchas para tubo electroducto de 3/4", uma.
 1.284. Buchas para tubo electroducto de 1", uma.
 1.285. Buchas para tubo electroducto de 1 1/4", uma.
 1.286. Bucha para tubo electroducto de 1 1/2", uma.
 1.287. Buchas para tubo electroducto de 2", uma.
 1.288. Cabo armado 3 phases 300000 c/m B x S 151 m/m², metro.
 1.289. Cabo armado 3 phases 0000 B x S de 107 m/m², metrô.
 1.290. Cabo armado 3 phases 000 B x S de 86 m/m², metro.
 1.291. Cabo armado 3 phases 00 B x S de 67 m/m², metro.
 1.292. Cabo armado 3 phases 0 B x S de 53 m/m², metrô.
 1.293. Cabo armado 3 phases 2 B x S de 34,1 m/m², metro.
 1.294. Cabo armado 3 phases 4 B x S de 22 m/m², metro.
 1.295. Cabo armado 3 phases 6 B x S de 13 m/m², metro.

- 4.296. Cabo armado 3 phases 8 B x S de 8,36 m/m², metro.
 4.297. Cabo armado 3 phases 10 B x S de 5,2 m/m², metro.
 4.298. Cabo armado 3 phases 12 B x S de 3,3 m/m², metro.
 4.299. Cabo telefonico coberto de chumbo C/2 conductores de 0,7 m/m, metro.
 4.300. Idem de 7 conductores de 0,5 m/m, metro.
 4.301. Idem de 12 conductores de 0,5 m/m, metro.
 4.302. Idem de 22 conductores de 0,5 m/m, metro.
 4.303. Idem de 10 pares de fios de 0,6 m/m, metro.
 4.304. Idem de 26 pares de fios de 0,6 m/m, metro.
 4.305. Cadarço de algodão para enrolamentos de bobinas, 1/2", peça.
 4.306. Cadarço de algodão para enrolamentos de bobinas, 3/4", peça.
 4.307. Cadarço de algodão para enrolamentos de bobinas, 1", peça.
 4.308. Cadarço de algodão para enrolamentos de bobinas, 1 1/4", peça.
 4.309. Cadarço de algodão para enrolamentos de bobinas, 1 1/2", peça.
 4.310. Cadarço de algodão tubular para enrolamentos de bobinas, metro.
 4.311. Caixas de ferro 4 x 4 para tubo electroducto, 1/2" ou 3/4" (nacionais), uma.
 4.312. Caixas de ferro 4 x 4 para tubo electroducto, 1/2" ou 3/4" (estrangeiros), uma.
 4.313. Caixas de ferro para interruptores de embutir, 1/2" ou 3/4" (nacionais), uma.
 4.314. Caixas de ferro para interruptores de embutir, 1/2" ou 3/4" (estrangeiros), uma.
 4.315. Caixas de ferro redondas para tubo de 1/2", uma.
 4.316. Caixas de ferro redondas para tubo de 3/4", uma.
 4.317. Caixas de ferro redondas para tubo de 1", uma.
 4.318. Caixas fusíveis 1 polo, para rolha fusível, até 30 amp., uma.
 4.319. Caixas fusíveis 2 polos, para rolha fusível, até 30 amp., uma.
 4.320. Caixas fusíveis 3 polos, para rolha fusível, até 30 amp., uma.
 4.321. Cambrie de seda, metro.
 4.322. Cambrie de linho, metro.
 4.323. Caixas fusíveis 1 polo para fio fusível n. 10.003, uma.
 4.324. Caixas fusíveis, 2 polos, para fio fusível numero 10.004, uma.
 4.325. Caixas fusíveis, 3 polos, para fio fusível redondos, 703 P x P-IP, uma.
 4.326. Caixas de derivação de porcellana, de 1 entrada e 2 saídas, n. 901, uma.
 4.327. Caixas de derivação de porcellana de 1 entrada e 3 saídas, n. 902, uma.
 4.328. Caixas de derivação para fio de chumbo, typo redondo, uma.
 4.329. Canapés de metal para tubos de metal de 3/8", um.
 4.330. Canapés de metal para tubos de metal de 5/8", um.
 4.331. Cantos de porcellana n. 1.010, um.
 4.332. Cantos de porcellana n. 1.009.
 4.333. Cartuchos fusíveis de 250 volts e 3 a 30 amp., um.
 4.334. Cartuchos fusíveis de 250 volts e 35 a 60 amp., um.
 4.335. Cartuchos fusíveis de 250 volts e 65 a 100 amp., um.
 4.336. Cartuchos fusíveis de 250 volts e 120 a 150 amp., um.
 4.337. Castanhas de porcellana (grandes), uma.
 4.338. Castanhas de porcellana (pequenas), uma.
 4.339. Chave de 1 polo simples, typo 707, uma.
 4.340. Chave de 1 polo inversão, typo 708, uma.
 4.341. Chave de 2 polos simples n. 709, uma.
 4.342. Chave de 2 polos inversão, n. 710, uma.
 4.343. Chave de 3 polos simples, n. 711, uma.
 4.344. Chave de 2 polos, 30 amperes, para fusíveis de rolha, uma.
 4.345. Chave de 2 polos, 30 amperes, para fusíveis de cartucho, uma.
 4.346. Chave de 2 polos, 60 amperes, para fusíveis de cartucho, uma.
 4.347. Chave de 3 polos, 30 amperes, para fusíveis de cartucho, uma.
 4.348. Chave de 3 polos, 60 amperes, para fusíveis de cartucho, uma.
 4.349. Chave de 3 polos, 100 amperes, para fusíveis de cartucho, uma.
 4.350. Chave de 3 polos, 200 amperes, para fusíveis de cartucho, uma.
 4.351. Chave de 3 polos, 30 amperes, para fusíveis de rolha, uma.
 4.352. Cleats (isoladores), para 2 ou 3 fios, par.
 4.353. Cleats (isoladores) para 1 fio, n. 6 a n. 12, par.
 4.354. Cleats (isoladores) para 1 fio n. 2 a n. 00, par.
 4.355. Curvas para tubo electroducto 3/8", uma.
 4.356. Curvas para tubo electroducto 1/2", uma.
 4.357. Curvas para tubo electroducto 3/4", uma.
 4.358. Curvas para tubo electroducto 1", uma.
 4.359. Curvas para tubo electroducto 1 1/4", uma.
 4.360. Curvas para tubo electroducto de 1 1/2", uma.
 4.361. Curvas para tubo electroducto de 2", uma.
 4.362. Escalas para medir fios electricos em numeros BS, uma.
 4.363. Fio de cobre n. 18 BS, metro.
 4.364. Fio de cobre n. 16 e 14 BS, metro.
 4.365. Fio de cobre n. 12 e 10 BS, metro.
 4.366. Fio de cobre n. 8,6 e 6 BS, metro.
 4.367. Fio DBRC isolado, com borracha, uma fita e uma trança de algodão, n. 18, metro.
 4.368. Fio DBRC isolado, com borracha, uma fita e uma trança de algodão, n. 14, metro.
 4.369. Fio DBRC isolado com borracha, uma fita e uma trança de algodão, n. 12, metro.
 4.370. Fio DBRC isolado, com borracha, uma fita e uma trança de algodão, n. 10, metro.
 4.371. Fio (cabo) DBRC isolado, com borracha, uma fita e uma trança de algodão, n. 8, metro.
 4.372. Fio (cabo) DBRC isolado, com borracha, uma fita e uma trança de algodão, n. 6, metro.
 4.373. Fio (cabo) DBRC isolado, com borracha, uma fita e uma trança de algodão, n. 4, metro.
 4.374. Fio (cabo) DBRC isolado, com borracha, uma fita e uma trança de algodão n. 2, metro.
 4.375. Fio (cabo) DBRC isolado, com borracha, uma fita e uma trança de algodão n. 0, metro.
 4.376. Fio (cabo) DBRC isolado, com borracha, uma fita e uma trança de algodão n. 000, metro.
 4.377. Fio DRC isolado, com borracha e uma trança de algodão, n. 18, metro.
 4.378. Fio DRC isolado, com borracha e uma trança de algodão, n. 16, metro.
 4.379. Fio DRC isolado, com borracha e uma trança de algodão, n. 14, metro.
 4.380. Fio DRC isolado, com borracha e uma trança de algodão n. 12, metro.
 4.381. Fio DRC isolado, com borracha e uma trança de algodão, n. 10, metro.
 4.382. Fio duplo, com isolamento de chumbo, n. 18 BS, metro.
 4.383. Fio duplo, com isolamento de chumbo, n. 16 BS, metro.
 4.384. Fio duplo, com isolamento de chumbo, n. 14 BS, metro.
 4.385. Fio duplo, com isolamento de chumbo, n. 12 BS, metro.
 4.386. Fio duplo, com isolamento de chumbo, n. 10 BS, metro.
 4.387. Fio simples, com isolamento de chumbo n. 20 BS, metro.
 4.388. Fio simples, com isolamento de chumbo, n. 18 BS, metro.
 4.389. Fio simples, com isolamento de chumbo, n. 16 BS, metro.
 4.390. Fio simples, com isolamento de chumbo, n. 14 BS, metro.
 4.391. Fio simples, com isolamento de chumbo, n. 12 BS, metro.
 4.392. Fio simples, com isolamento de chumbo, n. 10 BS, metro.
 4.393. Fio (cabo) simples, com isolamento de chumbo, n. 8, metro.
 4.394. Fio (cabo) simples, com isolamento de chumbo, n. 6, metro.
 4.395. Fio (cabo) simples, com isolamento de chumbo, n. 4, metro.
 4.396. Fio duplo flexível torcido, algodão verde e amarellé, numero 20, metro.
 4.397. Fio duplo flexível torcido, algodão verde e amarellé, numero 18, fino metro.
 4.398. Fio duplo flexível torcido algodão verde e amarellé

- 1.399. Fio duplo flexível torcido, algodão verde e amarelo, numero 16, metro.
- 1.400. Fio duplo flexível torcido, algodão verde e amarelo, numero 14, metro.
- 1.401. Fio duplo flexível torcido, algodão verde e amarelo, numero 12, metro.
- 1.402. Fio duplo flexível torcido, algodão verde e amarelo, numero 10, metro.
- 1.403. Fio duplo flexível torcido, de seda em cores, n. 20, metro.
- 1.404. Fio duplo flexível torcido, de seda em cores n. 18 BS, metro.
- 1.405. Fio magnetico duas capas de algodão, Ericsson, numeros 6 a 32 BS, kilo.
- 1.406. Fio magnetico duas capas de seda, Ericsson, numeros 18 a 32, kilo.
- 1.407. Fio magnetico esmaltado, Ericsson, ns. 18 a 43 BS, kilo.
- 1.408. Fio fusível de 1 ampere, metro.
- 1.409. Fio fusível de 2 e 3 amperes, metro.
- 1.410. Fio fusível de 2 e 50 amperes, metro.
- 1.411. Fio fusível de 60 e 100 amperes, metro.
- 1.412. Fita isolante preta, largura 3/4", peça.
- 1.413. Fita isolante branca, largura 3/4", peça.
- 1.414. Fita isolante, borracha, largura 3/4", peça.
- 1.415. Fita isolante, borracha, largura 3/4", Pará, peça.
- 1.416. Fita isolante de borracha alcatoada, largura 3/4", peça.
- 1.417. Fita oleada, largura 1/2", peça.
- 1.418. Fita oleada largura 3/4", peça.
- 1.419. Fita oleada, largura 1", peça.
- 1.420. Fusíveis aereos de porcellana, n. 4.500, um.
- 1.421. Fusíveis aereos de porcellana, n. 4.523, um.
- 1.422. Fusíveis cartucho de 1 ampere, um.
- 1.423. Fusíveis cartucho de 2 amperes, um.
- 1.424. Fusíveis cartucho de 3 amperes, um.
- 1.425. Fusíveis cartucho de 5 amperes, um.
- 1.426. Fusíveis cartucho de 6 amperes, um.
- 1.427. Fusíveis cartucho de 8 amperes, um.
- 1.428. Fusíveis cartucho de 10 amperes, um.
- 1.429. Fusíveis cartucho de 30 amperes, um.
- 1.430. Fusíveis cartucho de 60 amperes, um.
- 1.431. Fusíveis cartucho de 100 amperes, um.
- 1.432. Fusíveis cartucho de 200 amperes, um.
- 1.433. Fusíveis rolha com fio fusível desmontavel de 5 amperes, um.
- 1.434. Fusíveis rolha com fio fusível desmontavel de 10 amperes, um.
- 1.435. Fusíveis rolha com fio fusível desmontavel de 30 amperes, um.
- 1.436. Interruptores rotativos 2 amperes, um.
- 1.437. Interruptores rotativos 5 amperes, um.
- 1.438. Interruptores rotativos 10 amperes, um.
- 1.439. Interruptores rotativos 20 amperes, um.
- 1.440. Interruptores rotativos 2 secções, um.
- 1.441. Interruptores rotativos 3 secções, um.
- 1.442. Interruptores rotativos vac-ven, um.
- 1.443. Interruptores rotativos de porcellana, um.
- 1.444. Interruptores de embutir, um.
- 1.445. Interruptores de embutir com secções, um.
- 1.446. Interruptores pendentes de metal, um.
- 1.447. Interruptores pendentes para centro de fio, um.
- 1.448. Interruptores de porcellana 2 polos para rolhas fusíveis até 30 amp., um.
- 1.449. Interruptores de porcellana 3 polos para rolhas fusíveis até 30 amp., um.
- 1.450. Interruptores para cartuchos fusíveis até 30 amperes, 3 polos, um.
- 1.451. Interruptores para cartuchos fusíveis até 60 amperes, 3 polos, um.
- 1.452. Interruptores para cartuchos fusíveis até 100 amperes, 3 polos, um.
- 1.453. Interruptores 1 polo 1 direcção n. 707, 25 amperes, um.
- 1.454. Interruptores 1 polo 2 direcções n. 708, 25 amperes, um.
- 1.455. Interruptores 2 polos 1 direcção n. 709, 25 amperes, um.
- 1.456. Interruptores 2 polos 1 direcção n. 710, 25 amperes, um.
- 1.457. Isoladores de porcellana vidrada até 220 volts, um.
- 1.458. Isoladores com haste de ferro recta ou curva numero 2.049, um.
- 1.459. Isoladores com haste de ferro recta ou curva numero 2.020, um.
- 1.460. Isoladores com haste de ferro recta ou curva n. 4, um.
- 1.461. Isoladores com haste de ferro recta ou curva n. 5, um.
- 1.462. Isoladores com haste de ferro recta ou curva n. 6, um.
- 1.463. Isoladores (roldanas) de porcellana n. 994, altura 2", diametro 1 1/2", furo 3/8", um.
- 1.464. Isoladores (roldanas) de porcellana n. 1.001, altura 1 3/8", diametro 1 1/4", furo 1/4", um.
- 1.465. Isoladores (roldanas) n. 4 1/2, altura 1 3/4", diametro 1 1/2", furo 3/8", um.
- 1.466. Isoladores (roldanas) n. 1.000, altura 1 3/4", diametro 1 5/8", furo 3/8", um.
- 1.467. Isoladores (roldanas) n. C. B. altura 1 1/2", diametro 1/8", furo 3/8", um.
- 1.468. Isoladores (roldanas) n. 1.002, altura 1" diametro 1", furo 3/16", um.
- 1.469. Isoladores (roldanas) n. 1.005, altura 3/4", diametro 5/8", furo 3/16", um.
- 1.470. Isoladores (roldanas) n. 1.006, altura 11/16", diametro 11/16", furo 1/8", um.
- 1.471. Isoladores (roldanas) n. 6.100, altura 5/8", diametro 5/8", furo 1/8", um.
- 1.472. Isoladores (roldanas) n. 997, altura 3/4", diametro 11/16", furo 1/8", um.
- 1.473. Isoladores (roldanas) n. 56, altura 5/8", diametro 1 5/8", furo 3/8", um.
- 1.474. Isoladores (roldanas) n. 53, altura 7/16", diametro 9/16", furo 1/8", um.
- 1.475. Lampadas pera, de rosca, type 1 watt, de 10, 15, 25 e watts e 120 volts, uma.
- 1.476. Lampadas pera, de rosca, type 1 watt, de 10, 15, 25 e 40 watts e 220 volts, uma.
- 1.477. Lampadas esphéricas, de rosca, type 1 watt, de 10, 15, 25 e 40 watts e 120 volts, uma.
- 1.478. Lampadas esphéricas, de rosca, type 1 watt, de 10, 15, 25 e 40 watts e 220 volts, uma.
- 1.479. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 40 watts e 120 volts, uma.
- 1.480. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 60 watts e 120 volts, uma.
- 1.481. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 100 watts e 120 volts, uma.
- 1.482. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 150 watts e 120 volts, uma.
- 1.483. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 200 watts e 120 volts, uma.
- 1.484. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 300 watts e 120 volts, uma.
- 1.495. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 500 watts e 120 volts, uma.
- 1.496. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 40 watts e 220 volts, uma.
- 1.497. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 60 watts e 220 volts, uma.
- 1.498. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 100 watts e 220 volts, uma.
- 1.499. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 150 watts e 220 volts, uma.
- 1.500. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 200 watts e 220 volts, uma.
- 1.501. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 300 watts e 220 volts, uma.
- 1.502. Lampadas esphéricas, type 1/2 watt, de 500 watts e 220 volts, uma.
- 1.503. Lampadas Luz Solar de 40 watts e 120 volts, uma.
- 1.504. Lampadas Luz Solar de 60 watts e 120 volts, uma.
- 1.505. Lampadas Luz Solar de 100 watts e 120 volts, uma.
- 1.506. Lampadas Luz Solar de 150 watts e 120 volts, uma.
- 1.507. Lampadas Luz Solar de 200 watts e 120 volts, uma.
- 1.508. Lampadas Luz Solar de 300 watts e 120 volts, uma.
- 1.509. Lampadas Argenta de 40 watts e 120 volts, uma.
- 1.510. Lampadas Argenta de 60 watts e 120 volts, uma.

- 1.511. Lampadas Argenta de 75 watts e 120 volts, uma.
 1.512. Lampadas Argenta de 100 watts e 120 volts, uma.
 1.513. Lampadas Argenta de 150 watts e 120 volts, uma.
 1.514. Lampadas Mignon de rosca 3,5 volts, uma.
 1.515. Lampadas bayoneta de 6, 12, 16 e 25 volts, com 1 polo, uma.
 1.516. Lampadas bayoneta de 6, 12, 16 e 25 volts, com 2 polos, uma.
 1.517. Lampadas com filamento de carvão de 16 x 120, uma.
 1.518. Lampadas com filamento de carvão de 25 x 120, uma.
 1.519. Lampadas com filamento de carvão de 32 x 120, uma.
 1.520. Lampadas com filamento de carvão de 50 x 120, uma.
 1.521. Lampadas com filamento de carvão de 25 x 220, uma.
 1.522. Lampadas com filamento de carvão de 32 x 220, uma.
 1.523. Lampadas com filamento de carvão de 50 x 220, uma.
 1.524. Luvas para tubo flexivel de 3/8", uma.
 1.525. Luvas para tubo flexivel de 1/2", uma.
 1.526. Luvas para tubo flexivel de 3/4", uma.
 1.527. Luvas para tubo flexivel de 1", uma.
 1.528. Luvas para tubo flexivel de 1 1/4", uma.
 1.529. Luvas para tubo flexivel de 1 1/2", uma.
 1.530. Luvas para tubo flexivel de 2", uma.
 1.531. Luvas para tubo electroducto de 3/8", uma.
 1.532. Luvas para tubo electroducto de 1/2", uma.
 1.533. Luvas para tubo electroducto de 3/4", uma.
 1.534. Luvas para tubo electroducto de 1", uma.
 1.535. Luvas para tubo electroducto de 1 1/4", uma.
 1.536. Luvas para tubo electroducto de 1 1/2", uma.
 1.537. Luvas para tubo electroducto de 2", uma.
 1.538. Massa isolante Chatterton, kilo.
 1.539. Mica flexivel em chapa de 35" x 35", chapa.
 1.540. Mica flexivel, em chapa de 35" x 35", kilo.
 1.541. Papel e papelão isolante, qualquer grossura, folha.
 1.542. Parafusos para cleats 2 1/4 x 10 CR, grossa.
 1.543. Parafusos para rosetas 1 x 7 cc., grossa.
 1.544. Pinos de ferro 3/8", um.
 1.545. Pinos n. 4.053, de ferro de 1/2", para isoladores, com porca para cruzetas de madeira, de 4", um.
 1.546. Pinos n. 2.578, de ferro, de 1/2", para isoladores, com porca para cruzetas de ferro, de 3/8", um.
 1.547. Pinos n. 297, de ferro, de 3/4", para isoladores, com porca, para cruzetas de ferro, de 1/2", um.
 1.548. Placas positivas para acc. de 6 volts e 60 a 80 amp. hora, uma.
 1.549. Placas negativas para acc. de 6 volts e 60 a 80 amp. hora, uma.
 1.550. Placas positivas para acc. de 6 volts e 30 amp. hora, uma.
 1.551. Placas negativas para acc. de 6 volts e 30 amp. hora, uma.
 1.552. Placas positivas para acc. de 24 volts e 2 a 4 1/2 amp. hora, uma.
 1.553. Placas negativas para acc. de 24 volts e 2 a 4 1/2 amp. hora, uma.
 1.554. Receptaculos de porcellana para tecto ou parede, sem logar para aranha, ligação externa, n. 9.171, um.
 1.555. Idem com logar para aranha, ligação externa numero 9.403, um.
 1.556. Idem com logar para aranha, ligação externa, s/ch 1, um.
 1.557. Idem com logar para aranha, ligação externa, c/ch 7, um.
 1.558. Idem com logar para aranha, ligação externa, c/corrente 128, um.
 1.559. Idem para lampadas Mignon, um.
 1.560. Rolhas fusiveis de 3, 6, 10, 15, 20, 25 e 30 ampéres, um.
 1.561. Rosetas para ligação interna com logar para fusivel, um.
 1.562. Rosetas para ligação externa, com logar para fusivel, um.
 1.563. Rosetas para ligação interna, sem logar para fusivel, um.
 1.564. Rosetas para ligação externa, sem logar para fusivel, um.
 1.565. Separadores de placas para acc. de 6 volts e 60 a 80 amp. hora, duzia.
 1.566. Separadores de placas para acc. volts e 30 amp. hora, duzia.
 1.567. Separadores de placas para acc. de 24 volts e 2 1/2 a 4 amp. hora, duzia.
 1.568. Supportes americanos com chave, 1/8", um.
 1.569. Supportes americanos sem chave, 1/8", um.
 1.570. Supportes americanos com chave, 3/8", um.
 1.571. Supportes americanos sem chave, 3/8", um.
 1.572. Supporte com corrente, 1/8", um.
 1.573. Supporte com arruela de porcellana, sem chave, um.
 1.574. Supporte com arruela de porcellana, com chave, um.
 1.575. Supporte para tempo n. 61.417, um.
 1.576. Tampas para caixas de ferro, 1/2 ou 3/4, lisas, uma.
 1.577. Tampas para caixas de ferro, 1/2 ou 3/4, abertas, uma.
 1.578. Tampas para caixas de ferro, 1/2 ou 3/4, para interruptores, uma.
 1.579. Tampas para caixas de ferro, 1/2 ou 3/4, para dous interruptores, uma.
 1.580. Tampas para caixas de ferro, 1/2 ou 3/4, para tres interruptores, uma.
 1.581. Tampas nickeladas para interruptores ou tomadas, uma.
 1.582. Tampas nickeladas para dous interruptores ou tomadas, uma.
 1.583. Tela de linho oleada, em lençol, largura 35", metro.
 1.584. Tela de linho em lençol, largura 35", metro.
 1.585. Tomadas de corrente de rosca, uma.
 1.586. Tomadas de corrente de embutir, uma.
 1.587. Tomadas de corrente de embutir, de rosca, uma.
 1.588. Tomadas de corrente de embutir, para assoalho, uma.
 1.589. Tomadas de corrente de embutir, typo francez, uma.
 1.590. Tomadas de corrente para supporte de rosca, com uma derivação, uma.
 1.591. Tomadas de corrente de Benjamin n. 92, para duas lampadas, uma.
 1.592. Tomadas de corrente para Benjamin, n. 93, para tres lampadas, uma.
 1.593. Tomadas de corrente para Benjamin, n. 94, para quatro lampadas, uma.
 1.594. Tubo de aço flexivel, 1/2", um.
 1.595. Tubo de aço flexivel, 5/8", um.
 1.596. Tubo de aço flexivel, 3/4", um.
 1.597. Tubo de aço flexivel, 1", um.
 1.598. Tubo de aço flexivel, 1 1/4", um.
 1.599. Tubo de aço flexivel, 2", um.
 1.600. Tubo de aço flexivel, 2 1/2", um.
 1.601. Tubo de aço rigido, electroducto, 3/8", um.
 1.602. Tubo de aço rigido, electroducto, 1/2", um.
 1.603. Tubo de aço rigido, electroducto, 3/4", um.
 1.604. Tubo de aço rigido, electroducto, 1", um.
 1.605. Tubo de aço rigido, electroducto, 1 1/4", um.
 1.606. Tubo de aço rigido, electroducto, 1 1/2", um.
 1.607. Tubo de aço rigido, electroducto, 2", um.
 1.608. Tubo de porcellana, comprido, um.
 1.609. Terminaes de cobre para chaves de 30 ampéres, um.
 1.610. Terminaes de cobre para chaves de 60 ampéres, um.
 1.611. Terminaes de cobre para chaves de 100 ampéres, um.
 1.612. Terminaes de cobre para chaves de 200 ampéres, um.
 1.613. Terminaes de cobre para chaves de 400 ampéres, um.
 1.614. Vaso de celluloides para elemento de acc. de 6 volts e 30 amp. hora, um.
 1.615. Vaso de celluloides para elemento de acc. de 24 volts e 2 a 4 1/2 amp. hora, um.
 1.616. Verniz isolante, preto, lata de um gallão, gallão.
 1.617. Verniz isolante, branco, lata de um gallão, gallão.
 1.618. Verniz para colorir lampadas, diversos côres, lata.

Material de expediente

- 1.619. Attestado de origem, igual ao modelo, cento.
 1.620. Buvard grande de madeira, um.
 1.621. Barbante fino, novello.
 1.622. Barbante grosso, novello.
 1.623. Borracha Venus ou Mongol, para lapis, uma.
 1.624. Brochura de 100 folhas, uma.
 1.625. Blocks 11 x 33, um.
 1.626. Canetas superiores, de madeira, duzia.

- 1.627. Colchetes ou grampos diversos, para papel, caixa.
- 1.628. Capa para certidão de assentamentos, cento.
- 1.629. Cesta para papel, uma.
- 1.630. Cartolina, qualquer cor, folha.
- 1.631. Esponja ou escova para quadro negro, uma.
- 1.632. Escrivaninha para duas tintas, uma.
- 1.633. Envelope grande em papel grosso, impresso, cento.
- 1.634. Envelope para officio, impresso, cento.
- 1.635. Etiqueta, milheiro.
- 1.636. Fita para qualquer machina de escrever, uma.
- 1.637. Gomma arabica, vidro de 250 grammas, vidro.
- 1.638. Lapis preto Faber, duzia.
- 1.639. Lapis bicolor Faber, duzia.
- 1.640. Lapis borracha, duzia.
- 1.641. Lapis tinta Faber, duzia.
- 1.642. Livro 200 folhas, capa de couro, um.
- 1.643. Livro 200 folhas, 33 x 22, um.
- 1.644. Livro n. 7.894, um.
- 1.645. Livro n. 5.008, um.
- 1.646. Livro de registro expedido, n. 3.342, um.
- 1.647. Livro de registro recebido, n. 3.343, um.
- 1.648. Livro para ponto, n. 3.340, uma.
- 1.649. Memorandum impresso, com bico, cento.
- 1.650. Mappa para registro de vô, igual ao modelo, cento.
- 1.651. Mala-borrão superior, folha.
- 1.652. Papel de linho para machina, caixa.
- 1.653. Papel timbrado para officio, em meia folha, cento.
- 1.654. Papel timbrado para officio, em folha inteira, cento.
- 1.655. Papel carbonado azul fixo, caixa.
- 1.656. Papel Hollanda, n. 2, caderno.
- 1.657. Papel absorvente para mimiographo, milheiro.
- 1.658. Papel Stencil, qualquer numero, caixa.
- 1.659. Papel pardo de embrulho, caderno.
- 1.660. Papel almasso pautado, 7 kilos, resma.
- 1.661. Papel almasso liso, 7 kilos, kilo.
- 1.662. Pennas Mallat, n. 12, caixa.
- 1.663. Pennas Gillot, caixa.
- 1.664. Percevejos, caixa.
- 1.665. Parte diaria de aviação, milheiro.
- 1.666. Pasta superior de marroquim, uma.
- 1.667. Pasta com lombo de aço, uma.
- 1.668. Regua de madeira, de meio metro, uma.
- 1.669. Raspadeira "Rodgers", cabo de osso, uma.
- 1.670. Tinta para mimiographo, n. 767, lata.
- 1.671. Tinta preta Sardinha, litro.
- 1.672. Tinta carmin, vidro.
- 1.673. Tinta nankin, vidro.
- 1.674. Tinteiro de vidro, com tampa, um.
- 1.675. Tela para mimiographo, uma.
- 1.676. Talão de pedido, com quatro vias, um.
- 1.677. Tinta para carimbo, vidro.

Material photographico

- 1.678. Acido citrico, kilo.

- 1.679. Acido pyrogalico, kilo.
- 1.680. Alumen de potassio, kilo.
- 1.681. Bromureto de potassio, kilo.
- 1.682. Carbonato de potassio, kilo.
- 1.683. Carbonato de sodio, kilo.
- 1.684. Carbonato de ammonca, kilo.
- 1.685. Ferricyanureto de potassio, kilo.
- 1.686. Hydroquinona, kilo.
- 1.687. Hyposulfito de sodio, kilo.
- 1.688. Hydrato de potassio, kilo.
- 1.689. Metol, kilo.
- 1.690. Metabisulfito de potassio, kilo.
- 1.691. Mercurio, kilo.
- 1.692. Magnesio, kilo.
- 1.693. Sulfito de sodio anhydro, kilo.
- 1.694. Sulfureto de sodio, kilo.
- 1.695. Chapas "Wellington", 13 x 18, caixa de 12, uma.
- 1.696. Chapas "Wellington", 18 x 24, caixa de 12, uma.
- 1.697. Chapas "Hauff", 13 x 18, caixa de 12, uma.
- 1.698. Chapas "Hauff", 18 x 24, caixa de 12, uma.
- 1.699. Papel "Ridax", 13 x 18, pochete de 12, uma.
- 1.700. Papel "Ridax", 18 x 24, pochete de 12, uma.
- 1.701. Papel "Ortho-Brom", 13 x 18, pochete de 12, uma.
- 1.702. Papel "Ortho-Brom", 18 x 24, pochete de 12, uma.

Material radio

- 1.703. Auto-fallante "Magna Vox", um.
- 1.704. Blocos de pilhas Eveready, um.
- 1.705. Bornes — todos os typos, um.
- 1.706. Condensadores fixos "Alter", de 1/100.000 mfd a 1/100 mfd., um.
- 1.707. Condensadores variaveis "Alter", um.
- 1.708. Condensadores "Alter", divididos 6 capacidades, um.
- 1.709. Jack de 2 a 5 laminas, um.
- 1.710. Lampada typo T. M., uma.
- 1.711. Lampada Bigulha, uma.
- 1.712. Lampada antivibratoria, uma.
- 1.713. Lampada radiotron UX 201 A, uma.
- 1.714. Phone "Brunel", um.
- 1.715. Rheostato "Wireless", de 6, 8, 10, 20 e 30 ohms., um.
- 1.716. Resistencia "Alter", bobinada até 100.000 ohms., uma.
- 1.717. Resistencia ordinaria "Alter" de 10.000 a 30 megohms, uma.
- 1.718. Supporte de lampadas "Radiotron", um.
- 1.719. Supporte de lampadas J. C., um.
- 1.720. Supporte de lampadas T. M., um.
- 1.721. Supporte de fuzivel, um.
- 1.722. Selfs H. F., um.
- 1.723. Transformadores "Conneticut", 1/1 a 1/10, um.
- 1.724. Potenciometro "Wireless", todos os typos, um.

Quartel no Campo dos Affonsos, 2 de Janeiro de 1928.
Manoel de Almeida Stuck, capitão intendente, thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGÉSIMO DISTRITO DE IRAJÁ

De convocação para o alistamento

O Dr. Moacyr Noronha Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e portanto convoca todos os jovens que, no corrente anno, completem ou já completaram 21 annos de idade, e os maiores de 17 annos, querendo, e são domiciliados neste districto, a virem se alistarem até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimen-

tos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento. Esta junta para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio militar: Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos necessario participar por escripto ou de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar é verbalmente á junta de alistamento do districto em que reside, ou de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia, naturalidade e a data do nascimento. § 4º do artigo 5º. Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos de idade e menor de 44 annos. Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as juntas funcionarão diariamente das 11 ás 15 horas, de 2 de janeiro a 30 de abril. Aos domingos será affixada na

porta principal do edificio da Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, onde funciona esta junta, relações dos alistados durante os seis dias anteriores. E para conhecimento de todos os interessados, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital que será affixado na porta principal do edificio da Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, e publicado no *Diario Official* por tres dias depois de assignado pelo presidente. — José Mario Pires, secretario. Villa Marechal Hermes, 2 de janeiro de 1928. — Moacyr Noronha Santos, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11.º DISTRITO — GAMBÓIA

O doutor Ivan Luiz da Silva Pessoa, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber ao s que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento,

que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e as maiores de dezeseite annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 10 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas, para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado no portão principal desta junta e publicado pela imprensa.

Junta do Alistamento Militar do 11.º districto, em Gambôa, 2 de janeiro de 1928. — Pelo presidente, capitão Virgílio Vieira Sampaio, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUINTO DISTRICTO — SANTO ANTONIO

Edital de convocação para o alistamento militar do anno de 1928

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5.º districto, Santo Antonio, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam 21 annos de idade (e os menores de 17 annos querendo) e que são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno; e bem assim aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

Para se alistar, participa por escripto (vide letras a e b do § 2.º do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou a de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros do registro civil ou á vista da certidão de idade, (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Nos domingos serão affixados, na porta principal do edificio onde funciona a junta á rua do Rezende 92, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E, para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diário Official*, por cinco vezes seguidas.

Junta de Alistamento Militar do 5.º districto, Santo Antonio, em 2 de janeiro de 1928. — Antonio Rodrigues de Almeida, secretario. — Tenente Mario de Souza Magalhães, delegado do serviço do recrutamento. — Armando Carlos da Silva, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8.º DISTRICTO (LAGOA)

Edital de convocação para o alistamento de 1928

João Cesar da Silva, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 8.º Districto, (Lagoa), etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data, 2 de janeiro de 1928, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convoca a todos os jovens que completarem ou já completaram 21 annos de idade, e os menores de 17 annos, querendo, e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos, ainda não estão alistados, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convida outrossim, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa ficar bem segura da verdade dos factos que lhe cumpre averiguar, e, assim orientada, dar as informações precisas ao inteiro esclarecimento do Juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento. A Junta funcionará, diariamente, das 11 ás 15 horas, á praça de Botafogo n. 522, Delegacia do 7.º Districto Policial. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal onde funciona esta junta e publicado na imprensa official, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. — A. M. de Fonseca Ste. — João Cesar da Silva, presidente.

Primeira Região Militar

1.ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17.º DISTRICTO (ENGENHO NOVO)

Edital de convocação para o alistamento

Luiz Bastos Guimarães presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimento ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do Sorteio: Art. 65. Para o serviço normal de alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada anno. § 1.º No dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, na imprensa official do Estado a que pertencer o municipio, e si possivel na imprensa local, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, séde da Junta, horas de expediente, logar onde serão affixadas as relações, e transcrevendo o art. 50 com seus paragrafos, bem como o paragrapho do presente artigo e o artigo 74.

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outra da Circumscripção, seu nome, filiação, naturalidade, profissão, residencia e data do nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um *certificado de alistamento*.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgar com direito. O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individo que por motivo julgado justificado pela junta do alistamento, não tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Art. 65, § 2.º O alistamento militar poderá ser feito sem o comparecimento pessoal na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma *comunicação* escripta,

a) do proprio alistado;
b) a rôgo deste, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;
d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito. A correspondencia de que trata este paragraho tem franquia postal; caso as comunicações não deem resultado seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta ou certificado de alistamento."

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da 3ª Circumscripção de Viação, á rua Filgueiras Lima n. 52, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril proximo vindouro.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta e publicado por espaço de tres dias no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Capitão Dario Augusto Xavier de Brito, delegado do Serviço de Recrutamento e secretario interino.

17º Districto, em 2 de janeiro de 1928.
— Luiz Bastos Guimarães, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO (ENGENHO VELHO).

Edital de convocação para o alistamento de 1928

Heraclito da Costa Val, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto (Engenho Velho).

Faz saber aos que o presente edital, verem ou delle tiverem conhecimento que nesta data, 2 de janeiro de 1928, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que completarem ou já completaram 21 annos de idade e os menores de 17 annos, querendo, e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos, ainda não estão alistados, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convida, outrosim, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa ficar bem segura da verdade dos factos que lhe cumprem averiguar, e assim orientada das informações precisas ao inteiro esclarecimento do juizo da Junta da Revisão, que tem de apurar este alistamento. A junta funciona diariamente das 11 ás 15 horas, á rua São Christovão n. 246. Estação de Bombeiros. E para conhecimento de todos, mando lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal, onde funciona esta Junta e publicado na imprensa official. Rio, 2º de janeiro de 1928. — Heraclito da Costa Val, presidente.

Primeiro Districto de Artilharia de Costa

SECTOR DE LESTE

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do Conselho de Administração, communico aos Srs. interessados que, de accordo com as novas disposições, fica sem effeito o edital deste sector para concorrência administrativa

durante o corrente anno e publicado nos *Diarios Officiaes* dos dias 28 e 30 de dezembro de anno findo. Quartel em Nitheroy (antigo quartel da 2ª linha), 9 de janeiro de 1928. — *Edgard Rodrigues Chaves*, 2º tenente contador, secretario do conselho.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração convindo aos interessados a apresentarem propostas até o dia 12 de janeiro de 1928 para o fornecimento de artigos para conservação de moveis, etc., aquisição de moveis, limpeza de armamento, conservação de arreamento, remonte de calçado, roupa de cama, illuminação do quartel, agua e asseio do quartel, aparelhos de illuminação, artigos de expediente, ferragem para animaes, medicamentos para curativos de animaes e despesas miudas de prompto pagamento e forragem durante o anno de 1928. As propostas deverão ser em tres vias, sendo a primeira sellada. Os proponentes deverão declarar que se sujeitam ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União. Os artigos serão entregues no quartel do regimento por conta dos proponentes. Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade. Os concurrentes caucionarão, em dinheiro, na thesouraria do regimento a quantia de um conto de réis (1:000\$) como garantia dos seus provaveis fornecimentos relativos ao primeiro mez. As propostas serão recebidas até ás 9 horas do dia 12 de janeiro de 1928, no quartel do regimento. Os interessados deverão fazer-se representar e exhibir os recibos dos ultimos impostos federaes, estaduais e municipaes pagos, os documentos das respectivas licenças e matricula. Para mais informações, dirigir-se á thesouraria do regimento todos os dias uteis, das 7 ás 9 horas.

Quartel, em Pouso Alegre, 2 de janeiro de 1928. — *Antonio Gonçalves Domingues Netto*, capitão-intendente, thesoureiro, secretario do C. de Alimentação.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO Á SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Propostas apresentadas á concorrência para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio á Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas pelas firmas A. Placido Marques & Comp., Villas Bôas & Comp., Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp., firmas estas julgadas idoneas pelo Sr. director geral de Contabilidade, que mandou inscrevel-as como fornecedoras á esta Secretaria de Estado, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de dezembro de 1927:

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 192 a 196, nesta praça, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas (Directoria Geral de Contabilidade), para o fornecimento de "Objectos de expediente e artigos de escriptorio", durante o anno de 1928, de accordo com o edital de 22 de dezembro

ultimo, publicado no *Diario Official*, abaixo discriminados, a saber:

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
2. Alicates para grampear, um, vinte e oito mil réis	28\$000
3. Almofadas com tampa de 0m,16 x 0m,09, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
4. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
5. Agulhas grandes, n. 3 1/2, duzia, mil e seiscentos réis	1\$600
6. Archivos de ago com uma gaveta, um, quatrocentos e noventa mil réis	490\$000
7. Archivos de ago com duas gavetas, um, setecentos e trinta mil réis	730\$000
8. Archivos de ago com quatro gavetas, um, um conto e cem mil réis	1:100\$000
9. Borrachas Faber n. 224, uma, mil e setecentos réis	1\$700
10. Borrachas Faber n. 100, uma, mil e trescentos réis	1\$300

41. Borrachas Faber n. 120, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	45. Enveloppes impressos, typo Hollanda numero 2, 60 kilos, 0m,42 x 0m,27, cento, vinte e tres mil réis	23\$000
42. Borrachas Faber n. 1.087, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	46. Enveloppes impressos, typo Hollanda numero 2, 60 kilos, 0m,45 x 0m,31, cento, vinte e oito mil réis	28\$000
43. Borrachas Faber n. 1.089, uma, mil e novecentos réis	1\$900	47. Enveloppes impressos, em papel Kroff, com 40 kilos, cento, quinze mil réis	15\$000
44. Borrachas Faber Ruby n. 212, uma, mil e novecentos réis	1\$900	48. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos, para officios, 0m,36 x 0m,14, cento, quinze mil réis	15\$000
45. Borrachas Faber Orion n. 212, para lapis e tinta, uma, mil e novecentos réis ..	1\$900	49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 0m,36 x 0m,24, cento, vinte e tres mil réis	23\$000
46. Barbante fino de côres, rolo com 60 grammas, um, mil e quinhentos réis	1\$500	50. Facas de osso para cortar papel, uma, quatro mil réis	4\$000
47. Barbante pardo trançado fino, rolo de 250 grammas, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600	51. Furadores de aço, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
48. Barbante pardo trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um, seis mil e seiscentos réis	6\$600	52. Fitas de duas côres para machinas de escrever, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
49. Buvard de madeira, grande, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	53. Fitas Phœbus, preta fixa, para machina de escrever, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
20. Buvard de madeira pequeno, um, dous mil e novecentos réis	2\$900	54. Fitas Pellican, preta fixa, para machina de escrever, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
21. Cartão Carrara, 100 kilos, de 0m,14 x x 0m,11, marcados em relevo, cento, onze mil e quinhentos réis	11\$500	55. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0m,13 x x 0m,08, cento, quatro mil e seiscientos réis	4\$600
22. Canelas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, setecentos e cincoenta réis	\$750	56. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0m,20 x x 0m,13, cento, seis mil e seiscientos réis	6\$600
23. Canelas Faber, diversas, uma, setecentos réis	\$700	57. Ficheiros de madeira n. 1, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
24. Canivetes Rodgers de 4 folhas, um, vinte e nove mil réis	29\$000	58. Ficheiros de madeira n. 2, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
25. Cadarço de linho n. 1, 12 peças, pacote, dezesseis mil réis	16\$000	59. Grampos para alicate, milheiro, trinta e dous mil réis	32\$000
26. Camphora, kilo, trinta mil réis	30\$000	60. Grampos para machinas de brochar Hollkios n. 3, uma caixa, treze mil réis ..	13\$000
27. Carimbos de borracha, duas linhas, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	61. Grampos Niagara, caixa de 100, uma, dous mil e cem réis	2\$100
28. Carimbos de borracha, quatro linhas, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800	62. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, caixa, mil e novecentos réis	1\$900
30. Cestas de vime, grandes, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900	63. Grampos Ring n. 1, caixa de 250, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
31. Cestas de arame, grandes, uma, quatorze mil réis	14\$000	64. Grampos Ring n. 2, caixa de 250, uma, dous mil e seiscientos réis	2\$600
32. Colchetes de metal, forte, ns. 1 a 6, caixa de 100, uma, dous mil e seiscientos réis	2\$600	65. Grampos Ring n. 3, caixa de 250, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
33. Colchetes de metal, fortes, numero, caixa de 100, uma, dous mil e trescentos réis ..	2\$300	66. Grampos O. K. n. 1, caixa de 100, uma, tres mil e trescentos réis	3\$300
34. Cintas de papel Kroff, 40 grammas, impressos, de 0m 70 x 0m,185, gommadas, milheiro, cento e dez mil réis	110\$000	67. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas, um, tres mil e seiscientos réis	3\$600
35. Cartolina grossa, em côres, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, resma de 400 folhas, uma, quatorcentos e noventa mil réis	490\$000	68. Gomma arabica O. Maurin n. 25, vidro, um, seis mil e seiscientos réis	6\$600
36. Enveloppes, papel Turkey Mill ou semelhante, 0m,13 x 0m,10, impressos, para cartas, cento, onze mil e quinhentos réis	11\$500	69. Gomma concreta nacional, vidro, um, dous mil e seiscientos réis	2\$600
37. Enveloppes papel Turkey Mill ou semelhante, impressos para cartões de visita, cento, nove mil réis	9\$000	70. Gomma Pelikan, concreta, vidro, um, nove mil réis	9\$000
38. Enveloppes de cor azul, impressos, para telegrammas, cento, tres mil e oitocentos réis	3\$800	71. Gomma Senegaline, vidro, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
39. Enveloppes com as armas da Republica, em alto relevo para cartas de gabinete do ministro, cento, treze mil réis ..	13\$000	72. Lapis azues n. 2.340, um, mil e cem réis	1\$100
40. Enveloppes timbrados em alto relevo, gabinete do Ministro da Viação, cento, treze mil réis	13\$000	73. Lapis vermelhos n. 2.327, um, mil e cem réis	1\$100
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda, numero 2, 60 kilos, 0m,25 x 0m,12, cento, sete mil e duzentos réis	7\$200	74. Lapis bicolores Faber n. 717, um, mil e quinhentos réis	1\$500
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda numero 2, 60 kilos, 0m,26 x 0m,13, cento, nove mil réis	9\$000	75. Lapis bicolores Faber de 1ª n. 4.724, duzia, quinze mil réis	15\$000
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda numero 2, 60 kilos, 0m,27 x 0m,24, cento, treze mil réis	13\$000	76. Lapis Faber de 1ª, n. 4.727, duzia, quinze mil réis	15\$000
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda numero 2, 60 kilos, 0m,31 x 0m,25, cento, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	77. Lapis azues Faber de 1ª, n. 4.724, duzia, quinze mil réis	15\$000
		78. Lapis vermelhos Faber de 1ª, n. 4.726, duzia, quinze mil réis	15\$000
		79. Lapis pretos Shenandoah com capsula de metal, uma, onze mil réis	11\$000
		80. Lapis pretos Excelsior, um, duzentos e cincoenta réis	\$250
		81. Lapis pretos Faber ns. 1 a 3, um, trescentos e oitenta réis	380
		82. Lapis Faber Gastell, qualquer letra, um, mil e quinhentos réis	1\$500

83. Lapis pretos Staedtlar com capsula de metal, um, doze mil réis	42\$000	111. Mata-borrão de cores, 120 libras, grosso, cento, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
84. Ilhozes para machina de grampear, caixa com 500, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	112. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento, sessenta e oito mil réis	68\$000
85. Limpa pennas de porcellana, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	113. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento, sessenta e seis mil réis	66\$000
86. Linha de cores em carreteis "Urso", um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	114. Mata-borrão de cores, 80 libras, cento, quarenta e oito mil réis	48\$000
87. Livros de 250 folhas de 0m,48 x 0m,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com rofulo, para escripturação de montepio, um, cento e quinze mil réis	115\$006	115. Mata-borrão em tiras, cento, quatro mil e duzentos réis	4\$200
88. Livros de 300 folhas de 0m,55 x 0m,41, idem, um, cento e quinze mil réis	115\$000	116. Memorandum relativo ao andamneto de papeis, no gabinete, tiras impressas, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
89. Livros de 50 folhas de 0m,31 x 0m,26, com indice, encadernado, carneira azul, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	117. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, um, tres mil e seiscentos réis..	3\$600
90. Livros de 100 folhas de 0m,40 x 0m,28, mata-borrão intercallado, encadernado, dorso e cantos de madeira, pasta de panno, para ponto, um, quarenta e dois mil réis	42\$000	118. Oleo fino para ventiladores, vidro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
91. Livros de 150 folhas de 0m,40 x 0m,28, idem, idem, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	119. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resmo de 400 folhas, uma, veite e sete mil réis.....	27\$000
92. Livros de 200 folhas de 0m,40 x 0m,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocollo geral, um, noventa e dois mil réis	92\$000	120. Papel de linho Turkey Mill, cento, onze mil réis.....	11\$000
93. Livros de 400 folhas de 0m,49 x 0m,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice para protocollo geral de officios, um, cento e cincoenta mil réis	150\$000	121. Papel de linho Turkey Mill, dipomata, impresso, cento, dezoito mil réis.....	18\$000
94. Livros de 275 folhas de 0m,49 x 0m,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice para protocollo de requerimentos, um, cento e vinte mil réis	120\$000	122. Papel de linho com armas da Republica, impresso, para autuação, resma de 400 folhas, uma, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
95. Livros de 150 folhas, encadernados, de lona cinzenta para protocollo, portaria, um, trinta e quatro mil réis	34\$000	123. Papel Royal Vellum ou semelhante, sem impressão, para cartas, com respectivos enveloppes, caixa, quatorze mil réis.....	14\$000
96. Livros de 150 folhas, encadernados, de lona cinzenta para protocollo, portaria, um, trinta e quatro mil réis	34\$000	124. Papel Royal Vellum ou semelhante, com as armas da Republica, em alto relevo, para cartas de gabinete do ministro, em 1/2 folhas, cento, dezenove mil réis.....	19\$000
97. Livros de 100 folhas de 0m,36 x 0m,25, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice numerador de avisos, um, quarenta e nove mil réis	49\$000	125. Papel Royal Vellum ou semelhante, com o timbre em alto relevo, Gabinete do Ministro da Viacão, para cartas, em 1/2 folhas, cento, dezenove mil réis..	19\$000
98. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000	126. Papel superior, Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, resma, setenta e cinco mil réis.....	75\$006
99. Livros de 100 folhas, idem, idem, idem, para numerador de officios, um, trinta e seis mil réis	36\$000	127. Papel superior, Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, resma, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
100. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, quarenta e nove mil réis	49\$000	128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, resma, cincoenta e oito mil réis	58\$000
101. Livros de 700 folhas, de 0m,33 x 0m,44, encadernados de lona cinza, para assentamentos de expediente, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	129. Papel Royal Bond, em tiras de 0m,41 x x 0m,33,30 kilos, impresso, blocos de folhas um, tres mil e seiscentos réis..	3\$600
102. Livros de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e nove mil réis	39\$000	130. Idem, idem, idem paulado, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
103. Livros de 200 folhas, encadernados, lona cinzenta, para registro de titulos, um, setenta e oito mil réis	78\$000	131. Idem, idem, idem, para registro de pedidos de audiencia, impresso, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
104. Livro Diario com 150 folhas de 0m,37 x x 0m,43, um, setenta mil réis	70\$000	132. Idem, impresso, para telegrammas, em cartonagem, de 100/100, encadernado, um, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
105. Livro Razão com 100 folhas de 0m,37 x x 0m,43, um, cincoenta e oito mil réis ..	58\$000	133. Papel impresso, para telegrammas, mi-lheiro, trinta e dois mil réis.....	32\$000
106. Livro contas correntes diversos de 0m,37 x x 0m,43, um, setenta e oito mil réis ..	78\$000	134. Papel Royal Bond, de 0m,33 x 0m,22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
107. Machinas de grampear, uma, vinte e nove mil réis	29\$000	135. Papel Royal Vellum, 0m,33 x 0m,22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas uma, trinta e nove mil réis....	39\$000
108. Machinas de furar Soennecken, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800	136. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
109. Machinas de datar, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000	137. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
110. Machinas de datar, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000	138. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e sete mil réis.....	37\$000
		139. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesa cupenhada, resma de 400 meias folhas, resma, trinta e dois mil réis.....	32\$000
		140. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, resma, trinta e dois mil réis.....	32\$000
		141. Papel Imperial Vellum, de 0m,33 x 0m,22, 11 kilos, impresso, para certidão, 400 folhas resma, quarenta e tres mil réis	43\$000
		142. Papel super Royal Vellum, 40 kilos, 400 folhas, para informação, resma, cincoenta e tres mil réis.....	53\$000

243. Papel, idem, idem, para continuação de informação, resma, quarenta e seis mil réis.....	40\$000	174. Pennas Telephone, douradas, caixa de, caixa, onze mil réis.....	11\$000
244. Papel Hallum Ledger, 0m,38 x 0m,26, 52 kilos, para decretos com encenda, resma de 400 folhas, resma, cento e cinco mil réis.....	105\$000	175. Pennas Mallat n. 4, caixa de 100, caixa, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
245. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, resma, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000	176. Pennas Mallat n. 2, caixa de 100, caixa, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
246. Papel Royal Bond, 30 kilos, de 0m,33 x 0m,22, para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	177. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
247. Papel Royal Bond de 0m,27 x 0m,21, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, resma, dezenove mil réis.....	19\$000	178. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, uma, sete mil réis.....	7\$000
248. Idem, idem, idem, 24 kilos, de 0m,33 x 0m,22, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e dois mil réis.....	22\$000	179. Pennas Brandauer, n. 530, caixa de 100, uma, seis mil quatrocentos réis.....	6\$100
249. Idem, idem, idem, riscadas e pauladas, para minutas da Contadoria Seccional, resma, vinte e seis mil réis.....	26\$000	180. Pennas Brandauer, n. 503, douradas, caixa, de 100, uma, doze mil réis.....	12\$000
250. Papel Hallum Ledger, de 0m,38 x 0m,26, 52 kilos, com dizeres, capear decretos, 400 folhas, uma, cento e cinco mil réis	105\$000	181. Pennas Brandauer, n. 503, douradas, caixa, de 100, caixa, doze mil réis.....	12\$000
251. Idem, idem, idem, em branco, resma, noventa e cinco mil réis.....	95\$000	182. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa de 100, caixa, doze mil réis.....	12\$000
252. Papel Hallum Ledger, de 0m,38 x 0m,22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma, cento e cinco mil réis.....	105\$000	183. Pennas Iouflo, n. 163, caixa de 100, caixa, 184. Pennas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, oito mil réis.....	8\$000
253. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, resma, sessenta e cinco mil réis	65\$000	185. Pennas Turnor n. 1.500, caixa, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
254. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, resma, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	186. Pennas Bond ns. 5 e 6, caixa de 100, caixa, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
255. Papel Hollanda, quadriculado, de 0m,65 x 0m,40, n. 2, 60 kilos, folha, seiscentos réis.....	\$600	187. Pennas Bond ns. 5 e 6, caixa de 100, caixa, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
256. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulhos, cento, vinte e seis mil réis..	26\$000	188. Pennas Faleon n. 48, caixa de 100, caixa, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
257. Papel Extra Strong, de 0m,53 x 0m,34, impressos, para capas de arquivo de contabilidade, dobrado em tres partes, resma, trinta e oito mil réis.....	38\$000	189. Peso de ferro para papel, um, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
258. Papel reforçado com tela de cõr, impresso, para capas de processo, de 0m,34 x 0m,25, folhas duplas, cento, noventa mil réis.....	90\$000	190. Peso de vidro para papel, um, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
259. Papel Rasin, 0m,22 x 0m,33, para machina de escrever, resma, vinte e nove mil réis.....	29\$000	191. Porta-canetas de ferro, um, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
260. Papel carbono Multi Copy, caixa, uma, vinte e nove mil réis.....	29\$000	192. Papel carbono nacional, para machina, de 0m,33 x 0m,22, caixa de 100 folhas, caixa, quinze mil réis.....	15\$000
261. Papel carbono Guardian, de cores, caixa, uma, dezenove mil réis.....	19\$000	193. Raspadeiras canivetes Rodger cabo de osso, uma, nove mil réis.....	9\$000
262. Papel carbono, caixa, uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$5000	194. Regua de borracha, de 0m,40, uma, dois mil e trescentos réis.....	2\$300
263. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas, para transportar papeis, uma, oitenta e seis mil réis.....	86\$000	195. Regua de borracha de 0m,60, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
264. Pastas grandes de 0m,47 x 0m,42, forradas de marroquim verde, com dizeres, transportes de papeis, uma, cento e setenta mil réis.....	170\$000	196. Spring, folio n. 1, um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
265. Pastas de marroquim, de 0m,43 x 0m,32, para mesa, uma, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000	197. Spring, folio n. 3, um, treze mil réis.....	13\$000
266. Pastas com mata-borrão, de 0m,48 x 0m,32, para mesa, com marroquim, uma, trinta mil réis.....	30\$000	198. Talões 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
267. Pastas de couro flexivel, de 0m,40 x 0m,38, de marroquim verde, flexivel, uma, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000	199. Tesoura grande, Rodger, uma, dezesete mil réis.....	17\$000
268. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, seis mil réis.....	6\$000	200. Tesoura grande, Rodger, uma, dezesete mil réis.....	17\$000
269. Pastas Soennecken ou semelhante, formato officio, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	201. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro, cada vidro, vidro, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
270. Papeleiras de madeira, uma, vinte e dois mil réis.....	22\$000	202. Tinta carmin, Stephens, 1/8 de litro cada vidro, vidro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
271. Pegadores de metal, para papel, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500	203. Tinta azul-preta, nacional, vidro, sete mil réis.....	7\$000
272. Pennas Barriekers 808, douradas, bicos chatos, caixa, uma, quatorze mil réis	14\$000	205. Tinta para carimbo de borracha, A. Maurin, vidro, mil e novecentos réis.....	1\$900
273. Pennas Geou Hugher (Spoon point série), 757/E. F., brancas, caixa, uma, nova mil réis.....	9\$200	206. Tinteiro duplo, com estante, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
		207. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000
		208. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
		209. Talões de 100 folhas, para titulos de pensão, um, treze mil réis.....	13\$000
		210. Tinta preta Chas. Fayer, vidro, sete mil réis.....	7\$000
		211. Tinta Watermann's para canetas com deposito, vidro, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
		212. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo, para envolver de pasta, sacco, um, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.
Rio de Janeiro 10 de janeiro de 1928. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o fornecimento de objectos de ex-

pediente e artigos de escriptorio, durante o corrente anno, sujeitando-se a todas as condições do edital respectivo publicado no *Diário Official* de 23 de dezembro de 1927 e bem assim a todas as clausulas estipuladas pelo Código de Contabilidade Publica.

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
2. Alicates para grampear, um, trinta mil réis	30\$000
3. Almofadas com lampas, de 0,16 x 0,09, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
4. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
5. Agulhas grandes, n. 3 1/2, duzia, dous mil e quinhentos réis	2\$5000
6. Archivos de aço com uma gaveta, um, quinhentos mil réis	500\$000
7. Archivos de aço com duas gavetas, um, setecentos e cincoenta mil réis	750\$000
8. Archivos de aço com quatro gavetas, um, um conto duzentos e setenta mil réis	1.270\$000
9. Borrachas Faber n. 224, uma, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
10. Borrachas Faber n. 100, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
11. Borrachas Faber n. 120, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
12. Borrachas Faber n. 1.087, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
13. Borrachas Faber n. 1.089, uma, mil e setecentos réis	1\$700
14. Borrachas Faber Ruby n. 212, uma, mil e novecentos réis	1\$900
15. Borrachas Faber Orion 212, para lapis e tinta, uma, mil e novecentos réis	1\$900
16. Barbante fino de côres, rolo com 60 grammas, um, dous mil réis	2\$000
17. Barbante pardo trançado fino, rolo de 250 grammas, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
18. Barbante pardo trançado grosso, rolo de 500 grammas, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
19. Buvard de madeira, grande, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
20. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
21. Cartão Carrara, 100 kilos, de 0,14 x 0,11, marcados em relevo, cento, treze mil e quinhentos réis	13\$500
22. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, oitocentos e cincoenta réis	\$850
23. Canetas Faber, diversas, uma, setecentos réis	\$700
24. Canivetes Rodgers de 4 folhas, um, trinta mil réis	30\$000
25. Cadarço de linho, n. 4, 12 peças, pacote, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
26. Camphora, kilo, trinta mil réis	30\$000
27. Carimbos de borracha, duas linhas, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
28. Carimbos de borracha, quatro linhas, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
29. Carvões para ventiladores Westinghouse, um	\$
30. Cestas de vime, grandes, uma, seis mil réis	6\$000
31. Cestas de arame, grandes, uma, quatorze mil réis	14\$000
32. Colchetes de metal, fortes, ns. 1 a 6, caixas de 100, uma, quatro mil réis	4\$000
33. Colchetes de metal, fortes, micro, caixa de 100, uma, dous mil e cem réis	2\$100
34. Cintas em papel Krofft, 40 grammas, impressas, de 0,70 x 0,185, gommadas, milheiro, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000
35. Cartolina grossa, em côres, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, resma de 400 folhas, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
36. Enveloppes, papel Turkey Mill ou semelhante, 0,13 x 0,10, impressos, para cartas, cento, doze mil réis	12\$000
37. Enveloppes, papel Turkey Mill ou semelhante, impressos para cartões de visita, cento, oito mil réis	8\$000
38. Enveloppes de cor azul, impressos, para telegrammas, cento, tres mil e quatrocentos réis	3\$400

39. Enveloppes com as armas da Republica em alto relevo, para cartas do Gabinete do ministro, cento, doze mil réis	12\$000
40. Enveloppes timbrados em alto relevo, Gabinete do Ministro da Viação, cento, onze mil e quinhentos réis	11\$500
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,24 x 0,12, cento, oito mil réis	8\$000
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,26 x 0,13, cento, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,27 x 0,21, cento, onze mil réis	11\$000
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,31 x 0,25, cento, quinze mil e novecentos réis	15\$900
45. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,42 x 0,27, cento, vinte e quatro mil réis	24\$000
46. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,45 x 0,31, cento, vinte e sete mil réis	27\$000
47. Enveloppes impressos em papel Krofft, com 40 kilos, cento, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800
48. Enveloppes impressos typo Turkey Mill, impressos para officios, 0,36 x 0,14, cento, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800
49. Enveloppes impressos typo Turkey Mill, impressos, para officios, 0,36 x 0,24, cento, vinte e tres mil e trescentos réis	23\$300
50. Facas de osso para cortar papel, uma, quatro mil réis	4\$000
51. Furadores de aço, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
52. Fitas de duas côres para machina de escrever, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
53. Fitas Phoebus, preta, fixa, para machina de escrever, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
54. Fitas Pelikan preta, fixa, para machina de escrever, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
55. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,13 x 0,08, cento, cinco mil réis	5\$000
56. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,20 x 0,13, cento, seis mil réis	6\$000
57. Ficheiros de madeira n. 1, um, setenta e seis mil réis	76\$000
58. Ficheiros de madeira n. 2, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
59. Grampos para alicate, milheiro, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25\$500
60. Grampos para machina de brochar Hotkios, n. 3, caixa, treze mil e oitocentos réis	13\$800
61. Grampos Niagara, caixa de 100, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
62. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, caixa, dous mil réis	2\$000
63. Grampos Ring, n. 1, caixa de 250, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
64. Grampos Ring, n. 2, caixa de 250, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
65. Grampos Ring, n. 3, caixa de 250, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
66. Grampos O K, n. 1, caixa de 100, tres mil e oitocentos réis	3\$800
67. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
68. Gomma arabica O. Maurin, n. 25, vidro, um, sete mil réis	7\$000
69. Gomma concreta, nacional, vidro, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
70. Gomma Pelikan, concreta, vidro, um, nove mil réis	9\$000
71. Gomma Senegolina, vidro, um, sete mil réis	7\$000
72. Lapis azues, n. 2.310, um, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
73. Lapis vermelhos 2.327, um, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
74. Lapis bicolores Faber, n. 717, um, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
75. Lapis bicolores Faber, de 1ª, n. 4.726, duzia, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
76. Lapis Faber de 1ª, n. 4.727, duzia, quinze mil e quinhentos réis	15\$500

77. Lapis azues Faber, de 1ª. n. 4.724, duzia, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500	108.108. Machinas para furar Soennecken, uma, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600
78. Lapis vermelhos Faber, de 1ª. n. 4.725, duzia, quinze mil e quinhentos réis....	15\$500	109. Machinas de datar, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000
79. Lapis pretos Shenandoah com capsula de metal, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500	110. Machinas de datar, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000
80. Lapis pretos Excelsior, um, trescentos réis.	\$800	111. Mata-borrão de côres, 120 libras, grosso, cento, sessenta mil réis.....	60\$000
81. Lapis preto Faber, ns. 1 a 3, um, trescentos e quarenta réis	\$340	112. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
82. Lapis preto Castell, qualquer letra, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500	113. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
83. Lapis preto Staedtler com capsula de metal, um, quatorze mil réis.....	14\$000	114. Mata-borrão de côres, 80 libras, cento, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
84. Ilhózes para machina de grampear, caixa com 500, uma, oito mil e quinhentos réis....	8\$500	115. Mata-borrão em tiras, cento, cinco mil réis	5\$000
85. Limpa-pennas de porcellana, um, seis mil réis	6\$000	116. Memorandum relativo ao andamento de papéis no Gabinete, tiras impressas, resma de 400 1/2 folhas, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis.....	25\$500
86. Linha de côres em carreteis "Ursa", um, cinco mil réis	5\$000	117. Oleo Derby, 90 grammas para machina, vidro, um, tres mil e quatrocentos réis..	3\$400
87. Livros de 250 folhas de 0,48 x 0,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escripturação de montepio, um, cento e oito mil réis	108\$000	118. Oleo fino para ventiladores, vidro, um.....	\$
88. Livros de 300 folhas, de 0,55 x 0,41, idem, idem, um, cento e nove mil réis.....	109\$000	119. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma de 400 folhas, uma, trinta mil réis.....	30\$000
89. Livros de 50 folhas, de 0,31 x 0,26, com indice, encadernado, carneira azul, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000	120. Papel de linha Turkey Mill, cento, quatorze mil réis	14\$000
90. Livros de 100 folhas, de 0,40 x 0,23, mata-borrão intercalado, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno para ponto, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	121. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impressos, cento, dezoito mil réis.....	18\$000
91. Livros de 150 folhas, de 0,40 x 0,28, idem, idem, um, cincoenta e tres mil réis....	53\$000	122. Papel de linho com armas da Republica, impresso, para autoação, resma de 400 folhas, uma, sessenta e quatro mil réis	64\$000
92. Livros de 200 folhas, de 0,40 x 0,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocolo geral, um, noventa e quatro mil réis	94\$000	123. Papel Roay Vellun ou semelhante, sem impressão para cartas, com respectivos enveloppes, caixa, uma, quatorze mil réis	14\$000
93. Livros de 400 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocolo geral de officios, um, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000	124. Papel Royal Vellun ou semelhante, com as armas da Republica, em alto relevo, para cartas de Gabinete do Ministro, em 1/2 folhas, cento, dezenove mil réis	19\$000
94. Livros de 275 folhas de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocolo de requerimentos, um, cento e trinta e dous mil réis.....	132\$000	125. Papel Royal Vellun ou semelhante com o timbre em alto relevo, Gabinete do Ministro da Viação, para cartas, em 1/2 folhas, cento, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
95. Livros de 150 folhas, encadernado, de lona cinzenta para protocollo-portaria, um, trinta e oito mil réis.....	38\$000	126. Papel superior Royal Vellun, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, setenta e dous mil réis	72\$000
96. Livros de 150 folhas, encadernados, de lona cinzenta para protocollo-portaria, um, trinta e oito mil réis.....	38\$000	127. Papel superior Royal Vellun, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, sessenta e nove mil réis	69\$000
97. Livros de 100 folhas de 0,36 x 0,25, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice numerador de avisos, um, quarenta e sete mil réis	47\$000	128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma, sessenta e dous mil réis..	62\$000
98. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000	129. Papel Royal Bond em tiras, de 0,11 x 0,33, 30 kilos, impressos, blocos de 100 folhas, um, tres mil e seiscentos réis....	3\$600
99. Livros de 100 folhas, idem, idem, para numerador de officios, um, trinta e quatro mil réis	34\$000	130. Idem, idem, pautado, um, tres mil e setecentos réis	3\$700
100. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000	131. Idem, idem, idem, para registro de pedidos de audiencia, impresso, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
101. Livros de 100 folhas, de 0,33 x 0,14, encadernados de lona cinza, para assentamentos de expediente, um, vinte e tres mil réis	23\$000	132. Idem, impresso para telegrammas, em cartonagem, de 100/100, encadernado, resma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
102. Livros de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e sete mil réis.....	37\$000	133. Papel impresso para telegrammas, milheiro, vinte e nove mil réis.....	29\$000
103. Livros de 200 folhas, encadernados, lona cinzenta para registro de titulos, um, setenta e quatro mil réis.....	74\$000	134. Papel Royal Bond, de 0,33 x 0,22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, trinta e sete mil réis.....	37\$000
104. Livro "Diario" com 150 folhas, de 0,37 x 0,43, um, setenta e seis mil réis....	76\$000	135. Papel Royal Vellun, 0,33 x 0,22, 12 kilos, impresso para avisos, 400 meias folhas, uma, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
105. Livro "Razão", com 100 folhas, de 0,37 x 0,43, um, cincoenta e oito mil réis.	58\$000	136. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil réis.....	38\$000
106. Livro contas correntes diversas, de 0,37 x 0,43, um, setenta e oito mil réis....	78\$000	137. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis.....	22\$500
107. Machinas para grampear, uma, trinta mil réis	30\$000	138. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil réis.....	38\$000
		139. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despeza empenhada, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500

140. Idem, idem, idem, de côr, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500	171. Pegadores de metal, para papel, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
141. Papel Imperial Vellun, de 0,33 x 0,22, 11 kilos, impresso para certidão, 400 folhas, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000	172. Pennas Barrockers 808, douradas, bicos chatos, caixa, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800
142. Papel super Royal Vellun, 40 kilos, 400 folhas, para informação, uma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000	173. Pennas Geou Hugher (Spoon point série), 757/E. P., brancas, caixa, uma, dez mil réis	10\$000
143. Papel, idem, idem, para continuação de informação, resma, uma, quarenta e dous mil réis	42\$000	174. Pennas Telephone, douradas, caixa, uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500
144. Papel Hallum Ledger, de 0,38 x 0,26, 52 kilos, para decretos com emenda, resma, de 400 folhas, uma, cento e dez mil réis	110\$000	175. Pennas Mallat n. 4, caixa de 100, uma, dez mil réis	10\$000
145. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, sessenta e seis mil réis	66\$000	176. Pennas Mallat n. 2, caixa de 100, uma, dez mil réis	10\$000
146. Papel Royal Bond, 30 kilos, de 0,33 x 0,22, para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000	177. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, uma, sete mil réis	7\$000
147. Papel Royal Bond, de 0,27 x 0,24, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma, vinte mil réis	20\$000	178. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, uma, seis mil e setecentos réis	6\$700
148. Idem idem idem 24 kilos de 0,33 x 0,22 para minutas diversas, resma de 400 1/2 folhas, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	179. Pennas Braudauer, n. 530, caixa de 100, uma, sete mil réis	7\$000
149. Idem idem idem riscadas e pautadas para minutas da Contadoria Seccional, uma, vinte cinco mil réis	25\$000	180. Pennas Braudauer n. 503, douradas, caixa de 100, uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800
150. Papel Hallum Ledger, de 0,38 x 0,26, 52 kilos com dizeres, capear decretor, 400 folhas, uma, noventa e cinco mil réis	95\$000	181. Pennas Braudauer n. 503, douradas, caixa de 100, uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800
151. Idem idem idem, em branco, resma, noventa mil réis	90\$000	182. Pennas Leonard 503, douradas, caixa de 100, uma, doze mil réis	12\$000
152. Papel Hallum Ledger, 0,38 x 0,22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 resma, noventa e seis mil réis	96\$000	183. Pennas Loufle 163, caixa de 100, uma, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
153. Idem idem idem resma de 400 m/fohas, resma, sessenta e oito mil réis	68\$000	184. Pennas Perry 420, caixa de 100, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
154. Idem idem idem em branco para continuação de portarias, resma de 400 m/fohas, resma, setenta e quatro mil réis	74\$000	185. Pennas Turnor n. 1.500, caixa, uma, oito mil réis	8\$000
155. Papel Hollanda quadriculado de 0,65 x 0,40 n. 2. 60 kilos, folha, quinhentos e cincoenta réis	\$550	186. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa de 100, uma, sete mil réis	7\$000
156. Papel manilha grosso duplo para embrulhos, cento, vinte sete mil e quinhentos réis	27\$500	187. Pennas.. Rond ns. 5 e 6, caixa de 100, uma, sete mil réis	7\$000
157. Papel Extra Strong de 0,53 x 0,34 impressos para capas de arquivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, quarenta e tres mil réis	43\$000	188. Pennas Falcon n. 48, caixa de 100, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
158. Papel reforçado com tela de côr, impresso, para capas de processo de 0,34 x 0,25, folhas duplas, cento, oitenta e nove mil réis	89\$000	189. Peso de ferro-papa papel, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
159. Papel Rasin 0,22 x 0,33 para machina de escrever, trinta e oito mil réis	38\$000	190. Peso de vidro para papel, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
160. Papel carbono Multycopy, caixa, uma, vinte e sete mil réis	27\$000	191. Porta canetas de ferro, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
161. Papel carbono Guardian, de côres, caixa, uma, vinte mil réis	20\$000	192. Papel carbono nacional para machina 0.33 x x 0,22, caixa de 100 folhas, uma, quatorze mil e seiscentos réis	14\$500
162. Papel carbono, caixa, uma, dezeseis mil réis	16\$000	193. Raspadeiras canivetes Rodger, cabo de osso, uma, nove mil réis	9\$000
163. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro com cadarço e abas, para transporte de papeis	88\$000	194. Reguas de borracha de 0,70, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
164. Pastas grandes 0,47 x 0,42, forradas marroquim verde, com dizeres, transporte papeis, um, cento e cincoenta e oito mil réis	158\$000	195. Reguas de borracha, de 0,60, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
165. Pastas marroquim, 0,43 x 0,32 para mesa, uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000	196. Spring Folio n. 4, um, oito mil réis	8\$000
166. Pastas com mata-borrão 0,48 x 0,32, para mesa com marroquim, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis	32\$500	197. Spring Folio n. 3, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
167. Pastas de couro flexivel de 0,40 x 0,38, de marroquim verde, flexivel, uma, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis	54\$500	198. Talões, 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
168. Pastas Soenneken ou semelhante formato carta, uma, cinco mil réis	5\$000	199. Tesoura grande Rodger, uma, vinte mil réis	20\$000
169. Pastas Soenneken ou semelhante, formato off., uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	200. Tesoura grande Rodger, uma, vinte mil réis	20\$000
170. Papeleiras de madeira, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	201. Tinta Carmin nacional de 1/4 de litro cada vidro, vidro, quatro mil e duzentos réis	4\$200
		202. Tinta carmin Stephens 1/8 de litro cada vidro, vidro, cinco mil réis	5\$000
		203. Tinta azul-preta, nacional, vidro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
		205. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
		206. Tinteiro duplo com estante, um, vinte e tres mil réis	23\$000
		207. Tinteiro Paragon, simples n. 190, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
		208. Tinteiro Paragon, duplo n. 170, um, vinte e seis mil réis	26\$000
		209. Talões de 100 folhas para títulos de pensão, um, onze mil réis	11\$000
		210. Tinta preta Chas. Faver, vidro, sete mil réis	7\$000
		211. Tinta Watermann's para canetas, com depósito, vidro, cinco mil réis	5\$000
		212. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo, para envolver de pasta, um, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Peru n. 90, á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viacão e Obras Publicas, para fornecimento dos artigos abaixo, sujeitando-se a todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official*.

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500	36. Enveloppes papel Turkey Mill ou semelhante, 0m.13 x 0m.10, impressos, para cartas, cento, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
2. Alicata para grampear, um, vinte e sete mil réis	27\$000	37. Enveloppes papel Turkey Mill ou semelhante, impressos, para cartões de visitas, cento, oito mil e quinhentos réis	8\$500
3. Almofadas com tampa de 0m.16 x 0m.09, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	38. Enveloppes de cor azul, impressos, para telegrammas, cento, quatro mil réis	4\$000
4. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600	39. Enveloppes com as armas da Republica, em alto relevo, para cartas de Gabinete do Ministro, cento, onze mil e oitocentos réis	11\$800
5. Agulhas grandes n. 3 1/2, duzia, uma, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950	40. Enveloppes finbrados, em alto relevo, Gabinete do Ministro da Viacão, cento, treze mil réis	13\$000
6. Archivos de aço com uma gaveta, um, quatrocentos e setenta mil réis	470\$000	41. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m.24 x 0m.12, cento, sete mil novecentos e cincoenta réis	7\$950
7. Archivos de aço com duas gavetas, um, seiscentos e noventa mil réis	690\$000	42. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m.26 x 0m.13, cento, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
8. Archivos de aço com quatro gavetas, um, um conto trescentos e cincoenta mil réis	1:350\$000	43. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m.27 x 0m.21, cento, treze mil réis	13\$000
9. Borrachas Faber n. 224, uma, mil e novecentos réis	1\$900	44. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m.31 x 0m.25, cento, dezeseis mil réis	16\$000
10. Borrachas Faber n. 100, uma, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350	45. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m.42 x 0m.27, cento, vinte e um mil réis	21\$000
11. Borrachas Faber n. 120, uma, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490	46. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0m.45 x 0m.31, cento, vinte e sete mil réis	27\$000
12. Borrachas Faber n. 1.087, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	47. Enveloppes impressos, em papel Kroft, com 40 kilos, cento, dezeseis mil réis	17\$000
13. Borrachas Faber n. 1.089, uma, dous mil réis	2\$000	48. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 0m.36 x 0m.24, cento, dezeseis mil réis	17\$000
14. Borrachas Faber Ruby n. 212, uma, mil e setecentos réis	1\$700	49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos, para officios, 0m.36 x 0m.24, cento, vinte e um mil réis	21\$000
15. Borrachas Faber Orion n. 212, para lapis e tinta, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750	50. Facas de osso para cortar papel, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
16. Barbante fino, de cores, rôlo com 60 grammas, um, mil e oitocentos réis	1\$800	51. Furadores de aço, um, quatro mil réis	4\$000
17. Barbante pardo trançado, fino, rôlo de 250 grammas, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600	52. Fitas de duas cores para machina de escrever, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
18. Barbante pardo trançado, grosso, rôlo de 500 grammas, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	53. Fitas Phœbus, preta fixa, para machina de escrever, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
19. Buvard de madeira, grande, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	54. Fitas Pelican, preta fixa, para machina de escrever, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
20. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e novecentos réis	2\$900	55. Fichas de cartolina, pautadas, 0m.13 x 0m.08, cento, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
21. Cartão Carrara, 100 kilos, de 0m.14 x 0m.14, marcados em relevo, cento, treze mil réis	13\$000	56. Fichas de cartolina, pautadas, 0m.20 x 0m.13, cento, seis mil e seiscentos réis	6\$600
22. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, oitocentos réis	\$800	57. Ficheros de madeira n. 1, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
23. Canetas Faber, diversas, uma, quinhentos e noventa réis	\$590	58. Ficheros de madeira n. 2, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
24. Canivetes Rodgers, de 4 folhas, um, vinte e nove mil réis	29\$000	59. Grampos para alicata, milheiro, vinte e cinco mil réis	25\$000
25. Cadarço de linho, n. 14, 12 peças, pacote, dezeseis mil réis	16\$000	60. Grampos para machina de brochar Hotkiss n. 3, caixa, treze mil réis	13\$000
26. Camphora, kilo, trinta e nove mil réis	39\$000	61. Grampos Niagara, caixa de 100, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
27. Carimbos de borracha, duas linhas, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900	62. Grampos Gem, n. 1, caixa de 100, caixa, dous mil réis	2\$000
28. Carimbos de borracha, quatro linhas, um, seis mil e novecentos réis	6\$900	63. Grampos Ring n. 1, caixa de 250, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
29. Carvões para ventiladores Westinghouse, um	—	64. Grampos Ring n. 2, caixa de 250, uma, tres mil réis	3\$000
30. Cestas de vime, grandes, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	65. Grampos Ring n. 3, caixa de 250, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
31. Cestas de arame, grandes, uma, treze mil réis	13\$000	66. Grampos O. K., n. 1, caixa de 100, uma, tres mil e cem réis	3\$100
32. Colchetes de metal, fortes, ns. 1 a 6, caixa de 100, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	67. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
33. Colchetes de metal, fortes, Micro, caixa de 100, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500	68. Gomma arabica O. Maurin n. 25, vidro, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
34. Cintas em papel Kroft, 40 grammas, impressas, de 0,70 x 0m.185, gommadas, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000	69. Gomma concreta, nacional, vidro, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
35. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, dosso de panno, resma de 400 folhas, uma, quatrocentos e setenta e sete mil réis	477\$000		

70. Gomma Pelikan, concreta, vidro, um, nove mil réis	9\$000	tamento de expediente, um, vinte e dous mil réis	22\$000
71. Gomma Senegolina, vidro, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	102. Livros de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e nove mil réis	39\$000
72. Lapsi azues n. 2.310, um, mil e quinhentos réis	1\$500	103. Livros de 200 folhas, encadernados, lona cinzenta, para registro de títulos, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
73. Lapis vermelhos n. 2.327, um, mil e quinhentos réis	1\$500	104. Livro Diario, com 150 folhas, de 0m,37 x 0m,43, um, setenta e quatro mil réis	74\$000
74. Lapis bicolores Fabeh n. 717, um, mil e seiscentos réis	1\$600	105. Livro Razão, com 100 folhas, de 0m,37 x 0m,43, um, cinquenta e quatro mil réis	54\$000
75. Lapis bicolores Faber de 1ª, n. 4.726, duzia, treze mil e seiscentos réis	13\$600	106. Livro Contas correntes diversas, de 0m,37 x 0m,43, um, setenta e quatro mil réis	74\$000
76. Lapis Faber de 1ª n. 4.727, duzia, quatorze mil réis	14\$000	107. Machinas para grampear, uma, vinte e nove mil réis	29\$000
77. Lapis azues Faber de 1ª, n. 4.724, duzia, treze mil e seiscentos réis	13\$600	108. Machinas para furar, Soenneckem, uma, dez mil réis	10\$000
78. Lapis vermelhos Faber de 1ª, n. 4.725, duzia, treze mil e seiscentos réis	13\$600	109. Machinas de datar, uma, quarenta e cinco mil e quinhentos réis	45\$500
79. Lapis pretos Shenandoah, com capsula de metal, um, treze mil réis	13\$000	110. Machinas de datar, uma, quarenta e cinco mil e quinhentos réis	45\$500
80. Lapis pretos Excelsior, um, trescentos réis	\$300	111. Mata-borrão, de cores, 120 libras, grosso, cento, cinquenta e nove mil réis	59\$000
81. Lapis pretos Faber ns. 1 a 3, um, trescentos e sessenta réis	\$360	112. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento, sessenta e quatro mil réis	64\$000
82. Lapis Faber Castell, qualquer letra, um, mil e trescentos réis	1\$300	113. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento, sessenta e quatro mil réis	64\$000
83. Lapis pretos Staedtler, com capsula de metal, um, doze mil e seiscentos réis	12\$600	114. Mata-borrão de cores, 80 libras, cento, quarenta e seis mil réis	46\$000
84. Ilhozes para machina de grampear, caixa com 500, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	115. Mata-borrão em tiras, cento, cinco mil réis	5\$000
85. Limpa pennas de porcellana, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	116. Memorandum relativo ao andamento de papeis no Gabinete, tiras impressas, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
86. Linha de cores, em carreteis, Urso, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	117. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
87. Livros de 250 folhas de 0m,48 x 0m,28, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escripturação de montepio, um, cento e vinte mil réis	120\$000	118. Oleo fino para ventiladores, vidro, um, quatro mil réis	4\$000
88. Livros de 300 folhas de 0m,55 x 0m,41, idem, idem, um, cento e vinte mil réis	120\$000	119. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
89. Livros de 50 folhas de 0m,31 x 0m,26, com indice, encadernado, carneira azul, um, vinte e seis mil réis	26\$000	120. Papel de linho Turkey Mill, cento, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
90. Livros de 100 folhas, de 0,40 x 0,28, mata-borrão intercalado, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, para ponto, um, quarenta e cinco mil e seiscentos réis	45\$600	121. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impressos, cento, um, dezeseite mil réis	17\$000
91. Livros de 150 folhas, de 0m,40 x 0m,28, idem, idem, um, cinquenta e um mil réis	51\$000	122. Papel de linho com armas da Republica, impressos, para attuação, resma de 400 folhas, uma, sessenta e seis mil e quinhentos réis	66\$500
92. Livros de 200 folhas, de 0m,40 x 0m,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral, um, oitenta e nove mil réis	89\$000	123. Papel Royal Vellum ou semelhante, sem impressão, para cartas, com respectivos envelopes, caixa, uma, treze mil réis	13\$000
93. Livros de 400 folhas, de 0m,49 x 0m,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral de officios, um, cento e trinta e oito mil réis	138\$000	124. Papel Royal Vellum ou semelhante, com as armas da Republica em alto relevo, para cartas do Gabinete do ministro, em meias folhas, cento, dezeseite mil e seiscentos réis	17\$600
94. Livros de 275 folhas, de 0m,49 x 0m,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um, cento e vinte e seis mil réis	126\$000	125. Papel Royal Vellum ou semelhante, com o timbre em alto relevo — Gabinete do Ministro da Viação, para cartas, em meias folhas, cento, dezenove mil réis	19\$000
95. Livros de 150 folhas, encadernados, de lona cinzenta, para protocollo — Portaria, um, trinta e seis mil réis	36\$000	126. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, um, setenta e dous mil réis	72\$000
96. Livros de 150 folhas, encadernados, de lona cinzenta, para protocollo — Portaria, um, trinta e seis mil réis	36\$000	127. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma, de 400 folhas, uma, setenta e dous mil réis	72\$000
97. Livros de 100 folhas, de 0m,36 x 0m,25, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, numerador de avisos, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49\$500	128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma, sessenta e dous mil réis	62\$000
98. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, cinquenta e nove mil réis	59\$000	129. Papel Royal Bond, em tiras de 0m,11 x 0m,33, 30 kilos, impresso, blocos de 100 folhas, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
99. Livros de 100 folhas, idem, idem, idem, numerador de officios, um, trinta e cinco mil e novecentos réis	35\$900	130. Idem, idem, idem, pautado, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
100. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49\$500	131. Idem, idem, idem, para registro de pedidos de audiencia, impresso, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
101. Livros de 100 folhas, de 0m,33 x 0m,14, encadernados, de lona cinza, para assen-		132. Idem, impresso para telegrammas, em cartonagem, de 100/100, encadernado, resma, onze mil e setecentos réis	11\$700
		133. Papel impresso para telegrammas, milheiro, trinta e um mil réis	31\$000
		134. Papel Royal Bond, de 0m,33 x 0,22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, trinta e sete mil réis	37\$000

435. Papel Royal Vellum, 0m,33 x 0m,22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas, uma, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	461. Pastas grandes de 0m,17 x 0m,12, forradas de marroquim verde, com azeres, transportes de papéis, uma, cento e sessenta mil réis.....	170\$000
436. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e nove mil réis.....	39\$000	465. Pastas de marroquim, de 0m,13 x 0m,32, para mesa, uma, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
437. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis.....	25\$500	466. Pastas com mafa-borrão, de 0m,18 x 0m,32, para mesa, com marroquim, uma, trinta e tres mil réis.....	33\$000
438. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	467. Pastas de couro, flexivel, de 0m,10 x 0m,38, de marroquim verde, flexivel, uma, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
439. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesa empenhada, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e um mil réis.....	31\$000	468. Pastas Soenneckem ou semelhante, formato carta, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
440. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e um mil réis.....	31\$000	469. Pastas Soenneckem ou semelhante, formato officio, uma, oito mil réis.....	8\$000
441. Papel Imperial Vellum, de 0m,33 x 0m,22, 11 kilos, impresso, para certidão, 400 folhas, uma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	470. Papeleiras de madeira, uma, vinte e um mil réis.....	21\$000
442. Papel super Royal Vellum, 40 kilos, 400 folhas, para informação, uma, cincoenta mil e quinhentos réis.....	50\$500	471. Pegadores de metal para papel, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
443. Papel, idem, idem, para continuação de informação, resma, uma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	472. Pennas Barrickers 808, douradas, flocos elásticos, caixa, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
444. Papel Hallum Ledger, 0m,38 x 0m,26, 52 kilos, para decretos, com emenda, resma de 400 folhas, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	473. Pennas Geou Hugher (Spoon point series), 757 E. P., brancas, caixa, uma, dez mil réis.....	10\$000
445. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, sessenta e seis mil réis.....	66\$000	474. Pennas Telephone, douradas, caixa, uma, treze mil e duzentos réis.....	13\$200
446. Papel Royal Bond, 30 kilos, de 0m,33 x 0,22, para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, uma, vinte mil réis.....	20\$000	475. Pennas Mallat n. 1, caixa de 100, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
447. Papel Royal Bond, de 0m,27 x 0m,21, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500	476. Pennas Mallat n. 2, caixa de 100, uma, nove mil réis.....	9\$000
448. Idem, idem, idem, de 24 kilos, de 0m,33 x 0m,22, para minutas diversas, resma, de 400 meias folhas, uma, vinte e dois mil réis.....	22\$000	477. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
449. Idem, idem, idem, riscadas e pautadas para minutas da Contadoria Seccional, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	478. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
450. Papel Hallum Ledger, de 0m,38 x 0m,26, 52 kilos, com dizeres, capear decretos, 400 folhas, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	479. Pennas Brandawer n. 530, caixa de 100, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
451. Idem, idem, idem, em branco, resma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	480. Pennas Brandawer n. 503, douradas, caixa de 100, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
452. Papel Hallum Ledger, de 0m,38 x 0m,22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma, de 400 folhas, resma, cento e dez mil réis.....	110\$000	481. Pennas Brandawer n. 503, douradas, caixa de 100, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
453. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, resma, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000	482. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa de 100, uma, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
454. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, resma, sessenta e nove mil réis.....	69\$000	483. Pennas Loufle n. 163, caixa de 100, uma, treze mil réis.....	13\$000
455. Papel Hollanda quadriculado, de 0m,65 x 0m,10, n. 2.60, kilos, folha, seiscentos réis.....	\$600	484. Pennas Perry n. 420, caixa de 100, uma, oito mil e cem réis.....	8\$100
456. Papel manilha, grosso, duplo para embrulhos, cento, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500	485. Pennas Turnor n. 1.500, caixa, uma, oito mil réis.....	8\$000
457. Papel Extra Strong, de 0m,53 x 0m,34, impressos para capas de arquivos da Contabilidade, dobrado em tres partes, resma, quarenta e um mil réis.....	41\$000	486. Pennas Rodn ns. 5 e 6, caixa de 100, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
458. Papel reforçado com tela de cor, impresso, para capas de processos, de 0m,34 x 0m,25, folhas duplas, cento, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000	487. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa de 100, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
459. Papel Rasin, de 0m,22 x 0m,33, para maquina de escrever, resma, vinte e nove mil réis.....	29\$000	488. Pennas Falcon n. 48, caixa de 100, uma, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
460. Papel carbonó Mulli Copy, caixa, uma, vinte e nove mil réis.....	29\$000	489. Peso de ferro para papel, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
461. Papel carbonó Guardian, de cores, caixa, uma, dezeseite mil réis.....	17\$000	490. Peso de vidro, para papel, um, seis mil seiscentos e cincoenta réis.....	6\$650
462. Papel carbonó, caixa, uma, cento e sessenta réis.....	\$160	491. Porta canetas de ferro, um, quatro mil réis.....	4\$000
463. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas, para transporte de papéis, uma, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000	492. Papel carbonó nacional para machina, de 0m,33 X 0m,22, caixa de 100 folhas, uma, quatorze mil oitocentos e cincoenta réis.....	14\$650
		493. Raspadeiras canivetes Rodger, cabo de osso, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
		494. Regua de borracha de 0m,40, uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis.....	3\$550
		495. Regua de borracha de 0m,60, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
		496. Spring folio n. 1, um, oito mil réis.....	8\$000
		497. Spring folio n. 3, um, quinze mil réis.....	15\$000
		498. Talões, 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
		499. Tesoura grande, Rodgers, uma, dezanove mil réis.....	19\$000
		500. Tesoura grande, Rodger, uma, dezeseite mil réis.....	17\$000
		501. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro cada vidro, vidro, tres mil quinhentos e cincoenta réis.....	3\$550

202. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro, cada vidro, vidro, quatro mil e oitocentos réis.	48800
203. Tinta azul-preta nacional, vidro, cinco mil e oitocentos réis.	58800
205. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro, mil novecentos e cincoenta réis.	48950
206. Tinteiro duplo com estante, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	248500
207. Tinteiro Paragon, simples n. 190, um, vinte e um mil réis.	248000
208. Tinteiro Paragon duplo n. 170, um, vinte e seis mil réis.	268000
209. Talões de 100 folhas para títulos de pensão, um, treze mil réis.	138000
210. Tinta preta Chas. Faver, vidro, seis mil mil e quinhentos réis.	68500
211. Tinta Watermann's para canetas, com depósito, vidro, quatro mil e oitocentos réis.	48800
212. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo, para envolveros de pasta, sacco, um, cento e noventa mil réis.	1908000

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — *Hemique Braga & Comp.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o fornecimento durante o anno de 1928, de objectos de expediente e artigos de escriptorio, sujeitando-se a todas as condições do Código de Contabilidade Publica e do edital publicado no *Diario Official*:

1. Alfinetes, sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, dous mil e seiscentos réis.	28600
2. Alicates para grampear, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis.	258500
3. Almofadas com tampa de 0,10 X 0,09, uma, dous mil e seiscentos réis.	28600
4. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e seiscentos réis.	28600
5. Agulhas grandes, n. 3 1/2, duzia, mil e quatrocentos réis.	18400
9. Borrachas Faber n. 224, uma, mil e novecentos réis.	18900
10. Borrachas Faber n. 100, uma, mil e cem réis.	18100
11. Borrachas Faber n. 120, uma, mil e duzentos réis.	18200
12. Borrachas Faber n. 1.087, uma, mil e seiscentos réis.	18600
15. Borrachas Faber Union n. 210, uma, dous mil réis.	28000
16. Barbante fino de côres, rolo com 60 grammas, um, mil e setecentos réis.	18700
19. Buvard de madeira, grande, um, tres mil e quinhentos réis.	38500
20. Buvard de madeira, pequeno, um, tres mil réis.	38000
22. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, novecentos réis.	8900
23. Canetas Faber, diversas, uma, setecentos réis.	8700
24. Canivetes Rodgers de 4 folhas, um, vinte e seis mil réis.	268000
27. Carimbos de borracha, duas linhas, um, cinco mil réis.	58000
28. Carimbos de borracha, quatro linhas, um, oito mil réis.	88000
30. Cestas de vime, grandes, uma, seis mil réis.	68000
31. Cestas de arame, grandes, uma, onze mil e quinhentos réis.	118500
32. Colchete de metal, fortes, ns. 1 a 6, caixa de 100, uma, tres mil e oitocentos réis.	38800
37. Enveloppes, papel Turkey Mill ou semelhante, impressos para cartões de visita, cento, sete mil e oitocentos réis.	78800
38. Enveloppes de cor azul, impressos, para telegrammas, cento, quatro mil réis.	48000
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,24 X 0,12, cento, sete mil e	78800

46. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,45 X 0,31, cento, vinte e cinco mil réis.	258000
48. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, para officios, 0,36 X 0,14, cento, dezesseis mil réis.	178000
49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 0,36 X 0,24, cento, vinte e tres mil réis.	238000
50. Facas de osso para cortar papel, uma, tres mil e quatrocentos réis.	38400
51. Furadores de aço, um, tres mil e quatrocentos réis.	38400
55. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,13 X 0,80, cento, cinco mil réis.	58000
56. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,20 X 0,13, cento, sete mil réis.	78000
57. Ficheiros de madeira n. 1, um, sessenta e cinco mil réis.	658000
58. Ficheiros de madeira n. 2, um, oitenta e cinco mil réis.	858000
59. Grampos para alicate, milheiro, vinte e tres mil réis.	238000
60. Grampos para machina de brochear Hotekhiiss n. 3, caixa, onze mil e quinhentos réis.	118500
62. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, caixa, mil setecentos e cincoenta réis.	18750
63. Grampos Ring n. 1, caixa de 250, uma, tres mil e cem réis.	38100
64. Grampos Ring n. 2, caixa de 250, uma, dous mil e oitocentos réis.	28800
65. Grampos Ring n. 3, caixa de 250, uma, tres mil e quinhentos réis.	38500
66. Grampos O. K. n. 1, caixa de 100, uma, tres mil e quinhentos réis.	38500
67. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas, um, tres mil e oitocentos réis.	38800
69. Gomma concreta, nacional, vidro, um, dous mil e oitocentos réis.	28800
70. Gomma Pelikan, concreta, vidro, um, oito mil e quatrocentos réis.	88400
71. Gomma Senegalina, vidro, um, seis mil e quinhentos réis.	68500
72. Lapis azues n. 2.310, um, mil e quatrocentos réis.	18400
73. Lapis vermelho n. 2.327, um, mil e quatrocentos réis.	18400
74. Lapis bicolores Faber, n. 717, um, mil e quinhentos réis.	18500
75. Lapis bicolores Faber, de 1ª, n. 4.726, duzia, quinze mil réis.	158000
76. Lapis Faber de 1ª, duzia, treze mil réis.	138000
77. Lapis azues Faber, de 1ª, n. 724, duzia, quinze mil réis.	158000
78. Lapis vermelhos Faber, de 1ª, n. 4.725, duzia, quinze mil réis.	158000
81. Lapis pretos Faber, ns. 1 a 3, um, fresnetos e oitenta réis.	8880
82. Lapis Faber Castell, qualquer letra, um, mil e quinhentos réis.	18500
83. Lapis pretos Staedtler, com capsula de metal, um, um mil réis.	18000
84. Ilhozes para machina de grampear, caixa, com 500, uma, seis e quinhentos réis.	68500
85. Limpa pennas de porcellana, um, seis mil réis.	68000
87. Livros de 250 folhas, de 0,18 x 0,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escripturação de montepio, uma, cento e vinte mil réis.	1208000
89. Livros de 50 folhas de 0,31 x 0,26, com indice, encadernado, carneira azul, um, vinte e seis mil réis.	268000
90. Livros de 100, de 0,10 x 0,28, mata borrao intercalado, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, para ponto, um, cincoenta mil réis.	508000
91. Livros de 100 folhas, de 0,36 x 0,25, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice numerador de avisos, um, cincoenta e cinco mil réis.	558000

98. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	156. Papel manilha, g.osso, duplo, para embrulhos, cento, vinte e oito mil réis.....	28\$000
99. Livros de 100 folhas, idem, idem, idem, para numerador de officios, um, quarenta mil réis.	40\$000	159. Papel de 0,22 x 0,33, para machina de escrever, resma vinte e sete mil réis....	27\$000
100. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	162. Papel carbonado, ca. xa, uma, quinze mil réis.	15\$000
101. Livros de 100, de 0,33 x 0,14, encadernados, de lona cinza, para assentamentos de expediente, um, dezenove mil réis....	19\$000	163. Pastas forrada de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas, para transporte de papeis, uma, noventa mil réis.	90\$000
104. Livro "Diario", com 150 folhas, de 0,37 x 0,43, um, oitenta e nove mil réis....	89\$000	165. Pastas de marroquim, de 0,43 x 0,32, para mesa, uma, sessenta mil réis.	60\$000
105. Livro "Razão", com 100 folhas, de 0,37 x 0,43, um, sessenta e cinco mil réis....	65\$000	166. Pastas com mata borrão de 0,48 x 0,32, para mesa, com marroquim, uma, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
106. Livro contas correntes diversos, de 0,37 x 0,43, um, oitenta e oito mil réis....	88\$000	167. Pastas de couro flexivel de 0,40 x 0,33, de marroquim verde, flexivel, uma, sessenta mil réis.	60\$000
107. Machinas para grampear, uma, vinte e sete mil réis.	27\$000	168. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, seis mil réis.....	6\$000
108. Machinas para furar Soennecken, uma, nove mil réis.	9\$000	169. Pastas Soennecken ou semelhante, formato officio, uma, oito mil réis.....	8\$000
111. Mata borrão de cores, 120 libras, grosso, cento, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	170. Papeleiras de madeira, uma, dezoito mil réis.	18\$000
114. Mata borrão de cores, 80 libras, cento, cinquenta mil réis.	50\$000	171. Pegadores de metal, para papel, cm, mil e novecentos réis.	1\$900
115. Mata borrão em tiras, cento, cinco mil réis.	5\$000	172. Pennas Barrickers 808, douradas, bicos chatos, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
116. Memorandum relativo ao andamento de papeis no gabinete, tiras impressas, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e tres mil réis.	23\$000	174. Pennas Telephone, douradas, caixa, uma, quatorze mil réis.	14\$000
118. Oleo fino para ventiladores, vidro, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	175. Pennas Jallat, n. 4, caixa de 100, uma, dez mil réis.	10\$000
121. Papel de linho Tarkey Mill, diplomata, impresso, cento, um, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500	176. Pennas Mallat n. 2, caixa de 100, uma oito mil e setecentos réis.	8\$700
123. Papel Royal Vellum ou semelhante, sem impressão, para cartas, com respectivos enveloppes, caixa, uma, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	177. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, uma, sete mil réis.	7\$000
126. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, sessenta e nove mil réis.	69\$000	178. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, seis mil e duzentos réis.	6\$200
127. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, setenta e um mil réis.	71\$000	182. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa de 100, uma, doze mil réis.....	12\$000
128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma, setenta e um mil réis....	71\$000	183. Pennas Louffe n. 163, caixa de 100, uma, quinze mil réis.	15\$000
131. Papel Royal Bond, em tiras, de 0,11 x 0,33, 30 kilos, impresso, para registro de pedido de audiencia bloco de 100 folhas, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	184. Pennas Perry n. 120, caixa de 100, uma, nove mil réis.	9\$000
132. Idem, impresso para telegrammas, em cartonagem, de 100/100, encadernado, resma, treze mil réis.	13\$000	185. Pennas Turnor n. 1.500, caixa, uma, sete mil réis.	7\$000
133. Papel impresso para telegrammas, milheiro, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	186. Pennas Rond, ns. 5 e 6, caixa de 100, uma, cinco mil réis.	5\$000
135. Papel Royal Vellum, 0,33 x 0,22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas, uma, quarenta e cinco mil réis..	45\$000	187. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa de 100, uma, oito mil réis.	8\$000
136. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, quarenta e quatro mil réis....	44\$000	188. Pennas Faicon, n. 48, caixa de 100, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
137. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e seis mil réis.	26\$000	190. Peso de vidro para papel, um, sete mil réis.	7\$000
138. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000	192. Papel carbonado, nacional, para machina, de 0,33 x 0,22, caixa de 100 folhas, uma, treze mil réis.	13\$000
139. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despeza empenhada, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e nove mil réis.	29\$000	193. Raspadeiras canivetes Rodger, cabo de osso, uma, nove mil réis.....	9\$000
140. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e nove mil réis.	29\$000	194. Regua de borracha, de 0,40, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
143. Papel super Royal Vellum, 40 kilos, 400 folhas para continuacão de informacão, resma uma, quarante e quatro mil réis.	44\$000	195. Regua de borracha, de 0,60, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
149. Papel Royal Bond, 24 kilos, 0,33 x 0,22, riscadas e pautadas, para minutas da Contadoria Seccional uma, vinte e tres mil réis.	23\$000	201. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro cada vidro, vidro, quatro mil réis.....	4\$000
155. Papel Hollanda quadriculado, de 0,35x0,40, n. 2,60 kilos, folha, quatrocentos e oitenta réis.	480	202. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro cada vidro, vidro, quatro mil réis.....	4\$000
		203. Tinta azul-preta, nacional, vidro, seis mil e duzentos réis.	6\$200
		205. Tinta para carimbo de borracha, A. Maurin, vidro, dous mil réis.	2\$000
		206. Tinteiro duplo com estante, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
		207. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000
		210. Tinta preta Chas. Faver, vidro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
		211. Tinta Watermann's, para canetas, com deposito, vidro, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400

Estrada de Ferro Therezopolis

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência permanente para o fornecimento de material de escriptorio e de expediente, durante o anno de 1928, realizada nesta estrada em 21 de dezembro do corrente anno, em vista da autorização do Sr. ministro

Ordem do material	Especie do material	Unidade	J. R. de Oliveira & Comp.	Cardinale & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Niemeyer Soares & Comp.	Preços offercidos anteriormente na concorrência
1	Alfetes.....	Caixa	2\$100	1\$430	1\$900	2\$200	2\$500
2	Alfodas para carimbo, de 0,29x0,10.....	Uma	—	6\$000	4\$600	4\$300	4\$500
3	Idem, idem, medindo 0,10x0,03.....	—	2\$000	1\$200	2\$200	2\$200	2\$500
4	Borracha pão.....	Duzia	15\$000	21\$000	30\$000	32\$400	36\$000
5	Borracha n. 212.....	—	16 930	16\$800	14\$400	16\$200	16\$800
6	Borracha para machina de escrever.....	Uma	\$700	\$900	1\$100	1\$100	1\$250
7	Borracha para dous usos, «Faber».....	—	1\$650	1\$400	1\$300	1\$400	1\$500
8	Buzard de madeira.....	Um	2\$900	2\$000	4\$000	4\$800	6\$000
9	Canetas «Faber» de madeira.....	Uma	\$450	3\$400	\$400	\$380	\$400
10	Cesta para papeis, de vime.....	—	4\$200	3\$300	5\$000	4\$000	6\$000
11	Cestas proprias para mesa.....	—	6\$950	6\$500	10\$000	9\$500	12\$000
12	Cilindros de metal.....	Um	—	13\$900	45\$000	29\$000	32\$000
13	Cilindros de borracha.....	—	9\$800	4\$400	10\$000	9\$000	12\$000
14	Corão de algodão.....	Rolo	4\$100	4\$500	6\$000	5\$000	8\$000
15	Estilos estreitos.....	Caixa	10\$400	12\$000	7\$800	8\$200	9\$000
16	Estilos largos.....	—	6\$000	16\$000	15\$000	15\$600	16\$800
17	Esponjas grandes.....	Uma	5\$200	3\$200	5\$000	6\$800	5\$500
18	Fita vermelha, preta para machina de escrever «Remington».....	—	5\$900	3\$200	5\$800	6\$000	6\$900
19	Idem, idem, para machina de calcular.....	—	5\$900	15 000	8\$000	7\$500	8\$000
20	Grampos marca «Clips» n. 2.....	Caixa	1\$300	1\$166	1\$600	1\$600	2\$800
21	Grampos marca «Clips» n. 3.....	—	1\$300	1\$800	1\$900	2\$000	—
22	Grampos marca «Seis» n. 43.....	—	1\$350	\$950	1\$800	—	—
23	Grampos marca «seis» n. 45.....	—	2\$400	1\$300	6\$000	—	—
24	Gommas arabicas.....	Vidro	1\$950	2\$700	2\$500	3\$000	—
25	Lapis preto n. 2 «Faber».....	Duzia	3\$600	3\$100	3\$600	3\$450	3\$800
26	Lapis preto «Apollo» n. 1.259.....	—	11\$000	10\$400	12\$600	13\$500	16\$000
27	Lapis preto «Faber».....	—	9\$000	11\$700	7\$800	14\$000	7\$900
28	Lapis bicolor «Faber» n. 4.733.....	—	—	12\$000	10\$200	10\$000	10\$200
29	Lacre nacional de primeira qualidade.....	Barra	\$500	\$800	\$600	\$350	\$550
30	Livro indice, e treitos.....	Um	2\$000	1\$200	2\$200	2\$000	2\$800
31	Matta-borrão de 50x60 em folhas grandes.....	Uma	\$600	\$390	\$500	\$550	\$700
32	Matta-borrão em tiras para buvards.....	Pacote	4\$500	2\$900	4\$000	2\$500	5\$500
33	Percevejas de metal.....	Caixa	1\$450	3\$500	2\$000	—	2\$600
34	Pennas «Mallat» n. 12.....	—	5\$900	6\$000	6\$000	5\$900	6\$800
35	Pennas «Leonard» douradas n. 516.....	—	9\$900	8\$400	8\$400	8\$500	9\$000
36	Pennas «Telephone» douradas.....	—	10\$100	11\$700	8\$900	9\$500	10\$000
37	Pennas «Perry» n. 1.403.....	—	—	14\$000	9\$000	10\$000	10\$500
38	Pennas «Estorbrock» n. 314.....	—	9\$900	11\$700	7\$000	9\$500	—
39	Pastas em cartolina de 0,35x0,25.....	Uma	\$980	1\$300	2\$200	1\$800	2\$500
40	Papel carbono duplo, C/com 100 folhas.....	Caixa	30\$000	15\$600	23\$000	13\$000	14\$000
41	Papel carb. no grande de 0,65x0,50.....	Uma	\$440	\$600	\$700	—	\$500
42	Papel alvissado de linho pautado, 33 linhas.....	Resma	22\$700	19\$400	28\$000	25\$000	26\$000
43	Papel de linho branco para cópia.....	Caixa	11\$500	7\$800	14\$000	15\$500	17\$500
44	Papel de linho em branco duplas, em folhas grandes, de 0,65x0,50.....	Folha	\$250	\$240	\$500	—	\$300
45	Papel manilha para embulho.....	—	—	\$180	—	—	—
46	Papel pardo em folhas grandes.....	—	—	—	—	—	—
47	Papel de linho para officio, timbrado, folhas duplas, sem pauta.....	Resma	22\$000	19\$000	28\$000	22\$000	21\$000
48	Papel de linho para guia, timbrado, em meias folhas.....	—	20\$000	9\$400	16\$000	13\$500	14\$000
49	Papel para memorandum timbrado sem pauta, em meias folhas.....	—	20\$000	9\$400	18\$000	13\$500	11\$400
50	Raspadeiras «Roges».....	Uma	7\$400	6\$900	7\$000	7\$000	8\$000
51	Régua de borracha, pequenas, pretas.....	—	2\$450	2\$000	2\$500	2\$800	3\$500
52	Registradoras «Geka».....	Um	6\$480	5\$900	10\$500	8\$200	12\$000
52 A	Rolos de papel em branco para machina de calcular «Burroughs».....	—	2\$550	2\$200	2\$100	3\$500	—
53	Tinta preta «Stephan».....	Litro	13\$500	11\$900	11\$000	11\$800	10\$500
54	Tinta preta Sardinha.....	—	6\$100	4\$100	4\$600	6\$000	—
55	Tinta carmin Sardinha, 1/4 litros.....	1/4 de litro	2\$450	1\$650	2\$800	3\$500	—
56	Tinta para carimbo.....	Vidro	1\$900	\$900	1\$600	1\$500	2\$200
57	Tinteiro duplo de vidro.....	Um	19\$000	15\$000	18\$000	18\$000	18\$000
58	Tinteiro simples de vidro.....	—	9\$500	3\$100	4\$000	10\$000	—
59	Blocks.....	—	—	\$600	5\$000	\$150	\$140
60	Assentos reservados com 40 folhas.....	—	—	1\$800	1\$300	2\$800	1\$500
61	Boletim de differença T. 18, com 100 folhas.....	—	—	1\$800	1\$600	6\$500	1\$800
62	Certificado T. 17, com 100 folhas.....	—	—	1\$900	2\$200	5\$700	2\$800
63	Despacho de carga paga mutuo C. 1, com 100 folhas.....	—	—	—	—	—	—

N. do material	Especie do material	Unidade	J. R. de Oliveira & Comp.	Cardinale & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Niemeyer Soares & Comp.	Preços offerecidos anteriormente na proposta
63	Despachos de carga a pagar mutuo, c. 2.....	Um	1\$950	2\$200	5\$200	2\$600	2\$300
64	Despacho de carga a pagar proprio C. 3, com 100 folhas.....	"	1\$650	2\$000	4\$900	2\$600	3\$100
65	Despacho de carga pago proprio C. 4, com 100 folhas.....	"	1\$650	2\$000	4\$900	2\$600	6\$200
66	Guia de transporte de volume M. T. 9, com 100 folhas.....	"	4\$900	4\$900	4\$900	4\$500	4\$600
67	Licença de trem M. T. 1, com 100 folhas.....	"	\$450	\$800	1\$00	\$800	1\$200
68	Memorandum pautado M. M. 1, com 100 folhas.....	"	1\$450	2\$400	4\$000	1\$700	
69	Memorandum sem pauta MM. 2, com 100 folhas.....	"	1\$450	2\$000	3\$000	1\$600	
70	Memorandum de gabinete do director, com 100 folhas.....	"	1\$450	1\$700	4\$000	2\$200	
71	Memorandum S. C. II, com 100 folhas.....	"	1\$250	1\$600	4\$000		
72	Pedido de bilhetes M. T. 6, com 100 folhas.....	"	2 850	1\$800	3\$900	4\$000	4\$500
73	Passe livre em serviço M. T. 5, com 100 folhas.....	"	2\$150	1\$800	3\$400	2\$500	1\$200
74	Pedido de material de consumo para locomotiva, com 50 folhas.....	"	\$950	1\$100	3\$100	1\$600	\$850
75	Pedido das officinas T. L. 3, com 100 folhas.....	"	1\$550	1\$300	3\$800	3\$600	4\$500
76	Recibos de passagens cobradas em viagem M. T. 4, com 100 folhas.....	"	1\$750	1\$900	6\$000	2\$500	2\$100
77	Recebimento da lenha A. L. 1, com 100 folhas.....	"	1\$150	1\$400	2\$150	1\$950	2\$500
78	Relação mensal de encomendas T. 11, com 100 folhas.....	"	2\$350	2\$200	\$350	3\$200	\$350
79	Relação mensal de mercadorias a pagar mutuo T. 12, com 100 folhas.....	"	2\$350	2\$200	\$250	3\$200	\$250
80	Relação mensal de mercadorias despachadas proprio T. 13, com 100 folhas.....	"	2\$350	2\$300	\$350	3\$200	\$250
81	Relação mensal de animaes T. 15, com 100 folhas.....	"	2\$350	2\$300	\$400	3\$200	\$430
82	Revisão de trem T. 16, com 50 folhas.....	"	1\$250	\$700	\$400	2\$500	\$400
83	Rendas diversas T. 19, com 100 folhas.....	"	\$850	\$900	2\$800	1\$800	3\$200
84	Resumo mensal de bilhetes T. 21 com 100 folhas.....	"	3\$150	2\$400	4\$200	3\$900	5\$000
85	Relação de cobrança a mais T. 25, com 100 folhas.....	"	3\$150	2\$600	4\$200	4\$300	5\$000
86	Relação mensal de carga recebida, mutuo T. 30, com 50 folhas.....	"	2\$450	1\$600	4\$500	4\$900	5\$300
Cartonagens:							
87	Despacho de encomenda mutuo E. 1, com 100 folhas.....	Uma	3\$850	5\$100	5\$300	6\$200	7\$000
88	Despacho de encomenda a pagar mutuo E. 2, com 100 folhas.....	"	3\$850	5\$100	5\$300	6\$200	7\$000
89	Despacho de encomenda pago proprio E. 3, com 100 folhas.....	"	5\$850	5\$000	5\$300	6\$200	6\$500
90	Diário de encomenda despachada T. 3, com 100 folhas.....	"	4\$950	4\$400	5\$800	6\$900	5\$500
91	Relação de fretes cobrados carga T. 4, com 100 folhas.....	"	6\$250	4\$700	10\$000	10\$200	13\$000
92	Relação dos fretes cobrados encomenda T. 5, com 100 folhas.....	"	6\$250	4\$700	9\$400	10\$900	12\$000
93	Relação diaria das mercadorias frete pago T. 6 com 100 folhas.....	"	4\$950	3\$900	4\$500	5\$800	6\$000
94	Registro de encomenda recebido E. L. 1, com 50 folhas, uma.....	"	2\$050	1\$600	4\$400	5\$400	
95	Registro de encomenda despachada E. L. 2, com 50 folhas.....	"	2\$050	1\$600	4\$400	5\$400	
96	Relação de carga de tráfego mutuo C. L. 5, com 50 folhas.....	"	2\$950	1\$900	4\$800		
97	Relação de encomenda recebida mutuo C. L. 4, com 50 folhas.....	"	2\$350	1\$900	5\$200	—	1\$900
98	Registro de frete pago (conforme modelo) com 50 folhas.....	"	3\$150	3\$200	6\$000	14\$500	3\$200
99	Registro de frete a pagar (conforme modelo) com 50 folhas.....	"	3\$450	3\$100	6\$000	14\$500	3\$200
Cadernetas:							
100	Movimento de trem M. T. 3, com 50 folhas.....	"	\$700	1\$900	2\$500	2\$200	3\$500
101	Capas verdes para balanço em cartolina S. C. IV.....	"	\$400	\$900	\$460	—	\$600
102	Carteirinhas para passe livre.....	"	—	—	2\$400	—	—
103	Cartão para passe livre.....	Cento	—	—	8\$000	—	—
Enveloppes:							
104	Enveloppes para officio, grandes.....	"	12\$000	16\$500	14\$000	7\$200	7\$500
105	Enveloppes para officio, timbrados.....	Milheiro	53\$000	52\$000	85\$000	5\$800	6\$000
106	Enveloppes para carta, timbrado S. C. 3.....	Cento	7\$000	6\$900	8\$800	4\$000	10\$000
107	Enveloppes para memorandum S. C. I. X.....	"	—	1\$900	8\$000	4\$200	8\$000
108	Enveloppes para expediente das estações medindo 0,30 x 6,15.....	Milheiro	55\$000	38\$000	62\$000	44\$500	70\$000

N. do material	Especie do material	Unidade	J. R. de Oliveira & Comp.	Cardinale & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Niemeyer Soares & Comp.	Preços offerecidos anteriormente na concorrência
109	Enveloppes para pagamento (conf. modelo).....	Milheiro	35\$000	19\$600	33\$000	28\$000	45\$000
110	Enveloppes para fôrmas das estações.....	"	45\$000	32\$000	45\$000	38\$000	55\$000
111	Enveloppes para correspondência.....	"	16\$000	17\$400	40\$000	15\$000	16\$000
112	Enveloppes para expedientes (conf. modelo).....	"	40\$000	26\$000	70\$000	32\$000	27\$000
113	Enveloppes do gabinete do director (conf. modelo)....	"	—	23\$000	75\$000	29\$000	—
Impressos:							
114	Attestados de frequência.....	Cento	20\$000	22\$000	27\$000	26\$030	35\$000
115	Atribuição de rendas das estações T. 23.....	"	2\$800	4\$400	9\$400	4\$000	12\$000
116	Bilhetes emitidos T. 2.....	"	3\$400	5\$900	37\$400	3\$600	4\$300
117 A	Bilhetes de passageiros (conf. modelo).....	"	—	—	2\$800	2\$400	—
117	Balancete da receita do mês T. 26.....	"	35\$000	10\$700	25\$000	26\$000	30\$000
118	Boletim quinzenal de exportação T. 27.....	"	14\$000	15\$900	40\$000	38\$500	50\$000
119	Contratos de fôrmas T. 7.....	"	7\$000	12\$000	23\$000	20\$000	25\$000
120	Carnet de trem M.T. 8.....	Milheiro	26\$000	32\$000	33\$000	36\$000	40\$000
121	Carnet de remediação e pagar T. 13.....	"	26\$000	3\$000	38\$000	40\$000	45\$000
122	Diário de taxa de viação arrecadada T. 28.....	"	25\$000	26\$000	5\$000	52\$000	6\$000
123	Diários de animais T. 9.....	Cento	3\$000	11\$000	9\$000	9\$000	12\$000
124	Estadística de marmotas M.T. 10 A.....	"	32\$000	35\$000	65\$000	35\$000	—
125	Estadística de marmotas M.T. 10 B.....	"	32\$000	24\$000	65\$000	25\$000	—
126	Folhas de anuário (conf. modelo).....	"	20\$000	22\$000	53\$000	32\$000	45\$000
127	Minuta S.C. XIX.....	"	15\$000	11\$000	18\$000	19\$500	—
128	Minuta de receita e despesa (conf. modelo).....	"	25\$000	4\$500	25\$000	6\$000	—
129	Folhas para carta timbradas (conf. modelo).....	"	7\$000	4\$900	12\$000	5\$000	—
Livros:							
130	Razão (conf. modelo) com 200 folhas.....	Um	—	52\$000	115\$000	108\$000	—
131	Contas correntes S.G. 13, numeradas, verso.....	"	—	30\$000	115\$000	110\$000	—
132	Registo de requisições do Governo, com 100 folhas...	"	—	12\$000	54\$000	95\$000	—
133	Porto para o pessoal (conf. modelo), com 200 folhas...	"	—	48\$000	70\$000	78\$000	80\$000
134	Registo de pedidos T.L. 2, com 50 fls.....	"	2\$600	2\$800	40\$000	3\$000	—
135	Livros em branco, almanaco, com 100 fls.....	"	7\$200	3\$800	5\$500	6\$500	—
136	Livro para o pessoal da locomotiva, 50 fls.....	"	3\$500	2\$400	52\$000	3\$000	—
137	Caixa Ger. I, com 20 fls.....	"	—	42\$000	125\$000	—	—
138	Caixa para cauções em deposito (conf. modelo).....	"	—	3\$000	65\$000	—	—
139	Contas correntes (conf. modelo) com 100 fls.....	"	—	35\$000	65\$000	—	—
140	Livro para registo do pessoal, com 100 fls. (conf. modelo).....	"	—	65\$000	75\$000	—	—
141	Expediente ext. no, com 100 fls., conforme modelo distribuído.....	"	—	7\$400	28\$000	25\$000	—
142	Empenho da despesa (conf. modelo) com 100 fls.....	"	—	28\$000	40\$000	—	—
143	Registo de contas tornadas, c/50 fls.....	"	—	6\$000	25\$000	—	—
144	Movimento de processos de papeis, 200 fls.....	"	—	35\$000	103\$000	—	112\$000
145	Registo geral de processos, com 200 fls.....	"	—	69\$000	80\$000	—	88\$000
146	Registo de processos de pessoal, 200 fls.....	"	—	69\$000	78\$000	—	88\$000
147	Protocolo de entrada de papeis, 200 fls.....	"	—	82\$000	105\$000	—	115\$000
148	Protocolo para expedição de officios, etc.....	"	—	38\$000	40\$000	—	40\$000
149	Entrada e saída de material (conf. modelo).....	"	—	63\$000	115\$000	—	135\$000
150	Registo de inscrições, com 100 fls.....	"	—	8\$900	52\$000	—	—
Talões:							
151	Cópia de encomenda E 2ª, com 50 fls.....	Um	\$950	1\$700	5\$500	4\$500	1\$100
152	Recibo de fôrma R. 1, com 50 fls.....	"	\$950	1\$700	1\$200	4\$900	2\$600
153	Guia de remessa de renda T 1, c/100 fls.....	"	5\$400	3\$000	4\$890	—	3\$000
154	Guia de remessa de a moxaritado, 2.0 fls.....	"	8\$500	10\$400	8\$000	—	7\$900
155	Empenho da nateri 1ª, com 50 fls.....	"	15\$000	3\$200	35\$000	—	3\$400
156	Empenho para pessoal, com 50 fls.....	"	15\$000	3\$200	45\$000	—	8\$900
157	Recibo de receitas diversas, com 100 fls.....	"	3\$000	3\$600	7\$500	—	3\$100
158	Talão para não de obra.....	"	—	4\$490	2\$800	—	2\$900

Observação — A comissão resolveu excluir do presente quadro o artigo n. 116 A, em vista do seu preço ser excessivo, conforme consta da acta de julgamento.

Estrada de Ferro Theresopolis, 24 de dezembro de 1927. Organizado de accordo com os preços exarados nas respectivas propostas, apresentadas a praça de concorrência. — João Rocio de Carvalho.

Comissão: — João de Almeida, director e presidente. — Américo Coelho de Carvalho, contador. — Harold Chrockatt de Sá, a moxarite.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 5

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do corrente, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

1.ª Os pedidos de inscripção com os respectivos documentos que provem idoneidade deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$000 por folha.

2.ª O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso (em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso), deverá ser mantido por quatro mezes.

3.ª Acompanhando o pedido de inscripção, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 10:000\$, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta.

4.ª As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

5.ª Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preço e condições, desde que os editaes de concorrência constem — similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

6.ª A entrega será nos pontos abaixo indicados, dentro dos vagões da estrada, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

7.ª Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

8.ª Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7.ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XV — MADEIRAS

Primeira zona

As madeiras desta zona deverão ser entregues nos vagões da Central, na Maritima a Entre-Rios e Ramal de Mangaratiba, bitola de 1m,60; Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 1m,00.

Madeira em tóros:

Peroba de Campos (parda ou amarella), com o diametro minimo de 0m,45 e comprimento minimo de 10m,00, metro cubico.

Angelim rosa, Braúna, Faveiro, Guarabú, Ipê, Mocitahyba, Oleo pardo, Oleo vermelho, Tapinhoã, Urucurana, Pequiti, Ubatã vermelho, com o diametro minimo de 0m,45 e comprimento minimo de 10m,00, metro cubico.

Peroba de Campos (parda ou amarella), com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 4m,20, metro cubico.

Peroba rosa, com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 5m,00, metro cubico.

Cedro rosa, com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 4m,20, metro cubico.

Vinhatico, com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 4m,20, metro cubico.

Angelim pedra, Angelim rosa, Araribá rosa, Cacunda, Canella preta, Canella parda, Canella prego, Canella sassafráz, Garapa amarella, Gonçalves Alves, Guarabú, Ipê peroba, Ipê rosa, Ipê tabaco, Ipê una, Jequitibá rosa, Oleo pardo, Oleo vermelho, Oity, Sebastião d'Arruda, Tajubá, Tapinhoã, Uba-

tão, Orelha de Macaco e Sapucaia, com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 4m,20, metro cubico.

Madeiras do Pará, das seguintes qualidades: Acapú, Louro faia, Louro vermelho, Andiroba, Araribá, Cangerana, Cerejeira, Oleo vermelho, Oleo pardo, Ipê, Oleo de copahyba, Macacahuba, Muirapiranga, Murici, Jatahy Amarello, Merindiba, Pequiti, com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 4m,20, metro cubico.

Madeiras aparelhadas:

Vigas de madeira de 1ª classe, de accôrdo com o Caderno de Encargos:

Vigas de 8m,00 x 0m,30 x 0m,30, uma.
Vigas de 8m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma.
Vigas de 9m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma.
Vigas de 10m,00 x 0m,40 x 0m,40, uma.
Vigas de 11m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma.
Vigas de 12m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma.
Vigas de 13m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma.

Postes de madeira para cercas, sensivelmente rectos, em páos rotos, com casca, diametro entre 0,12 e 0,18, comprimento minimo de 2m,00, devendo ter no minimo 0,10 de madeira no cerne e uma das faces falquejadas até o cerne, um dos topos em bisel e em ponta a extremidade opposta, das seguintes madeiras: Aroeira do sertão, Tingui do sertão, Pão de vento do sertão e Jacaré do sertão, um

Madeiras aparelhadas:

Pranchões de peroba de Campos, de 6m,00 x 0,30 x 0m,05, um.
Pranchões de peroba de Campos de 4m,00 x 0m,40 x 0m,10, um.
Peças de Gonçalves Alves de 6m,00 x 0m,08 x 0m,08, peça.
Peças de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,08 x 0m,08, peça.
Peças de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,10 x 0m,10, peça.
Peças de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,20 x 0m,08, peça.
Peças de peroba de Campos, de 6m,00 x 0m,07 x 0m,07, peça.
Peças de cedro de 4m,00 x 0m,40 x 0m,05, peça.
Pernas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,07 x 0m,06, uma.

Taboas de cedro de 6m,00 x 0m,40 x 0m,02, uma.
Taboas de cedro de 6m,00 x 0m,40 x 0m,10, uma.
Taboas de cedro de 6m,00 x 0m,40 x 0m,15, uma.
Taboas de cedro de 4m,00 x 0m,40 x 0m,025, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,30 x 0m,025, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,40 x 0m,030, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,40 x 0m,035, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,40 x 0m,02, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,40 x 0m,01, uma.
Taboas de peroba de Campos de 4m,00 x 0m,55 x 0m,025, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,40 x 0m,04, uma.

Taboas de peroba tigre de 5m,00 x 0m,40 x 0m,01, uma.
Taboas de Jacarandá de 4m,00 x 0m,30 x 0m,025, uma.
Taboas de Jacarandá de 4m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
Taboas de Guarabú de 6m,00 x 0m,30 x 0m,35, uma.
Taboas de vinhatico de 4m,00 x 0m,40 x 0m,03, uma.
Taboas de cedro de 6m,00 x 0m,40 x 0m,03, uma.
Taboas de canella de 4m,00 x 0m,30 x 0m,025, uma.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e comprimento minimo de 13m,50:

Peroba, parda ou amarella, metro cubico.
Madeiras: Angelim, Braúna, Faveiro, Garapa, Guarabú, Ipê, Mocitahyba, Oleo pardo, Oleo vermelho, Peroba amarella, Peroba parda, Sapucaia vermelha, Sucupira amarella, Tapinhoã, Ubatã, Urucurana, Gabrúba e Tinto amarello, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,35 x 0,35 e comprimento mínimo de 10m,20:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Classe A

Madeiras: Angelim, Braúna, Faveiro, Garapa, Guarabú, Ipê, Mocitahyba, Oleo pardo, Oleo vermelho, Peroba amarella, Peroba parda, Sapucaia vermelha, Sucupira amarella, Tapinhoá, Ubatão, Cabreúba e Têto amarello, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e o comprimento mínimo de 3m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico
Cedro vermelho, metro cubico.
Vinhatico, metro cubico.
Jequitibá rosa, metro cubico.
Louro rosa, metro cubico.

Classe B

Madeiras: Angelim, Angico, Araçá, Braúna, Faveiro, Garapa, Guarabú, Ipê, Itapicurú amarello, Itaúba, Macacahyba, Merindiba, Mocitahyba, Muirapiranga, Muiracoatiara, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Peroba amarella, Peroba parda, Piúva, Sapucaia, Sucupira, Tapinhoá, Ubatão, Urucurana, Cabreúba, Folha de bolo e Têto amarello, metro cubico.

Classe C

Madeiras: Andiroba, Angelim, Araribá, Bicuiba, Cacunda, Canella, Canjerana, Catucahem, Cedro vermelho, Cerejeira, Genipapo, Jequitibá, Louro, Oity, Orelha de onça, Peroba amarella, Peroba parda, Tapinhoá, Vinhatico, Louro vermelho, Louro faia, Têto amarello, Cupiúba ou Cerejeira, Magongalo, Anany, Coaruba, Tamaquaré e Axuá, metro cubico.

Classe D

Madeiras: Acapú, Angelim, Angico, Araçá, Braúna, Cacunda, Cambuhy, Canella, Cerejeira, Faveiro, Garapa, Guarabú, Ipê, Itapicurú amarello, Itaúba, Jatohy ou Jatobá, Magaranduba, Merindiba, Mocitahyba, Muirapiranga, Murici, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Peroba amarella, Peroba parda, Sapucaia, Sucupira, Tamboril, Ubatão, Urucurana, Canella cravo, Canella sassafráz, Canella parda, Canella amarella, Amepduin, Folha de bolo, Pão preto, Têto amarello, Cupiúba ou Cerejeira, Magongalo, Umiry, Pracahuba, Tamaquaré e Axuá, metro cubico.

Classe E

Madeiras: Acapú, Angelim, Angico, Araçá, Araribá, Braúna, Cacunda, Cambuhy, Canella, Canjerana, Cerejeira, Garapa, Gonçalo Alves, Guarabú, Ipê, Itapicurú amarello, Itaúba, Jatobá ou Jatohy, Louro, Macahuba, Merindiba, Mocitahyba, Muirapiranga, Murici, Oleo de copahyba, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Peroba amarella, Peroba parda, Peroba rosa, Piquiá, Sapucaia, Sucupira, Tamboril, Tapinhoá, Canella cravo, Canella sassafráz, Canella parda, Canella amarella, Amepduin, Folha de bolo, Pão preto, Louro vermelho, Louro faia, Têto amarello, Cupiúba ou Cerejeira, Magongalo, Umiry, Paracahuba, Tamaquaré e Axuá, metro cubico.

Classe F

Angelim, Araçá, Cacunda, Cambuhy, Cerejeira, Ipê, Itapicurú amarello, Oleo pardo, Oleo vermelho, Peroba amarella, Peroba parda, Peroba rosa, Pequía, Sapucaia, Sucupira, Tapinhoá, Tamboril, Canella cravo, Canella sassafráz, Canella parda, Canella amarella, Cupiúba ou Cerejeira, Anany, Umiry, Pracahuba, metro cubico.

Classe G

Andiroba, Araçá, Araribá, Bicuiba, Canella, Canjerana, Cedro vermelho, Cerejeira, Jenipapo, Louro, Oity, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Pão amarello, Peroba parda, Peroba amarella, Vinhatico, Louro vermelho, Louro faia, Cupiúba ou Cerejeira, Magongalo, Coaruba, Tamaquaré e Axuá, metro cubico.

Classe H

Andiroba, Araribá, Bicuiba, Canella, Canjerana, Cedro vermelho, Cerejeira, Freijó, Jenipapo, Louro, Oity, Oleo pardo, Oleo vermelho, Pão amarello, Peroba amarella, Peroba parda, Pequía, Vinhatico, Louro vermelho, Louro faia, Cupiúba ou Cerejeira, metro cubico.

Classe I

Andiroba, Bicuiba, Canjerana, Cedro vermelho, Freijó, Muricy, Pão mulato, Peroba amarella, Peroba parda, Tamboril, Vinhatico, Louro roxo, Louro lacre, Cupiúba ou Cerejeira, metro cubico.

Classe J

Acapú, Andiroba, Angelim, Angico, Araçá, Araribá, Bicuiba, Braúna, Canella, Canjerana, Catucahem, Cedro vermelho, Cerejeira, Freijó, Garapa, Gonçalo Alves, Guatambú, Itapicurú amarello, Jenipapo, Jacarandá, Louro, Macahuba, Muiracoatiara, Muirapiranga, Oity, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Pão amarello, Pão marfim, Pão mulato, Peroba amarella, Peroba parda, Peroba revessa, Peroba tigre, Peroba tremida, Pequía, Sebastião d'Arruda, Tapinhoá, Tatajuba, Vinhatico, Louro vermelho, Louro roxo, Louro lacre, Louro faia, Cupiúba ou cerejeira, Anany e Coaruba e Guarabú, metro cubico.

Classe K

Angico, Bicuiba, Cacunda, Canella, Canjerana, Cedro vermelho, Cerejeira, arapa, Gonçalo Alves, Guarabú, Guatambú, Jacarandá, Louro, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Pão amarello, Pão marfim, Pão mulato, Peroba amarella, Peroba parda, Peroba revessa, Peroba tigre, Peroba tremida, Pequía, Sebastião d'Arruda, Tatajuba, Vinhatico, Imbuia, Louro vermelho, Louro roxo, Louro lacre, Louro faia, Cupiúba ou Cerejeira, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e o comprimento mínimo de 4m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.
Cedro vermelho, metro cubico.
Vinhatico, metro cubico.
Jequitibá rosa, metro cubico.
Louro rosa, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.
Madeiras da classe C, metro cubico.
Madeiras da classe D, metro cubico.
Madeiras da classe E, metro cubico.
Madeiras da classe F, metro cubico.
Madeiras da classe G, metro cubico.
Madeiras da classe H, metro cubico.
Madeiras da classe I, metro cubico.
Madeiras da classe J, metro cubico.
Madeiras da classe K, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e o comprimento mínimo de 5m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.
Cedro vermelho, metro cubico.
Vinhatico, metro cubico.
Jequitibá rosa, metro cubico.
Louro rosa, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.
Madeiras da classe C, metro cubico.
Madeiras da classe D, metro cubico.
Madeiras da classe E, metro cubico.
Madeiras da classe F, metro cubico.
Madeiras da classe G, metro cubico.
Madeiras da classe H, metro cubico.
Madeiras da classe I, metro cubico.
Madeiras da classe J, metro cubico.
Madeiras da classe K, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,30 x 0,30 e o comprimento mínimo de 3m,00:

Jenipapo, metro cubico.
Pão marfim, metro cubico.
Peroba tigre, revessa ou tremida, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,25 x 0,25 e o comprimento mínimo de 2m,00:
Sebastião d'Arruda, metro cubico.
Jacarandá, metro cubico.

Taboas de pinho do Paraná, de primeira, em bruto:
Taboas de 12" x 1" e comprimento minimo de 14' (pés), uma.
Taboas de 1", largura minima de 12" e comprimento minimo de 16' (pés), uma.

Segunda zona

As madeiras desta zona deverão ser entregues carregadas em vagões da Central, nas estações ou desvios compreendidos nos seguintes ramaes: Lafayette a Pirapóla, Montes Claros, Diamantina, Ponte Nova e Santa Barbara.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e o comprimento minimo de 13m,50:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Madeiras da classe A, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e o comprimento minimo de 10m,20:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Madeiras da classe A, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,40 x 0,40 e o comprimento minimo de 3m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Jequitibá rosa, metro cubico.

Jatobá, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,40 x 0,40 e o comprimento minimo de 4m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Jequitibá rosa, metro cubico.

Jatobá, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,40 x 0,40 e o comprimento minimo de 5m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Jequitibá rosa, metro cubico.

Jatobá, metro cubico.

Terceira zona

A madeira desta zona deverá ser entregue carregada sobre vagões da Central, dentro do pateo da estação de Norte.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e o comprimento minimo de 13m,50:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Madeiras da classe A, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e o comprimento minimo de 10m,20:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Madeiras da classe A, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,40 x 0,40 e o comprimento minimo de 3m,00:

Peroba rosa, parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Madeiras da classe E, metro cubico.

Madeiras da classe F, metro cubico.

Madeiras da classe G, metro cubico.

Madeiras da classe H, metro cubico.

Madeiras da classe I, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,40 x 0,40 e o comprimento minimo de 4m,00:

Peroba rosa, parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Madeiras da classe E, metro cubico.

Madeiras da classe F, metro cubico.

Madeiras da classe G, metro cubico.

Madeiras da classe H, metro cubico.

Madeiras da classe I, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,40 x 0,40 e o comprimento minimo de 5m,00:

Peroba rosa, parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Madeiras da classe E, metro cubico.

Madeiras da classe F, metro cubico.

Madeiras da classe G, metro cubico.

Madeiras da classe H, metro cubico.

Madeiras da classe I, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,30 x 0,30 e o comprimento minimo de 3m,00:

Jenipapo, metro cubico.

Páo marfim, metro cubico.

Peroba tigre, revessa ou tremida, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,25 x 0,25 e o comprimento minimo de 2m,00:

Sebastião d'Arruda, metro cubico.

Jacarandá, metro cubico.

Os postes de madeira poderão ser entregues na Intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio.

Todas as madeiras pedidas deverão ser fornecidas em perfeito estado e de accordo com o Caderno de Encargos.

As madeiras só serão consideradas recebidas depois de medidas e conferidas no departamento destinatario.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de janeiro de 1928. — Polybio-Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

II

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 8

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 de fevereiro proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para a venda, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos de inscripção com os respectivos documentos que provem idoneidade deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilla de 1000 por folha.

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso (em caso de divergência prevalecerá o que estiver escripto por extenso), deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando o pedido de inscripção, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500.000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito para garantia da sua proposta.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomada em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V

O proponente obriga-se a retirar o material do ponto em que a Estrada indicar, sempre que for avisado para esse fim, á vista do recibo do pagamento previo da importancia respectiva, sem prejuizo dos trabalhos desta estrada, correndo todas as despesas com este serviço, que será feito com pessoal por sua exclusiva conta.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Escórias de carvão e resíduos de caixa de fumaça, entregues nos pontos abaixo mencionados:

São Diogo, tonelada.
Santa Cruz, tonelada.
Belém, tonelada.
Alfredo Maia, tonelada.
Barra do Pirahy, tonelada.
Cachoeira, tonelada.
Norte, tonelada.
Mogy das Cruzes, tonelada.
Jacaréhy, tonelada.
Entre Rios, tonelada.
Palmyra, tonelada.
Lafayette, tonelada.
Governador Portella, tonelada.
Mangaratiba, tonelada.
Estopa servida, kilo.
Papel e cartões velhos, kilo.

A estopa e papel e os cartões serão retirados da 1ª secção da Intendencia, na estação Marítima.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de janeiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 25 do corrente, para quando fica transferida esta concorrência, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidência do intendente, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da concorrência acima, conforme editaes de 2 e 4 deste mez, observadas, porém, as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Apparelhos telephonicos:

30 ericsson, de magneto, para parede, um.

10 ericsson, de magneto, para mesa, um.

100 relais Siemens, para aparelho telegraphico, um.

Leia-se:

Apparelhos telephonicos.

30 ericsson, de magneto, para parede, n. 365, caixa de ferro, um.

10 ericsson, de magneto, para mesa, n. 375, um.

100 relais "Siemens Halsch", para aparelho telegraphico, um.

Prevalecem todas as demais condições dos referidos editaes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de janeiro de 1928. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 7

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do corrente, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscrição para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos de inscrição com os respectivos documentos que provem ido-

neidade deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 18000 por folha.

II

O prego, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso (em caso de divergência prevalecerá o que estiver escripto por extenso), deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando o pedido de inscrição o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 20:000\$000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V

As facturas serão processadas quinzenalmente.

VI

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concorrência constem similares, de accordo com o caderno de encargos.

VII

A entrega do óleo será iniciada logo após o recebimento do pedido de compra (empenho), devendo ser feita no deposito de São Diogo ou na estação D. Pedro II, por canalização ou em vagões tanques, em quantidades diarias necessárias ao consumo da Central. Os direitos e demais despesas aduaneiras a que estiver sujeito o óleo combustivel obedecerão ao regimen estabelecido na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

VIII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer.

IX

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 8ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta, ser-lhe-há cassada definitivamente a idoneidade.

A Estrada reserva-se ao direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO VIII

Combustivel

Óleo combustivel, de accordo com o caderno de encargos, tonelada metrica. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de janeiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 4

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência permanente n. 4, marcada para 26 do corrente, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Solda de ferro batido de 1/2".

leia-se:

Solda de ferro batido de 1/8".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de janeiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSUMO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, no dia 25 de janeiro de 1928, ás 13 horas, á Avenida Venezuela n. 236, sobrado, serão recebidos requerimentos de inscrição para fornecimento durante o anno de 1928, de materiais de consumo habitual desta fiscalização.

As condições a que os Srs. proponentes ficam sujeitos, bem como a relação do material a ser fornecido, constam do edital publicado no *Diário Official* de 7 do corrente ás paginas 515 a 518.

Fiscalização da Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — *Alfredo C. de Niemeyer*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Havendo sido consideradas idoneas as firmas J. G. Pereira & Comp., Saint-Martin & Vasconcellos, Dias Garcia & Comp., Henrique Braga & Comp., Isnard & Comp., Rocha Couto & Comp., e A. F. Costa, proponentes á concorrência administrativa permanente, realizada a 10 do corrente, para fornecimento de materiais de consumo habitual a esta Fiscalização, faço publico que são as mesmas convidadas a comparecer nesta Fiscalização no dia 12 do corrente, ás 14 horas, afim de assistirem á abertura de suas propostas.

Niteroy, 10 de janeiro de 1928. — *G. Marcelino Pinto*, engenheiro chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado, a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação de n. 366, expedida por esta inspectoria, para installação de um hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Rua S. Diniz n. 18, Antonio Alves do Valle.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Dr. inspector convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 90 a 94 (serie G), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares:

Rua Delgado de Carvalho n. 49, Bento Luiz Ribeiro Netto.

Rua Araujo Penna n. 68, Alfredo Bevilacqua.

Rua Professor Gabizo n. 8, Manoel Marques Canario.

Rua Professor Gabizo n. 18, Maria Leopoldina A. Bevilacqua.

Rua Professor Gabizo n. 24, Real B. S. Portuguesa de Beneficencia.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 5 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISICÃO DE UM MOTOR MARITIMO PARA SER ADAPTADO A LANCHAS QUE FAZ O SERVIÇO DE REPARAÇÕES DE ACCIDENTES NAS LINHAS SUBMARINAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço que, no dia 24 de janeiro de 1928, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas para o fornecimento de um motor marítimo Kernath, de 35 H. P. de quatro cylindros, quatro tempos, com equipamento electrico completo para luz e sahida automatica, com 1m,40 de comprimento por 0m,40 de largura na base do carter, ou um pouco menos, afim de não ser necessario fazer alteração no casco da embarcação.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — No dia e hora acima fixados, os interessados farão entrega ao presidente da concorrência de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de involucros devidamente fechados e lacrados, e do recibo da caução de 1:000\$000, feita na thesauraria desta inspectoria, mediante guia expedida pela secção de Expediente, até á vespera do dia da concorrência, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma

individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o exemplar do *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente. Serão aceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras, que não tenham estabelecimentos no paiz do vendas a retalho ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas.

Segunda — Examinados os documentos a que se refere a clausula primeira e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituídos aos respectivos representantes; recebendo, em seguida, o presidente as propostas, que serão apresentadas em triplicata, dentro de involucros fechados e lacrados, devendo estar a primeira via competentemente sellada, na forma da lei, e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, entrelinhadas, rasuras, acrescimos e resalvas; com a obrigação da entrega do motor na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Terceira — Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos; as quaes, á proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica. Os preços offerecidos deverão ser expressos em moeda corrente nacional e escriptos em algarismos e por extenso.

Quarta — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diário Official*.

Quinta — As cauções dos licitantes não contemplados na concorrência ou daqueles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituídas immediatamente.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantir a assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional si o concorrente acceito deixar de assignar-o, dentro de cinco dias, contados da data em que para tal fim for convidado. No acto da assignatura do contracto, será esta caução substituida por outra, correspondente a 5 % do valor total do fornecimento, feita tambem em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito. Essa caução garantirá não só a execução do contracto, como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Setima — O fornecimento deverá obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital; não devendo os preços pedidos ser superiores a mais de 10 % dos correntes no mercado.

Oitava — O motor deverá ser entregue até 31 de março do corrente anno; perdendo o concorrente acceito a caução, de que trata a condição sexta, em favor da Fazenda Nacional, sem que ao mesmo assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, caso não entregue o material até ao prazo acima estipulado; sendo o contracto rescindido pelo inspe-

ctor, independente de interpellação judicial.

Nona — A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de abso-luta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, a preferencia será dada de accordo com o estabelecido nos arts. 742 e 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não prevista no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a de preço mais vantajoso. Caberá a preferencia ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Decima — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Decima primeira — A Inspectoria se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas e de annullar a concorrência; casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização alguma a nenhum dos licitantes.

Decima segunda — Todos os direitos e taxas devidas pelo material que tiver de ser importado correrão por conta dos fornecedores. As propostas serão acceitas nessas condições; quer contenham ou não declaração nesse sentido.

Decima terceira — A concorrência será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, ou o seu substituto legal, e julgada por uma comissão designada pelo inspector, de accordo com as formalidades determinadas no officio-circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decima quarta — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente, registrado pelo Tribunal de Contas, não devendo a sua vigencia ultrapassar de 31 de março de 1928. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação n. 269 (serie D), expedida, por esta inspectoria, para corte do ramal abusivo, sob pena de multas regulamentares.

Rua Filgueiras Lima n. 103 — Francisco Menna Barreto Monclaro da Cunha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 92 a 99 (serie B), e 94 a 100

(série E), expedidas por esta inspeccoria, para concertos de ramaes internos sob pena de multas regulamentares:

Rua Dias da Cruz n. 90, casa XI, Maria José (menor).

Rua Dias da Cruz n. 90, casa XIII, Maria Magdalena.

Rua Dias da Cruz n. 94, Amelia Emiliana Gomes de Mattos.

Rua Dias da Cruz n. 110, Maria de Lourdes Mendes Dias.

Rua Dias da Cruz n. 132, Honorina Rodrigues Bello.

Rua Dias da Cruz n. 192, Clemine Philippo Zanartu.

Rua Dias da Cruz n. 190, Clemine Philippo Zanartu.

Rua Dias da Cruz n. 437, Nicolau del Negro.

Rua Barão de Ubá n. 158, Carmelia (menor).

Rua Barão de Ubá n. 23, Adelia do Rego Guimarães.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa 1, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa IV, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa VI, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa VII, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73 casa VIII, Raphael Tobias.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de janeiro de 1928.

— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação n. 59 (série F), expedida por esta inspeccoria, para a installação de pennas de agua, sob pena de multas regulamentares.

Rua Theophilo Ottoni n. 93 — Joaquim Valentim Pereira Guimarães.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações de ns. 1 a 7 (série B), 1 a 22 (série E) e 1 a 8 (série F), relativas a substituição e concertos de ramaes internos, expedidas por esta Inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dias da Cruz n. 605, Maria Candida Braga Azevedo

Rua Dias da Cruz n. 613, Lydia Pinto e outro.

Rua Dias da Cruz n. 749, Joaquim Maria.

Rua Dias da Cruz n. 751, Maria Jorge da Costa.

Rua Dias da Cruz n. 640, casa II, Luitza Pereira Portugal.

Rua Dias da Cruz n. 831, casa II, Jorge José de Almeida.

Rua Dias da Cruz n. 839, José Pereira Rego.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa X, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa XII, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa XV, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa XVIII, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa XX, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 99, casa VII, Paulo Williams e outros.

Rua Barão de Ubá n. 99, casa X, Paulo Williams e outros.

Rua Pereira de Almeida n. 10, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 14, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 16, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 18, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida, n. 34, casa IX, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 38, casa III, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 48, casa III, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 48, casa V, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 102, Antonio Domingues Vaz.

Rua Pereira de Almeida n. 91, doutor Ernesto Augusto Passos.

Rua 12 de Dezembro n. 24, José Pacheco de Aguiar.

Rua 12 de Dezembro n. 10, Marcos Augusto da Silva.

Rua 12 de Dezembro n. 13, Antonio Alves Pereira da Silva.

Becco do Motta n. 10, Jorge (menor).

Becco do Motta n. 12, José Carlos (menor).

Rua Frei Caneca n. 545, casa I, Maria da Gloria Lynch Barcellos.

Rua Frei Caneca n. 545, casa II, Anna Elizabeth Lynch e outros.

Rua Frei Caneca n. 545, casa III, Dr. Paulino Barcellos e outros.

Rua Frei Caneca n. 545, casa IV, Walfredo Francisco Lynch.

Rua Frei Caneca n. 545, casa VIII, Walfredo Francisco Lynch.

Rua Frei Caneca n. 545, casa X, Anna Elizabeth Lynch.

Rua Frei Caneca n. 545, casa VII, Antonio Carolina Lopes Lynch.

Rua Pessoa de Barros n. 33, Francisco Fonseca Sampaio.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Secção de Expediente, em 7 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 85 a 89 (série G), expedidas por esta inspeccoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Aguiar n. 48 — Alvaro José dos Reis.

Rua Aguiar n. 50 — Francisco Candido Pereira.

Rua Aguiar n. 58 — Carlos Arthur Passos.

Rua Delgado de Carvalho n. 31 — Condessa Albyso Maria Helena Caminha Bacelli.

Rua Gago Coutinho n. 55, antiga Carvalho de Sá — P. Baptista da Silva Junior.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação de n. 78 (série G), expedida por esta inspeccoria, para concerto de ramal interno, sob pena de multas regulamentares.

Rua S. Diniz n. 18 — Antonio Alves do Valle.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e pagar as multas por que é responsável.

Rua Barão de Mesquita n. 685 — Irmandade Cruz dos Militares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico que durante o mez de janeiro e parte do de fevereiro proximos, nos dias abaixo descriminados, serão recebidas propostas para o fornecimento ordinario durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes aos grupos, cujas relações foram publicadas no *Diario Official* do dia 26 de dezembro corrente á pagina 27.342 e seguintes, e obedecendo ás condições do edital tambem publicado no mesmo numero do referido diario.

Concurrencias

Janeiro:

Dia 7 — grupo AB — material de linhas e de estações.

Dia 9 — grupo C — material telegraphico e radiotelegraphico.

Dia 11 — grupo D — material electrico.

Dia 14 — grupo E — material pneumático.

Dia 17 — grupo F — material de officina.

Dia 19 — grupo G — material de expediente.

Dia 21 — grupo H — material móveis e accessorios.

Dia 24 — grupo I — material de construcção, tintas e vernizes.

Dia 27 — grupo J — material de madeiras.

Dia 31 — grupo K — material de ferramentas e utensilios.

Fevereiro:

Dia 3 — grupo L — material impresso.

Dia 6 — grupo N — material diversos.

Rectificações

No *Diario Official* do dia 26 do mez corrente, pagina 27.343, primeira columna, grupo A-B, leia-se: 8 — Ducto de barro vidrado com 75 c/m x 46 m/m, um; na mesma pagina, segunda columna, grupo "C", leia-se: 2 — Accumulador "Exide", de 15 amp-hora em vaso de vidro, com botões corrugados, type "CT", um; na mesma columna, leia-se: 28 — Amperemetro "Weston", modelo

n. 301-D-C escalas: 0 a 1, 1.5, 2, 3, 5, 8, 10, 15, 25, 30 e 50 amp; um; na página 27.344, primeira columna, leia-se: 39 — Bateria acumulador de 48 volts, tipo "Exide" de 2 e 5 amp.; uma; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 122 — Condensador fixo de 0,002 mf de 5.000 volts Dubilier ou Siemens, um; na mesma columna, leia-se: 139 — Condensador variavel para transmissão espaço duplo, tipo Cardwell de 44 a 50 mmf, Lowloss, linha recta, um; na pagina 27.345, primeira columna, leia-se: 156 — Condensador variavel para recepção Cardwell, tipo E (Straitline freq) 192 E 0,0005 15 placas grossas, um; na mesma columna, leia-se: 163 — Condensador variavel para transmissão "Cardwell" tipo, 164 B 21 pl. 250 mmf, um; na mesma columna, leia-se: 200 — Grupo motor Gerador Marconi C W 6 Kw, um; na mesma pagina, segunda columna, primeira linha, leia-se: 206 grupo motor gerador Esco de 0,5 kw. 2.000 volts, corrente continua, um; na pagina 27.346, primeira columna, leia-se: 302 — Rectificador Tungar G. E. para 110 volts 5 amp., um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 305 — Rectificador "Universal" Duplo 110 volts 2 amp., um; na mesma pagina e mesma columna, leia-se: 312 — Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1,3 amp., para carga simultanea de baterias A e B; na mesma columna, leia-se: 332 — Resistencia fixa Ward Leonard, 50 watts 2.500-5.000 ohms, uma; na pagina 27.347, primeira columna, leia-se: Transformador de baixa frequencia Misc para microphone, um; na mesma columna, leia-se: 378 — Transformador Marconi para transmissão C W tipo U T 1/2 kw., um; na mesma columna, leia-se: 403 — Valvula de recepção Telefunken R. E. O. 62 A, uma; na pagina 27.350, segunda columna, leia-se: 350 — Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um; na pagina 27.351, segunda columna, leia-se: 6 — Appareilho pneumatico a vacuo systema Zwietosch calibre 0m.067, um; na mesma columna, leia-se: 34 — Cursor de aluminio (modelo), um e 35 — Cursor de celluloid (modelo), um; na pagina 27.352, primeira columna, leia-se: 116 — Polia de ferro fundido de 6" de largura e com 30 c/m de diametro, uma; na pagina 27.353, segunda columna, leia-se: 145 — Parafuso de latão, cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 3 desde 1/4" a 7/8", grossa; na pagina 27.354, segunda columna, depois do artigo 243 acrescente-se o n. 244 — Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, outras marcas; na pagina 27.359, primeira columna, leia-se: 130 — Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro; na pagina 27.361, segunda columna, leia-se: 102 — Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro; na pagina 27.362, primeira columna, leia-se: 66 — Bucha universal de quatro castanhas, com c diametro de 10 c/m e dois jogos de castanhas, uma; na pagina 27.363, segunda columna, leia-se: 213 — Gallão vazio de oleo ou de tinta, de 50 litros, um; na pagina 27.365, segunda columna, leia-se: 450 — Tubo de borracha com revestimento externo de arame, 1/2", metro; na pagina 27.366, primeira columna, leia-se: 34 — C 34 — Avulso — Envelope do gubmeto; formato 0,12 x 0,19; milheiro; na pagina 27.368, primeira columna, leia-se: 493 — C XXXV — Avulso — Envelope para diversos fins formato 0,26 x 0,37, milheiro; na pagina 27.369, primeira columna, leia-

se 232 — E 27 — Block de 100 folhas, pautado, formato 0,11 x 0,33 (modelo), um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 273 — T 41 — Avulso — Balanco do movimento do material, formato 0,40 x 0,55, modelo, milheiro; na mesma columna, leia-se: 293 — F 67 — Livro de 500 folhas-serviço de conservação, modelo, um.

Nota — A caução de 1:000\$000 de que trata a clausula I do edital acima referido, é para cada grupo de material constante daquellas relações.

Na forma do estabelecido na clausula II do mesmo edital só serão accoitas propostas de firmas especialistas no ramo de negocio objecto de cada grupo, podendo para isso os interessados apresentar quaesquer documentos que provem estar nas condições alli exigidas.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico que, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, fica intimada a ex-agente do Correio de Paquetá, no Districto Federal, D. Carmen Cardoso, a recolher aos cofres desta repartição a importância de 9\$935, proveniente do alance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de outubro a 22 de dezembro de 1919, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo do Tribunal de Contas de 19 de outubro ultimo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Sub-directoria de Contabilidade, em 12 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Candido Volte Junior*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada o ex-agente do Correio de Villa Murta, no Estado do Amazonas, Pedro Salim Alpoim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 379\$564, alance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 31 de agosto a 8 de novembro de 1915 e de 30 de novembro de 1915 a 11 de abril de 1916, sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 12 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director, interino.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES DO 1º SEMESTRE DE 1928

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, e arts. 33, n. 2, e 35 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 29 de fevereiro do proximo anno, se procederá a cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões.

Outrosim, previno aos senhores contribuintes que o referido imposto, não pago na época alludida, incorrerá na

multa de 20 por cento de 1 de março em diante.

Primeira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, interino, *Malaquias dos Santos*.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Registro de Consumo

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que de 1 de janeiro a 31 de março do anno proximo vindouro, se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renovar-as, conforme preceitua o artigo 14, letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que as referidas patentes, não pagas na época acima alludida, incorrerão na multa de 15 %.

Primeira sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Malaquias dos Santos*.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO A SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço saber a todos os interessados, que serão recebidas, até ás 15 horas do dia 30 do presente, nesta directoria, propostas para a construção do edificio destinado a Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob as seguintes condições: Clausula primeira — As obras constam de construção de um edificio para aquella superintendencia junto ao antigo predio onde a mesma se acha funcionando, de accordo com o projecto e as especificações que acompanham o mesmo, para isso, estarão á disposição dos senhores interessados os desenhos e mais informações que precisarem na sala da Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional, todos os dias, das 2 ás 5 horas da tarde.

Clausula segunda — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados com a declaração pela parte externa, de "Propostas" e em outro envelope, a parte, tambem fechado, com a declaração de "Idoneidade", que deverá conter os documentos de idoneidade.

Clausula terceira — As condições de idoneidade dos proponentes, que serão julgadas no momento antes da abertura dos envelopes da proposta, são as seguintes: attestado de competencia passado por engenheiro de responsabilidade, firmada ou um outro qualquer documento que prove já ter executado obras para este ministerio e um documento qualquer de capacidade financeira.

Clausula quarta — As propostas serão abertas perante a comissão encarregada de presidir e dar parecer sobre a concorrência organizada, de accordo com o Código de Contabilidade; sendo, porém, abertas apenas as propostas que forem julgadas idoneas.

Clausula quinta — O preço apresentado na proposta para a execução das obras nas condições do edital não poderá ser superior a 65:870\$816.

Clausula sexta — Não serão tomadas em consideração as propostas que cons-

tares de offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando também reservado ao Governo o direito de reclamação por parte do proponente. Assim como, no caso de duas ou mais propostas iguaes, terá preferencia a que fizer o maior abatimento, e ainda no caso de empate, será procedido sorteo.

Clausula setima — Os concorrentes para apresentação de suas propostas, deverão apresentar o talão da Thesouraria Geral com o qual provarão ter tido o deposito da caução de 4:000\$000 (quatro contos de réis), sendo esta caução restituída aos interessados mediante requerimento, inclusive daquelles cujas propostas não foram abertas, após o julgamento da concorrência, excepção do concorrente aceito.

Clausula oitava — Si o proponente aceitar recusar assignar o contracto dentro de seis dias da data do convite feito pela repartição, perderá em favor da União a caução a que se refere a clausula setima.

Por occasião da assignatura do contracto a caução acima referida, será substituída por outra de igual valor (4:000\$), feita em moeda corrente ou titulos de dívida publica, que garantirá, não só a execução do contracto, como todas as responsabilidades d'elle decorrentes.

Clausula nona — O contracto só se tornará effectivo para a contagem dos prazos, depois de approvado pela autoridade competente e registrado pelo Tribunal de Contas.

Clausula decima — O prazo para inicio das obras será de 10 dias após o registro do contracto no Tribunal de Contas, e para terminação de quatro mezes e meio, a partir da data do inicio, salvo motivo de força maior com justificação apresentada por intermedio desta secção e aceita pelo Sr. ministro.

Clausula decima primeira — Os concorrentes terão plena liberdade na direcção tecnica e administrativa dos trabalhos, devendo obedecer e acatar as instruções do engenheiro fiscal.

Clausula decima segunda — Os pagamentos serão effectuados em tres prestações: a primeira prestação no valor da terceira parte da proposta aceita, quando concluidas as fundações até o nivel do chão, inclusive a impermeabilização do piso.

A segunda prestação de igual valor, quando estiverem concluidas paredes, coberturas, emboços e reboucos internos e externos.

A terceira e ultima, do mesmo valor das outras na entrega das chaves.

Com o recebimento definitivo do edificio por parte do engenheiro fiscal, o proponente poderá levantar por meio de requerimento, as importancias das suas cações depositadas até então.

Clausula decima terceira — Nenhum acrescimo ou diminuição no projecto apresentado será feito sem previo consentimento do engenheiro fiscal. No caso da alteração ser com acrescimo de despesa, esta só será permitida depois de ter feito o respectivo orçamento e de se ter pedido para o mesmo a approvação por parte do Sr. ministro.

Especificações

Agua — Só será empregada agua doce.

Areia — Será granulosa e isenta de terras.

Pedra para alvenaria — Eaverá ser

Pedra britada — Angulosa e em pó, e nas dimensões de 6 cm.

Cal — Será de pedra e isenta de impurezas, e para ser extinta na obra.

Cimento — De marca conhecida.

Tijolos — Das melhores marcas.

Telhas — Typo francez — Procedencia paulista — S. Caetano.

Ladrilhos — Hydraulicos de 0,20 x 0,20 de 3 cores.

Azulejos — Serão brancos e de fabricação holandeza ou ingleza de 0,15 x 0,15.

Madeiras — Toda de primeira qualidade — A madeira para o telhado, para os barrotes dos soalhos e forros, será de massaranduba; a das esquadrias será de cedro e dos forros de cedro ou peroba rosa.

Soalhos — Será de peroba de Campos e roxinho, em frizos de 0,10 x 0,03, de macho e fema.

Cobre — As folhas de cobre para as calhas e conductores serão planas de espessura uniforme, maleavel e sem liga.

Tinta e oleos — Serão de primeira qualidade.

Vidros — Serão do typo branco, lizo e sem defeitos.

Ferragens — As ferragens serão de primeira qualidade a juizo da fiscalização.

Louça sanitaria — Será de grés esmalhada, de primeira qualidade e a juizo da fiscalização.

Materia electrica — De accordo com as prescripções technicas da Light & Power.

Execução dos trabalhos

Locação — O predio serão locado de accordo com as instruções da fiscalização junto ao antigo edificio onde funciona a superintendencia.

Cava para fundações — Todo o movimento de terras será feito por conta do empreiteiro, inclusive a escadaria de acesso, e a limpeza do entulho depois da obra concluida.

Fundações — As fundações serão executadas de accordo com a planta, até a profundidade de 1m,20, dahi em diante, será considerado como excesso.

Alvenarias — De pedras — As fundações e as paredes do predio até o nivel do piso do pavimento, serão de alvenaria de pedra com argamassa de 1 de cal por 4 de areia.

De tijolo — As paredes externas e internas de todo edificio serão de tijolo com argamassa de 1 de cal por tres de areia. Na execução dessas alvenarias, devese observar as regras da boa tecnica.

Escadas — O esqueleto das escadas externas serão de alvenaria de pedra com camada de um de cimento por 4 de areia, assentando as suas fundações em terreno firme. Os degraus das escadas serão revestidos de argamassa de cimento e areia.

Concreto do piso — Será feito na proporção de 1 x 3 x 6, com pedra britada de 0,06, depois das terras bem comprimidas. A espessura do concreto será de 0,15.

Passeio — Contornando o predio, será feito um passeio com pedra de alvenaria em forma de calçada, com 0,20 de espessura e 1,0 de largura, levando esta calçada uma camada de cimento a 1 x 2

de areia, com traços formando desenhos a escolha da fiscalização.

Forros — Os forros, inclusive tabeiras, abas e cimbalhas serão de peroba rosa ou cedro — em taboas de macho ou fema com 2 bites, nas dimensões de 5 cm cougoeiras, pregados nos barrotes do forro.

Soalhos — Serão de taboas, de friso macho e fema, de peroba, de peroba de Campos e roxinho, pregadas em barrotes de 3 x 3 embutidos, no concreto. Nas salas principais levará uma tabeira na largura indicada pela fiscalização. Esses soalhos serão raspados e afagados.

Revestimento — Será feito de accordo com o projecto inclusive o da cimbalha de cimento armado, com argamassa de 1 de cimento branco por 4 de cal, 8 de areia e 1/20 de óca, lavada para dar a cor de marfim.

Ladrilhos e azulejos — O hall de entrada e as dependencias das installações sanitarias serão ladrilhadas com ladrilhos hydraulicos de 3 cores, com tabeira a escolha da fiscalização. As paredes dos compartimentos sanitarios serão revestidas de azulejo branco até a altura de 1m,50 com uma cimbalha branca, e a concordancia do plano das paredes revestidas com o chão será em meia cana de azulejo branco.

Madeiramento — Será todo de massaranduba ou uma outra madeira que possa substituir e a juizo da fiscalização.

Cobertura — Será de telha typo francez e procedencia paulista — S. Caetano.

Calhas e conductores — Serão de cobre de 12" de secção rectangular e sustentado por canchotos de madeira e os conductores sustentados por escapulas de ferro.

Esquadrias — Os typos das esquadrias serão dados pela fiscalização de accordo com o projecto — Toda ella será em cedro — Cada vão de janella constará de caixilhos para vidro e taboas de segurança.

Divisões de madeira e baleões — As bandeiras serão basculantes. Separando as salas das secções do publico serão collocadas divisões de madeira de primeira qualidade envernizada com guichets, portas, etc., tudo de accordo com o desenho fornecido pela fiscalização.

Roda-pés — Em todos os compartimentos soalhados junto á parede, correrá um roda-pé de madeira de 2 cm. de espessura por 22 cm. de altura.

Estantes — No archivo serão installadas diversas carreiras de estantes para guardar os livros e documentos da superintendencia, de accordo com o indicado no projecto.

Electricidade — Obedecerá ás prescripções technicas da Light.

Pintura — Todos os forros e esquadrias, depois de emassados, lixados, receberão 3 mãos de tinta a oleo, inclusive a denominada aparelho.

Installação de agua e esgotos — O empreiteiro executará a installação de agua e esgotos na parte interna do edificio. Em lugar escolhido pela fiscalização, será collocada uma caixa de agua de 800 litros de chapa de ferro galvanizado, afim de abastecer os diversos aparelhos do edificio. Esses aparelhos serão filtro, pias de mão, caixas de descargas e tanque. Os diâmetros dessas canalizações, serão indicados pela fiscalização. Quanto ás installações de esgotos

checerá as prescrições do saneamento rural, sendo o empreiteiro obrigado a fazer a canalização de manilhas de 1", a uma distancia maxima de 30 metros, além da parede externa do edificio e uma fossa do typo approved pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

Muros — Os muros divisorios na extensão approximada de 35 metros, estão incluídos no projecto.

NOTA — O hall da entrada será fechado por cortidas de ferro corrugado.

(Proc. n. 48.650/27).
Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 11 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercicio de 1927, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de mora de 10 %, no prazo de dez dias, contados da data de 12 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão de divida e enviada á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Ultima notificação

Cor. 1.826, S. G. Spieser, rua Barão de Guaratiba n. 242.

T. 617, Sá — Adolpho Camara Correia de, rua Capitão Salomão n. 63.

L. 1.356, Sá — Ayres de, rua do Ouvidor n. 123.

B. 340, Sá — Marianna Salgado, Chroekatt de, rua Benjamin Constant n. 98.

X. 1.657, Sá Filho — Francisco Sá, rua General Dionysio n. 43.

D. 1.138, Saavedra — Antonio, rua Bambina n. 20, casa III.

Z. 1.553, Saboya — Gilberto de Alencar, rua do Mattoso n. 20, sobrado.

Y. 1.913, Saldanha — Olavo Alves, rua Barata Ribeiro n. 502.

U. 196, Salgado — Henrique Baptista Mendes, rua Teixeira de Freitas n. 87, Nitheroy.

B. 3.107, Salgado — José Pedro, rua Campos Salles n. 29.

C. 1.855, Salgado — Luiz Antonio, rua Jardim Zoologico n. 101.

B. 3.106, Salgado — Oscar Ribeiro, rua Campos Salles n. 29.

B. 276, Salles — Lafayette, rua Barata Ribeiro n. 187.

X. 1.090, Salles — Marianna Monte Negro Cordeiro de, rua Visconde de Figueiredo.

U. 1.619, Salles — Mario de Moura (Dr.), rua Conde Bomfim n. 177.

T. 1.142, Sampaio — Bernardino, rua Urugayana n. 39.

E. 824, Sanson — Henry Romero, rua Barão do Flamengo n. 20.

S. L. Ch. 1.240, Sant'Anna — Luiz de, rua do Areal n. 137.

U. 1.099, Santos — Anthony, rua Mexico n. 146, Hotel Castello.

Y. 2.363, Santos — Antonio Augusto dos, rua 2 de Fevereiro n. 79, Estação do Encantado.

S. Corr. 1.609, Santos — Austraquimão de Amaral Mourão dos, avenida 28 de Setembro n. 152.

S. L. C. R. 60, Santos — Benedicto Dias dos, rua Santa Cruz n. 20, Deodoro.

S. L. R. L. 546, Santos — Ernani de

Fonseca, rua Magalhães Castro n. 220A.

D. 1.067, Santos — Laura Proeter, rua D. Cecilia n. 18A, Rio Comprido.

U. 1.526, Santos — Manoel José dos, rua Rocha n. 96.

U. 1.721, Santos — Nelson Garez dos, estrada da Figueira n. 12, Nitheroy.

V. 716, Santos — Octacilio Werneck dos, Avenida Rio Branco n. 161, 2º andar.

Y. 2.762, Santos — Octavio Peregrino dos, rua Domingos Freire n. 116, Todos os Santos.

Y. 2.366, Santos — Olympio Correia dos, rua da Acclamação n. 183, Nitheroy.

S. 393, Santos — Ormindo da Rocha, rua Barão de Bom Retiro n. 150, casa 3.

Z. 1.119, Santos — Presciliano Antonio dos, estrada Intendente Magalhães numero 415.

G. 2.334, Santos — Raul, rua Urugayana n. 9, 1º andar.

Q. 418, Santos — Viriato Gomes dos, rua Victorina Fortuna n. 57.

P. 794, São Roque — Joaquim Ferreira, rua Senador Pompeu n. 280.

Y. 3.408, Saraiva — Antonio Eurico, rua Almirante Tamandaré n. 30.

B. 1.970, Saraldi — Guilhermina Gonçalves, rua Matto Grosso n. 128.

Y. 3.403, Sarmento — Ariosto Miranda, rua do Ouvidor n. 135.

T. 800, Sarmento — Augusto, rua da Quitanda n. 141.

C. 1.371, Sarmento — José Joaquim de Moraes, rua Barão de Itambé n. 60.

Z. 1.358, Sarres — Esio Alberto, rua Marechal Floriano n. 90.

R. 299, Schechner — Carlos, rua Dias da Cruz n. 181.

D. 897, Schechtman — David, rua do Passeio n. 62.

Y. 3.031, Schindler — Jayme, rua da Matriz n. 28A.

1.347, Schirch — Paulo Francisco, rua Ferreira Nobre n. 219.

Y. 1.552, Schlehan — Kurt, rua Itapagipe n. 11.

S. C. 813, Schmitt — Mathias, praia de Icarahy n. 145, Nitheroy.

S. Cor. A. 624, Schneider — Alecebiades, avenida Duque de Caxias n. 27, Villa Militar.

S. 466, Schneider — Karl, rua Miguel de Paiva n. 210, Santa Thereza.

S. L. C. T. 833, Schnutzler — Alfredo, rua Corrêa Dutra n. 23.

B. 626, Schroeder — Willy, rua Barão do Flamengo n. 22.

X. 652, Schroeter — Hermann, rua Conde de Leopoldina n. 118.

B. 2.591, Schuapp — Otto Oscar, rua do Mercado n. 39.

L. 602, Schuback — Oswaldo, rua Martins Ribeiro n. 35, Cattete.

C. 1.335, Schuback — Walter, rua Martins Ribeiro n. 30.

S. L. R. L. 33, Schueeweiss — Eduardo, villa Paris n. 58, Nova Iguaçu.

X. 653, Schueler — Carlos, rua Copacabana n. 780.

S. L. R. L. 339, Schultz — Ernesto, estação Radiotelegraphica, Santa Cruz.

S. L. R. S. 83, Schuvab — Alberto, rua Pereira da Silva n. 228.

L. 1.151, Seabra Junior, Gregorio Garcia, rua Almirante Mariath n. 38.

V. 411, Seccá — Porphirio Augusto Ferreira (Dr.), rua Barão de Igualtemy n. 55.

C. 669, Sequeira — Antonio Coelho Andradá, rua Visconde de Pirajá n. 8 — C/V.

D. 4.254, Sereja — Mario Constant de Magalhães, ladeira do Castro n. 138, Santa Catharina.

D. 1.228, Serna — Carlos Emilio, rua

Primeiro de Março n. 88.

M. 389, Snell — Frederico de Morgan, rua do Ouvidor n. 58, 1º andar.

B. 814, Sievers — Rembart, rua Dr. Domingues de Sá n. 250, Icarahy.

S. G. 243, Silva — Antonio Viégas da, rua Miguel Fernandes n. 39, Meyer.

N. 403, Silva — Aristides Pereira da (Dr.), rua Marquez de Sapucahy n. 329.

A. 500, Silva — João Manoel Fernandes da, rua Senador Pompeu n. 18.

L. 1.104, Silva — João dos Santos, rua da Luz n. 16.

B. 1.076, Silva — José Alves da, rua Buenos Ayres n. 61, sob.

S. C. A. 350, Silva — José da Costa e, rua Egenho da Pedra n. 279, Olaria.

Y. 664, Silva — José Keller da, rua Bella de S. João n. 259.

T. 784, Silva — Julio Magno, rua Carvalho Monteiro n. 37.

L. 653, Silva — Luiz da Costa e, rua Benjamin Constant n. 48.

S. 352, Silva — Luiz Mendes da, rua Adolpho Motta n. 19-CVI.

Z. 225, Silca — Manoel Gomes da, rua do Bispo n. 240.

T. 1.288, Silva — Manoel de Oliveira e, largo de S. Francisco de Paula n. 42.

Y. 2.086, Silva — Octavio Lopes da, rua da Assembléa n. 101/103.

D. 499, Silva — Octavio Monteiro da (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 74.

S. Cor. 342, Silva — Octavio Moreira da, rua Pereira de Almeida n. 25.

L. 938, Silva — Pedro Luiz de Abreu e, rua Aquidabam n. 301.

S. L. Corr. T. 87, Silveira — Julio Cesar de Souza, rua Guineza n. 34.

1.284, Simas — Hugo Gutierrez, rua dos Oitis n. 25, Jardim Botânico.

B. 908, Simões — Carlos, rua dos Andradás n. 95.

S. L. Cheq. 463, Simões — João, rua Maria Galvão n. 22, Meyer.

F. 37, Simões — João Ribeiro, rua Frei Caneca n. 57, sob.

S. L. Cheq. 626, Simões Filho — Luiz José Pereira (Dr.), praia do Flamengo n. 82.

S. 26, Skinner — Gabriel, rua Alvaro Chaves n. 41.

S. Corr. 481, Soares — Abner, rua Azamor n. 28, casa I.

V. 1.247, Soares — José Gonzalez, rua Carlos de Vasconcellos n. 109.

S. L. R. S. 1.135, Soares — José Moreira, rua do Riachuelo n. 174.

S. Corr. A. 158, Soares — Octavio Ribeiro de Macedo, rua Araujo Lima numero 110.

Z. 1.045, Sobes — Candido Barreiras, rua Gozaz n. 140, Encantado.

L. 407, S. A. Consultor do Comercio, rua 1º de Março n. 83, 2º andar.

B. 1.032, Schulz — Ernest Gerhard Werner, rua Dionysio Fernandes n. 71.

S. L. C. T. 651, Souto — Francisco Dutra, rua do Ouvidor n. 100.

S. C. Cheq. 21, Souto — Luiz Vieira, rua General Polydoro n. 167.

B. 2.505, Souza — Affonso Fausto de, rua Silveira Martins n. 739.

B. 2.587, Souza — Alzira Baltar Pereira de, travessa Passos Manoel n. 22.

S. L. R. S. 498, Souza — Eduardo Marcello de, Campo de São Christóvão n. 178.

S. C. 782, Souza — Francisco de Paula Souza, rua da Quitanda n. 145.

B. 87, Souza — Henrique Manoel de, rua do Moura da Providencia n. 53.

S. C. A. 302, Souza — Jayme Antonio de, rua Aracaty n. 23, Ramos.

S. L. R. S. 499, Souza — José Abreu de, Campo de São Christovão n. 128.

C. 884, Souza — José Almeida Lopes de (Dr.), rua do Rosario n. 103, sobrado.

S. L. R. E. 207, Souza — José Gomes de, rua Coronel Brandão n. 39.

S. L. R. E. 312, Souza — José do Pillar Alves de, rua Carlos Sampaio n. 37.

S. L. C. T. 979, Souza — José Pinto de, rua Paulo de Frontin n. 5.

S. C. 894, Souza — Julio Gurgel de, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

S. C. Cheq. 574, Sturm — Gerhard, rua do Bispo n. 117.

S. C. Cheq. 563, Szekler — Alexander, rua Buarque de Macedo n. 61.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente as declarações seguintes:

B 303, Aguiar, Agrippino, rua São Francisco Xavier n. 37.

V 1.150, Corrêa, Antonio Antunes, rua da Gloria n. 40.

S. Cor. 1.050, Dias, Manoel Pinto, rua S. Clemente n. 81.

A 819, Leão, Anna Augusta da Cunha, avenida Rio Branco n. 127.

B 1.810, Mães, Gustavo, avenida Henrique Valladares n. 30, sobrado.

L 1.315, Pernambuco, Pedro José de Oliveira, rua D. Clarisse Índio do Brasil, Praça Mauá n. 1.

A 596, Reixack, Luiz, rua da Candelaria n. 58.

S. L. R. S 685, Silva, Henrique Vargas da, rua Primeiro de Março n. 114.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 12 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

AVISO AOS CONTRIBUENTES

Na conformidade do decreto numero 5.407, de 30 de dezembro de 1927, são convidados os contribuintes do Instituto que perceberem vencimentos até 3:600\$ annuaes, os que perceberem mais de 3:600\$ até 6:000\$ e os maiores de 60 annos a comparecer, na sede do Instituto, em todos os dias uteis de 9 1/2 ás 11 horas e de 13 ás 15 horas, no prazo de 60 dias, a partir desta data, para de accordo com a lei requererem:

a) os de vencimentos até 3:600\$, a exclusão que lhes faculta a lei;

b) os de vencimentos de mais de 3:600\$ até 6:000\$, a diminuição do peculio de 15:000\$ para 10:000\$000;

c) os de idade superior a 60 annos, o cancelamento da inscripção feita.

A modificação do peculio importará na diminuição do valor do emprestimo de 4:500\$ para 3:000\$, e a exclusão de inscripção na perda desse direito e bem assim da fiança para aluguel de casa.

Aos contribuintes de associações e caixas de aposentadorias, "creadas por lei", de conformidade com o art. 4º, do decreto n. 942, de 31 de outubro de 1890, é permitido optar por essas associações ou pelo Instituto.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — *Frederico de Almeida Russell*, director-presidente.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 283,

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 13, 16 e 18 de janeiro de 1928, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas no armazem n. 5.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

2.444 dentro de um triangulo—contra marca DD: dois fardos ns. 15 e 16, pesando 211 kilos contendo papel vegetal ou semelhante, pesando liquido 206 kilos.

Hanna Shogland de Christiania, em 17 de dezembro de 1924 — Manifesto numero 1.764.

Lote n. 2

413 dentro de um triangulo — contra marca HM: cinco fardos ns. 224/25 pesando bruto 987 kilos contendo papel tinto ou colorido para quaesquer usos, pesando liquido legal 967 kilos. (Idem.)

Lote n. 3

APC: uma barrica pesando 100 kilos contendo cimento, pesando liquido 90 kilos.

Adour de 14 de maio de 1925 — Manifesto n. 662.

W: dentro de um losango — contra marca F: dez barricas pesando 1.800 kilos contendo cimento, pesando liquido 1.700 kilos.

Sambre de 28 de junho de 1926 — Manifesto n. 943.

OSC: tres barricas pesando 420 kilos contendo cimento, pesando liquido 390 kilos.

Banellú de 31 de julho de 1926 — Manifesto n. 963.

Bandeira succa: sete barricas pesando 1.260 kilos contendo cimento, pesando liquido 1.190 kilos.

Pedro Christopherson de 27 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.428.

LVA: tres barricas pesando 450 kilos contendo cimento, pesando liquido 420 kilos.

Bougainville de 10 de abril de 1926 — Manifesto n. 517.

ORIMAR: duas barricas pesando 360 kilos contendo cimento, pesando liquido 340 kilos. (Idem.)

EFC: contra marca — cruzeta CMCS: dez barricas pesando 1.800 kilos con-

tendo cimento, pesando liquido 1.700 kilos.

Gelria de 22 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 319.

ARMAZEM N. 2

Lote n. 4

1.066 dentro de um losango: setenta e cinco fardos pesando bruto 15.000 kilos contendo papelão não especificado, pesando liquido legal 14.700 kilos.

Wasgerwald de Hamburgo, em 1 de junho de 1925 — Manifesto n. 734.

Lote n. 5

X vermelho: Seis barricas pesando bruto 1.140 kilos, contendo asfalto em massa, pesando liquido 1.000 kilos.

(*Songrand*, de 29 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.596.)

Rainho, dentro de um triangulo: Doze barris ns. 301/12, vassios e armados. (*Jaboatão*, de 7 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 15.)

Mimosa: Um barril n. 7, pesando 40 kilos, vassio e armado.

(*Bagé*, de 12 de maio de 1925 — Manifesto n. 645.)

Lote n. 6

JCC, dentro de um rectangulo, contra marca S: Duas caixas ns. 2.201/2, pesando 202 kilos, contendo pelles preparadas estampadas, pesando nos papeis 150 kilos.

(*Bayern*, de Hamburgo em 27 de março de 1926 — Manifesto n. 444.)

Lote n. 7

RSC: Uma caixa n. 128, pesando 90 kilos, contendo duas harmonicas portateis, pesando 4 kilos; diversos objectos formando mostruario sem e com valor. — (Idem.)

Lote n. 8

IMEH, contra marca 5.3C1: Oitenta e cinco fardos ns. 86/170, pesando 16.930 kilos, contendo papel branco, commum, em folhas, pesando liquido legal 16.590 kilos.

(*Salta*, de Oslo, em 6 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.006.)

Lote n. 9

Bank of S. America: Um pacote pesando bruto 7 kilos, contendo amostras de licor em vidrinhos.

(*Ipanema*, de 14 de abril de 1926 — Manifesto n. 491.)

A. E. Hiltz, Secty. Amer. Chambre of Com.: Uma caixa pesando 35 kilos, contendo um movel não especificado para diversão e instrucção escolar com competentes gravuras ou cartazes.

(*Lorraine Cross*, de 30 de junho de 1926 — Manifesto n. 973.)

Sem marca: Uma bobina de papel branco, aspero, commum, pesando liquido 180 kilos.

(*Pará*, de 12 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.140.)

BP: Quatro pedras marmore em taboas polidas (restos de partida), quebradas, medindo 3 metros quadrados.

(*Fratelanza*, de Genova, em 29 de agosto de 1923 — Manifesto n. 1.138.)

Lote n. 10

Sem marca: Uma caixa n. 16, pesando 15 kilos, contendo pequenosapparelhos physicos e accessorios.

(*Augs*, de Hamburgo, em 5 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 32.)

Lote n. 11

FRC: Cinco caixas ns. 1.036/96, pesando 1.360 kilos, contendo laminas cir-

culares de aluminio, pesando nos papeis 1.220 kilos.

(*Bilbao*, de Hamburgo, em 13 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 79.)

Lote n. 12

ARPC: Quatro encapados ns. 7/10, pesando 888 kilos, contendo cobertores ordinarios de algodão, pesando liquido 880 kilos. (Idem.)

Lote n. 13

Ford: Uma caixa n. 3.316, pesando bruto 487 kilos, contendo accessorios para automoveis.

African Prince, de Nova York, em 24 de janeiro de 1927. Manifesto n. 151.

Lote n. 14

Rio de Janeiro: Seis caixas ns. 1.995/2.000, pesando 306 kilos, contendo pregos para telhado (de metal não classificado), pesando nos papeis 210 kilos.

George Pierce, de 2 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 206.

Lote n. 15

CCB: Tres caixas ns. 1.407 1/3, pesando bruto 273 kilos, contendo accessorios para automoveis, pesando nas caixas de papelão 220 kilos.

Taubaté, de Nova Orleans, em 7 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 231.

Lote n. 16

3.577 dentro de um triangulo — contra marca LC: Cinco fardos ns. 1/5, pesando 1.250 kilos, contendo papel colorido para qualquer uso, pesando liquido legal 1.225 kilos.

Waldemar Skogland, de 23 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 325.

Lote n. 17

3.489 dentro de um triangulo — contra marca DD: Onze bobinas ns. 400/410, pesando 6.160 kilos, contendo papel commum, branco, damnificado por agua, pesando liquido legal 6.030 kilos. (Idem.)

Lote n. 18

Procurador do Mosteiro de S. Bento: Um encapado pesando 9 kilos, contendo estampas de N. S. M. Serrat, colladas em papelão, pesando nos papeis 6 kilos.

Ipanema, de Marselha, em 14 de abril de 1926. Manifesto n. 491.

Lote n. 19

APC: Uma caixa n. 514, pesando 50 kilos, contendo tres violinos e um mosquinheiro de brinquedos e objectos varios.

OK: Duas caixas ns. 550/1, pesando 296 kilos, contendo parte de machinas operatrizes, pesando liquido 200 kilos.

Rio de Janeiro, de Hamburgo, em 19 de abril de 1926. Manifesto n. 564.

Lote n. 20

Befeco: Uma caixa n. 336, pesando 65 kilos, contendo pregos para trilhos, pesando 50 kilos.

50.766 dentro de um triangulo — contra marca SM: Um fardo n. 121, pesando 200 kilos, contendo fio de juta ou canhamo simples, cru.

Eise Hugo Stines, de Bremen, em 24 de abril de 1926. Manifesto n. 590.

Lote n. 21

BC dentro de um rectangulo — Contra marca DHCC: Oito barricas numeros 81-88, pesando 2.160 kilos, contendo louça, aparelhos para jantar, pesando liquido legal 2.084 kilos.

"*Raeburn*" de Manchester, em 11 de maio de 1926. M. 694.

Lote n. 22

HH sobre 1.647 — Dentro de um triangulo: Trinta e dois fardos numeros 1-32, pesando bruto 6.850 kilos, contendo papel pardo para embrulhos, pesando liquido legal 6.700 kilos.

"*Bayard*", de 10 de janeiro de 1927. M 64.

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS

Lote n. 23

II Azul — BB: Cem amarrados de ferro pesando 9.500 kilos.

II amarelos: Trinta barras de ferro pesando 360 kilos.

"*Hainaut*", de Antuerpia, em 14 de novembro de 1926. M 1.660.

Lote n. 24

VG: Dezesseis blocos ns. 1-16, de marmore em bruto, branco e de cor, pesando 56.400 kilos, medindo 48m,3. "*Mar Bianco*", de 9 de dezembro de 1926. M. 1838.

C. dentro de um losango: Um bloco n. 12.353 de marmore em bruto, pesando 5.000 kilos, medindo 4m,3.

"*Augusta*", de 27 de abril de 1926. M. 619.

Lote n. 25

EFCB — Contra marca CMMC: Quatorze peças e dezesseis tubos de ferro pesando 10.000 kilos.

"*Zildick*", de Hamburgo, em 7 de julho de 1926. M. 1.013.

Lote n. 26

WERKSPOOR: Sessenta e dois volumes ns. 1-16, pesando 95.490 kilos, contendo vagões de canna para uma usina de assucar, pesando liquido 89.700 kilos.

"*Kennemerland*", de Hamburgo, em 19 de setembro de 1925. M. 1.276.

Lote n. 27

I Verde: Tres barras de ferro pesando liquido 120 kilos.

II Brancos — Contra marca CMR: Trinta e tres amarrados de ferro, pesando liquido 1.914 kilos.

"*Iguassú*", de Liverpool, em 20 de julho de 1926. M. 1.079.

Lote n. 28

SW. — Uma caldeira não classificada, pesando 15.000 kilos. (Idem.)

Lote n. 29

Sem marca: Ferro guza, pesando 19.330 kilos.

"*Hilde Hugo Stines*", de Hamburgo, em 28 de dezembro de 1927. M. 1.805.

Idem: Ferro guza, pesando 3800 kilos.

"*Fort de Douanmont*", de 4 de dezembro de 1926. M. 1808. (Retorno do Rio Grande.)

Lote n. 30

Sem marca ou I branco e sem marca: Vinte e duas barras de ferro, pesando 462 kilos.

Luxemburgo, de Hamburgo em 18 de setembro de 1926, manifesto n. 1.389.

I amarelo: Dezoito barras de ferro, pesando 378 kilos.

Paraná, de Hamburgo em 25 de novembro de 1926, manifesto n. 1.742.

Lote n. 31

AFC: Sete amarrados de tubos de ferro, pesando 222 kilos.

I vermelho — Contra-marca AD: Sessenta e seis cantoneiras de ferro, pesando 1.360 kilos.

Argentina, de Hamburgo em 14 de março de 1927, manifesto n. 434.

Lote n. 32

I.FCB: Contra-marca I Branco — I Vermelho: Duzentos e cinquenta e seis amarrados de ferro, pesando 21.360 kilos.

Forbin, de Antuerpia em 16 de setembro de 1925, manifesto n. 1.442.

Lote n. 33

Sem marca: Onze amarrados e nove barras de ferro pesando 434 kilos.

Mandu, de 9 de dezembro de 1925, manifesto n. 1.697.

II amarelos — contra-marca BC: Seis amarrados de ferro pesando 348 kilogrammos.

Inhambane, de Antuerpia em 26 de abril de 1926, manifesto n. 606.

Lote n. 34

III Brancos: Trinta e duas barras e dez amarrados de ferro, pesando 1.315 kilos.

II Vermelhos: Cincoenta e oito amarrados de ferro, pesando 1.856 kilos.

Menias, de Hamburgo em 30 de janeiro de 1926, manifesto n. 138.

Lote n. 35

II Vermelhos — contra-marca — EKCL: Nove amarrados e vinte e quatro barras de ferro, pesando 1.224 kilos.

Tunisie, de Antuerpia em 10 de maio de 1926, manifesto n. 687.

Lote n. 36

JB Dentro de um losango — contra-marca — 97: Nove amarrados de ferro, pesando 342 kilos.

Raeburn, de Manchester em 11 de maio de 1926, manifesto n. 694.

Lote n. 37

II Vermelhos — contra-marca HC: Quatrocentos e seis amarrados de ferro, pesando 20.300 kilos.

Paraná, de Hamburgo em 16 de julho de 1926, manifesto n. 1.100.

Lote n. 38

I Verde — I Vermelho: Dez amarrados de ferro, pesando 510 kilos.

Sem marca: Quatorze barras de ferro, pesando 155 kilos.

Linois, de Hamburgo em 28 de agosto de 1926, manifesto n. 1.268.

I Verde: Tres amarrados de ferro, pesando 171 kilos.

I Verde — Contra-marca Longovica — B. Aires: Um amarrado de ferro, pesando 57 kilos.

Auréal Troude, de 6 de julho de 1927, manifesto n. 1.009.

ARMAZEM N. 7

Lote n. 39

RGS: Uma caixa n. 101, pesando 59 kilos, contendo 576 relógios de algibeira (estrada de ferro), de qualquer outro metal.

(*Santa Fé*, de Hamburgo, em 4 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 5).

Lote n. 40

MHM: Uma caixa n. 613, pesando 194 kilos, contendo pneumáticos para bicyclettes, ou motocyclettes, pesando 148 kilos.

(*Eisenach*, de Hamburgo, em 11 de dezembro de 1925 — Manifesto numero 1.707.)

Lote n. 41

HVM: Uma caixa n. 4.790, pesando 69 kilos, contendo fogos artificiaes para salão, pesando em papeis 40 kilos.

(*Liguria*, de Hamburgo, em 20 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.898.)

Lote n. 41

PH: Cem saccos, pesando 8.500 kilos, contendo esmeril não especificado, pesando liquido 8.400 kilos.

(*Saksmwald*, de Hamburgo, em 29 de setembro de 1924 — Manifesto numero 1.352.)

ARMAZEM N. 8

Lote n. 42

HD ou HB: Uma caixa n. 19.014, pesando bruto 46 kilos, contendo perleces de vidro para lustres, pesando bruto 34 kilos.

JS: Uma caixa n. 233, pesando bruto 191 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, semelhantes ás para outros usos, pesando liquido 106 kilos.

Santa Thereza, de Hamburgo, em 29 de outubro de 1926 — Manifesto numero 1.606.)

Lote n. 43

LA: Uma caixa n. 1, pesando bruto 17 kilos, contendo films impressos, pesando bruto 14 kilos. (Idem.)

Lote n. 44

MKR: Cinco fardos ns. 1/5, pesando bruto 1.290 kilos, contendo papel branco de qualquer qualidade para escrever, pesando liquido 1.264 kilos.

MR: Uma caixa n. 117, pesando bruto 51 kilos, contendo roupa feita de seda e de algodão, para senhora, pesando nas caixas de papelão 18 kilos (avariadas).

- Sem marca: Um amarrado de palha preparada de qualquer forma, para certos usos, pesando liquido 57 kilos. (Idem.)

Lote n. 45

NS dentro de um losango — Contra marca 1.165 — 1.166 e 1.167: Três caixas, pesando bruto 230 kilos, contendo obras não classificadas de gala-

litho (barbatanas para 278 duzias de leques), pesando nos pacotes 133 kilos.

(*Ipomena*, de Marselha, em 15 de junho de 1926 — Manifesto n. 1.051.)

ARMAZEM N. 9

Lote n. 46

JA: Oitenta e tres caixas, pesando bruto 3.486 kilos, contendo 3.960 vidros com xarope medicinal (Muscol), pesando liquido 1.030 kilos.

(*D'Entrecasteaux*, de Havre, em 2 de outubro de 1923 — M.)

Licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica, em officio numero 1.647, de 16 de novembro de 1927.

Lote n. 47

4.293 dentro de um triangulo — Contra marca HC: Cento e sessenta e uma bobinas de papel de qualquer qualidade, para embrulho, pesando até 75 grammas por metro quadrado, pesando liquido 7.550 kilos — Numeros das bobinas: 923/1.058 e 1.189/1.213.

(*Skogland*, de Alborg, em 24 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 145.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os senhores pharmaceuticos e droguitas devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20% em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. — O 3º escriptuario, *Agrícola Catilina*.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, director, de accordo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro, proximo vindouro, as inscrições á matricula para preenchimento de (38) trinta e oito vagas no curso desta escola, sendo que um quarto destas vagas, de accordo com o art. 50 do regulamento acima citado, compete a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84 — Ninguém será admittido á matricula na escola sem provar:

1º, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula na escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2º, que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 19 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º, que foi approvedo pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elemental, geometria, physica e chimica.

Art. 86. Os signalarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a complementar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 10 de janeiro de 1928. — *João Amorim Junior*, secretario.

Directoria de Portos e Costas

(RESERVA NAVAL)

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Portos e Costas, acham-se abertas até o dia 30 do corrente, as inscrições para a instrução da Reserva Naval de 2ª categoria (Tiro Naval), devendo os interessados obter as informações necessarias na sede da Reserva Naval de 2ª categoria, na Directoria de Portos e Costas, diariamente, das 12 ás 15 horas, excepto aos sabbados.

Directoria de Portos e Costas (D. P. C-3). Reserva Naval. Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1928. — *Edino Rosario Cardoso*, capitão de corveta, chefe do D. P. C-3.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica para as obras accrescidas no rebocador *Ubirajara*.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924, tendo ainda em vista o edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer aos estabelecidos nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo

ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), devendo os concorrentes declarar em suas propostas completa submissão a esse decreto.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até às 13 horas do dia 26 de janeiro corrente, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em títulos da dívida pública ao portador, para garantir a assignatura do contrato, cuja importância reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignal-o.

6. O concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor total das obras: Uma de cinco por cento (5 %), para garantir a fiel execução do contrato, e a outra de um por cento (1 %), para attender às despesas da fiscalização.

7. As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-ão no dia 25, também do fluente, tendo em vista a parte final da clausula terceira.

8. As obras de que necessita o rebocador, são as seguintes:

a. machina motora — Confeccção de novas molas para os 3 embolos;

b. substituir os 3 pares de bronzes dos pinos de cruzeta;

c. fornecer os 3 pares de bronzes (que estão revestidos de metal antifricção) dos mancaes do eixo de manivella e abrir os canaes de lubrificação;

d. fornecer os 3 pares de bronzes dos pinos de manivella (que estão revestidos de metal anti-fricção) e abrir os canaes de lubrificação;

e. collocar novo metal anti-fricção no mancal de escora;

f. substituir as duas buchas de ligam. vitae.

g. rectificar o eixo de manivella;

h. reparar completamente a helice;

i. reparar completamente toda a rede de lubrificação, inclusive os copos;

j. exame e rectificação de todas as valvulas da machina e caldeira;

k. bomba de ar, substituir o bucin de bronze da tampa;

l. bomba de esgoto do porão, collocar um ralo no tubo de aspiração;

m. bomba de circulação, substituir duas hastas de bronze;

n. condensador, montal-o, substituindo as porcas que se inutilizarem;

o. instalar uma bomba centrifuga de circulação e respectivas canalizações, pertencente ao antigo rebocador *Humaytá*, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

1. Caldeira:

p. substituir uma chapa da caixa de fumaga com as seguintes dimensões: 1' x 1' 3" x 3/16";

q. confeccionar uma guarda-cinza (EB) com as seguintes dimensões: 3" x 3" x 3/16", com a respectiva cantoneira com 7";

r. collocar um remendo no forro da caixa de fumaga á BB, com as seguintes dimensões: 2' x 1' 6" x 1/16";

s. substituir 2 cantoneiras da guarda do tubo da valvula de retenção, com as seguintes dimensões: 2' x 10" x 1 1/4";

t. collocar um remendo na guarda da porta da frente da caldeira, com as seguintes dimensões: 2' x 4' 8" x 3/16" e as respectivas cantoneiras com 2' x 4" x 3/16";

u. substituir uma escora na frente da caldeira, na parte inferior, com 10

pollegadas quadradas por 3/8 de pollegada com duas cantoneiras, de 10" x 2 1/2" x 3 1/16";

v. substituir uma chapa na parte posterior da caixa de fumaga, com as seguintes dimensões: 4' x 3' 1/8";

w. limpeza interna e externa da caldeira e restauração do revestimento calorifico;

x. confeccção de juntas e engaxetamentos e todos os serviços de ajustagem, calibragem e montagem e as necessarias provas e experiencias para o julgamento dos reparos feitos;

Construção naval:

y. substituir todos os vidros partidos da janellas;

z. repregar e encavillar a borda falsa em varios pontos;

aa. substituir 8m.30 do corrimão de BB (fabica), á 16.8m.30 x 0m.18 x 0m.06 (taboa peroba);

bb. collocar um pedaço de verdugo a LB a vante;

cc. collocar meia cana no verdugo onde falta;

dd. repregar toda meia cana do verdugo onde necessario;

ee. collocar 3 chapas de metal fundido nas buzinas, onde falta;

ff. substituir 3 frizos de peroba na antepara entre a caldeira e a machina e repregar onde necessario todas as taboas dessa antepara;

gg. substituir o estrado do alojamento de ré;

hh. retirar todo metal do fundo e raspar o casco;

ii. substituir varias taboas do casco em uma extensão total de 55m.;

jj. calafetar o fundo até á linha d'agua com 3 fios de estopa;

kk. betumar o fundo e forral-o com algodãozinho;

ll. forrar o fundo com metal de 18 onças;

mm. collocar um reforço de bronze fundido no cadaste exterior, ligando-o ao cadaste interior;

nn. retirar e substituir o chumbo que cobre o rodapé da antepara longitudinal das carvoeiras BB e BE;

oo. fornecer e collocar uma cantoneira de ferro em L. com 3m.95 x 3" x 3" x 1/4", no roda-pé da antepara longitudinal das carvoeiras BB e BE;

pp. reparo completo do fogão da cozinha e de toda a sua installação;

qq. fazer um novo sector do leme;

rr. pintura geral, inclusive o casco (3 mãos), na parte que não fôr forrada de cobre, e internamente;

ss. envernizamento geral, interna e externamente, de todas as partes que são envernizadas;

tt. confeccção de 6 fasquias de peroba, para o toldo da prôa;

uu. confeccção de um novo toldo de lona;

vv. substituir o engradado de peroba do estrado da frente da caldeira;

ww. reparo geral das duas carvoeiras, substituindo 166" quadrados de chapa galvanizada de 3/16" e 90 lineares de cantoneiras, e forrando-se novamente de chapas de latão;

xx. retirar as latas de madeira — suportes do convéz — que estão em máo estado, e collocar novas, dotadas de prumos, e confeccionadas em cantoneiras de ferro;

yy. substituir os roda-pés de madeira das anteparas longitudinaes que separam as carvoeiras do compartimento da caldeira.

zz. substituir as taboas do convéz que estão em máo estado;

aaa. reparo geral da balaustrada do toldo, substituindo alguns balaestros que estão em más condições;

bbb. calafeto de todo o convéz e da superestrutura;

ccc. substituir o forro do convéz, á ré, confeccionado em chapas de latão;

ddd. confeccionar e instalar um tanque, em chapa de ferro galvanizado, de proximamente 21" x 21" x 18";

eee. substituir as taboas do sofá do camarim de navegação com as seguintes dimensões: 7' 6" x 2' 1" x 1/2";

fff. substituir 2 suportes de madeira da cunheira do camarim de navegação;

ggg. substituir a bucha de ferro na madre do leme;

hhh. reparar as portas, inclusive fechaduras das casas da machina e caldeiras;

iii. reparar a chapa da roda de prôa;

jjj. substituir os gualdropes do leme e effectuar outros trabalhos adjuntos;

kkk. reposição de todas as peças retiradas para a realização de todos os serviços;

lll. encaixe e carreira.

mmm. fornecer e collocar uma cantoneira de ferro em "U" por cima das anteparas longitudinaes das carvoeiras de BB e BE.

9. Os concorrentes deverão fazer acompanhar as suas propostas desenhos cotados em escala razoavel, com as representações das linhas do casco nas projecções habituaes; perfil transversal, horizontal, com a indicação dos arranjos gerais da embarcação; e outro mais que acreditem adequados ao bom entendimento de suas propostas.

10. Os concorrentes ficam livres de apresentar propostas, ou variantes, quantas julgarem convenientes, dentro da elasticidade permittida pelas presentes bases, mas, cada proposta ou variante, com o seu prego claramente especificado.

11. Os concorrentes poderão obter na Directoria de Engenharia Naval e a bordo, os esclarecimentos de que necessitam para se poderem devidamente inteirar na obra a executar.

12. Tudo quanto se relacionar com a execução das obras, material, pessoal, quaesquer conduções quaesquer transportes, correrá por conta dos concorrentes. Si porventura os concorrentes tiverem que encomendar no estrangeiro quaesquer materiaes, peças, appparelhos, etc., etc., correrão ainda essas encomendas exclusivamente por sua conta e, bem assim, o seu acondicionamento, embalagem, condução frete, seguro, impostos aduaneiros, despesas de armazenagens, de caes, de expediente, e outras mais que sejam relativas ao desembarco alfandegario, etc., etc.

13. O material empregado na execução das obras ou adquirido para o seu appparelhamento, ou fornecido para o seu equipamento, será todo elle de primeira qualidade.

14. Os concorrentes se deverão obrigar a substituir as peças ou appparelhos que não forem considerados satisfactorios, e, bem assim, a desmanchar e refazer á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeição não de obra, forem rejeitados.

15. O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta, justifi-

Gratida da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar a obra do concorrente preferido, desde que se verifique, no correr da mesma, que lhe veio a falta de capacidade financeira, competencia tecnica ou idoneidade profissional, para a sua devida execução.

16. A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso n. 2.165, de 10 de maio de 1923, e a qual exigirá, para poder considerar, qualquer trabalho ou fornecimento, como prompto, ou acceito, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado, sim- ples constatação, exames, certificados idoneos, etc., devendo taes certificados, para o material encomendado no es- tabelecimento ser passados por corporação de renome mundial, taes como Lloyd Register, Bureau Veritas, etc.

17. Finda a obra, será o rebocador submettido, antes de sua entrega, á provas de funcionamento e experien- cias de marcha e de velocidade, que fo- rem prescriptas pela Directoria de En- genharia Naval.

18. Quaesquer despezas relativas ás provas e experiencias, inclusive combus- tivel, lubrificante, etc., correrão por conta dos concurentes.

19. O rebocador será entregue prom- pto immediatamente a entrar em servi- cio, limpo, pintado e devidamente arru- mado.

20. O pagamento será feito em duas prestações: a primeira, quando as obras estiverem em meio, e os trabalhos executados correspondam a esta presta- ção, e a segunda, depois de prompto, entregue e acceito; a habilitação ao pa- gamento destas prestações será dado pela Directoria de Engenharia Naval.

21. O prazo para a entrega do rebo- cador prompto, será o menor possible, previstos os casos de força maior, taes como: grêves, incendios, epidemias, etc.

22. Ao excesso não justificado do prazo, corresponderá uma multa de meio por cento (1/2 %) do valor total da proposta preferida, por dia de ex- cesso na primeira multa, aliás, semana de um por cento (1 %), por dia de ex- cesso na segunda semana; si fôr excedido ainda este supplemento de prazo, terá o ministro da Marinha o direito de retirar a obra das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento de qualquer prestação ou do todo, ou outra qualquer indemnização.

Commissão de Concurrencias da Di- rectoria Geral de Fazenda da Marinha: (D. F. 1.), em 4 de janeiro de 1928. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata, commissario, Vice- director e presidente da Commissão de Concurrencias, e de accordo com o artigo 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 11 do corrente, para o fornecimento de este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 22 — Cabos de arame, arames (não electricos), e artigos manufacturados.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 11 de janeiro de 1928. — Raul Cabral de Lucena, secre- tario.

PROPOSTAS

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Casa Arens, em- preza commercial e industrial brasileira, importadora, esta- belecida nesta Capital, á Avenida Rio Branco n. 20, de ac- cõrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diário Official*.

1. Cabo de arame de aço flexivel galvanizado, classe 1-6 pernas, 12 fios por perna, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo, cinco mil e trinta e quatro réis	5\$031
2. Idem, idem, diametro de 0,009525 (3/8"), kilo, tres mil quinhentos e onze réis	3\$511
3. Idem, idem, diametro de 0,0127 (1/2"), kilo, tres mil e oitenta e quatro réis	1\$081
4. Idem, idem, diametro de 0,0159 (5/8"), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis	2\$835
5. Idem, idem, diametro de 0,019 (3/4"), kilo, dous mil setecentos e tres réis	2\$703
6. Idem, idem, diametro de 0,0222 (7/8"), kilo, dous mil quinhentos e sessenta e nove réis	2\$569
7. Idem, idem, diametro de 0,0254 (1"), kilo, dous mil trescentos e sessenta e oito réis	2\$368
8. Idem, idem, diametro de 0,03175 (1 1/4"), kilo, dous mil duzentos e onze réis	2\$211
9. Idem, idem, diametro de 0,0381 (1 1/2"), kilo, dous mil duzentos e onze réis	2\$211
10. Cabo de arame de aço flexivel, galvanizado: classe II — 6 pernas, 19 fios por perna, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo, cinco mil e trinta e quatro réis	5\$031
11. Idem, idem, diametro de 0,009535 (3/8"), kilo, tres mil quinhentos e onze réis	3\$511
12. Idem, idem, diametro de 0,0127 (1/2"), kilo, tres mil e oitenta e quatro réis	3\$081
13. Idem, idem, diametro de 0,0159 (5/8"), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis	2\$038
14. Idem, idem, diametro de 0,019 (3/4"), kilo, dous mil setecentos e oito réis	2\$703

15. Idem, idem, diametro de 0,0222 (7/8"), kilo, dous mil quinhentos e sessenta e nove réis	2\$569
16. Idem, idem, diametro de 0,0254 (1/2"), kilo, dous mil trescentos e sessenta e oito réis	2\$368
17. Idem, idem, diametro de 0,03175 (1 1/4"), kilo, dous mil duzentos e onze réis	2\$211
18. Cabo de arame de aço flexivel galvanizado: classe III — 6 pernas, 37 fios por perna, diametro de 0,009525 (3/8"), kilo, quatro mil seiscentos e trinta e oito réis	4\$533
19. Idem, idem, diametro de 0,0127 (1/2"), kilo, tres mil seiscentos e quarenta e cinco réis	3\$645
20. Idem, idem, diametro de 0,0159 (5/8"), kilo, tres mil duzentos e oitenta e seis réis	3\$266
21. Idem, idem, diametro de 0,019 (3/4"), kilo, dous mil e noventa e oito réis	2\$098
22. Idem, idem, diametro de 0,0222 (7/8"), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis	2\$835
23. Idem, idem, diametro de 0,0254 (1"), kilo, dous mil setecentos e tres réis	2\$763
24. Idem, idem, diametro de 0,03175 (1 1/4"), dous mil quinhentos e dous réis	2\$502
25. Idem, idem, diametro de 0,0381 (1 1/2"), kilo, dous mil trescentos e vinte e tres réis	2\$323
93. Cabo de arame de aço flexivel, galvanizado: classe III — 6 pernas, 37 fios por perna, diametro de 0,0063, kilo, sete mil e vinte réis	7\$020
94. Idem, idem, diametro de 0,0095, kilo, quatro mil seiscentos e trinta e um réis	4\$631
95. Idem, diametro de 0,0144, kilo, dous mil cento e vinte e dous réis	2\$122
96. Idem, diametro de 0,0508, kilo, dous mil cento e vinte e dous réis	2\$122
97. Idem, diametro de 0,0571, kilo, dous mil e setenta e seis réis	2\$076
98. Idem, diametro de 0,0635, kilo, dous mil setenta e seis réis	2\$076
99. Idem, diametro de 0,0698, kilo, dous mil e setenta e seis réis	2\$076
100. Idem, diametro de 0,762, kilo, dous mil e setenta e seis réis	2\$076
101. Idem, diametro de 0,0825, kilo, dous mil e trinta e um réis	2\$031
102. Idem, diametro de 0,0889, kilo, dous mil e trinta e um réis	2\$031
103. Idem, diametro de 0,0952, kilo, mil nove- centos e oitenta e seis réis	1\$986
104. Idem, diametro de 0,1016, kilo, mil nove- centos e oitenta e seis réis	1\$986
105. Idem, diametro de 0,1080, kilo, mil nove- centos e oitenta e seis réis	1\$986
106. Idem, diametro de 0,143, kilo, mil nove- centos e oitenta e seis réis	1\$986

407. Idem, diametro de 0,1206, kilo, mil novecentos e oitenta e seis réis	1\$986
408. Idem, diametro de 0,1270, kilo, mil novecentos e oitenta e seis réis	1\$986

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital de concorrência publicado no *Diario Official* e mais com o prescripto noCodigo de Contabilidade Publica.

— Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — Pela Casa Arens, S. A., o gerente (assignatura, illegivel).

Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta praça, pre-põem-se a fornecer o seguinte, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 22 de dezembro de 1927:

Grupo n. 22 — Cabos de arame, arames (não electricos) e artigos manufacturados:

1. Cabo de arame de aço flexivel galvanizado: classe I — 6 pernadas, 12 fios por per-nada, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo, cinco mil e trescentos réis	5\$300
2. Idem, idem, diametro de 0,009525 (3/8"), kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
3. Idem, idem, diametro de 0,0127 (1/2"), kilo, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
4. Idem, idem, diametro de 0,0159 (5/8"), kilo, dous mil novecentos e oitenta réis....	2\$980
5. Idem, idem, diametro de 0,019 (3/4"), kilo, dous mil novecentos e oitenta réis....	2\$980
6. Idem, idem, diametro de 0,0222 (7/8"), kilo, dous mil setecentos e oitenta réis....	2\$780
7. Idem, idem, diametro de 0,254 (1"), kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis....	2\$680
8. Idem, idem, diametro de 0,03175 (1 1/4"), kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis....	2\$680
9. Idem, idem, diametro de 0,0381 (1 1/2"), kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis....	2\$680
10. Cabo de arame de aço flexivel galvanizado: classe II — 6 pernadas, 19 fios por per-nada, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
11. Idem, idem, diametro de 0,009535 (3/8"), kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
12. Idem, idem, diametro de 0,0127 (1/2"), kilo, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
13. Idem, idem, diametro de 0,0159 (5/8"), kilo, dous mil novecentos e oitenta réis ..	2\$980
14. Idem, idem, diametro de 0,019, (3/4"), kilo, dous mil novecentos e oitenta réis ..	2\$980
15. Idem, idem, diametro de 0,0222 (7/8"), kilo, dous mil novecentos e oitenta réis ..	2\$980
16. Idem, idem, diametro de 0,0254 (1"), kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis	2\$680
17. Idem, idem, diametro de 0,03175 (1 1/4"), kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis ..	2\$680
18. Cabo de arame flexivel de aço, galvanizado: classe III — 6 pernadas, 37 fios por per-nada, diametro de 0,009525 (3/8"), kilo, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
19. Idem, idem, diametro de 0,0127 (1/2"), kilo, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
20. Idem, idem, diametro de 0,0159 (5/8"), kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
21. Idem, idem, diametro de 0,019 (3/4"), kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
22. Idem, idem, diametro de 0,0222 (7/8"), kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
23. Idem, idem, diametro de 0,0254 (1"), kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
24. Idem, idem, diametro de 0,03175 (1 1/4"), kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis ..	2\$680
25. Idem, idem, diametro de 0,0381 (1 1/2"), kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis ..	2\$680
26. Arame de aço ou ferro preto, macio de: 0,001024, n. 18 B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
27. Idem, de 0,001828, n. 14, B. & S., kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
28. Idem, de 0,002052, n. 12 B. & S., kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
29. Idem, de 0,002588, n. 10, B. & S., kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
30. Idem, de 0,002906, n. 9, B. & S., kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

31. Idem, de 0,003655, n. 7, B. & S., kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
32. Idem, de 0,004115, n. 6, B. & S., kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
33. Arame de aço ou ferro galvanizado macio de 0,001628, n. 18, B. & S., kilo,	5\$500
34. Idem, de 0,001628, n. 14, B. & S., kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
35. Idem, de 0,002052, n. 12, B. & S., kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
36. Idem, de 0,003264, n. 8, B. & S., kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
37. Idem, de aço especial para molas de 0,0905, n. 0,0905, n. 22, B. & S., kilo, onze mil réis	11\$000
38. Idem, de 0,00079, n. 20, B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
39. Idem, de 0,001024, n. 18, B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
40. Idem, de 0,0013, n. 16, B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
41. Idem, de 0,001628, n. 14, B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
42. Idem, de 0,002052, n. 12, B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
43. Idem, de 0,002588, n. 10, B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
44. Idem, de 0,002906, n. 9, B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
45. Idem, de 0,003655, n. 7, B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
46. Idem, de 0,0046, n. 5, B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
47. Idem, de 0,0058, n. 3, B. & S., kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
48. Idem, de cobre de 0,001024, n. 18, B. & S., kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
49. Idem, de 0,001628, n. 14, B. & S., kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
50. Idem, de 0,002052, n. 12, B. & S., kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
51. Idem, de 0,002588, n. 10, B. & S., kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
52. Idem, de 0,004115, n. 6, B. & S., kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
53. Idem, de latão recosido de 0,0003607, n. 27, B. & S., kilo, onze mil réis	11\$000
54. Idem, de 0,006426, n. 22, B. & S., kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
55. Idem, de 0,0009149, n. 19, B. & S., kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
56. Idem, de 0,001450, n. 15, B. & S., kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
57. Idem, de 0,001628, n. 14, B. & S., kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
58. Idem, de 0,002052, n. 12, B. & S., kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
59. Idem, de 0,002588, n. 10, B. & S., kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
60. Idem, de 0,002906, n. 9, B. & S., kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
61. Idem, de 0,003254, n. 8, B. & S., kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
62. Idem, de latão para molas de 0,001628, n. 14, B. & S., kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
63. Idem, de 0,002052, n. 12, B. & S., kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
64. Idem, de 0,002906, n. 9, B. & S., kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
65. Idem, de 0,0003254, n. 8, B. & S., kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
66. Idem, de 0,003655, n. 7, B. & S., kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
67. Idem, de chumbo de 0,007529, numero 24, B. & S., kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
68. Idem, de 0,001024, n. 18, B. & S., kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
69. Idem, de 0,002052, n. 12, B. & S., kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
70. Idem, de 0,003264, n. 8, B. & S., kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
71. Arame de solda autogenica em bronze, diametro de 0,00397 (5/32), kilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600

72. Arame para solda autogenica em latão, diametro de 0,003175 (1/8), kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
73. Idem, diametro de 0,00635 (1/4), kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
74. Arame para solda autogenica em cobre, diametro de 0,00635 (1/4), kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
75. Arame para solda autogenica em aço ou ferro, diametro de 0,003175 (1/8), kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
76. Arame, idem, de 0,00476 (3/16), kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
77. Idem, de 0,00635 (1/4), kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
78. Arame de bronze phosphoroso para molas, de 0,0007239 (n. 21, B. & S.), kilo, onze mil réis	11\$000
79. Idem, de 0,0008128, n. 20, B. & S., kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
80. Idem, de 0,001024, n. 18, B. & S., kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
81. Idem, de 0,001290, n. 16, B. & S., kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
82. Idem, de 0,002052, n. 12, B. & S., kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
83. Idem, de 0,002304, n. 11, B. & S., kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
84. Idem, de 0,003269, n. 8, B. & S., kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
85. Arame de aço especial para sondagem de 0,0007239, n. 21, B. & S., (peça de 400 metros), metro, quinhentos réis	\$500
86. Arame de aço especial para molas de secção rectangular, de 0,003 x 0,002, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
87. Idem, de 0,003 x 0,003, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
88. Idem, de 0,0035 x 0,002, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
89. Idem, de 0,0045 x 0,0045, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
90. Idem, de 0,0063 x 0,002, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
91. Idem, de 0,0063 x 0,003, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
92. Idem, de 0,0063 x 0,0063, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
93. Cabo de arame de aço flexível galvanizado: classe III — 6 pernadas, 37 fios por pernada, diametro 0,0063, kilo, onze mil réis	11\$000
94. Idem, diametro de 0,0095, kilo, dez mil réis	10\$000
95. Idem, diametro de 0,0444, kilo, nove mil réis	9\$000
96. Idem, diametro de 0,0508, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
97. Idem, diametro de 0,0571, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
98. Idem, diametro de 0,0635, kilo, sete mil réis	7\$000
99. Idem, diametro de 0,0698, kilo, sete mil réis	7\$000
100. Idem, diametro de 0,0762, kilo, sete mil réis	7\$000
101. Idem, diametro de 0,0825, kilo, sete mil réis	7\$000
102. Idem, diametro de 0,0889, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
103. Idem, diametro de 0,0952, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
104. Idem, diametro de 0,1016, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
105. Idem, diametro de 0,1080, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
106. Idem, diametro de 0,1143, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
107. Idem, diametro de 0,1206, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
108. Idem, diametro de 0,1270, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência e ás do Regulamento do Código de Contabilidade.
Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — Renato Soares,
por procuração de Mayrink Veiga & Comp.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 21 de dezembro de 1927, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha — Directoria de Fazenda — os materiais abaixo mencionados:

1. Cabo de arame de aço flexível: classe I — 6 pernadas — 12 fios por pernada, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo, quatro mil duzentos e vinte réis	4\$260
2. Idem, idem, diametro de 0,009525 (3/8"), kilo, tres mil trescentos e trinta réis	3\$330
3. Idem, idem, diametro de 0,0127 (1/2"), kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
4. Idem, idem, diametro de 0,0519 (5/8"), kilo, dous mil quinhentos e trinta réis	2\$530
5. Idem, idem, diametro de 0,019 (3/4"), kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
6. Idem, idem, diametro de 0,0222 (7/8"), kilo, dous mil duzentos e sessenta réis	2\$260
7. Idem, idem, diametro de 0,0254 (1"), kilo, dous mil duzentos e vinte réis	2\$220
8. Idem, idem, diametro de 0,03175 (1 1/4"), kilo, dous mil cento e setenta réis	2\$170
9. Idem, idem, diametro de 0,0381 (1 1/2"), kilo, dous mil cento e vinte réis	2\$120
10. Cabo de arame de aço flexível galvanizado: Classe II — 6 pernadas — 19 fios por pernada, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
11. Idem, idem, diametro de 0,009535 (3/8"), kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis	3\$540
12. Idem, idem, diametro de 0,0127 (1/2"), kilo, tres mil e cem réis	3\$100
13. Idem, idem, diametro de 0,0159 (5/8"), kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
14. Idem, idem, diametro de 0,019 (3/4"), kilo, dous mil e seiscentos réis	2\$600
15. Idem, idem, diametro de 0,0222 (7/8"), kilo, dous mil quatrocentos e setenta réis	2\$470
16. Idem, idem, diametro de 0,0254 (1"), kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
17. Idem, idem, diametro de 0,03165 (1 1/4"), kilo, dous mil duzentos e vinte réis	2\$220
18. Cabo de arame de aço flexível galvanizado: Classe III — 6 pernadas — 37 fios por pernada, diametro de 0,009526 (3/8"), kilo, quatro mil setecentos e trinta réis	4\$730
19. Idem, idem, diametro de 0,0127 (1/2"), kilo, tres mil quinhentos e quarenta réis	3\$540
20. Idem, idem, diametro de 0,0159 (5/8"), kilo, tres mil cento e noventa réis	3\$190
21. Idem, idem, diametro de 0,019 (3/4"), kilo, dous mil oitocentos e noventa réis	2\$890
22. Idem, idem, diametro de 0,0222 (7/8"), kilo, dous mil seiscentos e noventa réis	2\$690
23. Idem, idem, diametro de 0,0254 (1"), kilo, dous mil quinhentos e trinta réis	2\$530
24. Idem, idem, diametro de 0,03175 (1 1/4"), kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
25. Idem, idem, diametro de 0,0381 (1 1/2"), kilo, dous mil duzentos e sessenta réis	2\$260
93. Cabo de arame de aço flexível galvanizado: Classe III — 6 pernadas — 37 fios por pernada, diametro de 0,0063, kilo, sete mil e duzentos réis	7\$200
94. Idem, diametro de 0,0095, kilo, quatro mil setecentos e trinta réis	4\$730
95. Idem, diametro de 0,444, kilo, dous mil duzentos e vinte réis	2\$220
96. Idem, diametro de 0,0508, kilo, dous mil duzentos e vinte réis	2\$220
97. Idem, diametro de 0,0571, kilo, dous mil duzentos e vinte réis	2\$220
98. Idem, diametro de 0,00635, kilo, dous mil duzentos e vinte réis	2\$220
99. Idem, diametro de 0,0698, kilo, dous mil duzentos e vinte réis	2\$220
100. Idem, diametro de 0,0762, kilo, dous mil duzentos e vinte réis	2\$220

101. Idem, diametro de 0,0825, kilo, dous mil duzentos e vinte réis.....	2\$220	93. Cabo de arame de aço flexível galvanizado: classe III — 6 pernadas, 37 fios por perna, diametro, 0,0063, kilo, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800
102. Idem, diametro de 0,0889, kilo, dous mil duzentos e vinte réis.....	2\$220	94. Idem, idem, 0,0095, kilo, dez mil e novecentos réis.....	10\$900
103. Idem, diametro de 0,0952, kilo, dous mil duzentos e vinte réis.....	2\$220	95. Idem, idem, idem, 0,0441, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
104. Idem, diametro de 0,1016, kilo, dous mil duzentos e vinte réis.....	2\$220	96. Idem, idem, 0,0508, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
105. Idem, diametro de 0,1080, kilo, dous mil duzentos e vinte réis.....	2\$220	97. Idem, idem, 0,0571, kilo, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
106. Idem, diametro de 0,1143, kilo, dous mil duzentos e vinte réis.....	2\$220	98. Idem, idem, 0,0635, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
107. Idem, diametro de 0,1206, kilo, dous mil duzentos e vinte réis.....	2\$220	99. Cabo de arame de aço flexível galvanizado: classe III — 6 pernadas, 37 fios por perna, diametro, 0,0698, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
108. Idem, diametro de 0,1270, kilo, dous mil duzentos e vinte réis.....	2\$220		

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — Por procuração, Luiz Francisco Real.

Proposta que fazem The Gourcock Ropework Export Co. Ltd., ao Ministerio da Marinha, para o fornecimento, no corrente anno, dos artigos constantes do grupo n. 22. "Cabos de arame, etc.", de accordo com o edital publicado no *Diario Official* n. 300, de 24 de dezembro de 1927:

1. Cabo de arame de aço flexível galvanizado: classe I — 6 pernadas — 12 fios por perna, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800	100. Idem, idem, 0,762, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
2. Idem, idem, idem, 0,009525 (3/8"), kilo, dez mil e novecentos réis.....	10\$900	101. Idem, idem, de 0,0825, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
3. Idem, idem, idem, 0,0127 (1/2"), kilo, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500	102. Idem, idem, 0,0889, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
4. Idem, idem, idem, 0,0159 (5/8"), kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900	103. Idem, idem, 0,0952, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
5. Idem, idem, idem, 0,019 (3/4"), kilo, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	104. Idem, idem, 0,1016, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
6. Idem, idem, idem, 0,0222 (7/8"), kilo, seis mil réis.....	6\$000	105. Idem, idem, 0,1080, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
7. Idem, idem, idem, 0,0254, kilo, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600	106. Idem, idem, 0,1143, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
8. Idem, idem, idem, 0,03175 (1 1/4"), kilo, mil e novecentos e noventa réis.....	3\$900	107. Idem, idem, 0,1206, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
9. Idem, idem, idem, 0,0381 (1 1/2"), kilo, tres mil novecentos e vinte réis.....	3\$920	108. Idem, idem, 0,1270, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
10. Cabo de arame de aço galvanizado: classe II — 6 pernadas — 19 fios por perna, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800	Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as disposições do edital da concorrência.	
11. Idem, idem, idem, 0,009535 (3/8"), kilo, onze mil cento e noventa réis.....	11\$190	Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — Por procuração da The Gourcock Ropework Export Co. Ltd., M. Paranhos.	
12. Idem, idem, idem, 0,0127 (1/2"), kilo, dez mil e novecentos réis.....	10\$900	A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Alena Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propor fornecer a esse ministerio, de accordo com o edital publicado no <i>Diario Official</i> de 27 de dezembro do anno proximo findo, á paginas ns. 27.498 e 27.499, o seguinte material:	
13. Idem, idem, idem, 0,0159 (5/8"), kilo, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	Grupo 22 — Cabos de arame, arames (não electricos) e artigos manufacturados:	
14. Idem, idem, idem, 0,019 (3/4"), kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	26. Arame de aço ou ferro preto macio de 0,001024, n. 18, B&S, kilo, mil trescentos e oitenta réis.....	1\$380
15. Idem, idem, idem, 0,0222 (7/8"), kilo, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	27. Idem de 0,001828, n. 14, B&S, kilo, mil duzentos e sessenta réis.....	1\$260
16. Idem, idem, idem, 0,0254 (1"), kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900	28. Idem de 0,002052, n. 12, B&S, kilo, mil cento e trinta réis.....	1\$130
17. Idem, idem, idem, 0,03175 (1 1/4"), kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	29. Idem de 0,002588, n. 10, B&S, kilo, mil cento e trinta réis.....	1\$130
18. Cabo de arame de aço galvanizado, flexível: classe III — 6 pernadas — 37 fios por perna, diametro de 0,009525 (3/8"), kilo, onze mil e novecentos réis.....	11\$900	30. Idem de 0,002906, n. 9, B&S, kilo, mil e setenta réis.....	1\$070
19. Idem, idem, idem, 0,0127 (1/2"), kilo, dez mil e novecentos réis.....	10\$900	31. Idem de 0,003665, n. 7, B&S, kilo, mil e setenta réis.....	1\$070
20. Idem, idem, idem, 0,0159 (5/8"), kilo, oito mil réis.....	8\$000	32. Idem de 0,004115, n. 6, B&S, kilo, mil e setenta réis.....	1\$070
21. Idem, idem, idem, 0,019 (3/4"), kilo, sete mil réis.....	7\$000	48. Arame de cobre de 0,001024, n. 18, B&S, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
22. Idem, idem, idem, 0,0222 (7/8"), kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	49. Idem de 0,001628, n. 14, B&S, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
23. Idem, idem, idem, 0,0254 (1"), kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	50. Idem de 0,002052, n. 12, B&S, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
24. Idem, idem, idem, 0,03175 (1 1/4"), kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	51. Idem de 0,002586, n. 10, B&S, kilo, tres mil oitocentos e noventa e sete réis.....	3\$897
25. Idem, idem, idem, 0,0381 (1 1/2"), kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	52. Idem de 0,004115, n. 6, B&S, kilo, tres mil oitocentos e noventa e sete réis.....	3\$897
		53. Idem de latão recozido de 0,0003607, n. 27, B&S, kilo, doze mil cento e vinte réis.....	12\$120
		54. Idem de 0,0006426, n. 22, B&S, kilo, oito mil duzentos e trinta réis.....	8\$230
		55. Idem de 0,0009119, n. 19, B&S, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis.....	7\$950
		56. Idem de 0,001450, n. 15, B&S, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis.....	7\$950
		57. Idem de 0,001628, n. 14, B&S, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800

58. Idem de 0,002052, n. 12, B&S, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$300
59. Idem de 0,002588, n. 10, B&S, kilo, cinco mil quatrocentos e cinquenta réis.....	5\$450
60. Idem de 0,002906, n. 9, B&S, kilo, cinco mil quatrocentos e cinquenta réis.....	5\$450
61. Idem de 0,003254, n. 8, B&S, kilo, cinco mil quatrocentos e cinquenta réis.....	5\$450
62. Idem de latão para molas de 0,001628, n. 14, B&S, kilo, seis mil seiscentos e trinta réis.....	6\$630
63. Idem de 0,002052, n. 12, B&S, kilo, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
64. Idem de 0,002906, n. 9, B&S, kilo, seis mil duzentos e cinquenta réis.....	6\$250
65. Idem de 0,003254, n. 8, B&S, kilo, seis mil duzentos e cinquenta réis.....	6\$250
66. Idem de 0,003665, n. 7, B&S, kilo, seis mil duzentos e cinquenta réis.....	6\$250
68. Arame de chumbo de 0,001024, n. 18, B&S, kilo, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
69. Idem de 0,002052, n. 12, B&S, kilo, sete mil oitocentos e cinquenta réis.....	7\$850
70. Idem de 0,003264, n. 8, B&S, kilo, sete mil oitocentos e cinquenta réis.....	7\$850
72. Arame para solda autogenica em latão, diametro de 0,003175 (1/8), kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
73. Idem, diametro de 0,00635 (1/4), kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
74. Arame para solda autogenica de cobre, diametro de 0,00635 (1/4), kilo, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
75. Arame para solda autogenica em aço ou ferro, diametro de 0,003175 (1/8), kilo, dous mil cento e cinquenta réis.....	2\$150
76. Idem de 0,00476 (3/16), kilo, dous mil cento e cinquenta réis.....	2\$150
77. Idem de 0,00635 (1/4), kilo, dous mil cento e cinquenta réis.....	2\$150

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital acima referido, bem como ás disposições em vigor do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1928. — Por Marvin, S. A. (assignatura illegivel), director de vendas.

Rocha Couto & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 138, propõem fornecer o seguinte do grupo n. 22, "Cabos de arame, arames (não electricos) e artigos manufacturados":

1. Cabo de arame de aço flexivel galvanizado, classe I, 6 pernadas, 12 fios por pernada, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
2. Idem idem, diametro 0,009525 (3/8"), kilo, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$400
3. Idem idem, diametro 0,0127 (1/2"), kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
4. Idem idem, diametro 0,0159 (5/8"), kilo, seis mil seiscentos e sessenta e oito réis.....	6\$668
5. Idem idem, diametro 0,019 (3/4"), kilo, quatro mil oitocentos e oitenta e quatro réis.....	4\$884
6. Idem idem, diametro 0,0222 (7/8"), kilo, quatro mil quinhentos e treze réis.....	4\$513
7. Idem idem, diametro 0,0254 (1"), kilo, tres mil oitocentos e trinta e dous réis.....	3\$832
8. Idem idem, diametro 0,03175 (1 1/4"), kilo, tres mil quatrocentos e oitenta e dous réis.....	3\$482
9. Idem idem, diametro 0,0381 (1 1/2"), kilo, tres mil cento e setenta e dous réis.....	3\$172
18. Cabo de arame de aço flexivel, galvanizado: classe III, 6 pernadas, 37 fios por pernada, diametro de 0,009525 (3/8"), kilo.....	\$
19. Idem idem, diametro 0,0127 (1/2"), kilo, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$400
20. Idem idem, diametro 0,0159 (5/8"), kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
24. Idem idem, diametro 0,019 (3/4"), kilo, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
22. Idem idem, diametro 0,0222 (7/8"), kilo, seis mil seiscentos e sessenta e nove réis.....	6\$669

23. Idem idem, diametro 0,0254 (1"), kilo, seis mil cento e vinte réis.....	6\$120
24. Idem idem, diametro 0,03175 (1 1/4"), kilo, quatro mil quinhentos e treze réis.....	4\$513
25. Idem idem, diametro 0,0381 (1 1/2"), kilo, tres mil oitocentos e trinta e dous réis.....	3\$832
93. Cabo de arame de aço flexivel, galvanizado: classe III, 6 pernadas, 37 fios por pernada, diametro de 0,0063, kilo.....	\$
95. Idem, diametro 0,0444, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta e dous réis.....	3\$482
96. Idem, diametro 0,0506, kilo, tres mil duzentos e setenta e seis réis.....	3\$276
97. Idem, diametro 0,0571, kilo, tres mil e noventa réis.....	3\$090
98. Idem, diametro 0,0635, kilo, dous mil novecentos e vinte e quatro réis.....	2\$924
99. Idem, diametro 0,0698, kilo, dous mil oitocentos e sessenta e tres réis.....	2\$863
100. Idem, diametro 0,0762, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
101. Idem, diametro 0,0825, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis.....	2\$740
102. Idem, diametro 0,0889, kilo, dous mil seiscentos e oitenta e oito réis.....	2\$688
103. Idem, diametro 0,0952, kilo, dous mil seiscentos e dezesseis réis.....	2\$616
104. Idem, diametro 0,1016, kilo, dous mil quinhentos e cinquenta e tres réis.....	2\$553
105. Idem, diametro 0,1080, kilo, dous mil quatrocentos e noventa e um réis.....	2\$491
106. Idem, diametro 0,1143, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis.....	2\$430
107. Idem, diametro 0,1206, kilo, dous mil trescentos e quarenta e sete réis.....	2\$347
108. Idem, diametro 0,1270, kilo, dous mil trescentos e quarenta e sete réis.....	2\$347

Os proponentes declaram estar de pleno accordo com os dizeres do edital publicado no *Diario Official*, bem como com todas as disposições e clausulas do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — Rocha Couto & Comp.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. capitão de fragata, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrencias, e, de accordo com o art. 750, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico, para os devidos fins, as propostas recebidas na sessão de 11 do corrente, para a construção de dez (10) lanchas tipo "B".

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 11 de janeiro de 1928. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

PROPOSTAS

O Estaleiro e Officinas Felismino Soares S. A., legalmente constituída, com escriptorio e officinas, á praia do Cajú n. 10, engenheiros constructores e reparadores civis e navaes, devidamente inscriptos na Directoria de Engenharia Naval e nessa directoria, propõe-se a construir e fornecer ao Ministerio da Marinha, dez (10) lanchas tipo "B", pelo preço total de 849:300\$000 (oitocentos e quarenta e nove contos e trescentos mil réis), sendo o prazo para a entrega das referidas lanchas, de 180 (cento e oitenta) dias uteis, tudo de accordo com o edital de concurrencia publica, datado de 9 de dezembro de 1927 e publicado no *Diario Official* no dia 10 do mesmo mez e anno e com os planos e especificações fornecidos pela Directoria de Engenharia Naval.

Os proponentes declaram obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e, bem assim como a todas as condições do referido edital de concurrencia publica.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — Por procuração do Estaleiro e Officinas Felismino Soares S. A., Othon Almeida Leonardo.

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, submettendo-se a todas as condições exigidas pelo edital de concorrência publicado no *Diario Official*, para construção e fornecimento de dez lanchas, typo "B", e tendo feito a necessaria caução, apresenta a seguinte proposta:

1º, as lanchas serão construídas de accordo com todas as especificações técnicas e planos a que se refere o n.º 8 do edital de concorrência;

2º, o prazo será de cento e oitenta dias;

3º, o preço de cada lancha será de 63:500\$000 (sessenta e tres contos e quinhentos mil réis);

4º, a proponente se sujeita a todas as disposições do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — *Oswaldo M. Carmo Jacintho*, director-presidente.

Prado Peixoto & Comp., constructores navaes, com escriptorio central á rua General Camara n.º 58, nesta Capital, propõem a construção de 10 (dez) lanchas typo "B", de accordo com as condições especificadas estabelecidas no edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, pelo preço de 615:000\$000 (seiscentos e quinze contos de réis) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias uteis.

Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as condições exigidas no edital acima referido e ás disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — *Prado Peixoto & Comp.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA "CASA DOS OTTONI", ESTADO DE MINAS GERAES

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO, A ESTE PATRONATO, DE ARTIGOS CONSTANTES DA RELACÃO JUNTA, DURANTE O EXERCICIO DE 1928

De accordo com a autorização do Sr ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no aviso circular numero 7.253, de 24 de novembro de 1927, ás 13 horas do dia dous de fevereiro de 1928, faço publico que, na Secretaria deste patronato, de conformidade com os arts. 757 (1ª parte), 758 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica serão recebidos os pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem fazer o fornecimento dos artigos em grupos abaixo mencionados, durante o anno de 1928, e mediante as seguintes condições:

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento feito a esta directoria, devidamente sellado, contendo a declaração da nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, devendo acompanhar o referido requerimento todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, quitações dos impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos os proponentes como negociantes dos artigos a fornecer, o recibo do pagamento do imposto sobre a renda ou a prova de que estão isentos do mesmo.

Nesse requerimento farão ainda constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital, e que se sujeitam á pena imposta pelo art. 762, do já citado regulamento. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

II

Verificada a idoneidade dos concurrentes, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituídos os respectivos documentos.

III

Em um envelope, fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, as firmas, consideradas idoneas, apresentarão até o dia e hora acima prefixados, as suas propostas, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira, devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, pelos respectivos numeros de ordem, os artigos que desejam fornecer, por grupo e pela

ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

As propostas poderão ser totalmente feitas a machina ou manuscritas, não sendo aceitas as que forem feitas parte a machina e parte manuscritas.

IV

Os proponentes, no acto da apresentação de suas propostas, deverão exhibir o conhecimento de deposito feito, mediante guia desta directoria, como caução, no Thesouro Nacional, na Delegacia Fiscal do mesmo, neste Estado ou na Collectoria Federal desta cidade, de 600\$, 800\$ e 1:000\$, conforme forem inscriptos em 1, 2, 3 ou mais grupos. Essa caução, que poderá ser feita em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, garantirá a apresentação da proposta e responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital. O conhecimento acima referido ficará annexado ao processo desta concorrência só podendo ser levantada a caução depois de esgotado o periodo em que vigorar a concorrência.

Ao concurrente ao qual não for adjudicado nenhum fornecimento, será restituída a importância caucionada mediante despacho desta directoria.

V

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogadas, por igual prazo, successivamente até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação, ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI

Todos os materiaes serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações das relações que a este acompanham. Os proponentes, além disso, deverão apresentar as suas amostras, ficando archivadas nesta directoria as que forem escolhidas, quando assim for exigido.

VII

O fornecimento será feito dentro de quatro dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente, no caso de urgencia.

VIII

Os fornecimentos serão pedidos por esta directoria e entregues na sede deste patronato, quanto aos grupos ns. 1, e 10 (um e dez), e na estação inicial da Estrada de Ferro, quanto aos demais, correndo por conta dos fornecedores as despesas de embalagem e carretos até os referidos pontos e por conta desta directoria as de transporte ferroviario. O encaixotamento, emballagens, etc., serão feitos de modo que os artigos cheguem ao seu destino em perfeito estado. Os que chegarem com avarias devido ao seu máo acondicionamento, não serão aceitos.

IX

Não sendo accentos os artigos que não satisfizerem as condições precedentes deverá o fornecedor providenciar sobre sua substituição immediata, os quaes serão adquiridos na praça por esta directoria, no caso de não ser immediatamente satisfeito o pedido de substituição. O fornecedor terá o prazo de oito dias para completar a caução assim desfalcada, incorrendo na perda do fornecimento, si por ventura, isso deixar de fazer.

X

Esta directoria reserva-se o direito de annullar a presente concorrência e de só adquirir os materiaes relacionados quando julgar conveniente, na proporção de que venha a necessitar.

XI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas, mensalmente, até o dia 7 de cada mez, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos pedidos e duplicatas.

Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", 26 de dezembro de 1927. — O director, (illegível)

Relação dos artigos de que trata a presente concorrência

GRUPO N. 1

Generos alimenticios

1. Arroz branco de 1ª qualidade, kilo.
2. Arroz vermelho, kilo.
3. Assucar refinado de 1ª qualidade, kilo.
4. Alhos grandes, cento.
5. Aveia "Quacker", lata.
6. Batata inglesa, kilo.
7. Bacalhão de 1ª qualidade, kilo.
8. Biscuitos Leal Santos, ou outra marca qualquer (a grande), kilo.
9. Bananas, cento.
10. Cebolas de cabeça, kilo.
11. Carne secca de 1ª qualidade, kilo.
12. Carne de porco salgada, de 1ª qualidade, kilo.
13. Carne verde sem ossos, de 1ª qualidade, kilo.
14. Café em grão, de 1ª qualidade, kilo.
15. Chocolate em barra, de 1ª qualidade, kilo.
16. Chá Lipton, preto ou verde, kilo.
17. Farinha de mandioca de 1ª qualidade, kilo.
18. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
19. Feijão preto ou mulatinho de 1ª qualidade, kilo.
20. Fubá de milho de 1ª qualidade, kilo.
21. Frangos regulares, um.
22. Laranjas comuns, cento.
23. Macarrão branco ou amarello, kilo.
24. Matte em folha de 1ª qualidade, kilo.
25. Massa de tomate nacional, kilo.
26. Maisena, kilo.
27. Ovos frescos, dúzia.
28. Queijo de Minas de 1ª qualidade, kilo.
29. Sal grosso, kilo.
30. Sal fino, kilo.
31. Toucinho de 1ª qualidade, kilo.
32. Banha nacional, em latas de 10 kilos, lata.
33. Vinagre tinto nacional, de 1ª qualidade, litro.
34. Vinagre branco nacional, de 1ª qualidade, litro.
35. Pimenta do reino de 1ª qualidade, kilo.
36. Rapaduras claras de 1ª qualidade, kilo.

GRUPO N. 2

Ferragens

1. Argolas de ferro para cabrestos, sortidas, kilo.
2. Argolas de ferro para tirantes, kilo.
3. Argolas de metal amarello para cabrestos, kilo.
4. Argolas de metal amarello para tirantes, kilo.
5. Aço para molas, kilo.
6. Aço "Milano", para calçar, kilo.
7. Aço para brocas, kilo.
8. Aço rapido para ferramentas de torno, kilo.
9. Cravos para ferrar, marcas "Paulista e Raio", n. S-7, cento.
10. Cobre em chapa, kilo.
11. Cobre em chapa rectangular, de 2 m/m comp. por 0m,50 de largura, kilo.
12. Estanho virgem, legitimo, marca "Carneiro", kilo.
13. Ferradura para muares (sob medida), uma.
14. Ferradura para cavallos (sob medida), uma.
15. Fechadura para portas, de 1ª qualidade, com 2 chaves, uma.
16. Fechaduras de metal para gaveta, marca "Gorge", uma.
17. Fechaduras de metal para caixa, marca "Gorge", uma.
18. Fechaduras de metal para portas, marca "Gorge", uma.
19. Fechadura de ferro para gaveta, uma.
20. Fechadura de ferro para porta, uma.
21. Ferro chato em chapa, kilo.
22. Ferro em chapa, de 1m, de largura, 2 m/m de grossura e 3m, de comprimento, kilo.
23. Ferro zincado marca "Apollo", em chapa, kilo.
24. Ferro em vergalhão de 2 m/m de largura e 4 m/m de grossura, kilo.
25. Ferro em vergalhão de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 c/c de diametro, kilo.
26. Fivellas de ferro para cabresto, sortidas, kilo.
27. Fivellas de ferro para tirantes, kilo.
28. Fivellões de ferro estanhado, kilo.
29. Grampos para cerca de arame, kilo.
30. Latão em lençol, kilo.
31. Limas grandes chatas para ferreiro, uma.
32. Limas regulares, chatas, uma.
33. Limas pequenas chatas, uma.

34. Lima grande, meia canna, uma.
35. Lima media, meia canna, uma.
36. Lima pequena, meia canna, uma.
37. Lima grande, faca, uma.
38. Lima regular, faca, uma.
39. Lima pequena, faca, uma.
40. Lima grande, meia canna agulha, uma.
41. Lima media, meia canna agulha, uma.
42. Lima pequena, meia canna agulha, uma.
43. Lima grande triangulo, uma.
44. Lima regular triangulo, uma.
45. Lima pequena triangulo, uma.
46. Lima bastarda grande, uma.
47. Lima regular bastarda, uma.
48. Lima bastarda pequena, uma.
49. Limatões grandes redondos, um.
50. Limatões regulares redondos, um.
51. Limatões pequenos redondos, um.
52. Limatão grande agulha, um.
53. Limatão regular agulha, um.
54. Limatão pequeno agulha, um.
55. Pregos ponta de paris ns. 10 x 10, 12 x 12 e 15 x 15, kilo.
56. Pregos ponta de paris ns. 16 x 18, 17 x 21, 18 x 24, 19 x 27, 20 x 30 e 21 x 33, kilo.
57. Pregos ponta de paris ns. 29 x 42, 30 x 45, 31 x 48, 31 x 35, 35 x 61 e 37 x 64, kilo.
58. Parafusos de fenda, sortidos, a escolha, kilo.
59. Parafusos com porca, sortidos, a escolha, kilo.
60. Sovellas grandes, com cabo, rectas, uma.
61. Sovellas medias, rectas, com cabo, uma.
62. Sovellas pequenas, rectas, com cabo, uma.
63. Sovellas grandes curvas com cabo, uma.
64. Sovellas regulares curvas, com cabo, uma.
65. Sovellas pequenas, curvas, com cabo, uma.
66. Sovellas pequenas, rectas, sem cabo, uma.
67. Sovellas regulares, rectas, sem cabo, uma.
68. Sovellas rectas, pequenas, sem cabo, uma.
69. Dobradiças de ferro americanas, de 1 1/4 a 2", par.
70. Dobradiças de ferro americanas, de 2 1/4 a 3", par.
71. Dobradiças americanas, de 3 1/4 a 4", de ferro, par.
72. Dobradiças vae e vem, "Shrivitz", uma.
73. Giz em pedra para carpinteiro, kilo.
74. Fechadura "Yale", para gaveta, uma.
75. Fechaduras "Yale", para portas, uma.
76. Lixa "Carburundum", em rolo, numero á escolha, metro.
77. Capachos de côco, com 0m,50 de comprimento por 0m,25 de largura, um.
78. Capacho de arame, com 0m,50 de comprimento por 0m,25 de largura, um.
79. Cadeados de ferro galvanizado, com corrente, para portão, um.
80. Cadeado de metal, pequeno, para armario ou porta, um.
81. Collecção de algarismos de zinco, de 13 a 16 m/m, uma.
82. Collecção de algarismos de zinco de 17 a 20 m/m, uma.
83. Collecção de algarismos de zinco de 55 a 60 m/m, uma.
84. Collecção de alphabeto de zinco de 13 a 16 m/m, uma.
85. Collecção de alphabeto de zinco de 20 a 30 m/m, uma.
86. Collecção de alphabeto de zinco de 45 a 60 m/m, uma.
87. Chumbo em tubo, para encanamento d'agua, dimensões á escolha, kilo.
88. Lixa para ferro, numero sortidos, folha.
89. Lixa para madeira, numero sortidos, folha.
90. Zinco em chapa, kilo.
91. Zinco liso, em folha, kilo.
92. Baldes de zinco, de 0m,28 de bocca, com 0m,30 de altura por 0m,20 de fundo, um.
93. Baldes de zinco, de 0m,32 de bocca, com 0m,34 de altura por 0m,22 de fundo, um.
94. Baldes de zinco, de 0m,36 de bocca, com 0m,40 de altura por 0m,24 de fundo, um.
95. Urinol de agathe branco, de 0m,22 de bocca, um.
96. Urinol de agathe branco, de 0m,24, um.
97. Rebites de ferro, sortidos, kilo.
98. Rebites de cobre, sortidos, kilo.

GRUPO N. 3

Material para as officinas

1. Agulhas para machina "Singer", para sapateiro, ns. 18, 2, ns. 1, 2 e 3, papel.
2. Agulhas para machina "Singer", para selleiro, n. 29-K31, ns. 1, 2 e 3, papel.
3. Agulhas de coser a mão "Aguia", ns. 4, 6, 8, 10 e 12, papel.

4. Agulhas para machina "Singer", para alfaiate, ns. 1, 1 1/2, papel.
5. Agulhas para machina "Familia", ns. 1, 1 1/2, 2 e 3, papel.
6. Azeite de mamona, de 1ª qualidade, garrafa.
7. Alcool de 40º, litro.
8. Azeite doce de 2ª qualidade, litro.
9. Anilina allemã, vidro.
10. Botões rapidos, cores sortidas, caixa.
11. Barbante em porrete, um.
12. Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.
13. Crosta chromo de 1ª qualidade, cores sortidas, pé.
14. Crosta chromo de 2ª qualidade, cores sortidas, pé.
15. Cera virgem, kilo.
16. Cravador de aço, (soritodos), um.
17. Couro cru de boi, de 1ª qualidade, kilo.
18. Couro cru de cabrito, de 1ª qualidade, kilo.
19. Carvão vegetal de baraúna, alqueire.
20. Fio pardo "Fox", novello.
21. Ibozes, em caixa de 200, caixa.
22. Linha para selleiro, "Corrente", em carreteis de 500 yards, cores sortidas, carretel.
23. Margaridas de metal branco, duzia.
24. Margaridas de folha, duzia.
25. Pelle de porco de 1ª qualidade, cores sortidas, pé.
26. Paina para cangalhas, kilo.
27. Sola de 1ª qualidade, para sapateiro, kilo.
28. Sola de 1ª qualidade, para selleiro, kilo.
29. Sobo de 1ª qualidade, kilo.
30. Tinta preta nacional para calçado, litro.
31. Sapolim, cores sortidas, lata.
32. Sapolim, cores sortidas, kilo.
33. Tornos de metal amarello, para meia sola, kilo.
34. Tornos de metal amarello, para uma sola, kilo.
35. Tornos de metal amarello, para sola e meia, kilo.
36. Tornos de ferro para meia sola, kilo.
37. Tornos de ferro para uma sola, kilo.
38. Tornos de ferro para sola e meia, kilo.
39. Pellica de 1ª qualidade, cores sortidas, pé.
40. Vaqueta de 1ª qualidade, pé.
41. Atanado de 1ª qualidade, cores sortidas, pé.
42. Raspas de 1ª qualidade, pé.
43. Acido muriatico, kilo.
44. Breu, kilo.
45. Taxas de chular, numeros sortidos, pacote.
46. Carneira n. 00, pé.
47. Sal de azedas, kilo.
48. Solda para aluminim "Simplex", kilo.
49. Solda forte para latão, cobre e bronze, "Laffitte", kilo.
50. Solda forte para cobre e ferro "Laffitte", kilo.
51. Solda para folha, em verguinhas, kilo.
52. Fio de aço de 1 m/m de diametro, kilo.
53. Fio de aço de 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 m/m de diametro, kilo.
54. Laffitte em placas para caldear, em caixas de 12 placas, caixa.
55. Laffitte em pó, para soldar ferro, kilo.
56. Arame de aço duro para molas de 1, 2, 3 e 4 m/m, em rolos, um.
57. Cyanureto amarello de potassa, kilo.
58. Corda de juta, de qualquer dimensão, kilo.
59. Corda barquinha, de linho, kilo.
60. Corda grossa de linho, kilo.

GRUPO N. 4

Insecticidas

1. Arsenico puro "Z. Werneck", kilo.
2. Enxofre em bastões, kilo.
3. Fumo forte em corda, kilo.
4. Formicida "Capanema", litro.
5. Formicida "Pescual", litro.
6. Formicida "Independencia", purificada para expurgo de cereaes, litro.
7. Formicida em pó "Morte às formigas", do Dr. Olsen, kilo.
8. Carrapaticida "Cooper", em tambores de 20 litros, tambor.
9. Creolina "Pegerson", litro.
10. Cruzwaldina, litro.
11. Sabão virgem, de 1ª qualidade, kilo.
12. Kerozene, lata.
13. Soda caustica, em lata de kilo, kilo.
14. Soda caustica a granel, kilo.
15. Potassa refinada, kilo.

GRUPO N. 5

Artigos de expediente e papelaria e material escolar

1. Machina para grampear brochura, modelo B. N. accionada a pedal e força motriz, uma.

2. Alfinetes, papel.
3. Barbante fino em novellos, um.
4. Moringas de barro para tres litros d'agua, uma.
5. Vassouras de piassava, com tres fios e cabo, uma.
6. Vassoura de palha de centeio, com quatro fios e cabo, uma.
7. Escovas de piassava, com cabo, para lavar casa, uma.
8. Escovas de raiz, sem cabo, uma.
9. Livro de 300 folhas, pautadas, intercalladas de mata-borrão, para ponto diario de funcionarios, com 0m,40 x 0m,27, um.
10. Pennas Leonards, prateadas, n. 505, em caixas de 72 pennas, caixa.
11. Pennas Leonards, douradas, n. 516, em caixas de 72 pennas, caixa.
12. Pennas Excelsior, ns. 10 e 12, caixa.
13. Papel almasso, 33 linhas, (linho superior), de 2ª, resma.
14. Papel almasso, 33 linhas, de 3ª, resma.
15. Papel liso de linho, de 0m,22 x 0m,33, superior, resma.
16. Papel liso para cópia a machina de escrever, de 0m,22 x 0m,33, em resmas de 100 folhas inteiras, resma.
17. Papel carbono "Americano", n. 1.001 (cor azul), em caixa de 100 folhas, caixa.
18. Pinceis para gomma arabica, com aro de metal ou folha, um.
19. Mata borrão de 0m,60 x 0m,50, em folhas, uma.
20. Folhas de pagamento do pessoal titulado, impressas, com 0m,45 x 0m,33, cento.
21. Folhas de pagamento do pessoal mensalista, impressa, com 0m,45 x 0m,33, uma.
22. Folhas de pagamento de pessoal assalariado, impressa, com 0m,45 x 0m,33, cento.
23. Colchetes para papel "Universal", ns. 8 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caixa com 72, caixa.
24. Colchetes para papel, marca O. K., em caixas de 100, caixa.
25. Borrachas "Ruby", ns. 112, 212 e 221, duzia.
26. Borracha circular "Eberhard Faber", para machina de escrever, duzia.
27. Tinta Sardinha, em frascos de 1/8 de litro, preta, frasco.
28. Tinta Sardinha, carmin, em frasco de 1/8 de litro, frasco.
29. Tinta preta Sardinha, em frasco de litro, frasco.
30. Tinta azul Stephens, em frasco de litro, frasco.
31. Tinta azul Stephens, em frasco de 1/4 de litro, frasco.
32. Canivetes "Rodgers & Sons", para trabalhos manuaes, um.
33. Brochuras com 50 folhas, de 0m,23 x 0m,16, uma.
34. Brochuras, com 25 folhas, de 0m,23 x 0m,16, uma.
35. Brochuras com 100 folhas, de 0m,23 x 0m,16, uma.
36. Cadernos para caligraphia vertical, "Francisco Vianna", ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; cento.
37. Cadernos para desenho "Raphael", pequenos, um.
38. Cadernos para desenho "Raphael", grandes, um.
39. Cadernos para cartographia, com 25 folhas, um.
40. Atlas geographico Olavo Freire, para curso primario, um.
41. Atlas geographico F. T. D., para curso primario, um.
42. Borracha "Faber", para tinta, uma.
43. Borracha "Jockey", para collegial, pequenas, n. 120, uma.
44. Historia do Brasil de J. Maria de Lacerda, curso primario e secundario, uma.
45. Historia do Brasil, de João Ribeiro, curso primario, uma.
46. Geographia F. T. D., curso elementar, uma.
47. Geographia F. T. D., curso secundario, uma.
48. Geographia F. T. D., curso superior, uma.
49. Esquadros de madeira, para collegiaes, Faber, um.
50. Louzas para collegiaes, com as dimensões de 0m,33 x 0m,22, revestidas de madeira, uma.
51. Tinteiros de vidro, com tampa, para carteiras escolares, um.
52. Tinteiro duplo de crystal, com tampa, um.
53. Lapis Faber, para desenho, duzia.
54. Lapis para louza, revestidos de madeira, duzia.
55. Cartilhas "Thomaz Galbardo", uma.

GRUPO N. 6

Material para instrução militar

1. Bandeirinhas nacionaes de panno, com 0m,40 de comprimento por 0m,27 de largura, uma.
2. Limpa metal "Rex", em lata de 1/4 de litro, lata.
3. Pelle de 1ª qualidade, para tambor, uma.

4. Rupy em lata de 1/8 de litro, lata.
5. Rupy em lata de litro, lata.
6. Kaol em lata de 1/4 de litro, lata.
7. Kaol em lata de 1/8 de litro, lata.
8. Baquetas pretas de madeira para tambor, par.

GRUPO N. 7

Artigos para rouparia

1. Atacadores chatos de cor preta, com 0m,80 de comprimento, par.
2. Atacadores amarellos, para sapatões, com 0m,80 de comprimento, par.
3. Chapéus de palha, ordinarios, para meninos, um.
4. Colchas de fustão branco ou de cores, sortidas, para solteiro, uma.
5. Ligas para meninos (conforme amostra), par.
6. Elastico branco ou de cor, com 0m,15 de largura, metro.
7. Mangas de vidro ns. 1, 2 e 3, para lanpeão reflector, um.
8. Meias de algodão, para rapaz, cores sortidas, par.

GRUPO N. 8

Sementes

1. Feijão manteiga branco e amarello, para vagens, grammas.
2. Feijão branco para sopa, legitimo portuguez, gramma.
3. Milho branco amarello, cattetinho, expurgado para planta, gramma.

GRUPO N. 9

Materiaes diversos

1. Alvaiade de zinco, "Ville Montagne", kilo.
2. Agua raz "Pratts", kilo.
3. Azul "R. U", allemão, legitimo, kilo.
4. Azul nacional, qualquer marca, kilo.
5. Arame zincado, de ferro, ns. 10, 11, 12, 13, 14 e 15, kilo.
6. Arame farpado, rolos de 40 kilos, de 1ª qualidade, rolo.
7. Brochas francezas para caiação ns. 8, 9 e 10, uma.
8. Cal extincta, kilo.
9. Canno de chumbo de 1/4 a 3" de diametro, kilo.
10. Canno de ferro galvanizado de 1/4 a 2", kilo.
11. Cimento "Portland", em barricas de 60 kilos, barrica.
12. Dynamite "Nobel", em cartuchos de 50, 100, 150 e 200 grammas, kilo.
13. Espoletas "Sprengstoffe" n. 1, cento.
14. Espoletas "Sprengstoffe" ns. 2 e 3, cento.
15. Estopim inglez para minas, cores preta e branca, pé.
16. Esmaltina, em cores sortidas, kilo.
17. Jal de chrone, kilo.
18. Oleo de linhaça de 1ª qualidade, kilo.
19. Oca franceza, cores sortidas, kilo.
20. Pó de sapato, kilo.
21. Pinceis de cabelo, chatos e redondos, sortidos, um.
22. Seccante "Castello", em pacotes, kilo.
23. Terra de Senne queimada, kilo.
24. Terra de Senne crúa, kilo.
25. Telhas de canal (requeimadas), milheiro.
26. Tijollos requeimados, com 0m,22 de comprimento, por 0m,12 de largura e 0m,8 de altura, milheiro.
27. Tinta "Sapolim", em cores sortidas, kilo.
28. Vidros para vidraça, com 0m,62 x 0m,36, lisos, de 2 millimetros de grossura, um.
29. Verde "Londres", kilo.
30. Verde ultramar, kilo.
31. Verde composto.
32. Verde nativo, kilo.
33. Vermelhão para sapateiro, kilo.
34. Zarcão, kilo.
35. Roxo rei, kilo.

GRUPO N. 16

Medicamentos, receitaurio medico

1. Formulas medicas.
2. Preparados nacionaes.
3. Preparados estrangeiros.

Patronato Agrícola: "Casa dos Ottoni", em Serro, Estado de Minas Geraes, 26 de dezembro de 1927. — Sebastião Ferreira Nabello, escripturario. Visto. — Octavio Café, director.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E TRANSFORMAÇÃO A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director, com a devida autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante da circular n. 2.753, de 24 de novembro ultimo da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, nesta secretaria, serão recebidas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer para o fornecimento de material de consumo e transformação a esta repartição durante o exercicio de 1928, de accordo com as disposições dos arts. 52 e 738 doCodigo de Contabilidade da União, segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 762 do mesmo codigo, a saber:

I

Os interessados, que desejarem concorrer, deverão requerer previamente á directoria desta repartição a sua respectiva inscrição, juntando os documentos comprovantes da sua idoneidade, com a prova de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, e, tambem, o recibo de imposto sobre a renda ou a prova de que estejam isentos do mesmo. Aos negociantes que não tiverem apresentado documentos satisfactorios, a juizo do director, será concedido prazo, para completal-os, até á hora da abertura das respectivas propostas.

II

As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, não mencionarão os nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente os referidos na citada relação, mas, apenas, os numeros dos mesmos e o seu respectivo preço, ambos escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas ou rasuras; não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as propostas contenham, nem mesmo se offerecerem redução de preços sobre a proposta mais barata.

III

Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogado por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do referido prazo não declarar o negociante que não deseja a prorogação ou si o director da repartição não fizer igual declaração.

IV

As propostas serão rubricadas pelo director, devendo cada concorrente rubricar as dos demais concorrentes.

V

O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante preferido recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma nos futuros fornecimentos, e de correr por conta d'elle a diferença que houver nos preços das encomendas referentes aos actuaes fornecimentos adquiridos na praça directamente pelo Governo. No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediatamente procedido ao desempate, por propostas additionaes, procedendo-se ao sorteio quando esse preço ainda seja igual.

VI

Depois de feita a adjudicação pelo director, as propostas apresentadas serão publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna mencionando o negociante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado a este fornecimento desde a data da publicação do referido quadro, dos artigos que lhe couber, dentro de vinte e quatro horas que se seguirem ao recebimento do

pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e, ser negociante estabelecido nesta cidade, no caso de serem artigos a preparar ou de negociante estabelecido fora da sede desta repartição no prazo que lhe for concedido pelo director.

VII

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as explicações constantes da relação que a este accompany, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições, devendo os proponentes apresentar suas amostras, das quaes ficarão archivadas nesta repartição as que forem escolhidas para os fornecimentos, quando assim for exigido. Outrosim, para essas propostas serem elaboradas de forma a não suscitar quaesquer duvidas, deverão os interessados procurar obter desta secretaria todos os esclarecimentos que julgar necessários, examinando o material usado nesta repartição, que servirá de amostra, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

VIII

O material requisitado será entregue, á custa dos fornecedores, na sede da repartição, de accordo com as disposições da clausula VI.

IX

Fica livre ao Governo fazer aquisição de artigos em quantidades que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante o prazo em que vigorar a sua proposta.

X

Ao Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, no todo ou em parte, desde que se offereça motivo para isso.

XI

O presente edital, de conformidade com o art. 17 da lei numero 1.393, de 7 de janeiro de 1924, será publicado de uma só vez.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 10 de janeiro de 1928. — O secretario, interino, Paulo A. Magalhães Gomes. — Visto. — O director, Domingos Fleury da Rocha.

GRUPO N.º 1

Artigos de expediente e de desenho.

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma.
2. Archivos de aço, com uma gaveta, um.
3. Archivos de aço, com duas gavetas, um.
4. Archivos de aço, com quatro gavetas, um.
5. Albinol, frasco.
6. Barbante de algodão branco, em novello, kilo.
7. Barbante de linho de cor, fino, em novello, kilo.
8. Barbante de linho pardo, fino, em novello, kilo.
9. Barbante grosso, de linho, em novello, kilo.
10. Bloco de papel liso, de boa qualidade, de 0m,11 x 0m,33, timbrado, com 100 folhas, um.
11. Idem pautado, de boa qualidade, timbrado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um.
12. Idem liso, idem, idem, de 0m,147 x 0m,33, com 100 folhas, um.
13. Idem, sem impressão, um.
14. Bloco de papel quadriculado, de boa qualidade, de 0m,20 x 0m,33, com 100 folhas, um.
15. Bloco timbrado, em papel Super Royal Velum, liso, de 0m,20 x 0m,27, com 100 folhas, um.
16. Borracha Ruby n.º 112, duzia.
17. Idem, idem, n.º 212, duzia.
18. Borracha americana Pencil, n.º 150, duzia.
19. Borracha E. Faber, circular, n.º 1.083, duzia.
20. Borracha Faber, Elephant, para lapis de 1.383 x 2, duzia.
21. Borracha E. Faber, n.º 210, duzia.
22. Borracha E. Faber, Emerald, n.º 1415, duzia.
23. Borracha E. Faber, n.º 112, duzia.
24. Borracha E. Faber, Mongol, n.º 20, duzia.
25. Borracha typolite, para limpeza de machina de escrever, duzia.

26. Campilometro Gammet, um.
27. Canetas "Eagle", Pencil Co. ns. 1 a 1, duzia.
28. Canetas para pennas Gillot, duzia.
29. Carimbo "Model-Dater", com dizeres variados, um.
30. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0m,115 x 0,068, modelo de artigo 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
31. Carimbo para declaração de processos nas segundas e terceiras vias de contas de 0m,06 0m,09, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
32. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 x 0m,075, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
33. Cera virgem, kilo.
34. Colchetes "Gem" ns. 1 a 3, em caixas de 100, caixa.
35. Colchetes "Dakville Fastners", n.º 1, em caixas de 100, caixa.
36. Colchetes "The Universal Paper Fastners", n.º S 1, em caixa de 72, caixa.
37. Colchetes "Self", ns. 40 a 12, em caixa de 72, caixa.
38. Canivetes Remington n.º R 6.134, um.
39. Idem, idem, n.º R 6.713, um.
40. Idem, idem, n.º R 3.813, um.
41. Colla de Hamburgo, kilo.
42. Colla-tudo "Universal Mendine", tubo.
43. Compasso de redução Kern, um.
44. Curvimetro a dupla face em centimetros, um.
45. Chromatol Millet, cores sortidas, frasco.
46. Colchetes "Ajax Eyelets", n.º 3, caixa de 500, caixa.
47. Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 50 kilos, de 13 x 10 cm., cento.
48. Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 50 kilos, de 26 x 13 cm., cento.
49. Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 50 kilos, de 27 x 17 cm., cento.
50. Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 60 kilos, de 36 x 24 cm., cento.
51. Espanador n.º 55, um.
52. Esponja fina, para desenho, uma.
53. Esquadros de celluloid "Gurley", n.º 8, par.
54. Etiqueta para numeração de amostras, conforme modelo n.º 1.
55. Espatulas de aço, de 0m,25 de comprimento, uma.
56. Espatulas de osso, com ponta, para encadernador, uma.
57. Folhas impressas, lisas, traçadas, para pagamento do pessoal titulado, assalariado e diarias, com 0m,70 x 0m,50, em papel Drazão S B. Hart Post, conforme modelo da Escola de Minas, cento.
58. Facas de aço, comuns, duzia.
59. Fita Remington, preta, fixa, para machina de escrever, uma.
60. Idem, idem, idem, de cópia, para machina de escrever, uma.
61. Idem, fixa, preta, para machina de escrever Olivetti, uma.
62. Giz branco estrangeiro, de qualidade superior, em bastões, para quadro negro, caixa de grossa, 1 caixa.
63. Idem, nacional, 1 caixa.
64. Godets de porcellana para aquarella, collecção de doze, uma.
65. Gomma arabica, branca, em grão, kilo.
66. Gomma arabica liquida, americana, litro.
67. Gomma arabica liquida, Sardinha, litro.
68. Grampo "Champion" n.º 1, caixa de 150, caixa.
69. Giz de cores, azul, vermelho e amarelo, em bastões, caixa.
70. Grampos para machina "Sure Shot", caixa.
71. Hachurador Parachivesco, um.
72. Dito, simplificado H. Morin, um.
73. Ilhozes de metal "Ajax", n.º 2, caixa de 500, cento.
74. Indica de papel "Prume", de 6 kilos, de 0m,45 x 0m,30, com duas folhas para cada letra, capa de papel couro, um.
75. Livro de ponto para operarios, um.
76. Livro de ponto para serventes, um.
77. Lacre de H. Maurin, n.º 8, em caixa de 16 páos, caixa.
78. Lacre nacional, em caixa de 12 páos, caixa.
79. Lapis graphite "Venus", H. B. Perfiopp, duzia.
80. Lapis A. W. Faber, bicolor n.º 2.389, duzia.
81. Lapis tinta "Hard Castell", n.º 9.110, duzia.
82. Lapis "T. Faber, Graphite de Sibério", duzia.
83. Lapis "Copigraph", duro, tinta roxa, n.º 957, duzia.

84. Lapis Johann Faber "Apollo" Kopier, n. 1.255, tinta roxa, duro, duzia.
 85. Lapis bicolor, A. W. Faber, n. 8.818, duzia.
 86. Livro de papel Hollanda superior, de 0m,40 x 0m,27, com 150 folhas, numeradas, encadernado, capa de panno preto, para lavratura de termos de contracto, um.
 87. Livro de papel Hollanda superior, de 0m,40 x 0m,27, com 100 folhas numeradas, encadernado, capa de panno preto, para lavratura de actas de exame, um.

Livros adoptados nas repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

88. Livro para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, em papel Hollanda, de primeira qualidade, com 100 folhas pautadas e impressas, modelo XIII (especial), um.
 89. Livro para registro do movimento do material permanente, modelo IX, com 50 folhas, de 0m,33 x 0m,27, um.
 90. Livro geral de registro de material, de 0m,38 x 0m,27, com 100 folhas, um.
 91. Livro de carga e descarga do material de consumo, de 0m,47 x 0m,32, com 500 folhas, encadernação meia canna, capa de panno preto, papel Hollanda superior, modelo XI, um.
 92. Livro de registro de inventario, com 100 folhas, modelo XXVI, um.
 93. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
 94. Livro indice numerado, com 20 folhas para cada letra, de 0m,50 x 0m,32, em papel Hollanda superior, pautado, encadernado, com capa de couro, um.
 95. Livro de papel Hollanda superior, pautado e encadernado, com capa de panno preto, dorso de couro, com 250 folhas numeradas, para registro de licções, de 0m,48 x 0m,26, um.
 96. Mala-borrão vermelho, de 54.431 grammas (120 libras), em folhas de 0m,57 x 0m,415, 25 folhas.
 97. Mala-borrão vermelho, de 54.431 grammas (120 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
 98. Machina para aparar lapis "Chicago", uma.
 99. Idem, idem, idem "Dandy", uma.
 100. Papel "Fiume" almasso, pautado, de 7 kilos, de 0m,22 x 0m,33, resma.
 101. Idem "Radio Bond" ou equivalente, de 6 kilos, resma de 460 folhas, resma.
 102. Papel liso para cópias á machina de escrever, em meias folhas, de 0m,22 x 0m,33, (Ruby Bond) ou equivalente, resma de oitocentas meias folhas, resma.
 103. Papel liso, de linho, timbrado, de 0m,22 x 0m,33 (Linenmanila Bankpost Extra fort ou equivalente), resma com quatrocentas folhas, resma.
 104. Papel Carl Schleicher & Schul, n. 233, em folhas de 0m,70 x 1m,00, cento.
 105. Idem, idem, idem, n. 238, em folhas de 0m,46 x 0m,59, cento.
 106. Idem, idem, idem, n. 232, em folhas de 0m,50 x 0m,70, cento.
 107. Papel Canson n. 144, em folhas de 1m,00 x 1m,40, folha.
 108. Papel tela "Husson", de 1m,10 x 10m,00, rolo.
 109. Papel millimetrado "Registre" n. 534, peça.
 110. Papel millimetrado de Carl Schleicher & Schul n. 405 em rolos de 1m,05 x 10m,00, rolo.
 111. Idem, idem, idem, n. 331, em rolos de 0m,75 x 10m,00, rolo.
 112. Papel millimetrado, de Carl Schleicher & Schul, n. 107, 1/4, em rolos de 1m,05 x 10m,00, rolo.
 113. Papel vegetal de Carl Schleicher & Schul, n. 812, em rolos de 1m,10 x 20m,, rolo.
 114. Idem, idem, idem, n. 796, em rolos de 1m,15 x 20m,00, rolo.
 115. Papel heliographico "Ozaldi", rolo.
 116. Papel manilha, para embrulhos, resma.
 117. Papel ferro prussiano "Norton Gregory", de 1m,00 x 10m,00, peça.
 118. Papel carbonum, de 0m,215 x 0m,230, em caixas de 100 folhas, caixa.
 119. Papel carbonum "Gold Star", em caixas de 100 folhas, caixa.
 120. Papel carbonum "Mully Kopy", azul, em caixas de 100 folhas, de 0m,22 x 0m,33, caixa.
 121. Papel carbonum "Mully Kopy" azul, em folhas de 0m,65 x 0m,44, cento.

122. Idem, idem, idem, em folhas de 0m,68 x 0m,46, cento.
 123. Papel carbonum "Red Seal", preto, em caixas de 100 folhas, caixa.
 124. Papel marmore, de primeira qualidade, cores sortidas, para forro exterior das encadernações, resma.
 125. Papel chitado, de diversos padrões, para forro interior das encadernações, resma.
 126. Papeleta para relatorio, conforme modelo n. 4, cento.
 127. Idem, idem, idem, conforme modelo n. 5, cento.
 128. Papelão ns. 15 e 18, kilo.
 129. Pasta Soenneken, formato officio, uma.
 130. Idem, idem, idem, formato carta, uma.
 131. Pelle de marroquim superior para encadernação, cores vermelho-vivo, vermelho-escuro, preto, marron, verde-escuro e azul, segundo á amostra, duzia.
 132. Penna Gillot, n. 568, caixa.
 133. Idem, idem, n. 1.000, caixa.
 134. Idem, n. 170, caixa de 72 pennas, caixa.
 135. Pennas sortidas, caixa de 25, caixa.
 136. Pennas "rond" Soenneken, n. 4, caixa.
 137. Penna "Mallat", ns. 10 e 12, caixa de 100, caixa.
 138. Pennas Leonardt, ns. 505 e 506, Gilt, caixa de 10, caixa.
 139. Percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa.
 140. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa.
 141. Percevejos "Americano", n. 3, caixa de 100, caixa.
 142. Percevejos P. B. Peterson, n. 4, cento.
 143. Pinceis Martha, ns. 1 a 12, sortidos, duzia.
 144. Pinceis para aquarella, ns. 1 a 12, uma ponta, cabo de cedro, sortidos, duzia.
 145. Idem, idem, ns. 1 a 15, duas pontas, cabo de cedro, sortidos, duzia.
 146. Pistoletes de celluloid, sortidos, duzia.
 147. Idem, de madeira, sortidos, duzia.
 148. Idem, de borracha, sortidos, duzia.
 149. Prancheta de madeira, para desenho, de 0m,50 x 0m,65, uma.
 150. Reguas duplo decimetro, de osso, H. Morrin, uma.
 151. Idem, idem, idem, de madeira, uma.
 152. Raspadeiras canivete Rodger, cabo de osso, uma.
 153. Reguas de borracha, Faber, de 0m,40, uma.
 154. Regua de madeira em T, para desenho, de 0m,85 x 0m,25, uma.
 155. Rotulo conforme modelo n. 1, cento.
 156. Idem, conforme modelo n. 2, cento.
 157. Idem, conforme modelo n. 3, cento.
 158. Idem, conforme modelo n. 4, cento.
 159. Tesoura J. Rodger, de 0m,20, uma.
 160. Tinta Sardinha, preta, litro.
 161. Tinta Blue Black, litro (Stephens).
 162. Tinta para escrever, carmin, Sardinha, frasco de 1/2 litro, frasco.
 163. Tinta para aquarella "Le Franc", em bisnagas, em qualquer cor, bisnaga.
 164. Tinta para aquarella "Le Franc", em tablettes, qualquer cor, tablette.
 165. Tinta de diversas cores, liquida, Higgius, vidro de 25 grammas, vidro.
 166. Tinta nankin "Gunther Wagner", preta, frasco.
 167. Tinta nankin "Hingin", vidro de 25 grammas, vidro.
 168. Tinta nankin "American Indian", liquida, frasco.
 169. Tinta para carimbo de borracha, H. Morrin, frasco.
 170. Tinta para carimbo de metal, nacional vidro de 30 grammas, vidro.
 171. Tinteiro de crystal, com tampa solta, de metal, de 0m,064 x 0m,064 x 0m,055, um.
 172. Tinteiro de crystal, duplo, com tampa de metal solta, de 0m,07 x 0m,074 x 0m,13, um.
 173. Tinteiro de vidro para uma tinta, "Paragon", n. 150, um.
 174. Tinteiro de vidro para duas tintas, "Paragon", n. 175, um.
 175. Tinteiro de vidro, com tampo de ferro, em escriptura de ferro, com descanso para cannetas, para duas tintas, um.
 176. Tira-linha Pillet, para traços interrompidos, um.
 177. Vidros para deposito de gomma arabica, com pincel, um.

GRUPO II

Artigos de iluminação e hygiene

178. Anti-oxido, em latas de 50 grammas, uma.
 179. Baeta azul, de primeira qualidade, metro.
 180. Bomba para injectar Fly-Tox, uma.

182. Gróolina Pearson, em lata de 1 litro, uma.
183. Cruzwaldina, em lata de 1 litro, uma.
184. Cloats e parafusos para tres fios, par.
185. Conduit flexivel, de 3/8" (pollegada), metro.
186. Idem, idem, de 1/2" (pollegada), metro.
187. Enxugadores de borracha, um.
188. Ebonite em bastões, de 1 1/2", 1/4" (pollegada) de diametro, kilo.
189. Fita isolante, branca, rolo.
190. Idem, idem, preta, rolo.
191. Fusíveis e cartucho de 50 ampères e 250 volts, um.
192. Idem, idem, de 25 ampères e 250 volts, um.
193. Fio flexivel, n. 18, metro.
194. Flashlight battery, 3 Cell, n. 950, para lanterna Ever-ready, uma.

195. Interruptor G. E., n. 35.368, um.
196. Insecticida Fly-Tox, litro.
197. Kaol, em lata de 1 litro, uma.
198. Lampada de 3.8 volts "Mozda", n. 1.162, para lanterna Eveready, uma.

199. Lampada relampago "Agfa", modelo pequeno, D. R. G. M, uma.
200. Lampada de filamento de carvão, de 16 velas e 220 volts, base Edison, uma.
201. Lampada de filamento metallico, de 10 velas e 220 volts, base Edison, uma.
202. Pedra para lampada relampago, "Agfa", uma.
203. Ropy, em lata n. 3, uma.
204. Receptáculos para cleats de tres fios e parafusos, um.
205. Sabão solido, especial, em barras, kilo.
206. Sabão arsenical, kilo.
207. Sabão para lavatorio, em barras, Torre Eiffel ou equivalente, barra.
208. Tubos connectores de fio, de diametro interno, de 1/2", um.
209. Idem, idem, de 1/8" (pollegada), um.
210. Tomadas de corrente simples, G. E., n. 624, uma.

GRUPO III

Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparatus

211. Alcool a 40°, incolor, litro.
212. Amiantho em folhas comprimidas para junta de vapor, de 1,5 millimetros de espessura, folha.
213. Arame de aço, n. 18, kilo.
214. Carvão vegetal, metro cubico.
215. Coke para fundição, em saccos, tonelada.
216. Correia de sola para transmissão, de 1 1/2", 2" - 2 1/2", metro.
217. Estupim de segurança, de primeira qualidade, metro.
218. Espoletas duplas, caixa.
219. Estopa de algodão branco, de primeira, kilo.
220. Esmeril em pó, ns. 0, 1 e 2, kilo.
221. Esmalte branco Hipolin, em latas de 2 kilos, lata.
222. Estantho em vergas, kilo.
223. Gelatina Nobel (dynamite), duzia.
224. Gazolina "Atlantic", "Standard" ou "Texas", caixa com duas latas, caixa.
225. Graça patente, kilo.
226. Kerozene em latas de 18 litros, caixa de duas latas, caixa.
227. Lenha vermelha, em achas de diametro minimo de 10 cm. e 1 metro de comprimento, metro cubico.
228. Lenha candeia, em achas de diametro minimo de 10 cm. e 1 metro de comprimento, metro cubico.
229. Lixa de panno e esmeril para ferro, n. 00, folha.
230. Idem, idem, idem, n. C, folha.
231. Idem, idem, idem, n. 1/2, folha.
232. Idem, idem, idem, n. 1, folha.
233. Idem, idem, idem, n. 2, folha.
234. Lixa para madeira, de ns. 0 a 3, folha.
235. Oleo lubrificante para dynamo, lata.
236. Oleo de linhaça genuino, Blundell Spence, kilo.
237. Oleo "Three in one", em frascos de 3 Ozs, frasco.
238. Parafuso de ferro com porca e cabeça sextavadas, de 1 1/4" x 3 1/4", 3 1/2" x 3 1/4", 1 1/2" x 1", 3 1/8" x 7 1/16" x 1", 3 1/8" x 2", 3 1/8" x 2", um.
239. Porcas de ferro, sextavadas, de 3/16" a 1", kilo.
240. Porcas de metal amarello, sextavadas, de 3/16" a 3/4", kilo.
241. Zarcão, kilo.

GRUPO IV

Drogas e reactivos

242. Acido bromhydrico a 65 Bé, densidade 1.820, fumante, em vidros de 100 grammas, pro-analyse, Merck, kilo.
243. Acido fluorhydrico, puro, pro-analyse, em frascos de ceresina de 100 grammas, Merck, frasco de 100 grammas.
244. Acido malico, puro, Merck ou Kaulbmann, frasco de 100 grammas.
245. Acido iodhydrico a 60 Bé, densidade de 1,7, pro-analyse, em vidros de 100 grammas, Merck, vidro de 100 grammas.
246. Acido sebacoico, puro, pro-analyse, Merck ou Poulenc Frères, frasco de 50 grammas.
247. Acido urico puro, gramma.
248. Acido fluosilicico, puro, em vidros de 100 grammas, Merck, kilo.
249. Alcool absoluto, Merck, Poulenc ou Kaulbmann, litro.
250. Alcool methylico, puro, a 99,5 %, litro.
251. Azotato de ammonio, puro, kilo.
252. Azotato de cadmio, puro, gramma.
253. Azotato de ferro, puro, gramma.
254. Azotato de magnesio, puro, gramma.
255. Azotato de chumbo, puro, kilo.
256. Azotato de nickel, puro, gramma.
257. Azotato de zinco, puro, gramma.
258. Acetato de cadmio, puro, gramma.
259. Azotito de potassio, puro, kilo.
260. Azótito de sodio, puro, kilo.
261. Agua oxygenada a 20 volumes, Merck, em vidros de 120 grammas, vidro.
262. Arsenico de sodio, puro, Merck, Poulenc ou Kaulbmann, 100 grammas.
263. Agar-agar, para cultura de micro-organismos, litro.
264. Acido rosolico, gramma.
265. Azul de methyleno, gramma.
266. Benzina rectificada, kilo.
267. Benjoim da Sumatra, kilo.
268. Bisulfito de sodio, puro, kilo.
269. Bioxalato de potassio, puro, kilo.
270. Bromo em ampólas de 50 ou 100 grammas, ampólas de grammas.
271. Balsamo do Canadá, em frasco de 100 grammas, gramma.
272. Bicarbonato de sodio, puro, pro-analyse, kilo.
273. Cyanureto de potassio, puro, pro-analyse, Merck, kilo.
274. Chlorureto de aluminio, puro, gramma.
275. Calomelanos a vapor, gramma.
276. Chumbo puro, isento de prata, em folhas, Merck, kilo.
277. Chlorato de potassio, pro-analyse, Merck, kilo.
278. Chlorureto de estroncio, puro, gramma.
279. Carbonato de lithio, puro, pro-analyse, Merck, kilo.
280. Chlorureto de platina, pro-analyse, em tubos fechados, Merck, gramma.
281. Cimento-Luto, Deyrolle, gramma.
282. Camphora em tablettes, kilo.
283. Chloroformio, litro.
284. Carbonato de ammonio, kilo.
285. Celloidine, kilo.
286. Colloidio chimicamente puro, kilo.
287. Dicyandiamidina, pura, pro-analyse, Merck, Poulenc ou Kaulbmann, gramma.
288. Dimethylamina, idem, idem, como acima, gramma.
289. Ether sulfurico, anhydro, Merck, Poulenc ou Kaulbmann, kilo.
290. Erythrosina para histologia, gramma.
291. Ferro-cyanureto de potassio (prussiato amarello), puro, kilo.
292. Ferro-silicio, kilo.
293. Ferro-manganéz, kilo.
294. Gaiacol liquido, densidade 1,21, purissimo, gramma.
295. Gaiacol crystalizado (Codex), puro, gramma.
296. Glycerina pura, kilo.
297. Gesso para dentista, de primeira qualidade, gramma.
298. Guza de moldagem (nacional), tonelada.
299. Guza de Bessemer (ingleza), tonelada.
300. Hematoxylina purissima, gramma.
301. Iodo puro, bisublimado, Merck ou Kaulbmann, kilo.
302. Iodureto de potassio, Merck ou Kaulbmann, kilo.
303. Lithina caustica, pura, kilo.
304. Mercurio puro, kilo.
305. Magnesio metallico, em fio, gramma.
306. Magnesio metallico, em pó, vidros de 50 grammas, vidro.
307. Metabisulfito de sodio, kilo.

308. Maskerlack preto, kilo.
 309. Idem, vermelho, kilo.
 310. Nitrato de amyla, cada ampola com 1/4 de cm. cubico, ampola.
 311. Oxychlorureto de carbono, puro, em tubos de 100 grammas, tubo.
 312. Oxygenio comprimido a 150 atmospheras (fornecem-se os recipientes), metro cubico.
 313. Oleo de cedro, gramma.
 314. Protochlorureto de ferro, secco, isento de arsenico, pró-analyse, gramma.
 315. Perchlorureto de ferro, puro, bisublimado, gramma.
 316. Parafina pura, kilo.
 317. Pyridina purissima, gramma.
 318. Papel de curcuma, bobina.
 319. Papel de tournesol azul, livrinho.
 320. Papel de tournesol vermelho, livrinho.
 321. Papel de tournesol neutro, livrinho.
 322. Phosphoro vermelho, kilo.
 323. Phloroglucina para histologia, gramma.
 324. Pó para luz de magnesio Agfa, gramma.
 325. Quinina pura, gramma.
 326. Resoreina pura, gramma.
 327. Rodinal Agfa, litro.
 328. Sulfito de sodio puro, kilo.
 329. Sulfureto de sodio, puro, kilo.
 330. Succinato de sodio, puro, pró-analyse, kilo.
 331. Salicylato de sodio, puro, gramma.
 332. Salicylato de methyla, puro, gramma.
 333. Terpina crystalizada, gramma.
 334. Thymol-puro, gramma.
 335. Tartrato duplo de potassio e sodio (sal de Seignette), kilo.
 336. Therebentina pura, litro.
 337. Urea pura, gramma.
 338. Vermelho de ruthenio, gramma.
 339. Zinco granulado (en grenaille), kilo.

GRUPÔ V

Utensilios de vidros, porcelana e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios

340. Anneis de vidro com 20 mm., para preparações microscopicas, n. B 1.000, Cat. 3. Baird & Tatlock, cento.
 341. Appareilhos de Witt, para filtração, de 16 cm., n. 1.335 do catalogo de Towson & Mercer, Londres, um.
 342. Alvaia de zinco, V. M., kilo.
 343. Baguetas de vidro, de 6 mm. de diametro, kilo.
 344. Bateias de madeira, de cedro, medindo 0.35x0.07, uma.
 345. Chaminés de alundun, n. 2.634, do cat. de Arthur Thomas C., uma.
 346. Campanula de vidro com 6 1/2"x3", n. B 1.431, cat. Baird & Tatlock, uma.
 347. Capsulas de porcelana superior, n. 000, n. 171/3.483 do cat. de Braun Corporation, uma.
 348. Ditas n. 9, n. 171/3.483 do mesmo catalogo, uma.
 349. Capsulas rectangulares de silica translucida "Vitresil", n. R 3, uma.
 350. Capsulas rectangulares de incineração, de 75x55 mm., em porcelana, n. 227 do cat. de Adnet, Paris, uma.
 351. Capsulas de evaporação, de 170x90, n. 51, cat. Pyrex, pagina 17, uma.
 352. Carborundum n. 1 F, libra.
 353. Idem, n. 2 F, libra.
 354. Idem, n. 3 F, libra.
 355. Idem, n. 1 1/2, libra.
 356. Idem, n. 1, libra.
 357. Conta-gottas Duclaux, para determinar a tensão superficial dos liquidos, um.
 358. Desseccador de 250 mm. de diametro, n. 4.150 do cat. de A. Thomas C., um.
 359. Dialysador de 55 mm. de diametro, completo, n. 4.462 do cat. de T. Thomas C., um.
 360. Discos de aluminio, com aza, de 10 cm.c., com as respectivas taras (contrapesos), n. 1.538 do cat. de A. Thomas C., um.
 361. Electrodos de graphito de 75 mm. de diametro e 800 mm. de comprimento, um.
 362. Funis de vidro, typo Bunsen, para analyse, 60x75 mm. de diametro de bocca, n. 200/3.747 do cat. de Braun Corp., um.
 363. Ditos, ditos de 90 mm. de diametro de bocca, mesmo numero e cat. acima, um.
 364. Films Eastman Kodak, 4 A, autographico, um.
 365. Fio de platina com 0.4 mm. metro.
 366. Film (Roll-Film), Agfa, 8x14, 6 exposições e anti-halo, um.
 367. Filtros de Merwin para cor das chaminas (Flame color Screen) n. 56/2.149 do cat. de Braun Corporation, um.
 368. Garras de 4 ramos, para sustentar mineraes, grande modelo, cat. Deyrolle, uma.
 369. Garrafas graduadas padrão, de 2 litros, com rolha de esmeril, uma.
 370. Laminas porta-objecto, de 45 mm. por 30 mm., para preparações de rochas, cat. Deyrolle, mil.
 371. Idem, cobre-objecto, redondas, com 16 mm. de diametro, cento.
 372. Lapis de carvão, de 7 mm. de diametro, para arco voltaico, typo Liliput (Leitz Westzlar), cento.
 373. Idem, idem, idem, de 8 mm. de diametro (Leitz Westzlar), cento.
 374. Idem, idem, idem, de 6 mm. de diametro (Leitz Westzlar), cento.
 375. Pipetas de Rothe, graduadas, n. 2.391 do cat. de Towson & Mercer, uma.
 376. Pergaminho para dialyse, em caderno, n. 4.463 do cat. de A. Thomas C., um.
 377. Peças de tela metálica chromel, fio n. 24, de 16 malhas por pollegada, de 6x6", n. 504/6.653 do cat. de Braun Corp., uma.
 378. Porta-filtros de porcellana, com tres bracos, n. 429 do cat. de Adnet, um.
 379. Pinças de madeira, para matrizes, modelo médio, numero 11.892 do cat. de Adnet, uma.
 380. Pinças para tubos de ensaio, n. 11.894, do cat. de Adnet, uma.
 381. Pinga-gotta: frasco, n. B 1.058 do cat. de Baird & Tatlock, um.
 382. Papel "Mimosa Autotyp", com miragem propria, de 13x18 cm., n. 3, mate branco, pacote.
 383. Papel, idem, idem, com miragem propria, typo cartão postal, n. 5, mate branco, rugoso, pacote.
 384. Rolhas de borracha, com dous furos, n. 8 A, pagina 274 do cat. de Baird & Tatlock, vol. I, duzia.
 385. Supporte de Teak, com doze vidros, n. 1.049 do cat. de Baird & Tatlock, um.
 386. Supportes para funis, n. 3.581 do cat. de Towson & Mercer, um.
 387. Supportes para seccagem de laminas, n. B 1.021 do cat. de Baird & Tatlock, um.
 388. Seccante Castello, em pacotes, um.
 389. Faras (courtepoise) de 5 grammas, n. 40/1.712 do cat. de Braun Corp., uma.
 390. Ditas de 16,5 grammas, do mesmo numero e catalogo, uma.
 391. Tabellas de exposição Agfa, uma.
 392. Tubos de vidro graduado até 15 ml., graduação de 1/10 ml., para centrifugação, n. 106/3.074 do cat. de Braun Corp., um.
 393. Tubo de silica translucida "Vitresil", de 1/4" de diametro, metro.
 394. Tubo de vidro, de 6 mm. de diametro externo, kilo.
 395. Tubo de borracha "Gentil" de 5 mm. de diametro interno, metro.
 396. Tubo de borracha "Gentil" de 8 mm. de diametro interno, metro.
 397. Torneiras de vidro, n. 9.286 do cat. de A. Thomas, uma.
 398. Tubos de vidro, com duas vias, n. 9.291 do cat. de A. Thomas, um.
 399. Tubos-funis com torneira, capacidade de 150 cm., numero 5.619 do mesmo catalogo, um.
 400. Triangulo de silica translucida, "Vitresil" com alma de nickel, de 2 1/4 de poll. de lado, um.
 401. Tela de latão, de 16 malhas por poll., n. 504/6.650 do cat. de Braun Corp., pé quadrado.
 402. Tijolos de magnesita, de dimensões ordinarias, cento.
 403. Tijolos refractarios, milhoiro.
 404. Tubo de chumbo de 3/8", 1/2", 3/4", 1" e 1 1/4", kilo.
 405. Vasos lavadores de Friedrich, de 300 cm.c., n. 4.374 do cat. de Towson & Mercer, um.
 406. Vidros de relógio, de 2 1/2", n. 10/1.540 do cat. de Braun Corp., um.
 407. Vidros em caixa de 6 cada uma, para colheita de plantas aquaticas, n. B-492 do cat. III de Baird & Tatlock, caixa.
 408. Vidros redondos com pé, tampa esmerilhada, altura de 30 cm., diametro 8 cm., typo da Casa Deyrolle, um.
 409. Idem, idem, idem, altura 20 cm., diametro 7 cm., typo da Casa Deyrolle, um.
 410. Vela brasileira para trabalho de laboratorio, caixa.
 411. Vigotas de madeira, de 1m.50x0m.15, para ensaios de resistencia, das seguintes essencias: aroeira do sertão, araçá, angelim rosa, angico vermelho, cedro

rosa, cannella preta, cannella parda, cannella sassafráz, cannella amarella, carvalho, ipê tabaco, ipê do campo, jacarandá pardo, jacarandá vermelho, jacarandá preto, jequitibá, massaranduba, de leite, óleo pardo, óleo de jatobá, óleo vermelho, pão ferro-pinho do Paraná, uma.

GRUPO VI

para publicação dos *Annaes da Escola*, opusculos, memorias, etc.

412. Pagina milheiro; formato da pagina impressa: 14x10 cm.; formato da brochura: 25x17,50 cm.; tipo corpo 10; papel assetinado de 30 kilos; brochura em capa de papel de cor, proprio e de boa qualidade. Preço por pagina milheiro.
413. Pagina milheiro de tabellas numericas; formato 17 x 10 cm. ou dimensões maiores, formato da brochura de 25x17,50 cm.; papel assetinado de 30 kilos. Preço por centimetro quadrado de pagina milheiro de tabella.

414. Pagina cento; formato da pagina impressa 10x18 cm.; formato da brochura: 16x24 cm.; tipo corpo 10; papel assetinado de 30 kilos; brochura em capa de papel de cor, proprio e de boa qualidade. Preço por pagina cento.
415. Pagina cento; formato da pagina impressa: 17x10 cm.; formato da brochura 23x15,5 cm.; tipo corpo 10; papel assetinado de 30 kilos; brochura em capa de papel de cor, proprio e de boa qualidade. Preço por pagina cento.
416. Clichés de linhas e de composição mathematica. Preço por centimetro quadrado.
417. Clichés de photographia. Preço por centimetro quadrado.
418. Clichés coloridos. Preço por centimetro quadrado.

Secretaria da Escola de Minas, 10 de janeiro de 1928. — Paulo A. Magalhães Gomes, secretario interino.

Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA GERAL DE DIVERSOS ARTIGOS, DURANTE O ANNO DE 1928

Faço publico que no dia 21 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral de Estatistica propostas para o fornecimento de artigos dos grupos 1 a 5, constantes do edital de 3 do corrente, publicado no *Diario Official* do dia 4, á folha 290.

Rectificando os erros typographicos da alludida publicação, leia-se:

16. Cartão marfim, em folhas de 0,76 x 0,56, de 10, 15, 50 e 60 kilos, kilo.
109. Panno preto de linho, de largura de 1,50 metro.
215. Cadarço de linho para pasta com 0,01 de largura, peça.

Outrosim, faço publico que a relação, que acompanha o mencionado edital, devem ser acrescentados, no grupo 1, os seguintes artigos:

Numeros:

- 161-A. Lacre em barras, nacional, marca "Sardinha", barra.
- 161-B. Tinta azul-preta para escrever, marca "Sardinha", litro.
- 161-C. Tinta carmin, para escrever, marca "Sardinha", em um quinto de litro, frasco.
- 161-D. Tinta para carimbo de borracha, marca "Sardinha", frasco.
- 161-E. Tinta para carimbo de metal, marca "Sardinha", frasco.

Directoria Geral de Estatistica, em 7 de janeiro de 1928. — O director geral interino, Leopoldo Doyle Silva.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 12 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 11.120, de 29 de março de

1920, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que prova-rem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

- a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
- b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;
- c) uma prova pratica;
- d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em eserutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fór autor do trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Artidomo Pamplona, director da escola.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS USUAES, DURANTE O ANNO DE 1928.

Faço publico, de ordem do Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, para conhecimen-

to aos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no aviso n. 7.258, de 24 de novembro do anno ora findo, se acha aberta nesta repartição, até o dia 21 do corrente mez, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições constantes no edital publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente, ás paginas 645 a 651, desejam concorrer ao fornecimento das materias de consumo ordinario, relacionados no edital referido, conforme determina o art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 e 762 e seus paragraphos do respectivo regulamento doCodigo já citado.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — Domingos Marzuratti, encarregado do material.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURSO DE METHODOS DE EXPURGO

A commissão designada pelo Sr. ministro da Agricultura, para presidir ao concurso de metodos de expurgo, faz publico, pelo presente edital, que resolveu prorogar por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data, a inscrição ao referido concurso, a qual ficará improrogavelmente encerrada no dia 2 de fevereiro proximo.

Poderá inscrever-se toda e qualquer firma, pessoa ou empresa brasileira ou estrangeira, que seja ou não concessionaria de patente, desde que se obrigue ás condições estipuladas neste edital.

A inscrição se fará mediante requerimento dirigido á commissão acima. Encerrada a inscrição, será marcado o inicio das experiencias, para cada caso, de accordo com a ordem verificada.

O concurso obedecerá ao programma seguinte, já approved pelo Sr. ministro:

I — Systema de aparelhos e reagentes:

- a) simplicidade de construcção e manejo da machina;
- b) capacidade da machina;
- c) rapidez de processo;
- d) custo da machina e custeio do methodo;
- e) custo médio do expurgo em função da capacidade da machina;
- f) verificação do poder germinativo das sementes, antes e depois da operação;

g) eficiencia do processo e inocuidade para o operador;

h) preferencia sobre machinas de fabricação nacional.

II — Systema de reagentes sem aparelhos:

a) efficacia e energia de acção;

b) inocuidade para o operador;

c) custo;

d) custo médio da operação em função do tempo empregado e da quantidade de sementes submetidas á operação.

Para quaesquer outros informes, os interessados poderão dirigir-se á Secção Technica da Superintendencia do Serviço do Algodão, Palacio das Festas, Avenida das Nações.

Rio, 5 de dezembro de 1927. — *Luiz A. de Azeredo Marques*, presidente.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Tendo-se verificado empate nos preços dos artigos inscriptos sob ns. 18, 27, 30, 128 e 217, da concorrência publica, aberta nesta superintendencia para o fornecimento no corrente anno, de artigos de expediente, escriptorio e desenho, do edital publicado no *Diário Official* de 16 de dezembro do anno proximo findo, são convidados os Srs. Henrique Leaga & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Limitada e Villa Bôas & Companhia, a virem apresentar até o dia 16 do corrente, ás 14 horas, novas propostas de maior abatimento, sobre os preços offerecidos aos artigos empatados, na conformidade do que dispõe o artigo 756 do regulamento do Código de Contabilidade Publica, e a clausula VIII do referido edital.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 11 de janeiro de 1928. — *L. F. Alves da Costa*, superintendente.

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O superintendente do Serviço do Algodão faz sciende, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas até o dia 25 do corrente mez, as inscripções ao Curso Commercial de Classificação do Algodão, que terá inicio a primeiro de fevereiro proximo vindouro, conforme determina o art. 1º das instruções de 30 de junho de 1925.

Os candidatos deverão apresentar:

a) requerimento de inscripção;

b) certidão de idade, que prove ser maior de 18 annos;

c) attestado de vaccina recente, e de não soffrer de molestia contagiosa.

Caso seja deferido o requerimento, o candidato deverá pagar a taxa de 100\$, de accordo com o art. 4º das alludidas instruções.

Para mais informações os interessados poderão dirigir-se a esta superintendencia.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 11 de janeiro de 1928. — *L. F. Alves da Costa*, superintendente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no proximo sabbado, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na sede desta directoria, no Palacio das Festas, á avenida das Nações, serão chamados á prova escripta de portuguez todos os candidatos inscriptos.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

No proximo sabbado, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na sede desta directoria, no Palacio das Festas, á avenida das Nações, nesta capital, serão chamados á prova escripta de portuguez, os seguintes candidatos inscriptos no concurso para 3º official: Humberto Santoro, Oswaldo Vêras, Guimarães, Amelia Cesar de Barros, Mario Ribeiro dos Santos, Sylvia Esnaty, Armando de Oliveira Fernandes, Mariana de Souza Costa, Newton Campos, Ortino da Costa Guimarães e Sylvio Vieira da Silva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PARA PHOTOGRAPHIA, PHOTOTYPYIA E PHOTOGRAPHIA"

Vide edital publicado no *Diário Official* de 7 do corrente, ás paginas 533 a 535.

Secretaria do Museu Nacional, em 6 de janeiro de 1928. — *Professor J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "PEÇAS SOBRESALIENTES E ACCESSORIOS DAS MACHINAS DA TYPOGRAPHIA DO MUSEU"

(Vide edital publicado no *Diário Official*, de 6 do corrente, á pag. 156.)

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1928. — *Prof. J. Cesar Diogo*, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 16.546 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de "Uma nova machina para fabricar fôrmas ou cartuchos de massa para sorvetes e doces"*. — *Invenção de João Papa, domiciliado nesta cidade.*

A presente machina, que é uma idéa nova e positivamente a mais pratica das quantas existem neste genero, é caracterizada pela simplicidade de seu conjunto e perfeição de seu funcionamento.

As fôrmas ou cartuchos, que podem ser feitos em qualquer numero, bastando para isso augmentar a em proporções de maneira a ter maior capacidade productiva, são absolutamente perfeitos

e por igual, graças ao seu movimento de compressão solido e bem distribuido.

Uma das vantagens principaes é poder um só homem manejar a mui facilmente e por muito tempo sem se fatigar, devido á ajuda do movimento automatico que possui para collocar a peça giratoria ou machos em posição primitiva ou de aquecimento.

A machina, como mostra o desenho nas figs. A e B, é constituida por um pequeno numero de peças que, sem prejuizo para a sua eficiencia e esthetica, é de uma fabricação bastante pratica e economica.

Funcionamento: — Fazendo-se girar para a frente a manivela 1, gira tambem a peça 2 dos machos, a qual é conjugada á dita manivela e ligada ás peças 3, formando excentricidade com as mesmas. Sob o dos supportes 7 e 8, produzindo, pela excentricidade das peças 3 e 9, o movimento semi-circular dos citados machos, pondo-os em posição de compressão. N. 10 — para fabricação das fôrmas ou cartuchos. Conservandose nesta posição pela manivela 1, faz-se girar tambem o braço 11, conjugado ao pino 12 com roscas oppostas de quatro entradas.

Com este movimento giratorio do pino nas peças 13 e 14, e por effeito da rosca de quatro entradas, é obtida a compressão rapida pela peça 13, provida das fôrmas femeas que, estando previamente preparadas com a massa, obtém-se, pela folga graduada na citada compressão, a fabricação das fôrmas ou cartuchos.

Para o movimento de retorno e aquecimento dos machos para nova compressão, existe a mola espiral 16, que, deslizada e ligada ao pino 17, des-enrolada do eixo 4, tende novamente a contrahir-se, produzindo, por esta forma, todo o inverso da operação, indo collocar os machos novamente junto ao fogareiro 18.

Fica, entretanto, entendido que o aquecimento poderá ser feito nas fôrmas femeas, portanto, supprimindo-se o fogareiro 18, provendo-se estas de resistencias electricas, não representadas no desenho.

Reivindicações

1.º Uma nova machina para fabricar fôrmas ou cartuchos de massa para sorvetes e doces, caracterizada pelo facto de ser constituida por um pequeno numero de peças que, sem prejuizo para a sua eficiencia e esthetica, é de uma fabricação bastante pratica e economica.

2.º Uma machina para fabricar fôrmas ou cartuchos de massa para sorvetes e doces, caracterizada pela simplicidade de seu conjunto e perfeição de seu funcionamento.

3.º Uma machina para fabricar fôrmas ou cartuchos de massa para sorvetes e doces, caracterizada pelo facto de poder um só homem manejar a sem se cansar, devido ao movimento automatico da mesma para collocar a peça giratoria ou machos em posição primitiva ou de aquecimento.

4.º Uma machina para fabricar fôrmas ou cartuchos de massa para sorvetes e doces, caracterizada pelo facto de ser constituida por uma manivela 1, peça 2 dos machos, conjugada á manivela e ligada ás peças 3, formando excentricidade com a mesma.

5.º Uma machina para fabricar fôrmas ou cartuchos de massa para sorvetes e doces, como na reivindicacão 4, em que, sob o esforço giratorio da manivela 1, desligam os eixos 4 e 5 pelos

raços 6 dos supportes 7 e 8, produzindo, pelo excentricidade das peças 3 e 9, o movimento semi-circular dos machos, pondo-os em posição de compressão para fabricação das formas ou cartuchos.

6.º Uma machina para fabricar formas ou cartuchos de massa para sorvetes e doces, como na reivindicação 5, em que, conservando-se na posição pela manivela 1, faz-se girar também o braço 11, conjugado ao pino 12 com roscas opostas de quatro entradas:

7.º Uma machina para fabricar formas ou cartuchos de massa para sorvetes e doces, como na reivindicação 6, em que o movimento giratorio do pino nas peças 13 e 14, e por effeito da rosca de quatro entradas, é obtida a compressão rapida pela peça 13, provida das fôrmas fêmeas que, estando préviamente preparadas com a massa, obtém-se, pela folga graduada na citada compressão, a fabricação ds fôrmas e cartuchos.

8.º Uma machina para fabricar fôrmas ou cartuchos de massa para sorvetes e doces, como nas reivindicações 1 a 7, em que para o movimento de retorno e aquecimento dos machos para nova compressão, existe a mola 16 que, deslizada e ligada ao pino 17, descontrolada do eixo 4, tendo novamente a contrahir-se, produzindo, por esta fôrma, todo o inverso da operação, mais collocar os machos novamente junto ao fogareiro 18, podendo, entretanto, o aquecimento ser feito nas fôrmas fêmeas por meio de resistências electricas.

9.º Uma nova machina para fabricar fôrmas ou cartuchos de massa para sorvetes e doces, tendo suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem substancialmente como descrito com referencia ao desenho junto.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1922.
— Por procuração, Moura Wilson & C.
(237).

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G.

Capital e reservas moedas 23.600.000 --
BALANÇETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	
Letras descontadas...	10.882.015\$721
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior...	4.786.567\$900
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior...	15.345.077\$729
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior...	48.648.614\$874
Empréstimos em contas correntes...	25.776.674\$734
Valores caucionados...	2.216.883\$993
Valores depositados...	32.360.132\$191
Caixa Matriz...	2.460.637\$218
Agencias e filiaes no exterior...	485.820\$662
Filiaes no exterior...	8.155.491\$234
Correspondentes no exterior...	27.539.201\$020

Correspondentes no interior	2.370.333\$656
Titulos e fundos pertencentes ao banco	754.966\$746
Hypothecas	4.600.000\$000
Caixa em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos...	9.746.165\$668
Edificio do banco....	3.600.000\$000
Diversas contas	4.463.220\$677
	205.191.805\$011

Passiva	
Capital	7.500.000\$000
Conta para augmento do capital no Brasil	2.500.000\$000
Depositos em conta corrente com juros	15.361.909\$253
Depositos em conta corrente sem juros	2.607.581\$086
Depositos em conta corrente limitada...	1.781.555\$461
Depositos a prazo fixo	22.295.356\$930
Depositos em cobrança do exterior	15.345.077\$729
Depositos em cobrança do interior	48.648.614\$874
Titulos em caução e em deposito	41.577.016\$484
Caixa Matriz	2.960.390\$859
Agencias e filiaes no exterior	508.648\$368
Filiaes no interior...	4.716.392\$755
Correspondentes no exterior	31.893.728\$194
Correspondentes no interior	2.606.824\$109
Valores hypothecarios	4.600.000\$000
Letras a pagar	1.743.951\$575
Diversas contas	1.544.757\$334
	205.191.805\$011

S. E. & O. — Os directores. — Grein. — Dr. Schultz. (229)

SOCIEDADE ANONYMA "BRAZILIAN AMERICAN"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	
Machinas e installações	225.890\$565
Móveis e utensilios	104.571\$400
Contractos de annuncios	150.000\$000
Ações caucionadas	6.000\$000
The National City Bank etc.	3.766\$680
Caixa	8.500\$000
Immoveis	36.700\$000
Contas a receber	58.367\$500
Diversas contas	426.970\$000
	1.020.766\$145
Passivo	
Capital	500.000\$000
Caução da directoria	6.000\$000
Fundo de depreciação	16.523\$100
Contas de lucros e perdas	498.243\$045
	1.020.766\$145

S. E. & O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Robert Carlton Brown, director-presidente. — Rose Brown, director-secretario.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Importancia dispendida com a "Brazilian American" com os honorarios da directoria, ordenados do escriptorio, salarios da officina, juros e descontos, despesas geraes e commissões.	445.737\$135
Lucros e perdas	52.505\$910
	408.243\$045

Credito	
Importancia recebida de annuncios, assignaturas, movimento de revistas e avaliação eventual ..	498.243\$045
	408.243\$045

S. E. & O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Robert Carlton Brown, director-presidente. — Rose Brown, director-secretario. (227)

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	
Letras descontadas ..	495.276\$900
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	5.500\$000
Empréstimos em c/c.	610.621\$285
Valores caucionados, penhores	6.638\$246
Valores depositados ..	3.444.382\$800
Correspondentes do interior	10.496.670\$399
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	6.676.980\$000
Hypothecas, C. Hypothecaria	2.669.977\$476
Caixa em moeda corrente no banco ..	48.906\$500
Caixa em outros bancos	300.906\$640
Diversas contas	817.593\$624
Immoveis	4.975.852\$250
	27.249.306\$120

Passivo	
Capital	8.809.400\$000
Fundo de reserva ..	383.751\$719
Deposito em c/c. com juros	2.845.164\$250
Deposito em c/c. Caixa Economica	50.986\$100
Titulos em caução e em deposito	3.444.382\$800
Correspondentes do exterior	267.331\$800
Correspondentes do interior	7.243.581\$825
Valores hypothecarios, C. hypothecaria ..	2.322.519\$000
Letras a pagar	1.180.000\$000
Diversas contas	319.974\$720
Reserva extraordinaria	360.289\$534
Bonificação de letras hypothecarias	321.624\$376
	27.249.306\$120

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928.
— O presidente, Dr. Antonio Eugenio Richard Jr. — O chefe da contabilidade, Emilio Maquet. (228)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SEDE EM LISBOA — FUNDADO EM 1864

BANCO EMISSOR E CAIXA DO ESTADO NAS COLONIAS PORTUGUEZAS

Filiaes no Porto, Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castello Branco, Coimbra, Covilhã, Estremoz, Évora, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Olhão, Portalegre, Portimão, Santarém, Setúbal, Silves, Tavira, Torres Vedras, Vianna do Castello, Villa Real, Vizeu, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo (Açores), Funchal (Madeira) e em todas as colonias portuguezas

Filiaes em Paris, Londres e Nova York

Capital Esc. 50.000:000\$000
Fundo de reserva Esc. 42.000:000\$000

BALANCETE DAS FILIAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARA E ALANÁOS, EM 30 DE NOVENBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas 47.934:181\$147

Letras e effeitos a receber:

Por e/propria do exterior 6:334\$000

Por e/propria do interior 21.792:571\$737

Em cobrança do exterior 3.933:515\$040

Em cobrança do interior 17.815:034\$681

Empréstimos em e/correntes 32.934:135\$603

Valores caucionados 29.649:565\$413

Valores depositados 51.902:560\$258

Caixa matriz 11.804:423\$640

Agencias e filiaes no exterior 6.477:426\$186

Agencias e filiaes no interior 17.397:606\$886

Correspondentes no exterior 4.530:138\$609

Correspondentes no interior 1.925:285\$096

Títulos e fundos pertencentes ao Banco 2.183:688\$190

Hypothecas 2.291:349\$900

Caixa:

Em moeda corrente no

Banco 6.354:804\$389

Em moeda ouro no Banco 568\$000

Em outras especies no

Banco 31:103\$960

No Thesouro Nacional 1.000:000\$000

Em deposito no Banco do

Brasil 1.659:597\$851

Em outros bancos 5.163:173\$980

Diversas contas 85.322:400\$719

322.109:465\$285

Passivo

Capital 3.000:000\$000

Depósitos em e/c com juros 21.962:914\$399

Depósitos em e/c limitadas 46.759:738\$833

Depósitos em e/c sem juros 517:721\$154

Depósitos a prazo fixo 43.497:806\$245

Títulos em caução e em deposito 84.422:125\$051

Caixa matriz 11.804:423\$640

Agencias e filiaes no exterior 22.719:812\$728

Agencias e filiaes no interior 19.001:583\$177

Correspondentes no exterior 477:476\$006

Correspondentes no interior 785:341\$182

Valores hypothecarios 2.291:349\$900

Letras a pagar 326:262\$258

Diversas contas 93.701:065\$139

Ordens de pagamento 65:735\$200

322.109:465\$285

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1928. — O contador, *José Carneiro Gerales*. — O inspector gerente, *Ruy da Cunha e Costa*. (238)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD

Capital autorizado £ 4.000.000

Capital subscripto £ 3.540.000

Capital realizado £ 3.540.000

Fundo de reserva £ 3.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas 20.214:713\$660

Letras e effeitos a receber em cobrança

do interior 51.181:381\$240

Letras e effeitos a receber em cobrança

do exterior 40.118:603\$050

Empréstimos em conta corrente 43.760:041\$770

Valores caucionados 122.462:439\$610

Valores depositados 424.911:619\$130

Filiaes e agencias no paiz 36.428:786\$170

Filiaes e agencias no estrangeiro 8.625:475\$360

Títulos e fundos pertencentes ao Banco 4.078:161\$850

Caixa:

Em moeda corrente 21.523:960\$570

Em outros bancos 5.409:938\$360

Em outras especies 87:630\$900

Diversas contas 5.278:920\$220

787.411:705\$190

Passivo

Capital 20.583:333\$330

Depósitos em conta corrente com juros 30.619:809\$960

Depósitos em conta corrente sem juros 19.925:983\$200

Depósitos a prazo fixo 27.599:021\$690

Depósitos em conta de cobrança do in-

terior 54.481:381\$240

Depósitos em conta de cobrança do ex-

terior 40.118:603\$050

Títulos em caução e em deposito 517.374:059\$040

Caixa matriz 23.660:365\$880

Filiaes e agencias no paiz 4.875:542\$100

Filiaes e agencias no estrangeiro 8.238:167\$090

Letras a pagar 391:674\$180

Diversas contas 9.513:761\$130

787.411:705\$190

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1928. — *Harry Weigall*, gerente-chefe. — *A. S. Cliffe*, contador. (236)

BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DO BRASIL

SOC. ANON. DE RESP. LTDA.

Rua da Alfandega, 55

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 1928

Aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na sede social, á rua da Alfandega n. 55, loja, nesta capital, ás 14 horas, reunidos, em numero legal, os accionistas abaixo assignados e constantes do livro de presenças, o Sr. Alexandre Zuccolo, director superintendente da sociedade, abre a sessão.

O accionista Sr. Richard Y. Lumby propõe que a assembleia eleja o Dr. Oldemar R. de Faria para dirigir os trabalhos, o que foi unanimemente aprovado. O Dr. Oldemar R. de Faria, assumindo a presidencia agradece a escolha de seu nome e convida para secretario o Sr. Durval Montauray Pimenta. O senhor presidente diz que, nos termos da convocação, inserta no *Diario Official*, de 4 do corrente, que manda ler pelo secretario, o fim da presente reunião é preencher o cargo de presidente vago pela renuncia do Dr. Mario de Assis Pereira. O Sr. Alexandre Zuccolo, pedindo a palavra, diz que renuncia tambem o seu cargo de director superintendente, para que a assembleia possa deliberar livremente sobre a organização da nova directoria. O senhor presidente diz que dada a renuncia do Sr. Alexandre Zuccolo vae mandar proceder a eleição para preenchimento dos dous cargos de directores. Procedida a eleição são unanimemente eleitos para presidente o senhor Alexandre Zuccolo e para director superintendente o senhor Adolpho Zuccolo, que estando presentes, tomam posse neste acto.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença dos senhores accionistas e declara suspensa a sessão por dez minutos para que fosse lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão é lida e approvada a presente acta lavrada e assignada por mim, secretario, pelo senhor presidente e demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1928.
— Oldemar R. de Faria. — Durval Montauray Pimenta. — Alexandre Zuccolo. — Hercules & Cardoso. — Adolpho Zuccolo. — H. Almeida. — João Ribeiro Marinho. — A. Zuccolo & Comp. Limitada. — Richard Y. Lumby.

(234).

COMPANHIA HOTEIS DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE DEZEMBRO DE 1927.

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua do Riachuelo n. 124, sede do Magnifico Hotel, ás treze horas, reunidos, de accordo com a convocação publicada no *Diario Official*, de 4 do corrente, os accionistas infra nomeados, os quaes fizeram o prévio deposito de seus titulos com a antecedencia legal, José Villela de Andrade, portador de 2.777 acções, representando 355 votos;

Dr. Joaquim Côrtes Villela, portador de 50 acções, representando 10 votos; Octavio de Andrade Villela, portador de 60 acções, representando 12 votos; Dr. Christiano Côrtes Villela, portador de 1.440 acções, representando 288 votos; Dr. Eloy Teixeira Côrtes, portador de 10 acções, representando 2 votos; Dr. Randolpho Fernandes das Chagas, portador de 1.255 acções, representando 251 votos; José Candido Junqueira Villela, portador de 1.718 acções, representando 343 votos; Carlos Tavares, portador de 50 acções, representando 10 votos; todos os accionistas presentes representando 6.360 votos, digo 6.360 acções, com direito a 1.271 votos, foi aclamado presidente da assembleia o Sr. Dr. Randolpho Fernandes das Chagas o qual, agradecendo a distincção, convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Carlos Tavares e José Candido Junqueira Villela, os quaes tomaram assento á mesa. Em seguida, o Sr. presidente declara que, de conformidade com a convocação já acima referida, vae se proceder á eleição da directoria da companhia para o triennio de 5 de janeiro de 1928 a 5 de janeiro de 1931, conforme preceitua o art. 5º dos Estatutos em vigor, e suspende a sessão por cinco minutos, afim dos Srs. accionistas se munirem das respectivas cedulas. Reaberta a sessão, decorridos os cinco minutos, o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. Dr. Eloy Teixeira Côrtes e Dr. Christiano Côrtes Villela e recebidas as cedulas devidamente conferidas, de accordo com o resultado da votação, o Sr. presidente proclama eleitos os Srs. Octavio de Andrade Villela para o cargo de presidente; José Villela de Andrade para o cargo de thesoureiro e Dr. Joaquim Côrtes Villela para o cargo de secretario. Propoz o Dr. Christiano Côrtes Villela que os honorarios de cada um dos directores no triennio para que foi eleita a nova directoria, sejam de dous contos de réis mensaes. Submettida a votos foi a proposta approvada unanimemente, abstendo-se de votar os directores eleitos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por uma hora afim de ser lavrada a respectiva acta. Reaberta a sessão o Sr. presidente pede ao 1º secretario para proceder á leitura da presente acta, escripta no livro de actas n. 1 da Companhia Hotéis do Brasil e a segunda via dactylographada. Depois de lida, conferidas e approvadas ambas as vias, foram as mesmas assignadas por todos os accionistas presentes, os quaes deixaram tambem as suas assignaturas no livro de presença. E eu, 1º secretario, Carlos Tavares, a escrevi e assigno. — Carlos Tavares, 1º secretario. — Randolpho Fernandes das Chagas, presidente. — José Villela de Andrade. — Eloy Teixeira Côrtes. — Octavio de Andrade Villela. — Joaquim Côrtes Villela. — Christiano Côrtes Villela. — José Candido Junqueira Villela.

(245).

BANCO PORTUGUES DO BRASIL

RECTIFICAÇÃO

No balanço do Banco Português do Brasil, publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1928, á pagina 732, onde se lê: Balanço da Matriz, em 31 de dezembro, de 1927, leia-se: — Balanço da Matriz e filiaes, em 31 de dezembro de 1927.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE CULTO AOS MORTOS DA OFFICINA DE SERVIÇOS ACCESSÓRIOS DA IMPRENSA NACIONAL

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A Sociedade Culto aos Mortos da Officina de Serviços Accessorios da Imprensa Nacional, fundada em 15 de julho de 1914, nesta Capital, onde tem sua sede, na 2ª turma de brochuras, compõe-se exclusivamente dos operarios da alludida officina e nas turmas. Tem por fins: a homenagem será feita com designação do presidente, de dous socios que conduzirão em carro uma corôa ou palma, nunca excedendo o seu dispendio de cinquenta mil réis; aos associados effectivos a representação será de sessenta mil réis; são pessoas de familia do socio effectivo e terão direito á homenagem esposa, paes, filhos e irmãos; fazem parte dos mesmos fins, os paragraphos 3º a 8º do art. 3º dos estatutos. É administrada por uma directoria composta de presidente, secretario, thesoureiro, procurador e conselho fiscal. É representada pelo presidente, activa e passivamente e em juizo e fóra d'elle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 15 dos estatutos. Os estatutos só poderão ser reformados quando na pratica se reconhecer ser isso necessario e inadiavel excepção feita, porém, do art. 1º. — A directoria. (222)

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 39 (EDIFICIO PROPRIO).

85º DIVIDENDO

Do dia 12 do corrente em diante pagar-se-ha aos Srs. accionistas, na sede da companhia, das 11 ás 15 horas, o 85º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1927, á razão de 30\$000 por acção.

Até áquella data ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1928. — Os directores: Octavio Ferreira Noval. — José Pires da Fonseca. — Francisco de Assis Carvalho. (219)

S. A. Brazilian American

Dô dia 25 do corrente em diante, será pago, no escriptorio desta companhia, o 10º dividendo, correspondente ao 2º semestre de 1927, á razão de 10 %, ao anno, ou 10\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — Robert Carlton Brown, director-presidente. (227)

Banco Boavista

A partir de 12 do corrente, pagar-se-ha, na sede deste Banco, os dividendos relativos ao 2º semestre de 1927, á razão de 25\$000 por acção. (230)

"Lar Brasileiro"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 13 de janeiro de 1928, ás 16 horas, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor ns. 80/82, edificio da Companhia Sul America, afim de, nos termos do art. 96, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, verificarem o cumprimento dos requisitos necessarios para o augmento do capital, autorizado pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 15 de setembro de 1927 e, bem assim, para tomarem conhecimento da nomeação provisoria de um director e resolverem nos termos do art. 103, do mesmo decreto. — *A directoria.* (233)

Companhia Locativa e Constructora**DIVIDENDOS**

No escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, pagar-se-ha, aos senhores accionistas, do dia 15 em diante, das 11 ás 16 horas, o dividendo n. 28, relativo ao 2º semestre do anno de 1927, na razão de 10\$000 por acção, correspondente a 10 % sobre o capital.

Até esta data ficam suspensas as transferencias de acções. — *A directoria.* (239)

Fluminense Foot-Ball Club

EMPRESTIMO DE 5.000:000\$000

Aviso

São convidados os Srs. portadores de titulos (*debentures*), do emprestimo acima, a receberem, a partir do dia 17 de janeiro corrente, no escriptorio da sociedade, á rua Alvaro Chaves n. 41, das 16 ás 17 1/2 horas, ás terças e sextas-feiras, os juros de 7 % ao anno, relativos ao 2º semestre, vencidos em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1928. — *Iberê de Vasconcellos Bernardes*, secretario geral. (240)

União Manufactora de Roupas S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A directoria da União-Manufactora de Roupas S. A. convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em sua sede, á rua Aristides Lobo ns. 94 e 96, desta cidade, no dia 21 do corrente mez, ás tres horas da tarde, para tomarem conhecimento de uma proposta apresentada para o fim da liquidação amigavel desta sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — *A directoria.* (185)

Declaração

Declaro que se extraviou a certidão do exame de arithmetica, prestado no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1928. — *Moacyr Walter Smith Vasconcellos.* — *Miguel Cavaliéri.*

Reconheço a firma Miguel Cavaliéri. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio d'Avila.* (173)

Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte, em liquidação, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á Praça Tiradentes ns. 18 e 20, no dia 12 de janeiro de 1928, ás 14 horas, para tomarem conhecimento dos actos praticados pelo liquidante a aprouvar-lhe as contas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Pedro Theotônio da Costa.* (9.608)

Companhia Petropolis Industrial

Do dia 15 de janeiro a.e. em diante, pagar-se, no escriptorio da companhia, á Avenida Barão do Rio Branco numero 2.564, nesta cidade, os juros das *debentures*, relativos ao segundo semestre de 1927, coupon n. 27.

De conformidade com a clausula da escriptura do emprestimo desta companhia, foram sorteados, em 7 do corrente, 25 *debentures*, com os seguintes numeros:

79	81	85	93	100	109
116	132	144	151	168	179
220	228	239	247	252	287
316	330	347	375	418	421
427					

Petropolis, 10 de janeiro de 1928. — *A directoria.* (174)

Companhia de Seguros "Garantia"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria na sede social, á rua 1º de Março n. 83, 1º andar, no dia 16 de janeiro de 1928, ás 14 horas, para tomar conhecimento e resolver sobre uma proposta de reforma dos estatutos e redução do capital social e outros assumptos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — *A directoria.* (168)

Companhia Godo Russan do Brasil S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 14 (quatorze) do corrente mez, na sede social, á rua General Camara n. 213, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — *A directoria.* (203)

Companhia Industrial Santa Fé**JUROS DE "DEBENTURES"**

São convidados os Srs. portadores de *debentures* desta companhia a virem receber, do dia 14 em diante, em sua sede, no morro de Santo Antonio, a importância relativa ao 16º coupon, correspondente aos juros do semestre vencido em 31 de dezembro de 1927, á razão de 8 % ao anno.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — *A directoria.* (202)

Club dos Funcionarios Publicos Civis**ASSEMBLÉA GERAL DA SECÇÃO DE ALFAIATARIA**

De ordem do Sr. presidente do club, convido a comparecerem no dia 12 do corrente, ás 16 1/2 horas, na sede do mesmo club, os Srs. associados da Secção de Alfaiataria, afim de tomarem parte na assembleia de prestação de contas, que se realizará nesse dia. — O secretario, *M. M. Oliveira.* (137)

Banco do Commercio**105º DIVIDENDO**

Do dia 12 em diante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, exceptuados os sabados, o 105º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1927, á razão de 8\$000 por acção integrada.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1928. — *Conde de Avellar*, presidente.

A' Praça

Antonio Ribeiro de Vasconcellos declara, para os devidos fins e effeitos commerciaes, que, desta data em diante, passará a assignar-se Antonio Ribeiro de Vasconcellos Couto.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — *Antonio Ribeiro de Vasconcellos Couto.*

Reconheço a firma de Antonio Ribeiro de Vasconcellos Couto.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião. (193)

Companhia Nacional de Tecidos de Seda

A directoria, tendo recebido uma declaração expressa firmada por todos os accionistas para transformação da sociedade, constituindo-se em substituição, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, convoca os senhores accionistas para a assembleia geral extraordinaria a realizar-se ás 15 horas do dia 12 de janeiro proximo futuro, na sede social, á rua da Quitanda numero 192.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1927. — *A directoria.* (9.447)

Companhia Electro-Siderurgica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Electro Siderurgica Brasileira, em liquidação, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, no dia 14 de janeiro do corrente anno, ás 16 horas, para tomarem conhecimento dos actos praticados pela commissão liquidante e bem assim resolver sobre assumptos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — *Jorge Hess de Mello.* — *José Braz da Cunha.* (205)